

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.



d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50 – NIRE 33.300.294.066
Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca
CEP 022.775-003 – Rio de Janeiro, RJ
23.536.205 Ações
Valor da Oferta: R\$439.185.585,30
Código ISIN das Ações nº "BRDMVFACNOR9"
Código de Negociação das Ações na B3: "DMVF3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$20,32 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador") e o BB-Banco de Investimentos S.A. ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 23.536.205 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sem esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo sobre esforços de dispersão acionária, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. Não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 4.707.240 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 3.530.430 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A." ("Prospecto Preliminar"), exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Superior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Por Ação.....	18,66	0,99	17,67
Oferta.....	439.185.585,30	23.276.836,01	415.908.749,29
Total.....	439.185.585,30	23.276.836,01	415.908.749,29⁽⁵⁾

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributas da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto.

⁽⁵⁾ Para informações sobre a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos", na página 50 deste Prospecto.

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM foi aprovada em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 3 de março de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), e a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2020, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ e devidamente registrada perante a JUCERJA.

A aprovação da realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de junho de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a JUCERJA.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações, a partir de 23 de julho de 2020, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do preenchimento do boletim de subscrição após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 12 de junho de 2020.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, e não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior. Portanto, qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada em qualquer outro país, exceto o Brasil.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir subscrever e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 17 e 80, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 359 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Assessor Financeiro da Companhia



A data deste Prospecto Preliminar é 16 de julho de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
Estimativas de Mercado e Outras Informações.....	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
Visão Geral.....	10
Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados	11
Endividamento.....	12
Vantagens Competitivas	12
Estratégia.....	14
Estrutura Societária.....	16
Informações Adicionais.....	17
Principais Fatores de Risco relativos à Companhia.....	17
Eventos Recentes.....	20
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	26
Declaração de Veracidade das Informações.....	27
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	45
Composição do Capital Social	45
Principais Acionistas e Administradores	46
Características Gerais da Oferta.....	47
Aprovações Societárias	48
Preço por Ação	48
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	49
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos	50
Custos de Distribuição	50
Cronograma Estimado da Oferta.....	52
Regime de Distribuição.....	53
Plano Distribuição da Oferta.....	54
Procedimento de Distribuição da Oferta	54
Procedimento da Oferta Não Institucional	55
Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private	57
Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo.....	60
Procedimento da Oferta Institucional	64
Prazos da Oferta	65
Contrato de Colocação.....	65
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta.....	66
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	67
Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado.....	68
Violações das Normas de Conduta	68
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	69
Negociação das Ações na B3.....	70
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>)	70
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	71
Inadequação da Oferta.....	71
Condições a que a Oferta esteja submetida	71
Informações Adicionais.....	71

Companhia	72
Coordenadores da Oferta	72
Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta.....	73
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	75
Coordenador Líder	75
BB Investimentos.....	76
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	78
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	78
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	79
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	80
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	86
CAPITALIZAÇÃO.....	89
DILUIÇÃO.....	90
Planos de Opções.....	91
Histórico do Preço de Emissão de Ações.....	92
ANEXOS	93
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA.....	95
ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2020, QUE APROVOU, O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA	117
ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO-DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.....	123
ANEXO D – CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA PELA COMPANHIA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.....	153
ANEXO E – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	159
ANEXO F – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	165
ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	169
ANEXO H – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019.....	173
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018	225
ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017	291
ANEXO K – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	359

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "d1000" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à "d1000 Varejo Farma Participações S.A.", suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", a partir da página 10 deste Prospecto.

ABRAFARMA	Associação Brasileira Redes Farmácias Drogaria.
Acionista ou Acionista Controlador ou Profarma	Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. , sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à CVM, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 022.775-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.453.214/0001-51.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
Afiliações	Significa com relação a uma pessoa: (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, (iii) as sociedades sob mesmo controle que tal pessoa, (iv) sociedades coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e (v) seus conselheiros e diretores.
Agente Estabilizador	XP Investimentos.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimentos S.A.
B3	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.

CAGR	Taxa de crescimento anual composta (<i>compound annual growth rate</i>).
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Capex	Despesas de capital ou investimento em bens de capital.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
Controladas	Sociedades operacionais controladas pela Companhia.
Contrato de Fornecimento	Contrato de Fornecimento com Abertura de Linha de Crédito celebrado em 15 de julho de 2020 entre a Companhia, a Profarma e as Controladas.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	" <i>Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários</i> ", atualmente em vigor.
Companhia ou d1000	d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não está instalado.
Corretora	XP Investimentos.
CDs	Centros de Distribuição da Companhia.
CSB	CSB Drogarias S.A., que comercializa seu produtos através das marcas Drogasmil e Farmalife.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Dívida Líquida	Resultado da soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante da Companhia, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros da Companhia.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Drogarias Cipriano	Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A., que comercializa seus produtos através da marca Tamoio.
Drogaria Rosário	Drogaria Rosário S.A.
EBITDA	O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, e nem pelas IFRS. Além disso, não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados, de modo que não devem ser consideradas substitutos do lucro (prejuízo) líquido como indicadores de desempenho operacional, fluxo de caixa, como indicadores de liquidez e, tampouco, não poderão ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página da 359 deste Prospecto.
EBITDA LTM	O EBITDA LTM significa o EBITDA da Companhia para os doze meses mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro 2019, incluindo o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2020 e excluindo o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2019.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é obtido por meio do EBITDA, com os seguintes ajustes: (i) para o trimestre findo em 31 de março de 2020, foi efetuado o ajuste de arrendamento, impactado pela entrada em vigor do IFRS16 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, desconsiderando os efeitos decorrentes da entrada em vigor da IFRS16; e (iii) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, adicionamos o montante de R\$1,8 milhão ao EBITDA e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, adicionamos o montante de R\$16,7 milhões ao EBITDA, ambos ajustes referentes a despesas relacionadas ao fechamento de lojas e reestruturação. Para uma reconciliação entre o nosso lucro (prejuízo) líquido e o EBITDA Ajustado, vide a seção “3.2. Medições Não Contábeis” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página da 359 deste Prospecto.

EBITDA Ajustado LTM	O EBITDA Ajustado LTM significa o EBITDA Ajustado da Companhia para os doze meses mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA Ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro 2019, incluindo o EBITDA Ajustado do período de três meses findo em 31 de março de 2020 e excluindo o EBITDA Ajustado do período de três meses findo em 31 de março de 2019.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto.
Grupamento de Ações	Grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 25 ações ordinárias para 1 ação ordinária, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2020.
Grupo Profarma	Profarma e suas controladas, consideradas em conjunto.
H1N1	Influenza A, popularmente conhecida como gripe suína
H5N5	Popularmente conhecida como gripe aviária.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
IFRS16	Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de aluguéis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.
IMS Health	Empresa americana que fornece informações, serviços e tecnologia para o setor de saúde.
IQVIA	Anteriormente Quintiles e IMS Health, Inc., é uma empresa multinacional americana que atende aos setores combinados de tecnologia da informação em saúde e pesquisa clínica.
Interfarma	Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.

Informações Financeiras Antecipadas	Informações financeiras de nossa Companhia referentes ao período subsequente ao trimestre findo em 31 de março de 2020.
Instituição Escriuradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras cobradas nas operações de câmbio.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Medicamentos Genéricos	Medicamento com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem e com a mesma indicação que o medicamento original, de referência, sem no entanto nome de fantasia.
MERS	Síndrome respiratória do oriente médio.
<i>Net Promoter Score</i>	Consiste em uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: "Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a d1000 para um amigo ou parente?". Os respondentes do questionário padrão enviado por e-mail após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: promotores (pessoas que deram 9 ou 10), neutros (pessoas que deram 7 ou 8) e detratores (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, divulgado em 5 de março de 2020.
Ofício-Circular CVM/SNC/SEP	Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, divulgado em 10 de março de 2020.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Rebranding	Ações estratégicas que buscam reposicionar uma marca no mercado e na percepção do consumidor.
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Acionista Controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
SARS	Síndrome respiratória aguda grave.
SKUs	" <i>Stock Keeping Unit</i> " (Unidade de Controle de Estoque), por meio do qual é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância.
XP Investimentos ou Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	d1000 Varejo Farma Participações S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.108.897/0001-50 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.300.294.066.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 12 de junho de 2020.
Sede	Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 022.775-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Marcus Vinicius P. H. Santos. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (21) 4009-0270 e o seu endereço eletrônico é ri@d1000varejofarma.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "DMVF3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 359 deste Prospecto.
Website	http://ri.d1000varejofarma.com.br/ . As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto, e junto: (i) à nossa Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção " <i>Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais</i> " na página 71 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º a 4.º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, a partir das páginas 17 e 80, respectivamente, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- variações cambiais, nas taxas de juros, na inflação, na liquidez do mercado doméstico de crédito e de capitais, nas políticas fiscais;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação, nível de emprego, crescimento populacional, e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao nosso setor farmacêutico, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- a mudança no cenário competitivo no nosso setor de atuação, bem como alterações nas preferências e situação financeira dos nossos clientes;
- as decisões de nossos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório;
- a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- eventos de força maior;
- a pandemia de COVID-19 e seus impactos nas condições sanitárias, políticas e econômicas do Brasil; e
- outras considerações discutidas na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir da página 80 deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Todas as referências feitas neste Prospecto a "Real", "Reais" ou "R\$" dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a "Dólar", "Dólares" ou "US\$" dizem respeito à moeda corrente dos Estados Unidos.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações a Cerca do Futuro" e "Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" deste Prospecto, nas seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, bem como nas nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 173, respectivamente. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à d1000 Varejo Farma Participações S.A. e suas controladas.

Visão Geral

Somos a d1000, a nona maior rede de drogarias do Brasil no quesito faturamento¹. Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, uma das maiores distribuidoras de produtos farmacêuticos e perfumaria do país, que possui suas ações ordinárias admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, desde 2006.

Somos uma *holding* controladora de determinadas sociedades operacionais que, em conjunto, são responsáveis pela operação das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós entre 2013 e 2016.

Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e, com isso, conseguimos um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$506,4 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$501,4 mil em 31 de dezembro de 2018), representando um CAGR₁₇₋₁₉ de 5,09%. No período de três meses findo em 31 de março de 2020, o nosso faturamento por loja foi de R\$511,11 (R\$481,70 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019).

Operamos por meio de nossas 196² lojas físicas e centrais de atendimento telefônico (*call center/delivery*) nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal. Em apenas sete anos de atividade no setor de varejo farmacêutico, conquistamos posição de liderança em nossas principais áreas de atuação, estando entre as *top* três drogarias, tanto no Distrito Federal como no Rio de Janeiro³.

Nossas bandeiras estão presentes há mais de 40 anos em suas respectivas regiões de atuação e apresentam notável reconhecimento dos consumidores. No Rio de Janeiro, por exemplo, na edição do *ranking* de marcas destaque do varejo farmacêutico elaborada pela Revista Veja Rio⁴, a *Drogasmil* foi reconhecida entre as três farmácias preferidas, enquanto a *Drogaria Rosário* figura como a mais desejada (*top of mind*) da categoria *farmácia* por quatro anos consecutivos, desde 2016⁵.

¹ Conforme base de dados divulgada pela Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e considerando-se o faturamento das Drogaria Tamoio.

² Em 31 de março de 2020.

³ Com base no critério de número de lojas em 31 de março de 2020.

⁴ De acordo com a reportagem "Pesquisa de Veja Rio revela as marcas preferidas dos cariocas", divulgada pela Revista Veja Rio em março de 2018.

⁵ De acordo com a pesquisa realizada pela Data Folha em novembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

No mesmo sentido, acreditamos ter um retorno satisfatório de nossos consumidores, o que pode ser verificado pelo sólido NPS (*Net Promoter Score*), que as nossas marcas apresentaram em maio de 2020: 71,9% d1000, 79,7% Drogasmil, 87,4% Farmalife, 71,1% Tamoio, 67,6% Rosário.

Contamos com cerca de 3.600 colaboradores e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma diversificada nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira (desde A+ a C), respeitando as características de cada região.

Fazemos parte do Grupo Profarma e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas decorrentes deste modelo integrado, dentre elas:

- maior periodicidade de entregas (entregas diárias) e, por consequência, menor ruptura;
- menor necessidade de capital de giro (utilização do estoque da Profarma);
- ciclo de caixa menor do que a média do setor⁶;
- aproveitamento de sinergias administrativas (utilização de um centro de serviços compartilhados (*back-office*));
- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária com a presença de centro de distribuição e loja no mesmo estado (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto (ICMS) cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional⁷.

A atuação da nossa Companhia é voltada para a comercialização de: (i) medicamentos (a) *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), (b) genéricos, e (c) OTC/ MIPS (*over-the-counter/ medicamentos isentos de prescrição*), tais como remédios para tosse, dor e gripe; (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos, tais como produtos infantis, sabonetes, cremes de tratamento e tinturas para cabelo e maquiagem, e (iii) produtos de conveniência, tais como produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos. Para mais informações sobre os produtos que são comercializados por nossa Companhia, ver item 7.2a) deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais relativas às nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e às nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores financeiros (em R\$mil)	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em			Δ	
			31 de dezembro de			19x18	18x17
			2019	2018	2017		

⁶ De acordo com cálculo gerencial realizado por nossa Companhia a partir de informações públicas divulgadas pela Raia Drogasil S.A. (referentes ao terceiro trimestre de 2019), pelo Grupo DPSP (referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018) e pela Empreendimentos Pague Menos S.A. (referentes ao terceiro trimestre de 2019). Média de recebíveis do setor: 23,8, comparado a 23,6 da nossa Companhia. Média de estoque do setor: 97,1, comparado a 59,5 da nossa Companhia. Fornecedores média do setor: 63,4, comparado a 48,0 da nossa Companhia. Média de ciclo de caixa do setor: 57,5, comparado a 34,9 da nossa Companhia.

⁷ Utilizando como critério as informações divulgadas pela IQVIA aos associados no mês de janeiro de 2020, referente a dezembro de 2019.

Lucro Bruto	85.949,00	81.489,00	341.939,50	347.423,00	369.419,00	(1,58)%	(5,95)%
Despesas Operacionais	(85.654,00)	(80.691,00)	(362.859,61)	(337.876,00)	(408.161,00)	7,39%	(17,22)%
Resultado antes dos impostos	-8.777,00	-9.428,00	4.174,82	10.323,00	95.555,00	(55,72)%	103,71%
EBITDA	19.022,00	17.558,00	84.487,70	31.584,00	(16.464,00)	167,50%	(291,84)%
Margem EBITDA	6,73%	6,39%	7,46%	2,72%	(1,44)%	4,7 p.p	4,2 p.p
EBITDA Ajustado ..	3.826,00	3.159,00	25.491,70	33.433,00	195,00	(23,75)%	17.045,63%
Margem EBITDA Ajustado	1,47%	1,15%	2,25%	2,88%	0,02%	(0,6) p.p	2,9 p.p

Indicadores	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
			2019	2018	2017	19x18	18x17
Número de Lojas Abertas	2	0	6	2	1	2,00	1,00
Número de Lojas Encerradas	2	2	14	23	55	(0,39)	(0,58)
Número de Lojas Ativas (final do período)	196	202	196	204	225	(0,04)	(0,09)
Receita Bruta mensal por loja (R\$mil)	511,11	481,70	506,43	501,40	458,53	0,01	0,09
Margem de Contribuição	7,20%	5,80%	7,10%	6,70%	6,00%	0,4 p.p	0,7 p.p

Endividamento

A tabela a seguir reflete o nosso endividamento conforme as nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e as nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019:

Indicadores financeiros (em R\$mil)	Em 31/03/2020	Em 31 de dezembro de			Δ	
		2019	2018	2017	19x18	18x17
Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	218.555,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00	26,25%	61,11%
Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	100.424,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00	0,17%	350,67%
Dívida Bruta	318.979,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00	14,19%	33,27%
Caixa e Equivalente de caixa	59.767,00	49.166,00	57.619,00	46.705,00	14,67%	23,37%
Instrumentos Financeiros	54.169,00	4.575,00	2.968,00	-	54,14	-
Dívida Líquida	205.043,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00	25,98%	45,52%
Dívida Líquida / EBITDA LTM ⁽¹⁾	2,4x	2,0	4,1	14,6	-	-
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM ⁽²⁾	7,8x	6,5x	3,9x	1232,4x	-	-
Patrimônio Líquido	459.755,00	466.049,00	491.570,00	257.269,00	5,19%	91,07%

⁽¹⁾ Corresponde à nossa Dívida Líquida na data-base indicada, dividida pelo nosso EBITDA LTM.

⁽²⁾ Corresponde à nossa Dívida Líquida na data-base indicada, dividida pelo nosso EBITDA Ajustado LTM.

Importante destacar que o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM foi prejudicado no ano de 2017, devido aos resultados iniciais advindos da aquisição da Rede Rosário. Neste contexto, a nossa administração entende que o indicador perde a comparabilidade com o mesmo indicador dos anos subsequentes.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Posição diferenciada num mercado em crescimento

Estamos presentes em 31 cidades nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Em decorrência da nossa plataforma diversificada e da nossa área de atuação abrangente, conseguimos atender a consumidores das mais variadas classes sociais do país (de A+ a C). A nossa rede de *Drogarias Tamoió*, por exemplo, é focada, principalmente, no atendimento ao público popular, abrangendo as classes B e C, com isso tem um mix maior de medicamentos genéricos, higiene e beleza. Já a *Farmalife* é direcionada aos consumidores com maior poder aquisitivo, abrangendo as classes A+ e A. Adicionalmente, nossas bandeiras são selecionadas de acordo com a região em que operamos e os produtos que oferecemos são adequados ao respectivo público direcionado. Dessa forma, acreditamos

estar bem posicionados para o atendimento dos consumidores do setor do varejo farmacêutico, o que nos coloca em uma posição diferenciada em relação aos nossos concorrentes.

Bem-sucedido e consolidado modelo de loja popular

Com a aquisição da *Drogarias Tamoio* em 2013, consolidamos um bem-sucedido formato de atuação junto ao público de baixa renda: (i) apelo à ambientação do ponto de venda; (ii) comunicação promocional; (iii) diversidade de produtos; e (iv) proximidade de atendimento. Dessa forma, conseguimos alcançar uma marca de tráfego de consumidores/mês/loja aproximadamente 48% maior que a média das drogarias que compõem a ABRAFARMA⁸. Adicionalmente, conseguimos atingir um relevante faturamento médio por loja, cerca de 12% maior que a referência da mencionada associação⁹. Este modelo está em fase de implementação na segmentação popular de nossas bandeiras *Drogasmil* e *Drogaria Rosário*, conferindo novas oportunidades de expansão para localidades com este perfil nas regiões onde já estamos presentes.

Modelo de negócio diferenciado: integrado à distribuição

Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, uma das maiores distribuidoras de produtos farmacêuticos e perfumaria do país e, por essa razão, temos acesso a vantagens relevantes deste modelo integrado de atuação, dentre elas:

- nosso modelo de fornecimento contempla entregas diárias, reduzindo ruptura em lojas, sem custos adicionais, em função do compartilhamento da frota para as áreas mais distantes dos clientes da distribuição;
- a necessidade de capital de giro é consideravelmente menor do que a média do mercado (utilização do estoque Profarma);
- a captura das sinergias administrativas é mais significativa através de um centro de serviços compartilhados (*back-office*) mais robusto;
- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- incremento significativo do poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional¹⁰.

Experiência em M&A e casos bem-sucedidos de turnarounds

Somos formados pelo conjunto das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós em 2013, 2013, 2013 e 2016, respectivamente. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos, por meio da integração de nossas lojas e alinhamento de nosso corpo de colaboradores à cultura da Companhia. À época da aquisição, cada uma das bandeiras possuía políticas, processos, sistemas e times em linha com suas culturas de origem. A partir da aquisição, executamos um plano de ação a fim de obter as integrações de banco de dados, cadastro, sistemas de loja e centro de serviços compartilhados (*back-office*), operações de loja, políticas de recursos humanos, além de

⁸ De acordo com a base de dados disponibilizada pela ABRAFARMA aos associados no mês de janeiro de 2020 referente a dezembro de 2019.

⁹ De acordo com a base de dados disponibilizada pela ABRAFARMA aos associados no mês de janeiro de 2020 referente a dezembro de 2019.

¹⁰ De acordo com a Companhia, utilizando como critério as informações públicas das demais empresas do segmento.

projetos e investimentos em normalização de fornecimento, regularização de licenças, *rebranding*, reformas, ampliações, contratações e programas de treinamento. A execução do nosso plano de ação nos proporcionou um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$506,4 em 31 de dezembro de 2019 (R\$501,4 mil em 31 de dezembro de 2018). No período de três meses findo em 31 de março de 2020, o nosso faturamento por loja foi de R\$511,11 (R\$481,70 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019).

Management experiente com equipe altamente capacitada

Nossa administração é composta por uma equipe altamente qualificada e experiente, com formações diversificadas e complementares e históricos de destaque no segmento varejista e nos mercados farmacêutico e beleza/cosméticos. Nosso modelo de gestão atrela metas individuais e as principais metas corporativas à remuneração variável de nossos administradores, buscando que todos estejam alinhados com a estratégia da nossa Companhia.

Acreditamos que a qualidade da nossa administração nos permite trazer soluções e iniciativas inovadoras, garantindo uma vantagem competitiva quando somadas ao conhecimento de varejo farmacêutico do nosso Diretor Presidente, o Sr. Sammy Birmarcker que atua há 34 anos no setor; do nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Santos que possui experiência em áreas financeiras de sociedades de grande porte nacionais e multinacionais; e do nosso Diretor de Operações, o Sr. Lívio Silva que está a 13 anos trabalhando segmento do varejo farmacêutico.

Estratégia

Nossos objetivos são o crescimento de nossa receita e a busca por maior eficiência operacional, visando a atingir a liderança no mercado de drogarias nos estados em que atuamos. Para tanto, nossa estratégia é implementar iniciativas que resultem no aumento da competitividade, na evolução contínua da experiência de compra de nossos consumidores e no incremento da rentabilidade da operação.

Nesse sentido, pretendemos adotar as seguintes estratégias para acelerar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Alavancar vendas através de crescimento orgânico

Planejamos consolidar nossa atuação nos mercados em que atuamos, por meio do crescimento orgânico, com a abertura de novas lojas e aumento das nossas vendas por loja, ampliando nossa cobertura geográfica e permitindo um aumento de *market share*. Acreditamos que podemos expandir a nossa atuação nos mercados em que já atuamos, ampliando o número de lojas em praças onde já estamos instalados e que oferecem oportunidades de crescimento.

Ampliação da área de vendas das lojas

Temos a intenção de ampliar a área das nossas lojas existentes, aumentando, por consequência o mix de produtos ofertados nessas lojas. Alguns estudos internos feitos por nós mostraram que existe um aumento considerável do faturamento de algumas farmácias com área menor do que 90 m² em função da maior diversidade de produtos ofertados. Em 31 de março de 2020, possuímos 40 lojas com área menor do que 90 m². Dessa forma, pretendemos realizar a ampliação da área de vendas destas lojas com o intuito de aumentar o *ticket* médio e, por consequência, o nosso faturamento médio/loja. Nosso histórico gerencial recente aponta que uma ampliação de 58% do tamanho de nossas lojas é capaz de provocar um aumento de 40% do total de nossas vendas

mensais a um custo aproximado de investimento de R\$870 mil reais/loja¹¹. Fizemos nos últimos anos reformas em aproximadamente 72% de nossas lojas.

Investir na expansão de nossas já reconhecidas marcas próprias

Em 31 de março de 2020, ofertávamos uma variedade de aproximadamente 19.751 SKUs, dos quais 244 pertencem ao nosso portfólio de marcas próprias ativas, quais sejam *Nº21*, *GOnutri* e *Bem Básico*, as quais foram lançadas a partir de 2014 e são vendidas exclusivamente em nossas bandeiras. Os produtos de nossas marcas próprias trazem rentabilidade superior aos produtos concorrentes e agregam diferenciação ao nosso sortimento. Em 31 de março de 2020, os produtos de nossas marcas próprias representavam 6,2% do autosserviço (percentual sobre o mix de não-medicamentos) da Rede, representando um valor de vendas em 2019 de R\$33,0 milhões, apresentando, portanto, um crescimento de 36,0% quando comparado ao ano anterior. Enxergamos uma oportunidade considerável de crescimento com a entrada em categorias massivas relevantes que ainda não participamos, as quais pretendemos explorar.

Avaliar oportunidades de crescimento via aquisições selecionadas

Somos formados por um conjunto de sociedades que foram adquiridas por nós em 2013 e em 2016. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e apresentamos um considerável ganho de produtividade. Acreditamos estar prontos para implementar um crescimento orgânico maduro. Entretanto, também consideramos avaliar oportunidades selecionadas de aquisições que permitam acelerar nossa expansão e o alcance de nossos objetivos: crescimento de receita e maior eficiência operacional. Entendemos que nossa experiência em fusões e aquisições e casos bem-sucedidos de integração para a formação de nossa rede de drogarias nos credenciam a esta estratégia.

Melhorar a experiência de compra de nossos consumidores

Com o apoio de uma renomada consultoria, está em curso a revisão de nossa estratégia de CRM (*Customer Relationship Management*), criada em 2017, que irá nos preparar para a jornada de compra multicanal de nossos clientes, apoiará incremento de resultados de nossos programas de fidelidade (*Bem Mais Farmalife*, *Drogasmil Plus* e *Rosário Plus*), que são baseados em ofertas relevantes para nossos clientes cadastrados a partir de um modelo de recomendação oriundo do histórico de compras, e nos guiará para a transformação digital de nossa plataforma com a implantação de e-commerce e aplicativo para compras por meio de *smartphones*. Adicionalmente, está em fase de testes¹² a implementação de facilidades para melhorar a forma de compra de nossos consumidores, a exemplo do *Self Checkout*, no qual o cliente realiza o pagamento de suas compras sem a necessidade de um atendente. Ainda, estamos implementando outros métodos de pagamento, a exemplo de portfólio digital com parceiros integrados, modalidades de créditos sem plano de instalação, modalidade de pagamento em débito com cartões virtuais da Caixa e tutorial nas máquinas Cielo Lio. A revisão de nossa estratégia de CRM e a implementação de programas de fidelidade oferecerão aos nossos consumidores algumas vantagens, como: descontos exclusivos, cupons com promoções personalizadas e possibilidade de pagamento em até seis parcelas.

¹¹ Com base na ampliação de 10 lojas realizadas pela nossa Companhia no período de janeiro de 2018 a agosto de 2019.

¹² Cerca de 1,3 milhão de clientes participam do projeto piloto.

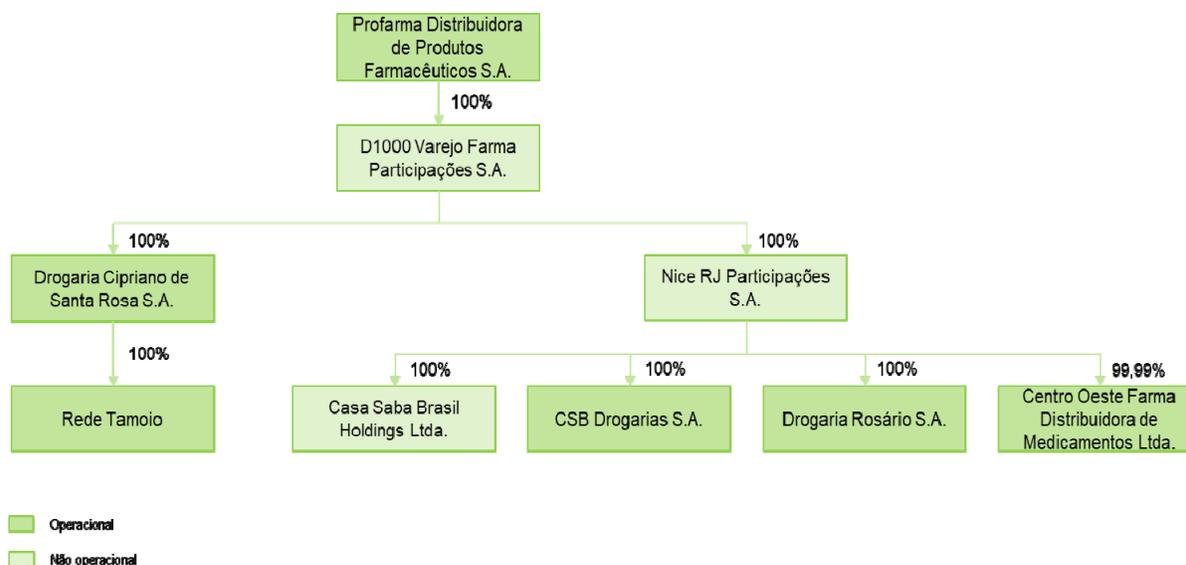
Aumentar a nossa produtividade por meio da utilização de recursos tecnológicos

Pesquisamos e investimos tempo e recursos para a busca de ferramentas que viabilizem a digitalização de nossos processos internos relevantes, visando ganho de produtividade, acuracidade e segurança da informação. Como exemplos podemos citar: aplicativo de recursos humanos (todo o processo de contratação de colaboradores, kit boas vindas e treinamento), *BI*, aplicativo para fluxo de ofertas e auditoria de execução de negociações de trade. Como melhora da produtividade podemos exemplificar o aplicativo de fluxo de ofertas. Todas as áreas envolvidas, *marketing*, *trade*, comercial, regulatório, fornecimento, precificação e operações cumprem suas etapas de participação/definição/aprovação seguindo o fluxo de trabalho para todas as mídias disponíveis: encadernações, tabloides, lâminas quinzenais, lâminas de inauguração, publicação (*post*) patrocinada entre outros. O desenvolvimento aprimorado dessas ferramentas poderá nos beneficiar nos seguintes quesitos:

- cronograma;
- registro dos históricos no aplicativo e não nos e-mails;
- controle de performance, período promocional por item/bandeiras evitando a duplicidade de ofertas;
- produtos iguais, em mídias diferentes poderão ter promoções simultaneamente com diversos preços;
- visibilidade de elasticidade/preço.
- avaliação de performance das mídias gerando mais efetividade na seleção do melhor canal por perfil do cliente; e
- diagramação também na plataforma reduzindo impressões de boneca para aprovação.

Estrutura Societária

A nossa estrutura societária é a seguinte:



Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003. Nosso telefone para contato +55 (21) 4009-0270. Nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado em nossa sede e seu telefone é o +55 (21) 4009-0270, o e-mail é o ri@d1000varejofarma.com.br e o site é o <http://ri.d1000varejofarma.com.br/>. As informações incluídas no nosso site, ou que poderiam ser acessadas através do nosso site, não são partes integrantes, anexadas ou incluídas por referência a este Prospecto.

Principais Fatores de Risco relativos à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 80 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 359, respectivamente.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do COVID-19, provocou e continuará provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integral ou parcialmente as nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5, a febre aftosa, pelo vírus H1N1, a MERS e a SARS afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia do COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores. Em março de 2020, nossa administração fechou temporariamente, por tempo indeterminado, 27 das nossas atuais 196 lojas, as quais começaram a ser reabertas nos últimos dias de maio, sendo que em 10 de junho de 2020, das nossas 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado suas operações. Não podemos garantir se ou quando as lojas que permanecem fechadas serão reabertas. Adicionalmente, não podemos garantir que as lojas que voltaram a operar não serão novamente fechadas em razão do surto do COVID-19, nem que não seremos obrigados a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia ou que o fluxo de pessoas nos shoppings e em outros locais em que temos lojas retornará e/ou quando retornará aos patamares pré COVID-19.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID em nossa operação, vide itens 10.1 e 10.9 do nosso Formulário de Referência. Ainda, os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados no nosso Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia do COVID-19 continuam e poderão continuar afetando negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para continuar diminuindo a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, a pandemia provocada pelo novo coronavírus poderá continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas. Após a diminuição do surto do COVID-19, nós, incluindo nossas controladas e sociedades adquiridas, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Concorremos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, drogarias independentes, serviços de venda por telefone, empresas de venda direta, farmácias de manipulação, fornecedores de produtos farmacêuticos e de beleza pela internet e demais varejistas, tais como supermercados, perfumarias e lojas de conveniência. Ademais, novos varejistas poderão ingressar no mercado em que atuamos e também se tornar nossos concorrentes.

A concorrência é caracterizada por diversos fatores tais como variedade de produtos, propaganda, formas de comercialização, preço, qualidade, serviços, localização, força da marca e disponibilidade de crédito. Caso não sejamos capazes de antecipar, prever e nos adaptar às preferências dos nossos clientes, poderemos perder receitas e participação de mercado para nossos concorrentes. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico. A falha em implementar a nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar negativamente.

Nossa estratégia de crescimento orgânico está baseada na abertura de novas lojas. Nossa capacidade de abrir novas lojas depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, tecnologia disponível e disponibilidade de mão de obra e dos impactos da pandemia do COVID-19. Além disso, podemos nos deparar com dificuldades em encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, ou os locais disponíveis poderão estar acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura das novas lojas.

Adicionalmente, a abertura de novas lojas também irá exigir a manutenção de níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e a contratação, o treinamento e a manutenção de funcionários especializados, especialmente os farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Devido aos fatores acima e a outros fatores, lojas novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas lojas mais antigas, no tempo estimado por nós.

Podemos ser afetados adversamente se houver falha em abrir e operar novas lojas ou se falharmos ao implementar a nossa estratégia de crescimento no tempo e de modo adequado, bem como se não administrarmos eficientemente nosso negócio para manter o nosso crescimento orgânico.

A nossa controladora, Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma"), distribuidora de medicamentos, cosméticos e outros produtos farmacêuticos foi responsável pela distribuição de cerca de 93% dos produtos adquiridos por nós (levando-se em conta o valor de todas as compras efetuadas por nós no mencionado exercício social). Dessa forma, somos dependentes da capacidade de fornecimento da Profarma e qualquer acontecimento relevante que afete a capacidade da Profarma em honrar com as obrigações assumidas conosco poderá prejudicar o abastecimento de nossas drogarias, afetando a nossa capacidade de comercializar produtos e, por consequência, as nossas operações.

Adquirimos os produtos que comercializamos de duas maneiras: (i) através de nossa controladora Profarma, que os distribui para nós por meio de seu segmento Distribuição; e (ii) junto a outros fornecedores não pertencentes ao nosso grupo econômico. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cerca de 93% do valor das compras realizadas pelas nossas redes de varejo foram adquiridos de nossa controladora.

Dessa forma, qualquer acontecimento relevante que afete a capacidade da Profarma em honrar com as obrigações assumidas conosco poderá prejudicar o abastecimento de nossas drogarias, afetando a nossa capacidade de comercializar produtos e, por consequência, as nossas operações. Ainda, caso a Profarma entre em falência, seremos obrigados a contratar com outro fornecedor de produtos farmacêuticos e poderemos ter dificuldades em encontrar ou, ainda, não conseguir encontrar condições de preço e pagamento similares às que atualmente contatamos com a Profarma.

Ainda, dependemos do recebimento de produtos adquiridos de todos os nossos fornecedores, principalmente a Profarma, em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes, pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"). Eventuais atrasos no recebimento dos produtos adquiridos, inclusive, em razão de restrições impostas devido à disseminação pandêmica de qualquer vírus, podem ocasionar desabastecimento de nossas lojas o que, conseqüentemente, pode afetar as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Em 15 de julho de 2020 celebramos um contrato de fornecimento com a Profarma, no intuito de formalizar a relação comercial já existente entre a nossa Companhia e a Profarma. No âmbito do contrato de fornecimento, nós e as nossas controladas nos comprometemos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, sujeito à observância, pela Profarma, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no contrato

Em 15 de julho de 2020 celebramos um Contrato de Fornecimento Com Abertura de Linha de Crédito com a Profarma e as sociedades operacionais que controlamos ("Controladas" e "Contrato de Fornecimento", respectivamente), por meio do qual nós e as nossas Controladas nos obrigamos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, desde que observadas, pela Profarma, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Contrato de Fornecimento e descritas na seção "16.4. *Transações com Partes Relacionadas - Outras informações relevantes*" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página da 359 deste Prospecto.

Dessa forma, ainda que tenhamos nos esforçado para conseguir condições comerciais favoráveis (incluindo preço e prazo para pagamento) no âmbito do Contrato de Fornecimento, seremos obrigados a comprar determinados produtos da Profarma, ainda que esses produtos sejam ofertados em condições mais favoráveis (incluindo condições de preço e/ou prazo de pagamento) por outro fornecedor. Caso essa situação seja configurada, perderemos poder de competitividade em relação aos nossos concorrentes, o que poderá afetar as nossas vendas, negócios, resultado operacional e condição financeira.

Adicionalmente, não conseguimos garantir que as condições comerciais acordadas no âmbito do Contrato de Fornecimento serão mantidas no futuro. Além disso, não conseguimos garantir que a Profarma honrará todos os termos do Contrato de Fornecimento. A existência de eventuais condições comerciais menos vantajosas para nós no futuro e/ou a eventual incapacidade da Profarma em honrar os termos do Contrato de Fornecimento poderão provocar um impacto adverso em nossos negócios.

Eventos Recentes

Análise dos impactos do COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 - Fatores de Risco do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto – "O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e continuará provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente as nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.", as

nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós sofreram e continuam a sofrer um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Esses eventos adversos impactaram em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados no nosso Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020. Dessa forma, na data deste Prospecto, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Não obstante, é importante destacar que o mercado de atuação da nossa Companhia – o varejo farmacêutico – já apresentou em cenários pretéritos de crise considerável resiliência, tendo em vista a essencialidade dos produtos comercializados.

Os impactos decorrentes do surto do COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises realizadas no âmbito da elaboração das informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis. No mesmo sentido, as nossas análises futuras observarão o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020.

Do ponto de vista gerencial, conseguimos constatar que as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação do COVID-19 diminuíram de forma relevante a circulação de pessoas em vias comuns, shoppings, aeroportos, universidades, hospitais, prédios comerciais, entre outros locais públicos. Em março de 2020, a nossa administração fechou, por tempo indeterminado, 27 das nossas atuais 196 lojas, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros. No mês de março de 2020, em comparação ao mês de março de 2019, tivemos um aumento de 3,0% em nossa receita bruta. Durante o mês de maio, após autorização da abertura dos shoppings centers do Distrito Federal e reavaliação criteriosa e cautelosa, iniciamos a reabertura gradual de nossas lojas que foram fechadas em razão da pandemia do COVID-19, sendo que em 10 de junho de 2020, das 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado suas operações. Não obstante essa reabertura limitada, não podemos prever se e em que medida os clientes voltarão a ir a shoppings, áreas de grande circulação ou a outros pontos de venda (incluindo nossas lojas), tendo em vista o impacto contínuo do vírus COVID-19.

Nessa realidade, fortalecemos as nossas alternativas de call center/ delivery, sendo que em abril 72 lojas estavam atendendo por esse canal (comparado a 44 lojas no início de maio). Em abril de 2020, o canal call center/ delivery representou 12% do total de nossas vendas do mês, valor em torno de quatro vezes maior àquele verificado ao mês de fevereiro.

Monitoramos diariamente o faturamento de nossas operações, o que nos possibilita antever, em certa medida, o impacto da pandemia do COVID-19 em nossas atividades. No segundo trimestre de 2020, em comparação o mesmo trimestre de 2019, tivemos uma queda de aproximadamente 24,3% em nossas vendas. Dessa forma, a nossa administração acredita que o resultado líquido referente ao período de três meses findo em 30 junho de 2020 foi impactado negativamente e de forma relevante.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global do COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, a recuperação do volume de vendas nas nossas operações deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Adicionalmente, em atenção às orientações da CVM no âmbito do processo de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de nossa Companhia e com o propósito de assegurar maior transparência ao mercado em geral a respeito dos efeitos financeiros resultantes das restrições impostas por autoridades governamentais nas operações de varejo para controlar a disseminação do COVID-19, informamos que, em caráter excepcional e preliminar, encontram-se divulgadas abaixo neste Formulário de Referência determinadas Informações Financeiras Antecipadas. Nesse sentido, em conformidade com os princípios de abrangência e equidade previstos no artigo 16 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, informamos que em 10 de junho de 2020, das nossas 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado nossas operações, e, em 30 de junho de 2020, a Dívida Líquida de nossa Companhia totalizou R\$203,0 milhões. No mês de abril de 2020, a nossa receita bruta foi de R\$74,0 milhões. Já no mês de maio de 2020 foi de R\$77,9 milhões. E no mês de junho de 2020 foi de R\$78,0 milhões, totalizando uma Receita Bruta no valor de R\$229,9 milhões, no período compreendido entre 1 de abril de 2020 (inclusive) e 30 de junho de 2020 (inclusive). Em consonância com a regulamentação aplicável, a nossa administração salienta que as Informações Financeiras Antecipadas são preliminares uma vez que ainda não foram revisadas pelos nossos auditores independentes, estando, portanto, sujeitas a alterações.

Adicionalmente, adotamos algumas medidas como forma de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 no nosso caixa, conforme destacamos na sequência. Os nossos Diretores reportaram que a nossa Companhia conseguiu manter suas necessidades de capital de giro dentro dos limites de crédito disponíveis até data deste Formulário de Referência, sem prejudicar a capacidade de pagamento frente aos compromissos de curto e longo prazo assumidos. Ainda, durante esse período, os Diretores não verificaram dificuldades na obtenção e/ou acesso a renovações de linhas de crédito junto a instituições financeiras.

Nossas medidas adotadas em decorrência do COVID-19

Para lidarmos de forma mais eficiente contra os impactos do COVID-19, instauramos um comitê temporário e não estatutário de crise, composto por subcomitês, que acompanham os desdobramentos da pandemia e avaliam as medidas necessárias para a nossa Companhia.

Como forma de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 em nossos negócios, adotamos as seguintes medidas:

- **Preservação de Caixa**

- Redução de custos e despesas operacionais para adequação diante da demanda reduzida nos meses de abril, maio e junho 2020.

- Redução de custos e de despesas administrativas.
- **Negócios**
 - Expansão do serviço de *call center* e de *delivery*, com aumento de venda em 285% pré e pós-Covid-19.
 - Antecipação do lançamento do aplicativo e da plataforma *e-commerce*, com previsão para o segundo trimestre de 2020.
- **Renegociações**
 - Revisão e negociação em andamento do contrato de aluguel de lojas em função do fechamento obrigatório relacionado as medidas de distanciamento social impostas pelo governo.
- **Colaboradores**
 - Antecipação de 25% do 13º salário para todos os nossos colaboradores de lojas e CDs.
 - Adoção de algumas medidas aprovadas na MP 936 como suspensão temporária do contrato de alguns colaboradores e redução de jornada para outros.
- **Saúde**
 - Criação de um canal exclusivo para acompanhamento dos casos suspeitos da doença, com uma equipe médica e assistentes sociais para apoio a colaboradores e familiares.
 - Comunicados e treinamentos frequentes sobre prevenção, higiene e cuidados com a saúde.
 - Distribuição de *kits* de prevenção (álcool gel, luvas e máscaras) para nossos colaboradores.
 - Monitoramento de casos suspeitos e confirmados e de colaboradores que tiveram contato direto com casos positivos.
 - Implementação de protocolos de biossegurança nos estabelecimentos.
 - Adequação físicas das lojas para promover a segurança no atendimentos aos clientes.
 - Organização de campanhas de vacinação nos CDs e das lojas com idade acima de 39 anos.
 - Afastamento do local de trabalho dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco.
 - *Home office* para a área corporativa, equipes de venda e propaganda média.
 - Reuniões entre colaboradores e lideranças realizadas através de plataformas digitais.
 - Suspensão de viagens para todos os colaboradores.
 - Controle de fluxo de pessoas em loja, com corredor de isolamento, para manter a distância recomendada.
- **Comunidade**
 - Lançamento da campanha de solidariedade Profarma e UNICEF, através do Instituto Profarma de Responsabilidade Social, para ajudar as comunidades mais vulneráveis ao COVID-19.

- Doação de álcool em gel distribuídos para Instituto Fernandes Figueira (RJ), Hospital Universitário Antônio Pedro (RJ) e Abrace/Hospital da Criança (DF).
- Distribuição de kits de higiene, com o apoio de fornecedores, para as centenas de famílias assistidas pelo Instituto Profarma de Responsabilidade Social e a outras que se encontram em vulnerabilidade social no Rio de Janeiro e Distrito Federal.
- Criação de protocolos para orientação de colaboradores e clientes, com base nas determinações da OMS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e da Abrafarma.
- Criação do “Projeto Webinar Profarma” com frequência semanal para levar conteúdo relevante sobre a pandemia do COVID-19.

No entendimento da nossa administração, as medidas tomadas até o momento – e que estão em constante reavaliação – buscam manter o nível de serviço e qualidade operacional que prezamos em nossas operações, além de buscar assegurar a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas determinadas pelas autoridades públicas. Ainda, apesar de estarmos presenciando um momento de incertezas, em que não é possível precisar seus impactos, bem como seu prazo de duração, no entendimento da nossa administração, tais medidas buscam suportar, a evolução da nossa Companhia nesse período.

Contrato de Fornecimento

Em 15 de julho de 2020 celebramos um Contrato de Fornecimento, por meio do qual nós e as nossas Controladas nos obrigamos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, desde que observadas, pela Profarma, a concessão de determinadas condições especiais, conforme detalhado na sequência. Também é objeto do Contrato de Fornecimento a prestação de serviços de logística reversa pela Profarma, conforme venha a ser solicitado por nós ou pelas nossas Controladas.

O Contrato de Fornecimento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação em contrário por quaisquer de suas partes. A eficácia do Contrato de Fornecimento está condicionada à realização da Oferta.

Durante o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Profarma garantirá a nós e às nossas Controladas: (i) condições de preço ao menos similares àquelas praticadas pela Profarma para drogarias do mesmo porte da nossa Companhia; e (ii) prazo de pagamento médio que variará entre 45 a 80 dias, dependendo da categoria do produto adquirido.

As partes do Contrato de Fornecimento reconheceram e declararam que as condições acima levam em consideração as condições mercadológicas, o cenário comercial da Profarma com os laboratórios farmacêuticos, bem como cenário macroeconômico e fiscal de cada região de atuação de nossas Controladas na data de celebração do Contrato de Fornecimento. Dessa forma, as partes concordaram que a alteração de qualquer circunstância que impacte materialmente no preço de um produto poderá ensejar a alteração de qualquer das mencionadas condições, mediante provocação de qualquer das partes do Contrato de Fornecimento, a qualquer tempo.

Adicionalmente, a Profarma concedeu às nossas Controladas, durante o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, uma linha de crédito rotativa suficiente para suportar as operações das nossas Controladas. A linha de crédito será utilizada, total ou parcialmente por nós e/ou por nossas Controladas, para fins de fornecimento, pela Profarma a nós e/ou às nossas Controladas, de quaisquer produtos.

No âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma nos concedeu uma licença para uso das marcas *Bem Básico, Nº 21* e *GOnutri* de titularidade da Profarma, em caráter exclusivo em todas as praças de atuação da nossa Companhia (atuais e nas que viermos a atuar). A licença será válida pelo prazo de 10 (dez) anos ou até que a titularidade das mencionadas marcas seja transferida de forma definitiva para a nossa Companhia, o que ocorrer primeiro. Ainda, no âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma se comprometeu a, no prazo de 30 dias contados da celebração do Contrato de Fornecimento, a formalizar a transferência definitiva da titularidade das mencionadas marcas para a nossa Companhia, a título gratuito.

A elaboração do Contrato de Fornecimento contou com o *know-how* de importantes *experts* do setor farmacêutico (varejo e indústria), valendo citar o Sr. Rodrigo Soares, que possui mais de 20 anos de experiência no setor de varejo farmacêutico e, atualmente, é membro do Comitê de Partes Relacionadas da nossa Companhia e o Sr. Sammy Birmarcker que possui quase 35 anos de experiência no setor farmacêutico (em especial nas áreas de indústria e distribuição) e atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da d1000. O Contrato de Fornecimento visou, por um lado, propiciar à Profarma a fidelidade de um varejista farmacêutico relevante (a nossa Companhia) e, por outro lado, conceder à nossa Companhia condições especiais de linha de crédito, nível de serviço e prazo e forma de entrega de produtos, quando comparado às condições oferecidas por outros fornecedores concorrentes da Profarma, garantindo, assim, a estrita comutatividade da relação comercial formalizada no âmbito do Contrato de Fornecimento. A celebração do Contrato de Fornecimento foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária da nossa Companhia realizada em 15 de julho de 2020. O nosso Comitê de Transações com Partes Relacionadas se reunirá, ao menos anualmente, para realizar a análise do Contrato de Fornecimento, no sentido de entender se o mencionado instrumento permanece observando os termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, podendo o Comitê de Transações com Partes Relacionadas recomendar ao Conselho de Administração a adoção de medidas que visem preservar o caráter comutativo das transações realizadas no âmbito do Contrato de Fornecimento.

Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, vide a seção "*16.4. Transações com Partes Relacionadas - Outras informações relevantes*" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página da 359 deste Prospecto.

Grupamento de Ações

Em 15 de julho de 2020, aprovamos em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de nossa emissão, na proporção de 25 ações ordinárias para 1 ação ordinária. Dessa forma, o capital social da Companhia antes representado por 676.665.928 (seiscentas e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito) ações ordinárias passou a ser representado por 27.066.637 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Em consequência do grupamento das ações, o valor patrimonial de cada ação passou de R\$0,68 para R\$16,99 por ação. Para informações detalhadas sobre o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "*Diluição*", na página 90 deste Prospecto, e a seção "*17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos bonificações de ações*" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página da 359 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca
CEP 022.775-003, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Marcus Vinicius P. H. Santos
Tel.: +55 (21) 4009-0270
<http://ri.d1000varejofarma.com.br/>

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar,
Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (21) 3265-3700
<http://www.xpi.com.br>

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles
Tel.: +55 (21) 3808-3625
<https://www.bb.com.br/ofertapublica>

Assessor Financeiro da Companhia

Singular Assessoria Financeira Ltda.

Rua Jerônimo da Veiga, 45, 7º andar
CEP 04536-000, São Paulo – SP
At.: Gregor Martins
Tel: +55 (11) 3706-6509
www.singularpartners.com

Auditores Independentes

(Auditores Independentes da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2016 e para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2020)

KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio 38, Setor 2, 17º andar, Centro
CEP 20021-290, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sra. Juliana Ribeiro Oliveira
Tel.: +55 (21) 2207-9400
www.kpmg.com.br

**Consultor Legal Local
dos Coordenadores da Oferta**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e
Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo - SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-2834
www.mattosfilho.com.br

**Consultor Legal
Local da Companhia**

Trench Rossi Watanabe Advogados

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Torre A,
31º andar
CEP 04711-904, São Paulo - SP
At.: Srs. Daniel Facó / Felipe Calil
Tel.: +55 (11) 3048-6800
www.trenchrossi.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 165.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir das páginas 17 e 80, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 173 deste Prospecto, respectivamente, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	O montante de 23.536.205 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.
Ações Adicionais	Montante de até 4.707.240 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações Suplementares	Montante de até 3.530.430 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador	XP Investimentos, agente autorizado a realizar operações de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.

Anúncio de Encerramento

"*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*", a ser disponibilizado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 3 de fevereiro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

"*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*", a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*", na página 66 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM foi aprovada em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 3 de março de 2020, cuja ata foi publicada no "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a JUCERJA, e a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2020, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ e devidamente registrada perante a JUCERJA.

A aprovação da realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de junho de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a JUCERJA.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 16 de julho de 2020, a ser novamente disponibilizado em 23 de julho de 2020, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", a partir página 71 deste Prospecto.

Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$635.209.751,61 (seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 27.066.637 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Carta-Convite	Carta disponibilizada pelo Coordenador Líder em 16 de julho de 2020 para convidar a Instituições Consorciadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Contrato de Colocação	<i>"Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A."</i> a ser celebrado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Empréstimo	<i>"Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A."</i> , celebrado entre a Profarma, na qualidade de doadora, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	"Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	<i>"Contrato de Participação no Novo Mercado"</i> , a ser celebrado entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia irá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	<i>"Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária)"</i> a ser celebrado entre a Companhia e a B3.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder e o BB Investimentos, considerados em conjunto.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção <i>"Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta"</i> , na página 52 deste Prospecto.

Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta serão destinados para: (a) amortização de parte de sua dívida; (b) abertura de novas lojas; e (c) reforço de capital de giro. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção " <i>Destinação dos Recursos</i> ", na página 86 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção " <i>Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</i> ", na página 69 deste Prospecto e na seção " <i>18 Valores Mobiliários</i> " do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "<i>Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações</i>"

inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta', a partir da página 83 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir de seus Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, nos termos descritos neste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R\$17,00 e R\$20,32, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 17 e 80 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Obrigaç o individual e n o solid ria dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Coloca o, de liquidar financeiramente as A es (considerando as A es Adicionais, mas sem considerar as A es Suplementares) que tenham sido subscritas, por m n o liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquida o, na propor o e at  o limite individual de garantia firme de liquida o prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Coloca o. A Garantia Firme de Liquida o   vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Coloca o, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o An ncio de In cio.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas, no Brasil, por investidores e por essas liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas seção "*Informações sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações*", na página 68 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura da Carta-Convite.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia e cada um de seus Administradores.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 539, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$10.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, considerados em conjunto.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento, que deverá ser sempre superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00.
Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i>	Investidores do Segmento Private que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 70 (setenta) dias.
Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do <i>Lock-up</i> Segmento Private.

Alocação Segmento Private Lock-up	O montante de, <u>no mínimo 4% (quatro por cento) e no máximo 9% (nove por cento)</u> , do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539 e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00
Investidores de Varejo Lock-up	Investidores de Varejo que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem por um período de 45 (quarente e cinco) dias.
Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do <i>Lock-up</i> Varejo.
Alocação Varejo Lock-up	O montante de, <u>no mínimo 8% (oito por cento) e no máximo 28% (vinte e oito por cento)</u> , do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> .
Lock-up Segmento Private	Compromisso dos Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> de não disporem das Ações que subscreverem por um período de 70 (setenta) dias.
Lock-up Varejo	Compromisso dos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de não disporem das Ações que subscreverem por um período de 45 (quarente e cinco) dias.
Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "BRDMVFACNOR9".
Oferta	A oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção " <i>Informações sobre à Oferta – Oferta Institucional</i> ", na página 64 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva. Para mais informações veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Oferta Não Institucional*", a partir da página 55 deste Prospecto.

**Oferta do Segmento Private
Lock-up**

Alocação Segmento Private *Lock-up* sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 4% (quatro por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 4% (quatro por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up* para a Oferta de Varejo *Lock-up*.

**Oferta do Segmento Private
Sem Alocação Prioritária**

O montante de, no mínimo 1% (um por cento) e no máximo 6% (seis por cento), do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 1% (um por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 1% (um por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private

Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo *Lock-up*

Alocação Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da

Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos deste Prospecto.

Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

O montante de, no mínimo 2% (dois por cento) e no máximo 22% (vinte e dois por cento), do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo

Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.

Pedido de Reserva ou Pedidos de Reserva

Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para subscrição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.

Período de Colocação

Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.

Período de Reserva

Período compreendido entre 23 de julho de 2020, inclusive, e 5 de agosto de 2020, inclusive.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 23 de julho de 2020, inclusive, e 29 de julho de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Período de *Lock-up*

Período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais

prepostos das Instituições Participantes da Oferta, diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 7 de agosto de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 03 de fevereiro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de, no**

***mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário"*, na página 83 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.

Prospectos

Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.

Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio do Segmento Private

Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, considerados em conjunto.

Rateio Oferta de Varejo Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 12 de junho de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, cada um de seus administradores e o acionista controlador se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas determinadas exceções previstas no Contrato de Colocação, concordarão em não emitir, ofertar, vender, celebrar contrato venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, fazer qualquer venda a descoberto ou de qualquer forma alienar ou conceder quaisquer direitos, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento dias) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, de que sejam titulares imediatamente após a Oferta ou que venham a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 82 deste Prospecto.

Termo de Adesão	<i>"Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.", a ser celebrado pelos Coordenadores da Oferta e pelas Instituições Consorciadas, representadas pela B3.</i>
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, aplicável aos Investidores de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, que deverá ser sempre superior a R\$1.000.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00, aplicável aos Investidores do Segmento Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valor Total da Oferta	R\$ 439.185.585,30, considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$635.209.751,61 (seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 27.066.637 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 ações ordinárias para 1 ação ordinária, aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de julho de 2020 (“Grupamento de Ações”).

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, já considerando o Grupamento de Ações, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	27.066.637	635.209.751,61	50.602.842,00	1.074.395.336,91
Total.....	27.066.637	635.209.751,61	50.602.842,00	1.074.395.336,91

⁽¹⁾ Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, já considerando o Grupamento de Ações, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	27.066.637	635.209.751,61	55.310.082,00	1.162.232.435,31
Total.....	27.066.637	635.209.751,61	55.310.082,00	1.162.232.435,31

⁽¹⁾ Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, já considerando o Grupamento de Ações, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	27.066.637	635.209.751,61	54.133.272,00	1.140.273.160,71
Total.....	27.066.637	635.209.751,61	54.133.272,00	1.140.273.160,71

⁽¹⁾ Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, já considerando o Grupamento de Ações, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor(R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Ordinárias	27.066.637	635.209.751,61	58.840.512,00	1.228.110.259,11
Total.....	27.066.637	635.209.751,61	58.840.512,00	1.228.110.259,11

(1) Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(3) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de Ações, pelos membros Administração, já considerando o Grupamento de Ações, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Profarma.....	27.066.637	100,00	27.066.637	53,49
Administradores	-	-	0	0,00
Ações em Tesouraria	-	-	0	0,00
Outros	-	-	0	0,00
Ações em Circulação	-	-	23.536.205	46,51
Total.....	27.066.637	100,00	50.602.842,00	100,00

(1) Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Profarma.....	27.066.637	100,00	27.066.637	48,94
Administradores	-	-	0	0,00
Ações em Tesouraria	-	-	0	0,00
Outros	-	-	0	0,00
Ações em Circulação	-	-	28.243.445	51,06
Total.....	27.066.637	100,00	55.310.082,00	100,00

(1) Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Profarma.....	27.066.637	100,00	27.066.637	50,00
Administradores	-	-	0	0,00
Ações em Tesouraria	-	-	0	0,00
Outros	-	-	0	0,00
Ações em Circulação	-	-	27.066.635	50,00
Total.....	27.066.637	100,00	54.133.272,00	100,00

(1) Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual⁽¹⁾		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Profarma.....	27.066.637	100,00	27.066.637	46,00
Administradores	-	-	0	0,00
Ações em Tesouraria	-	-	0	0,00
Outros	-	-	0	0,00
Ações em Circulação	-	-	31.773.875	54,00
Total.....	27.066.637	100,00	58.840.512,00	100,00

⁽¹⁾ Considerando grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) para 1 (um) realizado em 15 de julho de 2020.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 359 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. Não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 4.707.240 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 3.530.430 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações Societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM foi aprovada em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 3 de março de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a JUCERJA, e a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2020, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ e devidamente registrada perante a JUCERJA.

A aprovação da realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de junho de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e será devidamente registrada perante a JUCERJA.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", do Prospecto Preliminar, na página 83 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de 23.536.205 Ações, representativas de, aproximadamente, 46,51% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares, um montante de até 28.243.445 Ações, representativas de, aproximadamente, 51,06% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares, um montante de até 27.066.635 Ações, representativas de, aproximadamente, 50,00% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 31.773.875 Ações, representativas de, aproximadamente, 54,00% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social*", a partir da página 45 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões	Recursos Líquidos⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	23.536.205,00	18,66	439.185.585,30	23.276.836,01	415.908.749,29
Total.....	23.536.205,00	18,66	439.185.585,30	23.276.836,01	415.908.749,29

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões	Recursos Líquidos⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	28.243.445,00	18,66	527.022.683,70	27.932.202,22	499.090.481,48
Total.....	28.243.445,00	18,66	527.022.683,70	27.932.202,22	499.090.481,48

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões	Recursos Líquidos⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	27.066.635,00	18,66	505.063.409,10	26.768.360,67	478.295.048,43
Total.....	27.066.635,00	18,66	505.063.409,10	26.768.360,67	478.295.048,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões	Recursos Líquidos⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	31.773.875,00	18,66	592.900.507,50	31.423.726,88	561.476.780,62
Total.....	31.773.875,00	18,66	592.900.507,50	31.423.726,88	561.476.780,62

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação	4.655.367,20	1,060%	0,20	1,060%
Comissão de Colocação.....	13.966.101,61	3,180%	0,59	3,180%
Comissão de Garantia Firme.....	4.655.367,20	1,060%	0,20	1,060%
Remuneração de Incentivo.....	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Total de Comissões	23.276.836,01	5,300%	0,99	5,300%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.486.125,82	0,566%	0,11	0,566%
Taxa de Registro na CVM	317.314,36	0,072%	0,01	0,072%
Despesas com Auditores	4.500.000,00	1,025%	0,19	1,025%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	18.476,54	0,004%	0,00	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	133.040,77	0,030%	0,01	0,030%
Despesas com Advogados ⁽²⁾	2.500.000,00	0,569%	0,11	0,569%
Outras despesas da Oferta ⁽³⁾⁽⁴⁾	1.000.000,00	0,228%	0,04	0,228%
Total de Despesas⁽⁵⁾	8.468.831,67	1,928%	0,36	1,928%
Total de Comissões e Despesas	34.231.793,50	7,794%	1,45	7,794%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

(3) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(4) Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.

(5) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação	6.284.745,37	1,060%	0,22	1,192%
Comissão de Colocação.....	18.854.236,14	3,180%	0,67	3,577%
Comissão de Garantia Firme.....	6.284.745,37	1,060%	0,22	1,192%
Remuneração de Incentivo.....	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Total de Comissões	31.423.726,88	5,300%	1,11	5,962%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.356.269,67	0,566%	0,12	0,637%
Taxa de Registro na CVM	317.314,36	0,054%	0,01	0,060%
Despesas com Auditores	4.500.000,00	0,759%	0,16	0,854%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	18.476,54	0,003%	0,00	0,004%
Taxa de Registro da B3.....	133.040,77	0,022%	0,00	0,025%
Despesas com Advogados ⁽²⁾	2.500.000,00	0,422%	0,09	0,474%
Outras despesas da Oferta ⁽³⁾⁽⁴⁾	1.000.000,00	0,169%	0,04	0,190%
Total de Despesas⁽⁵⁾	8.468.831,67	1,428%	0,30	1,607%
Total de Comissões e Despesas	43.248.828,22	7,294%	1,53	8,206%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

(3) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(4) Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.

(5) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização), exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	12 de junho de 2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Disponibilização deste Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	16 de julho de 2020
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas). Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	23 de julho de 2020
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	29 de julho de 2020
5.	Encerramento do Período de Reserva	5 de agosto de 2020
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta.	6 de agosto de 2020
7.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	7 de agosto de 2020
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	10 de agosto de 2020
9.	Data de Liquidação.	11 de agosto de 2020
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	8 de setembro de 2020
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	11 de setembro de 2020
12.	Data limite para o fim do <i>Lock-up</i> Varejo.	22 de setembro de 2020
13.	Data limite para o fim do <i>Lock-up</i> Segmento Private.	5 de novembro de 2020
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	3 de fevereiro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do preenchimento do boletim de subscrição após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções "*Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta*", "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" e "*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*", nas páginas 54, 66 e 71 deste Prospecto, respectivamente.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 67 deste Prospecto.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), exclusivamente no Brasil, no período compreendido entre a data em que este Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) objeto da Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Após: (i) a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); (ii) a disponibilização deste Prospecto Preliminar; (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação; (v) o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM; (vi) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (vii) a disponibilização do Anúncio de Início; e (viii) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", a partir página 71 deste Prospecto, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*", na página 83 deste Prospecto.

Plano Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas Pessoas Vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 84 deste Prospecto.

Procedimento de Distribuição da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de 2 (duas) ofertas distintas, quais sejam: (i) Oferta Não Institucional; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante.

I. Oferta Não Institucional:

Desde que haja demanda, a Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais observado o montante de, no mínimo, 15% (quinze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, compreendendo:

- (a) uma oferta aos Investidores do Segmento Private, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Segmento Private;
- (b) uma oferta aos Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do *Lock-up* Segmento Private;
- (c) uma oferta aos Investidores de Varejo, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária (conforme definido abaixo), desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Varejo; e
- (d) uma oferta aos Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do *Lock-up* Varejo.

II. Oferta Institucional:

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta.

Procedimento da Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, constantes deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 15% (quinze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições previstas neste Prospecto:

- I. o montante de, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento), do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para **Investidores do Segmento Private**, sendo certo que:
- (a) o montante de, no mínimo 4% (quatro por cento) e no máximo 9% (nove por cento), do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Lock-up sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 4% (quatro por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 4% (quatro por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Lock-up para a Oferta de Varejo Lock-up; e
 - (b) o montante de, no mínimo 1% (um por cento) e no máximo 6% (seis por cento), do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 1% (um por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 1% (um por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
- II. o montante de, no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento), do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para **Investidores de Varejo** conforme disposto a seguir, observado que, caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Lock-up, o montante máximo da Oferta de Varejo poderá ser aumentado diante da hipótese de realocação das Ações reservadas para a Oferta do Segmento Private Lock-up:
- (a) o montante de, no mínimo 8% (oito por cento) e no máximo 28% (vinte e oito por cento), do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos do item I(a) acima; e

- (b) o montante de, no mínimo 2% (dois por cento) e no máximo 22% (vinte e dois por cento), do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 17 e 80 deste Prospecto, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private por Investidor do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores do Segmento Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Segmento Private, sob pena de serem considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Segmento Private *Lock-up*;

- (c) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Segmento Private, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores do Segmento Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;
- (f) os Investidores do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (i) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total máximo Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Private Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio do Segmento Private), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;
- (m) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem

conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Segmento Private. Os Investidores do Segmento Private que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Segmento Private e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 70 (setenta) dias de *Lock-up* Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Segmento Private, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 85 deste Prospecto.**

Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo mediante o preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo*, sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participarem da Alocação Varejo *Lock-up*;
- (c) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up Varejo*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária;
- (d) os Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;
- (f) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

- (h) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros, ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (i) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio de Varejo), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

- (m) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Varejo. Os Investidores de Varejo que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo* e subscreverem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de *Lock-up Varejo*.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up Varejo*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a**

observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 85 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos deste Prospecto, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento;
- (c) a entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição das Ações será formalizada mediante o preenchimento e assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM e que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações alocadas. Não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior;
- (d) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (c) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- (e) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 83 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 67 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estabelecerá que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuar o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação, a Companhia assumirá a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 71 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes deste Prospecto, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos desse Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá e liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas, no Brasil, por investidores e por essas liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
Coordenador Líder	20.005.774,00	85,00
BB investimentos	3.530.431,00	15,00
Total.....	23.536.205,00	100,00

(1) Sem considerar as Ações Adicionais.

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
Coordenador Líder	24.006.928,00	85,00
BB investimentos	4.236.517,00	15,00
Total.....	28.243.445,00	100,00

(1) Considerando as Ações Adicionais.

As proporções previstas na tabela acima poderão ser realocadas de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*”, na página 71 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações (considerando as Ações Adicionais), emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, sendo

canceladas todas as ordens de investimento, Pedidos de Reserva e boletins de subscrição que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações (considerando as Ações Adicionais), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e boletins de subscrição cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. A Instituição Consorciada deverá comunicar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido ordem de investimento, Pedido de Reserva e boletins de subscrição, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação de seu descredenciamento.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "DMVF3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, cada um de seus administradores e o acionista controlador se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas determinadas exceções previstas no Contrato de Colocação, concordarão em não emitir, ofertar, vender, celebrar contrato venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, fazer qualquer venda a descoberto ou de qualquer forma alienar ou conceder quaisquer direitos, direta ou indiretamente, pelo Período de *Lock-up*, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, de que sejam titulares imediatamente após a Oferta ou que venham a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 82 deste Prospecto.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, nas páginas 80 e 17 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Companhia

d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca
CEP 022.775-003, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcus Vinicius P. H. Santos
Tel.: +55 (21) 4009-0270
<http://ri.d1000varejofarma.com.br//ri> (neste *website*, clicar em "Documentos CVM").

Coordenadores da Oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALOS MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: + 55 (21) 3265-3700
<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da d1000 Varejo Farma Participações S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles
Tel.: + 55 (21) 3808-3625
<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, clicar em "Ofertas em Andamento", acessar "Ações Ordinárias da d1000 Varejo Farma Participações S.A." e, depois, clicar em "Leia o Prospecto Preliminar")

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o link referente ao "d1000 Varejo Farma Participações S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em "d1000 Varejo Farma Participações S.A." e, posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar").

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA E/OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO.

Companhia

d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

<http://ri.d1000varejofarma.com.br//ri> (neste *website*, clicar em "Documentos CVM").

Coordenadores da Oferta

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALOS MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da d1000 Varejo Farma Participações S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado").

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, clicar em "Ofertas em Andamento", acessar "Ações Ordinárias da d1000 Varejo Farma Participações S.A" e, depois, clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia e os Coordenadores da Oferta não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, e não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior. Portanto, qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada em qualquer outro país, exceto o Brasil.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 17 E 80 DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 359 DESTES PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 12 de junho de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

A XP Investimentos foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e oferecendo educação financeira para os investidores. A trajetória diferenciada e ascendente em relação aos seus concorrentes permitiu uma rápida expansão, com abertura nos anos seguintes de escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro. A partir de 2009, a XP deu mais um passo e inovou o mercado de investimentos brasileiro, lançando o conceito de supermercado financeiro, com uma plataforma aberta de investimentos, proporcionando uma experiência única para o investidor. O modelo de sucesso atraiu o interesse de fundos de *private equity* internacionais, validando a tese de investimento e permitindo ganhos de escala para seu crescimento.

Em 2011, a XP estreou no mercado internacional por meio da criação da XP Securities, hoje XP Investments, com escritórios em Miami, Nova Iorque e Londres. Em 2014, o Grupo XP adquiriu a Clear Corretora no Brasil e em 2016 adquiriu 100% do capital social da Rico Investimentos, segmentando suas três marcas para perfis distintos de investidores (XP, Clear e Rico).

Com uma equipe de gestão alinhada à cultura meritocrática, em um modelo de partnership, e sempre mantendo o foco em ajudar o brasileiro a investir melhor, a XP Investimentos investe de forma relevante no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Esse desenvolvimento se faz necessário para que surjam novos produtos de qualidade no mercado, propiciando assim alternativas interessantes de investimento. A atuação da XP configurou um novo paradigma no mercado de investimentos brasileiro, consequentemente atraindo a atenção de grandes bancos e investidores. Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária na companhia, de 49,9%, avaliando a XP em R\$12 bilhões e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios. Em setembro de 2019, o Grupo XP atingiu mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) clientes ativos e mais de 5.900 (cinco mil e novecentos) agentes autônomos e R\$350 (trezentos e cinquenta) bilhões de reais de ativos sob custódia. Em dezembro de 2019, a XP Inc realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada em mais de US\$14 bilhões.

Atualmente, o Grupo XP (que assumiu a nova marca de XP Inc.) tem as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com R\$37 (trinta e sete) bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Atividade de Mercado de Capitais da XP Investimentos

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP classifica-se entre as principais instituições na coordenação de operações de dívida local, tendo papel de destaque nas ofertas como coordenador. Em 2018, segundo o ranking da ANBIMA, a XP Investimentos foi líder na emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimentos Imobiliário (FII) e em Securitização, obtendo 21,7%, 23,5%, 75,9% e 22,8% de participação sobre o volume total emitido.

Em renda variável, a XP Investimentos oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets*, atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; e coordenando as ofertas de *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões e no *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões; no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões; *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões e IPO da Priner no valor de R\$173 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições da XP Investimentos, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando do desenvolvimento econômico do Brasil. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando desde 1992 a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio *Top of Mind 2019*, do Instituto Data Folha, integra pela 15ª vez o índice de sustentabilidade empresarial ISE da B3 e desde 2019 na carteira Dow Jones Sustainability index na carteira World e listado entre as 100 corporações mais sustentáveis do mundo pelo Global 100 estando em 1º lugar entre as empresas brasileiras em 2020.

No Resultado do 1º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$ 1,5 trilhão de ativos totais e presença em 99,9% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92,7 mil funcionários, distribuídos entre 3.695 agências, 15 países e 13,2 mil postos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o Conglomerado BB atua ainda por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Cingapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado doméstico de renda fixa, o BB Investimentos participou de 11 emissões, que totalizaram o valor de R\$ 895,7 milhões e 14,10% de *market share*, encerrando o período em 6º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Fixa Consolidado no 1T/2020, em 2019 coordenou emissões que totalizaram o valor de R\$ 88,5 bilhões, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Fixa Consolidado daquele ano.

No mercado externo, o BB Investimentos participou da emissão de US\$ 117,6 milhões, conforme Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado do 1T/2020, em 2019 o BB Investimentos participou da emissão de US\$ 7,9 bilhões, lhe conferindo o 3º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Volume total de negócios, até dezembro de 2019.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio *Latin Finance Deals of the Year 2013*, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$ 11.47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Moviada, *Nexa Resources*. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas.

Em 2019, o BB Investimentos atuou como coordenador líder do IPO da Neoenergia e como coordenador no IPO da Centauro, encerrando o período com 10,3% de *market share* e em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Ofertas Iniciais. Já em ofertas subsequentes, o BB Investimentos atuou como coordenador líder no *follow-on* de IRB, bem como coordenador nas operações de *follow-on* de BTG, IRB, Light e Moviada e no ano de 2020 participou do IPO de Moura Dubeux, Estapar e BRZ Infraportos, além dos *follow-ons* de Minerva, Petrobrás e Via Varejo.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP Investimentos como coordenador líder na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia e demais sociedades de seu grupo econômico, mantém serviços bancários como conta corrente, solução em serviços de pagamentos e cobrança diversos, recebimento de cartões Cielo, pagamento de benefícios de Alelo Alimentação e Refeição, além de plano BB Dental.

A Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que, exceto pelo acima informado, não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" a partir da página 17 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 359, as informações trimestrais e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 173, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 173, respectivamente.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, a partir de página 359 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a MERS e a SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, cada um de seus administradores e o acionista controlador se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais, observadas determinadas exceções previstas no Contrato de Colocação, concordarão em não emitir, ofertar, vender, celebrar contrato venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, fazer qualquer venda a descoberto ou de qualquer forma alienar ou conceder quaisquer direitos, direta ou indiretamente, pelo Período de *Lock-up*, quaisquer Ações de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber Ações, ou que admitam pagamento mediante entrega de Ações, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, de que sejam titulares imediatamente após a Oferta ou que venham a adquirir durante o Período de *Lock-Up*.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pela Companhia e cada um de seus Administradores, estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-up)*", na página 70 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de Bookbuilding, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos Investidores Institucionais, sendo até no máximo 10% (dez por cento) Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam ou não Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição, e intenções de

investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*", na página 66 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação ordinárias das ações ordinárias emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 90 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais), com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no Termo de Adesão, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, eventualmente incidentes. Para mais informações, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*", na página 68 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo Acionista Controlador, cujo interesse pode diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, o Acionista Controlador continuará sendo titular de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o atual Acionista Controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a conseqüente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores do Segmento Private Lock-up e os Investidores de Varejo Lock-up devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 70 (setenta) dias e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private Lock-up e/ou os Investidores de Varejo Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* Segmento Private e/ou período de *Lock-up* Varejo aplicáveis, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta serão de aproximadamente: (i) R\$404,9 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes; e (ii) R\$549,6 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*”, na página 50 deste Prospecto.

A Companhia pretende investir os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta na/para: (i) amortização de sua dívida; (ii) abertura de novas lojas; e (iii) reforço de capital de giro.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta, na proporção indicada abaixo sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes:

Destinação	Percentual dos Recursos líquidos	Valor estimado líquido (em R\$ milhares)⁽¹⁾⁽²⁾
Amortização de Dívidas ⁽³⁾	50%	202.476,90
Abertura de Novas Lojas ⁽⁴⁾	30%	121.486,14
Reforço de Capital de Giro ⁽⁵⁾	20%	80.990,76
Total	100%	404.953,79

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Amortização de Dívidas”, abaixo.

(4) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Abertura de Novas Lojas”, abaixo.

(5) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Reforço de Capital de Giro”, abaixo.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta, na proporção indicada abaixo considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes:

Destinação	Percentual dos Recursos líquidos	Valor estimado líquido (em R\$ milhares)⁽¹⁾⁽²⁾
Amortização de Dívidas ⁽³⁾	50%	274.825,84
Abertura de Novas Lojas ⁽⁴⁾	30%	164.895,50
Reforço de Capital de Giro ⁽⁵⁾	20%	109.930,34
Total	100%	549.651,68

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Amortização de Dívidas”, abaixo.

(4) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Abertura de Novas Lojas”, abaixo.

(5) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Reforço de Capital de Giro”, abaixo.

Amortização de Dívidas

O percentual de 50% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$202,4 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementes), será destinado para a amortização de dívidas da Companhia e suas Controladas, conforme disposto na tabela abaixo:

Credor	Saldo	Taxa	Vencimento	Valor a ser pago
	<i>(em R\$)</i>			<i>(em R\$)</i>
Banco Itau S.A.	5.000.000	CDI + 1,90% a.a.	07/08/2020	5.100.767
Banco Santander (Brasil) S.A...	6.000.000	CDI + 2,32% a.a.	07/08/2020	6.134.233
Banco Safra S.A.....	8.200.000	CDI + 1,84%	14/08/2020	8.354.377
Banco ABC Brasil S.A.	3.333.334	145% CDI	17/08/2020	3.407.912
Banco Bradesco S.A.	18.374.174	CDI + 1,90% a.a.	17/08/2020	18.725.517
Banco Itau S.A.	6.000.000	CDI + 1,95% a.a.	08/09/2020	6.095.000
Banco Itau S.A.	7.500.000	CDI + 2,90% a.a.	16/09/2020	7.629.883
Banco Itau S.A.	5.000.000	CDI +4,50% a.a.	16/09/2020	5.105.328
Banco ABC Brasil S.A.	15.000.000	CDI + 4,90%	27/10/2020	15.003.260
Banco ABC Brasil S.A.	8.000.000	CDI + 4,90% a.a.	27/10/2020	8.001.739
Banco ABC Brasil S.A.	2.333.333	CDI + 2,85% a.a.	03/11/2020	2.347.757
Banco Bradesco S.A.	9.000.000	CDI+5,00%	09/11/2020	9.090.602
Banco BOCOM BBM S.A.	1.250.000	CDI + 2,18% a.a.	09/11/2020	1.258.946
Banco Bradesco S.A.	10.000.000	CDI+ 5,00% a.a.	09/11/2020	10.100.669
Santander	1.600.000	CDI + 2,75% a.a.	09/11/2020	1.619.364
Banco BOCOM BBM S.A.	3.750.000	CDI + 2,03% a.a.	14/12/2020	3.757.831
Banco Safra S.A.....	2.425.000	CDI + 2,75% a.a.	11/01/2021	3.819.185
Banco Safra S.A.....	3.000.000	CDI + 2,85% a.a.	17/02/2021	2.704.593
Banco BOCOM BBM S.A.	2.000.000	CDI + 2,51% a.a.	01/03/2021	2.009.301
Banco Safra S.A.....	1.499.614	CDI + 2,84% a.a.	15/03/2021	1.651.925
Banco Santander (Brasil) S.A...	2.500.000	CDI + 2,58% a.a.	19/04/2021	2.524.861
Banco Santander (Brasil) S.A...	3.250.000	CDI + 2,58% a.a.	19/04/2021	3.282.319
Banco Santander (Brasil) S.A...	3.250.000	CDI + 2,43% a.a.	14/05/2021	3.269.913
Banco Bradesco S.A.	7.408.800	134% CDI	21/05/2021	7.433.565
Banco Itau S.A.	3.200.047	CDI + 2,70% a.a.	24/05/2021	3.216.326
Banco Itau S.A.	8.000.000	CDI + 2,92% a.a.	11/06/2021	8.020.568
Banco Safra S.A.....	3.250.000	CDI + 3,10% a.a.	07/07/2021	3.324.503
Banco Safra S.A.....	1.700.000	CDI + 3,30% a.a.	09/09/2021	1.972.425
Banco Santander (Brasil) S.A...	3.000.000	CDI + 2,00% a.a.	29/11/2021	3.007.955
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.	8.000.000	CDI + 3,10% a.a.	14/01/2022	8.095.896
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.	8.000.000	CDI+ 3,10% a.a.	28/01/2022	8.080.659
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.	8.000.000	CDI + 3,10% a.a.	14/01/2022	8.095.896
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A.	8.000.000	CDI+ 3,10% a.a.	28/01/2022	8.080.659
Total.....				190.323.733

Ainda, as seguintes dívidas dispostas na tabela acima foram incorridas a partir de 2019 e os recursos obtidos das mesmas foram utilizados pela Companhia, incluindo suas Controladas, para amortização das demais dívidas em vigor e reforço de capital de giro: (i) empréstimo com o Banco Safra S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,75% a.a. e vencimento previsto para 11/01/2021; (ii) empréstimo com o Banco Safra S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,85% a.a. e vencimento previsto para 17/02/2021; (iii) empréstimo com o Banco Safra S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,84% a.a. e vencimento previsto para 15/03/2021; (iv) empréstimos com o Banco Santander (Brasil) S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,58% a.a. e vencimentos previstos para 19/04/2021; (v) empréstimo com o Banco Santander (Brasil) S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,43% a.a. e vencimento previsto para 14/05/2021; (vi) empréstimo com o Banco Santander (Brasil) S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,00% a.a. e vencimento previsto para 29/11/2021; (vii) empréstimo com o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 3,10% a.a. e vencimento previsto para 28/01/2022; (viii) empréstimo com o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 3,10% a.a. e vencimento previsto para 14/01/2022; (ix) empréstimo com o

Banco Itaú S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 1,90% a.a. e vencimento previsto para 07/08/2021; (x) empréstimo com o Banco Santander (Brasil) S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 2,32% a.a. e vencimento previsto para 07/08/2020; (xi) empréstimo com o Banco Safra S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 1,84% a.a. e vencimento previsto para 14/08/2020; (xii) empréstimo com o Banco Bradesco S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 1,90% a.a. e vencimento previsto para 17/08/2021; (xiii) empréstimo com o Banco Itaú S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 1,95% a.a. e vencimento previsto para 08/09/2020; (xiv) empréstimo com o Banco Itaú S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 1,95% a.a. e vencimento previsto para 08/09/2020; (xv) empréstimo com o Banco Itaú S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 4,50% a.a. e vencimento previsto para 16/09/2020; (xvi) empréstimos com o Banco ABC Brasil S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 4,90% a.a. e vencimentos previstos para 27/10/2020; e (xvii) empréstimos com o Banco Bradesco S.A., com taxa de juros de 100% do CDI + 5,00% a.a. e vencimentos previstos para 09/11/2020.

Para mais informações, veja o item 10.1(f) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto.

Abertura de Novas Lojas

O percentual de 30% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$121,4 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementes), será destinado para a abertura de lojas nos próximos anos.

Reforço de Capital de Giro

O percentual de 20% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$80,9 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementes), será destinado para reforço de capital de giro da Companhia.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$18,66, que é ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de: (i) R\$23,5 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes; e (ii) R\$31,7 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A destinação dos recursos da Oferta será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como por outros fatores que não se pode antecipar. Mudanças nas condições de mercado podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, visando ao melhor interesse da Companhia e de seus acionistas. Enquanto as aquisições acima descritas não forem realizadas, os recursos captados na Oferta poderão ser investidos em aplicações financeiras de baixo risco visando a preservação do capital.

Caso os recursos provenientes da Oferta não sejam suficientes para custear a "Destinação de Recursos" acima descrita, a Companhia poderá buscar recursos adicionais, inclusive por meio de: (i) contratação de empréstimos ou financiamentos; (ii) emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida ou de ações mediante a realização de oferta privada e/ou de outra oferta pública; e/ou (iii) emissão de ações para o pagamento parcial ou integral de potenciais aquisições. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "*Capitalização*", a partir da página 89 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (passivos circulante e não circulante) e o patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2020, indicando a: (i) situação real em 31 de março; e (ii) posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em aproximadamente R\$404.954 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos (passivos circulante) no montante de R\$141.734 mil e empréstimos e financiamentos (passivos não circulante) no montante de R\$60.743 mil, totalizando o montante de R\$202.477 mil conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos", sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes; e (iii) posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em aproximadamente R\$549.652 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos (passivos circulante) no montante de R\$192.378 mil e empréstimos e financiamentos (passivo não circulante) no montante de R\$82.448 mil, totalizando o montante de R\$274.826 mil conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos", considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Seleccionadas" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as informações trimestrais consolidadas relativas ao período findo em 31 de março de 2020, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 31 de março de 2020		
	Real	Ajustado Pós-Oferta⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta⁽²⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e Financiamentos (passivos circulante)	218.555	76.821	26.177
Empréstimos e Financiamentos (passivos não circulante)	100.424	39.681	17.976
Patrimônio Líquido	459.755	864.709	1.009.407
Capitalização Total⁽³⁾	778.734	981.211	1.053.560

(1) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em aproximadamente R\$404,9 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos (passivos circulante) no montante de R\$141,7 mil e empréstimos e financiamentos (passivos não circulante) no montante de R\$60,7 mil, totalizando o montante de R\$202,4mil, conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos", sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes.

(2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta estimados em aproximadamente R\$549,6 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa e o pagamento de empréstimos e financiamentos (passivos circulante) no montante de R\$192,4 mil e empréstimos e financiamentos (passivo não circulante) no montante de R\$82,4 mil, totalizando o montante de R\$274,8 mil, conforme destinação de recursos estabelecida na seção "Destinação de Recursos", considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos (passivos circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em: (i) R\$23,5 mil e R\$11,7 mil, respectivamente, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes; e (ii) R\$31,7 mil e R\$15,8 mil, respectivamente, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$459,7 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,68. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2020.

Em 15 de julho de 2020 foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o grupamento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 25 ações ordinárias para 1 ação ordinária ("Grupamento de Ações"), de modo que, levando em consideração o número total de ações ordinárias de emissão da Companhia após Grupamento de Ações, o valor patrimonial por ação ordinária corresponderia a R\$16,99.

Considerando o Grupamento de Ações e a emissão das Ações no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria: (i) sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes, de R\$ 864,7 mil, representando um valor patrimonial de R\$17,09 por ação ordinária de emissão da Companhia; isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$0,10 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,57 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta; e (ii) considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes, de R\$1.009,4 mil, representando um valor patrimonial de R\$17,15 por ação ordinária de emissão da Companhia; isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$0,20 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,51 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 50 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2020, considerando o Grupamento de Ações e os impactos da realização da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes:

	Após a Oferta
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	18,66
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020	0,68
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado para refletir o Grupamento de Ações.....	16,99
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Grupamento de Ações e a Oferta ⁽²⁾⁽³⁾ ...	17,09
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas ⁽²⁾	0,10
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽²⁾⁽³⁾	1,57
Percentual de Diluição dos novos investidores⁽⁴⁾⁽⁵⁾	8,41%

(1) Considerando o Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da faixa de preços indicada acima.

(2) Considera o Grupamento das Ações e a realização da Oferta.

(3) Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado para refletir a oferta

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2020, considerando os impactos da realização da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes:

	Após a Oferta
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	18,66
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020	0,68
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado para refletir o Grupamento de Ações.....	16,99
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir o Grupamento de Ações e a Oferta ^{(2) (3)} ...	17,15
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas ⁽²⁾	0,20
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽²⁾⁽³⁾	1,51
Percentual de Diluição dos novos investidores⁽⁴⁾⁽⁵⁾.....	8,09%

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da faixa de preços indicada acima.

⁽²⁾ Considera o Grupamento das Ações e a realização da Oferta.

⁽³⁾ Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado para refletir a oferta

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Preço por Ação*", na página 48 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$18,66, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (a) sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes: (i) de R\$0,44 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,56 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; (b) considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementes: (i) de R\$0,51 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,94 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Planos de Opções

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui nenhum plano de opção de compra de ações ordinárias de sua emissão, bem como não pretende, após a realização da Oferta, implementar qualquer plano de opção de compra de ações ordinárias de sua emissão e/ou outorgar qualquer tipo de opção aos seus Administradores.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Subscritores	Valor do Aumento(em R\$)	Quantidade de Ações	Natureza da Operação	Preço por Ação	Fator de Cotação
04/07/2017	Profarma	R\$1.381.286,10	1.381.286	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
22/01/2018	Profarma	R\$194.123.357,42	194.123.357	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
05/03/2018	Profarma	R\$76.024.000,00	76.024.000	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
30/08/2018	Profarma	R\$32.560.000,00	32.560.000	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
26/12/2018	Profarma	R\$12.000.000,00	12.000.000	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
13/12/2019	Profarma	R\$5.000.000,00	5.000.000	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade
01/04/2020	Profarma	R\$1.192.760,05	1.192.760	Subscrição privada	R\$1,00	R\$ por unidade

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item "17.2. Aumentos do Capital Social" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, a partir da página 359 deste Prospecto.

ANEXOS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D1000 Varejo Farma Participações S.A.

CNPJ/MF: 12.108.897/0001-50

NIRE: 33.300.294.066

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - A **D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem e Emissões e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades do varejo farmacêutico, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 635.209.751,61 (seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), dividido em 27.066.637 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantiver contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo de que trata o art. 35, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda:

- i. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- ii. deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.
- iii. de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados e colaboradores da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e
- iv. aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

Artigo 7º – A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º – A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 9º – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da respectiva Assembleia Geral, **(a)** documento de identidade e **(b)** comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Sétimo - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 12 – Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Normas Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 13 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição,

o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) membros.

Parágrafo Segundo – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Segundo acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto – Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Quinto - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 15 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente

Parágrafo Terceiro – Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Artigo 16 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 dias corridos de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros em exercício, e, em segunda convocação, com pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo Quarto – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo Quinto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- i. nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- ii. enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- iii. participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os

participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a 1 (um) voto.

Parágrafo Oitavo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham se manifestado seu voto na forma do Parágrafo Quinto acima. Na hipótese de empate nas deliberações, o voto de qualidade caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Parágrafo Nono – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto, alínea "ii" deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou e-mail, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 17 – Compete ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conjunto, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

Artigo 18 – Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar e revisar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- c) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

- e) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- f) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- g) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, bem como a emissão e modificação de quaisquer normas e regulamentos de organização interna da Companhia;
- h) aprovação de qualquer investimento ou despesa não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, de valores iguais ou superiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- i) deliberar, por proposta da Diretoria e exceto nos casos de competência exclusiva da Diretoria, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens imóveis, móveis e intangíveis dativo permanente da Companhia de valor superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado, bem como a prestação, por esta, de garantias reais, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;
- j) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a celebração de contratos de empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a Companhia, a serem celebrados pela Companhia, de valor igual ou superior a 8% (oito por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- k) autorizar, mediante proposta da Diretoria, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- l) escolher e destituir auditores independentes;
- m) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- n) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

- o) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;
- q) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- s) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- t) deliberar sobre a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- v) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social; e
- w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos

divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado.

Artigo 19 – O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III Diretoria

Artigo 20 – A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo 2 e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais obrigatoriamente 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais, quando houver, na qualidade de Diretor Vice Presidente, de Diretor de Operações ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, terminando na data de realização da terceira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Não poderá ser eleito para a Diretoria, salvo dispensa da maioria dos membros do Conselho de Administração, aquele que possuir no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, parente consanguíneo ou afim até 3º grau.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- e) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;
- f) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- g) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- h) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia;
- i) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- j) aprovar qualquer investimento ou despesa (i) previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados e (ii) não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, neste último caso, desde que de valores inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- k) adquirir, dispor, liquidar, alienar, transferir ou onerar quaisquer bens que integrem o ativo permanente, em operações da Companhia ou de suas controladas, em valor inferior a 0,3% (zero vírgula três por cento) do ativo permanente;

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente:

- i. coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas ao planejamento geral da Companhia;
- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia;
- iii. manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- iv. exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e
- v. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Vice-Presidente auxiliar o Diretor Presidente em suas funções, na gestão da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

- i. representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia;
- iii. gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- iv. propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados das sociedades controladas e coligadas, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- v. coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia e de suas controladas e coligadas;
- vi. elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e

- vii. elaborar e acompanhar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes.

Artigo 22 – Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- i. pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com 1 (um) procurador com poderes especiais devidamente constituído; ou
- ii. por 2 (dois) Diretores, indistintamente, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído, para a movimentação de recursos financeiros da Companhia, endossos e aceites cambiais; ou
- iii. por 2 procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou
- iv. por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:
 - a. representação da companhia perante quaisquer órgãos públicos federais estaduais e municipais, entidades de classe, bem como nas Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades nas quais a Companhia participe;
 - b. endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia;
 - c. movimentação de contas bancárias instituídas fora da sede da Companhia; e
 - d. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano.

Seção IV Conselho Fiscal

Artigo 23 – O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e

destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, indicado pelos acionistas na Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto – O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Artigo 24 – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. Na hipótese de empate nas deliberações, o voto de qualidade caberá ao Presidente do Conselho Fiscal ou, conforme o caso, ao respectivo suplente que o estiver substituindo.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Artigo 25 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; ou (iii) declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendo/ juros sobre o capital próprio pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital.

Parágrafo Segundo – Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Terceiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 26 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro – Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo 26.

Parágrafo Segundo – Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Parágrafo Terceiro deste Artigo 26, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos Administradores.

Parágrafo Terceiro – O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.;

- b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo 26;
- c) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos, reserva esta que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos não inferiores a 30% (cinquenta por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Quarto deste Artigo 26; e
- d) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Quarto – Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27 – Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral Ordinária, as eventuais importâncias assim desembolsadas serão imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo Segundo – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 28 – Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“**Ações em Circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“**Controle**” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**OPA**” significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 – A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo 29 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 30 – A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata este Artigo 30 deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo

consideradas ações em circulação, para os fins deste Artigo 30, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral realizada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, quando aplicável.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36 – Sem prejuízo à obrigação de reforma global deste Estatuto Social, as disposições contidas no(s) (i) parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 1º; (ii) parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 13; (iii) parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iv) parágrafos 2 e 5º do artigo 23; (v) Capítulo VI; e (vi) artigo 35 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

**ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2020, QUE APROVOU, O PEDIDO DE REGISTRO
DE COMPANHIA ABERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2020**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 3 dias do mês de março de 2020, às 7:00 horas, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, Barra da Tijuca.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Livio Barboza Silva ("Presidente") e secretariados pela Sra. Suzana Cabral Gruenbaum ("Secretária").
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: Em sede de **Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, apreciar e discutir e votar a demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, emitidos pela KPMG Auditores Independentes S.A.; (ii) ratificar a destinação do lucro referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) instituir o Conselho de Administração e eleger os seus membros. Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária:** (v) a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Registro", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (respectivamente, "Instrução CVM 480" e "Pedido de Registro de Companhia Aberta"); (vi) a submissão, perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão no segmento especial de governança corporativa da B3, denominado Novo Mercado ("Novo Mercado" e ("Pedidos de Listagem e Admissão B3"); (vii) a aprovação da remuneração global da Administração referente ao exercício social a se encerrar em 2020; e (viii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
5. **DELIBERAÇÕES:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

Em sede de **Assembleia Geral Ordinária:**

- 5.1. as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes S.A.;
- 5.2. (a) consignar que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não apresentou lucro líquido e o prejuízo de R\$ 72.327.000,00 foi alocado para a conta de prejuízos acumulados e (b) ratificar a destinação dada ao lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.681.000,00, o qual foi absorvido pelos prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores;

5.3 consignar que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não apresentou lucro líquido e o prejuízo de R\$ 7.487.000,00 foi alocado para a conta de prejuízos acumulados.

5.4. instituir o Conselho de Administração e eleger os seguintes membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:

- i. **Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 07.023.989-2, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- ii. **Armando Sereno Diógenes Martins**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade RG nº 36.101.373-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 818.876.717-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- iii. **Fernando Perrone**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 19.867, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.062.347-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- iv. **Rafael Herzog Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 127.845, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.201-707-10, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- v. **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 06.266.161-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.225.727-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração

5.4.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**:

5.5. a submissão do Pedido de Registro de Companhia Aberta perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 e a autorização à Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à obtenção do Registro;

5.6. a submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão da B3 junto à B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, autorizando a Administração da Companhia a tomar todas as demais medidas necessárias à listagem da Companhia perante a B3 e admissão de valores mobiliários de sua emissão à negociação.

5.7. a remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$6.906.543,00 (seis milhões, novecentos e

seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), compreendendo neste montante a remuneração de todos os membros da Administração da Companhia (assim compreendidos Diretoria e Conselho de Administração), inclusive a do Presidente do Conselho de Administração.

5.8. tendo em vista a necessidade de adaptações ao Estatuto Social em razão da submissão do Pedido de Registro de Companhia Aberta e dos Pedidos de Listagem e Admissão, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata. O Estatuto Social, conforme aprovado nesta Assembleia, ficará arquivado na sede da Companhia e terá sua publicação dispensada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

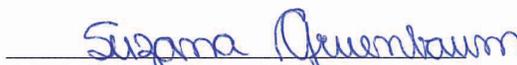
7. ASSINATURAS: Mesa - Presidente: Livio Barboza Silva; Secretária: Suzana Cabral Gruenbaum. Acionista - Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., representada por Sammy Birmarcker e Maximiliano Guimarães Fischer.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2020.

I - Mesa



Livio Barboza Silva
Presidente



Suzana Cabral Gruenbaum
Secretária

II - Acionista presente



Diretor Presidente
Sammy Birmarcker
Profarma Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos S.A.



**Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores**
Maximiliano Guimarães Fischer
Profarma Distribuidora de Produtos
Farmacêuticos S.A.

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da d1000 Varejo Farma Participações S.A. realizada em 3 de março de 2020, às 7:00 horas]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 15 dias do mês de julho de 2020, às 7:00 horas, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, Barra da Tijuca.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sammy Birmarcker ("Presidente") e secretariados pela Sra. Suzana Cabral Gruenbaum ("Secretária").
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, acompanhadas dos Comentários de Desempenho da Administração, das Notas Explicativas e do Parecer de Revisão Especial dos Auditores Independentes, emitidos pela KPMG Auditores Independentes S.A.; **(ii)** a destituição do Sr. Marcel Sapir e do Sr. Rafael Herzog dos cargos de membros do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição de membros do conselho de administração da Companhia; **(iv)** a rerratificação do valor da remuneração global Administração, do Conselho Fiscal e dos membros de Comitês da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 ("Remuneração Global da Administração"), aprovada na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, realizada em 03 de março de 2020 ("AGOE 2020"); **(v)** a celebração do Contrato de Fornecimento Com Abertura de Linha de Crédito entre a Companhia, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma") e as sociedades operacionais controladas pela Companhia ("Contrato de Fornecimento"); **(vi)** o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração do valor do capital social e a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da companhia; e **(vii)** a consolidação do estatuto social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, acompanhadas dos Comentários de Desempenho da Administração, das Notas Explicativas e do Parecer de Revisão Especial dos Auditores Independentes, emitidos pela KPMG Auditores Independentes S.A.

5.2. a destituição de **(i) Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 06.266.161-6, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 805.225.727-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, do cargo de membro independente do Conselho de Administração, tendo em vista a manifestação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no sentido de que o mencionado ex-conselheiro não cumpre com os critérios de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, e de **(ii) Rafael Herzog Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 127.845, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.201-707-10, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

5.3. a eleição de **(i) Claudia Quintella Woods**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 020.462.491-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 098.823.117-41, expedida pelo DETRAN-RJ, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, para o cargo de membra efetiva do Conselho de Administração, **(ii) Rafael Augusto Kosa Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 10410331-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.912.347-10, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003 para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(iii) Ricardo Figueiredo Bomeny**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 076704295, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.979.327-73, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003 para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(iv) Fernando Luiz dos Santos Gameleira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 06364794, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.808.677-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003 para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

5.2.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleito fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura dos termos de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, em consonância com o Regulamento do Novo Mercado. O prazo de mandato dos conselheiros ora eleitos será de 2 (dois) anos contados da presente data.

5.2.2. Em função desta deliberação, o Conselho de Administração passará a ser composto pelos seguintes membros:

- i. **Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 07.023.989-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração;
- ii. **Armando Sereno Diógenes Martins**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade RG nº 36.101.373-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 818.876.717-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração;
- iii. **Fernando Perrone**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 19.867, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.062.347-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro independente do Conselho de Administração;
- iv. **Fernando Luiz dos Santos Gameleira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 06364794, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.808.677-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro independente do Conselho de Administração;
- v. **Rafael Augusto Kosa Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 10410331-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.912.347-10, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração;

- vi. **Ricardo Figueiredo Bomeny**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 076704295, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.979.327-73, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- vii. **Claudia Quintella Woods**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 020.462.491-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 098.823.117-41, expedida pelo DETRAN-RJ, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membra efetiva do Conselho de Administração.

5.4. a rerratificação da Remuneração Global da Administração aprovada na AGOE 2020, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, da qual, por um lapso, constou o valor de R\$ 6.906.543,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), quando, na realidade, o valor da Remuneração Global da Administração é de R\$ 8.296.187,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e sete reais).

5.5. a celebração do Contrato de Fornecimento, nos termos de minuta previamente apresentada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio do qual a Companhia e as suas Controladas obrigaram-se a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializam e que sejam distribuídos pela Profarma. O Contrato de Fornecimento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação em contrário por quaisquer de suas partes.

5.5.1. A Diretoria da Companhia fica autorizada a realizar todos os atos necessários à celebração do Contrato de Fornecimento.

5.5.2. Ficam ratificados todos os atos que já tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à celebração do Contrato de Fornecimento.

5.5.3. Fica consignado que a celebração do Contrato de Fornecimento não requer a emissão de parecer prévio do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, visto que nos termos do item 4.9 da Política do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, as disposições do Contrato de Fornecimento prevalecem sobre a referida política até o lançamento da Oferta.

5.6. o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 25 (vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração do valor do capital social.

5.6.1. Consequentemente, fica aprovada a alteração do artigo 5º do estatuto social da companhia para refletir essa deliberação, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.

5.6.2. Não obstante, a diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia.

5.7. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas no item 5.6 acima, o qual passará a ter a redação do Anexo I da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa - Presidente: Sr. Sammy Birmarcker; Secretária: Suzana Cabral Gruenbaum. Acionista - Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., representada por Sammy Birmarcker e Maximiliano Guimarães Fischer.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Certifico que é cópia fiel e idêntica da original lavrada no livro próprio da Companhia.

[assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da d1000 Varejo
Farma Participações S.A. realizada em 15 de julho de 2020, às 7:00 horas]

I - Mesa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jair Bolsonaro', written over a horizontal line.

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Suzana Cabral Gruenbaum', written over a horizontal line.

Suzana Cabral Gruenbaum

Secretária

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 12.108.897/0001-50
NIRE 33.300.294.066

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - A **D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem e Emissões e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades do varejo farmacêutico, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 635.209.751,61 (seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), dividido em 27.066.637 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantiver contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo de que trata o art. 35, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda:

- i. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- ii. deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.
- iii. de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados e colaboradores da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; e
- iv. aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

Artigo 7º – A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º – A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 9º – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da respectiva Assembleia Geral, **(a)** documento de identidade e **(b)** comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Sétimo - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 12 – Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I Normas Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 13 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) membros.

Parágrafo Segundo – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Segundo acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto – Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Quinto - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 15 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente

Parágrafo Terceiro – Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Artigo 16 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 dias corridos de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embasa de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do

prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros em exercício, e, em segunda convocação, com pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo Quarto – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo Quinto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- i. nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- ii. enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- iii. participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a 1 (um) voto.

Parágrafo Oitavo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham se manifestado seu voto na forma do Parágrafo Quinto acima. Na hipótese de empate nas deliberações, o voto de qualidade caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Parágrafo Nono – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto, alínea “ii” deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou e-mail, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 17 – Compete ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conjunto, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

Artigo 18 – Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar e revisar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- c) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

- f) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- g) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, bem como a emissão e modificação de quaisquer normas e regulamentos de organização interna da Companhia;
- h) aprovação de qualquer investimento ou despesa não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, de valores iguais ou superiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- i) deliberar, por proposta da Diretoria e exceto nos casos de competência exclusiva da Diretoria, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens imóveis, móveis e intangíveis dativo permanente da Companhia de valor superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado, bem como a prestação, por esta, de garantias reais, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;
- j) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a celebração de contratos de empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a Companhia, a serem celebrados pela Companhia, de valor igual ou superior a 8% (oito por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- k) autorizar, mediante proposta da Diretoria, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- l) escolher e destituir auditores independentes;
- m) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- n) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- o) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias

e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;

- q) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- s) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- t) deliberar sobre a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- v) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social; e
- w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado.

Artigo 19 – O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III
Diretoria

Artigo 20 – A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo 2 e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais obrigatoriamente 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais, quando houver, na qualidade de Diretor Vice Presidente, de Diretor de Operações ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, terminando na data de realização da terceira Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Não poderá ser eleito para a Diretoria, salvo dispensa da maioria dos membros do Conselho de Administração, aquele que possuir no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, parente consanguíneo ou afim até 3º grau.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

- b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- e) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;
- f) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- g) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- h) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia;
- i) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- j) aprovar qualquer investimento ou despesa (i) previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados e (ii) não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, neste último caso, desde que de valores inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- k) adquirir, dispor, liquidar, alienar, transferir ou onerar quaisquer bens que integrem o ativo permanente, em operações da Companhia ou de suas controladas, em valor inferior a 0,3% (zero vírgula três por cento) do ativo permanente;

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente:

- i. coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas ao planejamento geral da Companhia;

- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia;
- iii. manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- iv. exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e
- v. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Vice-Presidente auxiliar o Diretor Presidente em suas funções, na gestão da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

- i. representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia;
- iii. gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- iv. propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados das sociedades controladas e coligadas, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- v. coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia e de suas controladas e coligadas;
- vi. elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e

- vii. elaborar e acompanhar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes.

Artigo 22 – Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- i. pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com 1 (um) procurador com poderes especiais devidamente constituído; ou
- ii. por 2 (dois) Diretores, indistintamente, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído, para a movimentação de recursos financeiros da Companhia, endossos e aceites cambiais; ou
- iii. por 2 procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; ou
- iv. por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:
 - a. representação da companhia perante quaisquer órgãos públicos federais estaduais e municipais, entidades de classe, bem como nas Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades nas quais a Companhia participe;
 - b. endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia;
 - c. movimentação de contas bancárias instituídas fora da sede da Companhia; e
 - d. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano.

Seção IV Conselho Fiscal

Artigo 23 – O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, indicado pelos acionistas na Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto – O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Artigo 24 – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. Na hipótese de empate nas deliberações, o voto de qualidade caberá ao Presidente do Conselho Fiscal ou, conforme o caso, ao respectivo suplente que o estiver substituindo.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Artigo 25 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; ou (iii) declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendo/ juros sobre o capital próprio pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital.

Parágrafo Segundo – Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Terceiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 26 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro – Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo 26.

Parágrafo Segundo – Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Parágrafo Terceiro deste Artigo 26, o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos Administradores.

Parágrafo Terceiro – O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.;
- b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo 26;
- c) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos, reserva esta que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos não inferiores a 30% (trinta por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Quarto deste Artigo 26; e
- d) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Quarto – Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27 – Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. Salvo deliberação diversa da Assembleia Geral Ordinária, as eventuais importâncias assim desembolsadas serão imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo Segundo – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 28 – Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“**Ações em Circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“**Controle**” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**OPA**” significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 – A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na

legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo 29 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 30 – A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata este Artigo 30 deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste Artigo 30, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral realizada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia

serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela regulamentação aplicável.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, quando aplicável.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO IX RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36 – Sem prejuízo à obrigação de reforma global deste Estatuto Social , as disposições contidas no(s) (i) parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 1º; (ii) parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 13; (iii) parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iv) parágrafos 2 e 5º do artigo 23; (v) Capítulo VI; e (vi) artigo 35 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

**ANEXO D – CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA
OFERTA PELA COMPANHIA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 12 dias do mês de junho de 2020, às 7:30 horas, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, Barra da Tijuca.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, Parágrafo Sexto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- 3. MESA:** Presidida por membro escolhido pela maioria dos membros presentes, o Sr. Sammy Birmarcker ("Presidente") que convidou a Sra. Suzana Cabral Gruenbaum para secretariar os trabalhos ("Secretária"), nos termos dos artigos 15 e 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020; **(ii)** a alteração e consolidação do Código de Conduta Ética da Companhia; **(iii)** a alteração e consolidação da Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento da Companhia; **(iv)** a alteração e consolidação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia; **(v)** a alteração e consolidação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; **(vi)** a alteração e consolidação da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; **(vii)** a alteração e consolidação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** a autorização para realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames conforme indicações abaixo; **(ix)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da Oferta (conforme definição abaixo), de acordo com a faculdade prevista no artigo 7º do Estatuto Social; e **(x)** a autorização da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, bem como a ratificação dos atos já realizados.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Aprovar as informações financeiras trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, devidamente acompanhadas dos Comentários de Desempenho da Administração e do Parecer do Auditor Independente.
 - 5.2.** Aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), a alteração e consolidação do **Código de Conduta Ética** da Companhia, conforme **Anexo I** à presente ata;
 - 5.3.** Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação da **Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento** da Companhia, conforme **Anexo II** à presente ata;

- 5.4. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso III do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação da **Política de Gerenciamento de Riscos** da Companhia, a qual dispõe, dentre outras previsões, sobre as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, conforme **Anexo III** à presente ata;
- 5.5. Aprovar, nos termos do art. 16 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a alteração e consolidação da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** da Companhia, conforme **Anexo IV** à presente ata;
- 5.6. Aprovar, nos termos do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação da **Política de Negociação de Valores Mobiliários** da Companhia, conforme **Anexo V** à presente ata;
- 5.7. Aprovar, nos termos do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação do **Regimento Interno do Conselho de Administração** da Companhia, conforme **Anexo VI** à presente ata;
- 5.8. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, bem como a submissão do pedido de registro da mencionada oferta perante a CVM, conforme condições abaixo:
- a. A oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), no Brasil, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Coordenador Líder**") e eventuais outras instituições intermediárias que vierem a participar da Oferta (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais disposições legais aplicáveis ("**Oferta**"). Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM;
 - b. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada no contrato de distribuição da Oferta a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3 ("**Contrato de Distribuição**"), pela Companhia ao agente estabilizador, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações ("**Opção de Lote Suplementar**"). O agente estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, com seu comum acordo. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido abaixo) por parte dos Coordenadores da Oferta.
 - c. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("**Anúncio de Início**"), a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em

até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais");

- d. Preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, conforme previsto no art. 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que o preço de mercado das Ações será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta;
- e. não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta;
- f. a liquidação das Ações, no âmbito da Oferta, será efetuada mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis;
- g. as Ações objeto da Oferta conferirão aos seus subscritores os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações o Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia;
- h. As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como no Contrato de Distribuição e demais documentos e anúncios da Oferta aplicáveis.

5.9. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, sendo que o aumento de capital social da Companhia em decorrência da Oferta será realizado dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia nos termos do artigo 6º.

5.10. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta e ratificar todos os atos já realizados pela Diretoria.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes. Mesa - Presidente: Sammy Birmarcker; Secretária: Suzana Cabral Gruenbaum. Conselheiros – Sammy Birmarcker; Armando Sereno Diógenes Martins; Fernando Perrone; Rafael Herzog Antonio; Marcel Sapir.

Certifico que é cópia fiel e idêntica da original lavrada no livro próprio da Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.



Presidente



Suzana Cabral Gruenbaum
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020**

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos [•] dias do mês de [•] de 2020, às [•] horas, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ayrton Senna, 2.150, Bloco N, Sala 306, Barra da Tijuca.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, Parágrafo Sexto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

3. MESA: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Fernando Perrone ("Presidente") que convidou a Sra. Suzana Cabral Gruenbaum para secretariar os trabalhos ("Secretária"), nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), objeto de aprovação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de junho de 2020, no valor de R\$[•] ([•]) por Ação, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, ("Instrução CVM 400") ("Oferta"); **(ii)** a aprovação do aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias, correspondentes ao total de Ações a serem distribuídas no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(iii)** a aprovação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinária de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A., ("Prospecto Definitivo") e seus anexos, conforme registro concedido pela CVM; **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e à consecução do aumento do capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e **(v)** a verificação da subscrição das Ações e a homologação do novo capital social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar o preço de R\$ [•] ([•]) por ação objeto da Oferta ("Preço por Ação") fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com investidores institucionais, no Brasil, pelas instituições intermediárias contratadas para atuar na Oferta ("Coordenadores da Oferta"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma

Participações S.A.”, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“*Procedimento de Bookbuilding*”) e nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá diluição injustificada do acionista da Companhia e de que o preço de mercado das Ações foi aferido de acordo com a realização do Procedimento *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), o qual passará de R\$ 635.209.751,61 (seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e nove mil reais, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) para R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias novas ações ordinárias, objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia dentro no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar o Prospecto Definitivo e seus anexos, conforme registro concedido pela CVM.

5.4. Em razão da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia fica autorizada a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação do aumento do capital social da Companhia, podendo praticar quaisquer atos perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para a realização das mesmas.

5.5. Ato contínuo, verificar a subscrição de [•] ([•]) novas Ações no âmbito da Oferta e, conseqüentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração deverá submeter, oportunamente, à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado. As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2020. [Presidente: Sr. Fernando Perrone, Secretária: Sra. Suzana Cabral Gruenbaum. Conselheiros Presentes: Sammy Birmarcker; Armando Sereno Diógenes Martins; Fernando Perrone; Rafael Augusto Kosa Teixeira; Marcel Sapir].

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2020.

I - Mesa

Fernando Perrone
Presidente

Suzana Cabral Gruenbaum
Secretária

II - Conselheiros

Sammy Birmarcker

Armando Sereno Diógenes Martins

Fernando Perrone

Rafael Augusto Kosa Teixeira

Marcel Sapir

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da d1000 Varejo Farma Participações S.A. realizada em [•] de [•] de 2020, às [•] horas]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO F – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 022.775-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.108.897/0001-50, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sem esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e do **BB – BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020

d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.



SAMMY BIRMARCKER
Diretor Presidente



MARCUS VINICIUS P. H. SANTOS
Diretor de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com escritório comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0001-04, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 022.775-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.108.897/0001-50 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sob a coordenação do Coordenador Líder e do **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia disponibilizou os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Ely
4E1EB6BB09A9405...

Nome:
Cargo:
Pedro Ely
Procurador

DocuSigned by:
Gabriel Xavier
0C5A0B434F88430...

Nome:
Cargo:
Gabriel Xavier
Procurador

**ANEXO H – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Comentário da Administração sobre os Resultados do 1º trimestre de 2020.

Somos a d1000, a nona maior rede de drogarias do Brasil no quesito faturamento¹. Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, a segunda maior distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumaria do país, que possui suas ações ordinárias admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, desde 2006.

Somos formados pelo conjunto das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós entre 2013 e 2016. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e, com isso, conseguimos um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$ 458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$ 511,11 mil em 31 de março de 2019 (R\$506,4 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 501,4 mil em 31 de dezembro de 2018).

Operamos por meio de nossas 196² lojas físicas e centrais de atendimento telefônico (*call center/delivery*) nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal. Em apenas sete anos de atividade no setor de varejo farmacêutico, conquistamos posição de liderança em nossas principais áreas de atuação, estando entre as *top* três drogarias, tanto no Distrito Federal como no Rio de Janeiro³.

Nossas bandeiras estão presentes há mais de 40 anos em suas respectivas regiões de atuação e apresentam notável reconhecimento dos consumidores. No Rio de Janeiro, por exemplo, na edição do *ranking* de marcas destaque do varejo farmacêutico elaborada pela Revista Veja Rio⁴, a *Drogasmil* foi reconhecida entre as três farmácias preferidas, enquanto a *Drogaria Rosário* figura como a mais desejada (*top of mind*) da categoria *farmácia* por quatro anos consecutivos, desde 2016⁵.

Contamos com cerca de 3.600 colaboradores e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma diversificada nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira (desde A+ a C), respeitando as características de cada região.

Fazemos parte do Grupo Profarma e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas decorrentes deste modelo integrado, dentre elas:

- maior periodicidade de entregas (entregas diárias) e, por consequência, menor ruptura;
- menor necessidade de capital de giro (utilização do estoque da Profarma);
- aproveitamento de sinergias administrativas (utilização de um centro de serviços compartilhados (*back-office*));

¹ Conforme base de dados divulgada pela Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e considerando-se o faturamento das Drogaria Tamoio.

² Em 31 de dezembro de 2019.

³ Com base no critério de número de lojas em 31 de dezembro de 2019

⁴ De acordo com a reportagem “Pesquisa de Veja Rio revela as marcas preferidas dos cariocas”, divulgada pela Revista Veja Rio em março de 2018.

⁵ De acordo com a pesquisa realizada pela Data Folha em novembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária com a presença de centro de distribuição e loja no mesmo estado (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto (ICMS) cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional⁶.

A atuação da nossa Companhia é voltada para a comercialização de: (i) medicamentos (a) *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), (b) genéricos, e (c) OTC/ MIPS (*over-the-counter/ medicamentos isentos de prescrição*), tais como remédios para tosse, dor e gripe; (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos, tais como produtos infantis, sabonetes, cremes de tratamento e tinturas para cabelo e maquiagem, e (iii) produtos de conveniência, tais como produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos. Para mais informações sobre os produtos que são comercializados por nossa Companhia, ver item 7.2a) deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020, 2019 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores financeiros (em R\$ Mil)	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
			2019	2018	2017	19x18	18x17
Lucro Bruto	85.949,00	81.489,00	341.939,50	347.423,00	369.419,00	(1,58)%	(5,95)%
Despesas Operacionais	(85.654,00)	(80.691,00)	(362.859,61)	(337.876,00)	(408.161,00)	(2,68)%	(17,27)%
Resultado antes dos impostos	-8.777,00	-9.428,00	4.174,82	(10.323,00)	(95.555,00)	(140,44)%	89,20%
EBITDA ⁷	19.022,00	17.558,00	84.487,83	31.584,00	(16.464,00)	167,50%	(291,84)%
Margem EBITDA	6,73%	6,41%	7,46%	2,72%	(1,44)%	4,7 p.p	4,2 p.p
EBITDA Ajustado ⁸	4.167,00	3.159,00	25.491,83	33.433,75	195,01	(23,75)%	17045,63%
Margem EBITDA Ajustado	1,47%	1,15%	2,25%	2,88%	0,00%	(0,6) p.p	2,9 p.p

⁶ Utilizando como critério as informações divulgadas pela IQVIA aos associados no mês de janeiro de 2020, referente a dezembro de 2019.

⁷ EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM n.º 01/2007, quando aplicável. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens e da amortização do intangível. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida

⁸ EBITDA Ajustado das despesas de fechamento de lojas/reestruturação nos anos de 2017 e 2018, e para 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06

Indicadores	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
			2019	2018	2017	19x18	18x17
Número de Lojas Abertas	2	0	6	2	1	2,00	1,00
Número de Lojas Encerradas	2	2	14	23	55	-0,39	-0,58
Número de Lojas Ativas (final do período)	196	202	196	204	225	-0,04	-0,09
Receita Bruta mensal por loja (R\$ mil)	511,11	481,70	506,43	501,40	458,53	0,01	0,09
Margem de Contribuição	7,20%	5,80%	7,10%	6,70%	6,00%	0,4 p.p	0,7 p.p

Endividamento

A tabela a seguir ilustra o endividamento da Companhia ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020 e 2019 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
			2019	2018	2017	19x18	18x17
Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	218.555,00	119.124,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00	26,25%	(61,11)%
Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	100.424,00	71.463,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00	(0,17)%	350,67%
Dívida Bruta	318.979,00	190.587,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00	14,19%	(33,27)%
Caixa e Equivalente de caixa	59.767,00	41.032,00	49.166,00	57.619,00	46.705,00	(14,67)%	23,37%
Instrumentos Financeiros	54.169,00	-6.060,00	4.575,00	2.968,00	-	54,14	-
Dívida Líquida	205.043,00	155.615,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00	25,98%	(45,52)%
Dívida Líquida / EBITDA	2,4 x	4,0 x	2,0 x	4,1 x	(14,7) x	-	-
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	7,7x	9,0 x	6,4x	3,9x	1232,4x	-	-
Patrimônio Líquido	459.755,00	460.307,00	466.049,00	491.570,00	257.269,00	(5,19)%	91,07%

Importante destacar que o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi prejudicado no ano de 2017, devido aos resultados iniciais advindos da aquisição da Rede Rosário. Neste contexto, o indicador perde a comparabilidade com o mesmo indicador dos anos subsequentes.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	A-B+C	A	B	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	Período de doze meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	(em R\$mil)		
	(em R\$mil)			C	2018	2017
				2019		
Lucro/Prejuízo	(6.801,82)	(6.294,00)	(6.979,00)	(7.486,82)	2.681,00	(72.327,00)
Imposto de renda e contribuição social	11.627,70	(2.483,00)	(2.449,00)	11.661,70	(13.004,00)	(23.228,00)
Resultado financeiro líquido	(26.249,00)	9.072,00	10.226,00	(25.095,00)	19.870,00	56.563,00
Despesas de Depreciação e Amortização	107.373,82	18.726,00	16.760,00	105.407,82	22.037,00	22.528,00
EBITDA	85.950,70	19.021,00	17.558,00	84.487,70	31.584,00	(16.464,00)
Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	-	-	-	1.850,00	16.659,00
Arrendamento ¹	(59.792,00)	(15.195,00)	(14.399,00)	(58.996,00)	-	-
EBITDA Ajustado	26.158,70	3.826,00	3.159,00	25.491,70	33.434,00	195,00
Receita operacional líquida	1.140.479,00	282.839,00	274.571,00	1.132.211,00	1.161.068,00	1.143.299,00
Margem EBITDA	7,54%	6,73%	6,39%	7,46%	2,72%	(1,44)%
Margem EBITDA Ajustado	2,29%	1,35%	1,15%	2,25%	2,88%	0,02%
Dívida Líquida/EBITDA	2,4x	-	-	2,0 x	4,1 x	(14,6)x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	7,8x	-	-	6,5 x	3,9 x	1.232,4x

⁽¹⁾ Ajuste para fins de comparação em função da aplicação da Norma CPC06(R2) IFRS16 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentada em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Em	Em 31 de dezembro de		
	31/03/2020	(em R\$mil)		
	(em R\$mil)	2019	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	218.555,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	100.424,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00
Dívida Bruta	318.979,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00
Caixa e equivalentes de caixa	(59.767,00)	(49.166,00)	(57.619,00)	(46.705,00)
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante)	(35.075,00)	(2.293,00)	(1.998,00)	-
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Não Circulante)	(19.094,00)	(2.282,00)	(970,00)	-
Dívida Líquida	205.043,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00

O Trimestre e Impacto COVID-19

Começamos o ano de 2020 mantendo os bons resultados obtidos em 2019 e tendo como destaques do primeiro trimestre a receita líquida de R\$300,5 milhões, 3% maior que o 1T19, mesmo com menos 3,0% de lojas na base. Nesse primeiro trimestre, em meados de março, a OMS declarou a pandemia de coronavírus. A Covid-19 e as políticas públicas adotadas para mitigar seus efeitos tiveram impacto limitado no resultado do primeiro trimestre, tivemos impacto imediato: aumento da demanda de itens correlacionados à Covid-19 e fechamento de 27 lojas, a partir de 18 de março, em função da determinação de fechamento de shoppings e redução de fluxo, em função das medidas de restrição de circulação nas cidades.

É importante destacar que nossa maior preocupação foi – e é – a segurança de nossos colaboradores e clientes, adotando todas as providências necessárias para a manutenção da saúde das pessoas e dos negócios. Dessa forma, temos garantido nossa operação e atendimento classificados como essenciais para a sociedade.

As perspectivas da Companhia para 2020 seguem em linha com a essencialidade e resiliência do setor farmacêutico. Afinal, contamos com a sólida experiência de 59 anos de história da Profarma, que sempre encontrou e aproveitou as oportunidades de melhorias em épocas de grandes desafios. Além disso, estamos acompanhando as mudanças no padrão de consumo, as políticas públicas e seus incentivos e buscando as melhores ações para a Companhia, com agilidade e assertividade na implementação dos ajustes necessários.

Na d1000 varejo farma, a receita bruta atingiu R\$ 300,5 milhões no 1T20 – um crescimento de 3,0% em relação ao 1T19. Este resultado foi alcançado mesmo considerando um número 3% menor de lojas entre trimestres, encerrando o 1T20 com 196 lojas. Nosso Ebitda atingiu R\$ 19,0 milhões e uma margem Ebitda de 6,7%, o que representa uma melhora de 0,3 p.p em relação ao mesmo período do ano anterior.

Semelhante ao que sucedeu aos principais players do varejo farmacêutico, a d1000 teve um incremento de vendas nas primeiras semanas de março e um declínio a partir do 18 de março. Essa redução se deve, essencialmente, a dois fatores: o fechamento temporário de 27 lojas, majoritariamente de shopping (cerca de 14% da nossa base de lojas); e o menor movimento nas demais lojas, fruto das restrições de fluxo advindas das medidas governamentais contra a proliferação do novo coronavírus. Esse cenário permaneceu inalterado durante o mês de abril.

De forma a mitigar parcialmente esses efeitos da pandemia, a Companhia adotou uma série de iniciativas, entre elas: a ampliação da área de cobertura de delivery (peso de 12% na última semana de março), aplicação de mecanismos de suspensão e redução de jornada temporária de trabalho disponibilizados pela MP 936/2020, renegociação dos valores devidos de aluguel e revisão de despesas, com corte ou postergação.

Pese o cenário de incerteza imposto globalmente pela Covid-19, seguimos acreditando na resiliência e dinâmica de crescimento do mercado farmacêutico, dada sua comprovada performance em outros momentos de crise. Dessa maneira, permanecemos com o nosso plano de abertura e reforma de lojas durante o ano de 2020.

D1000 Varejo e
Farma
Participações S.A.

**Relatório sobre a Revisão de
Informações Financeiras
Trimestrais do período findo em
31 de março de 2020**



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da
D1000 Varejo e Farma Participações S.A.
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da D1000 Varejo e Farma Participações S.A (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

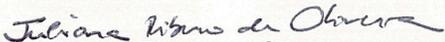
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Juliana Ribeiro de Oliveira
Contador CRC RJ-095335/O-0

D1000 Varejo Farma S.A.
Balancos Patrimoniais em 31 de Março de 2020 e 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Passivos					
Passivos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	5	105	-	59.767	49.166
Instrumentos financeiros	26.3	-	-	35.075	2.293
Contas a receber	6	-	-	25.462	13.086
Estoques	7	-	-	142.135	129.448
Impostos a recuperar	8	-	-	35.341	35.319
Outras contas a receber	9	1.911	-	23.652	19.449
Total dos Ativos circulantes		2.016	-	321.432	248.761
Ativos não circulantes					
Depósitos judiciais		-	-	7.281	7.582
Instrumentos financeiros	26.3	-	-	19.094	2.282
IR e CSLL diferidos	20	-	-	32.369	28.527
Impostos a recuperar	8	-	-	3.232	3.232
Outras contas a receber	9	-	-	525	525
Investimentos	12	460.118	466.049	-	-
Imobilizado	13	-	-	192.846	181.403
Intangível	14	-	-	621.198	623.331
Total dos Ativos não circulantes		460.118	466.049	876.545	846.882
Total dos Ativos		462.134	466.049	1.197.977	1.095.643
Passivos					
Passivos não circulantes					
Emprestimos e financiamentos	16	-	-	100.424	87.283
Impostos e taxas	20	-	-	11.367	9.756
Impostos diferidos	19	-	-	14.462	13.101
Provisão para Contingências	17	-	-	48.567	55.437
Arrendamento a pagar	21	-	-	127.739	117.742
Contas a pagar - aquisição de subsidiária		-	-	11.000	12.000
Outras contas a pagar		1.590	-	-	-
Total dos Passivos não circulantes		1.590	-	313.559	295.319
Patrimônio líquido					
Capital social	22	634.017	634.017	634.017	634.017
Prejuizos acumulados		(174.262)	(167.968)	(174.262)	(167.968)
Total do Patrimônio Líquido		459.755	466.049	459.755	466.049
Total do Patrimônio Líquido e Passivos		462.134	466.049	1.197.977	1.095.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma S.A.
Demonstrações dos Resultados
Períodos de três meses findos em 31 de Março de 2020 e 31 de março de 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Receita operacional líquida	24	-	-	282.839	274.571
Custo dos produtos vendidos		-	-	(196.890)	(193.082)
Lucro Bruto		-	-	85.949	81.489
Despesas gerais e administrativas	27	(5)	(1)	(7.145)	(7.756)
Despesas comerciais e marketing	27	-	-	(59.482)	(55.956)
Despesas logística e distribuição	27	-	-	(678)	(816)
Despesas de infraestrutura	27	-	-	(18.727)	(16.760)
Provisão p/ Perda crédito esperado	27	-	-	(57)	(255)
Outras despesas/receitas operacionais	27	(13)	-	435	852
Resultado de equivalência patrimonial		(6.269)	(6.978)	-	-
		(6.287)	(6.979)	(85.654)	(80.691)
Resultado antes do resultado financeiro		(6.287)	(6.979)	295	798
Receitas financeiras		-	-	165	438
Despesas financeiras		(7)	-	(9.237)	(10.664)
Resultado financeiro líquido	25	(7)	-	(9.072)	(10.226)
Resultado antes dos impostos		(6.294)	(6.979)	(8.777)	(9.428)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		-	-	2.483	2.683
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	-	(234)
		-	-	2.483	2.449
Resultado do período	23	(6.294)	(6.979)	(6.294)	(6.979)
Resultado por lote de mil ações (em RS)	23	(0,009)	(0,010)	(0,009)	(0,010)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de Março de 2020 e 31 de março de 2019
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Resultado do período	(6.294)	(6.979)	(6.294)	(6.979)
Total dos Resultados Abrangentes dos períodos	<u>(6.294)</u>	<u>(6.979)</u>	<u>(6.294)</u>	<u>(6.979)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma S.A.
 Demonstrações dos Fluxos de Caixa
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019
 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultado antes dos impostos	(6.294)	(6.979)	(8.777)	(9.428)
Ajustes para				
Depreciação e amortização	-	-	5.651	5.660
Depreciação direito de uso imóveis	-	-	13.075	11.100
Resultado equivalência patrimonial	6.269	6.978	-	-
Juros de Empréstimos Provisionados	-	-	3.583	4.234
Provisão / Reversão para perdas de créditos esperados	-	-	57	255
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	-	305	45
Provisão / Reversão para perda estoque	-	-	325	-
Provisão / Reversão para contingência	-	-	(6.870)	(1.476)
Encargos financeiros direito de uso	-	-	3.359	3.447
Outros	-	-	998	1.487
	(25)	(1)	11.706	15.324
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber	-	-	(12.461)	(3.684)
Estoques	-	-	(12.687)	(10.290)
Impostos a recuperar	-	-	(543)	154
Outros	(1.910)	-	(3.895)	(527)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	376	-	1.769	1.625
Salários e contribuições	-	-	4.261	1.471
Impostos a recolher	75	-	(3.627)	(2.500)
Outros	1.927	-	(612)	(724)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	443	(1)	(16.089)	849
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aumento de investimento	(338)	-	-	-
Adições ao imobilizado	-	-	(3.585)	(3.044)
Adições ao Intangível	-	-	(1.122)	(3.451)
Baixas de imobilizado	-	-	6	8
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(338)	-	(4.701)	(6.487)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Obtenção de empréstimos - Principal	-	-	89.318	24.688
Pagamento de empréstimos - Amortização	-	-	(40.646)	(17.822)
Pagamento de empréstimos - Juros	-	-	(2.086)	(3.416)
Pagamento de Arrendamento direito de uso	-	-	(15.195)	(14.399)
Caixa líquido atividades de financiamento	-	-	31.391	(10.949)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	105	(1)	10.601	(16.587)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	5	49.166	57.619
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	105	4	59.767	41.032
	105	(1)	10.601	(16.587)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018.	629.017	-	(137.447)	491.570
Adoção Inicial IFRS 16 / CPC 6	-	-	(24.284)	(24.284)
Resultado do Período	-	-	(6.979)	(6.979)
Saldos em 31 de Março de 2019.	629.017	-	(168.710)	460.307
Adoção Inicial IFRS 16 / CPC 6	-	-	1.250	1.250
Aum. de Capital C/ Dinheiro	5.000	-	-	5.000
Resultado do Período	-	-	(508)	(508)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019.	634.017	-	(167.968)	466.049
Resultado do Período	-	-	(6.294)	(6.294)
Saldos em 31 de Março de 2020.	634.017	-	(174.262)	459.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A
Demonstração do valor adicionado
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Receitas	-	-	300.445	291.779
Vendas de mercadorias produtos e serviços	-	-	300.530	291.882
Provisão para crédito de liquidação duvidosas - Reversão/(Constituição)	-	-	(85)	(104)
Insumos adquiridos de terceiros	(16)	(1)	(220.268)	(213.836)
Matérias-primas consumidas	-	-	-	-
Custo das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(205.191)	(196.528)
Mat., energia, serviço de 3os. e outros	(2)	-	(14.246)	(17.969)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	-	-
Outras	(14)	(1)	(831)	660
Valor adicionado bruto	(16)	(1)	80.177	77.943
Depreciação e amortização	-	-	(18.727)	(16.760)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(16)	(1)	61.451	61.183
Valor adicionado recebido em transferência	(6.269)	(6.978)	4.440	447
Resultado de equivalência patrimonial	(6.269)	(6.978)	-	-
Receitas financeiras	-	-	165	438
Outras	-	-	4.275	8
Valor adicionado total a distribuir	(6.285)	(6.979)	65.890	61.630
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos:	3	-	47.591	42.293
Remuneração direta	3	-	41.784	36.890
Benefícios	-	-	3.444	3.142
FGTS	-	-	2.363	2.261
Impostos, taxas e contribuições:	-	-	16.237	16.215
Federais	-	-	2.848	2.793
Estaduais	-	-	10.525	10.211
Municipais	-	-	2.864	3.210
Remuneração de Capital de Terceiros:	7	-	8.357	10.101
Juros	7	-	9.238	10.665
Aluguéis	-	-	(882)	(564)
Remuneração de Capitais Próprios:	(6.294)	(6.979)	(6.294)	(6.979)
Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	(6.294)	(6.979)	(6.294)	(6.979)
Valor adicionado distribuído	(6.285)	(6.979)	65.890	61.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Março de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma).

1 Contexto operacional

A D1000 Varejo Farma S.A. (“D1000” ou “Grupo”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ayrton Senna, 2150 Bloco P 3º andar, no Estado do Rio de Janeiro, e possui por objeto, a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. O Grupo tem como controladora integral a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (“Profarma”).

As Informações trimestrais individuais e consolidadas do Grupo relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020 abrangem D1000 e suas controladas, conforme destacadas na nota 4, conjuntamente referidas como “o Grupo” e individualmente como “entidades do Grupo”. As entidades operacionais do Grupo atuam, principalmente, na atividade de venda no varejo de produtos farmacêuticos e cosméticos, conforme detalhado a seguir:

A CSB Drogarias S.A. opera no varejo farmacêutico do Rio de Janeiro, através das marcas Drogasmil e Farmalife, contando com uma rede de 58 lojas na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda é uma holding que controla as entidades operacionais detentoras das lojas da rede de Drogarias Tamoio. Esta rede conta com 64 lojas, distribuídas principalmente na cidade de Niterói, São Gonçalo, região dos lagos e região serrana do estado do Rio de Janeiro.

A Rede Rosário (Drogarias Rosário S/A) opera 74 lojas no Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Mato Grosso.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais – ITR, e somente elas, as quais são consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão.

Estas informações trimestrais foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais em 31 de dezembro de 2019. Dessa forma, estas Informações Trimestrais – ITR devem ser lidas, em conjunto, com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo em 03

de março de 2020, bem como aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas na mesma data.

A emissão das informações trimestrais foi autorizada pela diretoria em 12 de junho de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

No trimestre findo em 31 de março de 2020, o Grupo incorreu em prejuízo do período de R\$ 6,3 milhões e apresenta prejuízos acumulados de R\$ 174,3 milhões. A Administração avaliou a capacidade da Companhia de assegurar a continuidade operacional para o futuro previsível, a qual considera o plano de negócios da Companhia, elaborado tendo por base as ações futuras planejadas pela Administração, bem como certas premissas macroeconômicas e setoriais relevantes, como, por exemplo, estimativas de crescimento de vendas e ganhos operacionais.

Na análise do Capital Circulante Líquido, tendo um passivo relevante com a própria controladora, a D1000 Varejo apresentou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, melhora em sua geração de caixa, razão pela qual a necessidade de aportes por parte da controladora reduziu substancialmente de R\$ 234.100 no exercício de 2018 para R\$ 5.000 no exercício de 2019. No 1º trimestre de 2020, não tivemos aporte da controladora, sendo a necessidade de caixa coberta por recursos de terceiros. Como nos anos anteriores, caso não haja a operação de captação de recursos no mercado e caso haja necessidade, a controladora tem a capacidade e intenção de fazer os aportes necessários de capital no prazo de pelo menos 12 (doze meses) da data da aprovação destas Informações trimestrais.

Com base em sua avaliação, a Administração concluiu que não existe incerteza relevante quanto a capacidade da Companhia de continuar operando no futuro previsível. Portanto, as informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base em continuidade operacional.

2.1 Análise Impactos COVID-19

Em atendimento ao Ofício-Circular CVM SNC/SEP no. 02/2020 tendo em vista o novo cenário atual de pandemia do Covid-19, a Companhia fez uma análise de possíveis impactos nas informações contábeis deste trimestre.

Vale destacar que até o momento, exceto pelas lojas fechadas em shoppings por obrigação das medidas de isolamento impostas pelas autoridades públicas, a maior parcela de nossas lojas (86%) estão operando dentro da normalidade mediante a adoção das medidas necessárias para proteção de nossos funcionários e clientes. Como forma de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 em nossos negócios, adotamos as seguintes medidas:

- **Preservação de Caixa**
 - Redução de custos e de despesas administrativas com reflexo a partir da 2ª quinzena de março de 2020.
 - Mudanças operacionais no sentido de aumentar a capilaridade e logística das vendas Delivery, que desde o final do mês de março cresceram em até três vezes na comparação com período pre-Covid (fevereiro/2020), atingindo 12% das vendas, também com o foco de mitigar as reduções de vendas nas lojas fechadas temporariamente.
 - Revisão e negociação do contrato de aluguel de 27 lojas em função do fechamento obrigatório relacionado as medidas de distanciamento social impostas pelo governo.

- **Colaboradores**
 - Antecipação de 25% do 13º salário para todos os nossos colaboradores de lojas.
- **Saúde**
 - Criação de um canal exclusivo para acompanhamento dos casos suspeitos da doença, com uma equipe médica e assistentes sociais para apoio a colaboradores e familiares.
 - Comunicados e treinamentos frequentes sobre prevenção, higiene e cuidados com a saúde.
 - Distribuição de *kits* de prevenção (álcool gel, luvas e máscaras) para nossos colaboradores.
 - Monitoramento de casos suspeitos e confirmados e de colaboradores que tiveram contato direto com casos positivos.
 - Implementação de protocolos de biossegurança nos estabelecimentos.
 - Adequação físicas das lojas para promover a segurança no atendimento aos clientes.
 - Afastamento do local de trabalho dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco.
 - *Home office* para a área corporativa.
 - Reuniões entre colaboradores e lideranças realizadas através de plataformas digitais.
 - Suspensão de viagens para todos os colaboradores.
 - Controle de fluxo de pessoas em loja, com corredor de isolamento, para manter a distância recomendada.
- **Comunidade**
 - Reforço na campanha de solidariedade em parceria com UNICEF, através do Instituto Profarma de Responsabilidade Social, para ajudar as comunidades mais vulneráveis ao COVID-19.
 - Doação de álcool em gel distribuídos para Instituto Fernandes Figueira (RJ), Hospital Universitário Antônio Pedro (RJ) e Abrace/Hospital da Criança (DF).
 - Distribuição de kits de higiene, com o apoio de fornecedores, para as centenas de famílias assistidas pelo Instituto Profarma de Responsabilidade Social e a outras que se encontram em vulnerabilidade social no Rio de Janeiro e Distrito Federal.
 - Criação de protocolos para orientação de colaboradores e clientes, com base nas determinações da OMS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e da Abrafarma.

Na avaliação do contas a receber em 31/03/2020, onde sua maior parcela está concentrada em cartões de crédito (69%), junto às principais administradoras do mercado (Cielo e Redecard) sendo que 43% foram recebidos em 30 dias e o restante substancialmente em Maio e Junho. Incluindo a avaliação de recebíveis relativos a convênios, não observamos nenhum aumento significativo no risco de crédito que pudesse justificar qualquer impacto na provisão para perdas de créditos esperadas, bem como qualquer impacto da pandemia da COVID-19 em relação a risco de liquidez de seus recebíveis.

Os estoques do Grupo atingiram em 31/03/2020 R\$ 142.460 com o giro médio de 62 dias (55 dias em 31 de dezembro de 2019). Tendo em vista o nível de vendas que não foi muito impactado a administração entende que não há necessidade de se constituir provisão adicional de perdas por validade.

O valor recuperável do ágio referente a suas aquisições no montante de R\$ 436.251 foi testado, levando em consideração os impactos decorrentes do novo cenário de pandemia. Com estimativas suportadas principalmente pela resiliência do mercado farmacêutico tendo em vista a sua essencialidade, a administração não identificou qualquer ajuste quanto à recuperabilidade do ágio no período.

Com relação às dívidas bancárias de curto e longo prazo, no total de R\$ 318.979, o Grupo não necessitou de renegociações ou extensões de prazos, seguindo sua estratégia de gerenciamento de dívida, através de renovações de dívidas quando necessário. Não há exposição a variação cambial em seus ativos e passivos financeiros, portanto não há necessidade de se revisar ou constituir provisões adicionais relativas ao cenário Covid-19, tendo em vista a volatilidade da taxa de cambio registrada neste período.

Não foram observadas interrupções significativas na cadeia de fornecimento de produtos para revenda, tendo sido possível manter os mesmos níveis de serviço de atendimento aos clientes neste período, em relação a períodos anteriores, nas duas regiões em que atuamos, Rio de Janeiro e Centro oeste.

As vendas do trimestre findo em 31 de março de 2020 foram positivamente impactadas pelo início do ciclo de isolamento no país no mês de março, em função da antecipação de compras até a terceira semana de Março, identificada pelos institutos que acompanham as dinâmicas do mercado farmacêutico, caracterizado pela sua resiliência, tendo em vista a essencialidade dos produtos comercializados, na sua maioria medicamentos

No entendimento da nossa administração, as medidas tomadas até o momento – e que estão em constante reavaliação – buscam manter o nível de serviço e qualidade operacional que prezamos em nossas operações, além de preservar a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas determinadas pelas autoridades públicas. Ainda, apesar de estarmos presenciando um momento de incertezas, em que não é possível precisar seus impactos, bem como seu prazo de duração, no entendimento da nossa administração, tais medidas visam a manutenção da evolução de nossa Companhia no decorrer deste período. Diante do exposto não foram verificados impactos contábeis relevantes nas informações contábeis até o momento. A nota explicativa 30 apresenta os eventos subsequentes relacionados à pandemia.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas informações trimestrais individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo, todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Informações trimestrais consolidadas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações do Grupo e das seguintes controladas:

Controladas diretas	Participação (%)	
	31.03.2020	31.12.2019
Nice RJ Participações S/A	100,00%	100,00%
Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda (Cipriano)	100,00%	100,00%

Controladas indiretas	Participação (%)	
	31.03.2020	31.12.2019
CSB Drogarias S/A (i)	100,00%	100,00%
Drogaria Rosário S.A. (i)	100,00%	100,00%
Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (i)	100,00%	100,00%
Casa Saba Brasil holdings Ltda (i)	100,00%	100,00%

(i) Empresas sob controle direto da Nice RJ Participações S.A

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as entidades do Grupo. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- Eliminação de encargos de tributos sobre a parcela de lucros não realizados apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado;
- As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as entidades do Grupo e consistem com aquelas utilizadas no exercício anterior.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Caixa e bancos	105	-	6.384	11.061
Aplicações financeiras	-	-	53.383	38.105
	105	-	59.767	49.166

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2020, as aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários do Santander, Itaú, Safra, e Caixa Econômica Federal, remunerado a taxa entre 97% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI (97% a 101% em 31 de dezembro de 2019).

A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 26.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Clientes	26.037	13.599
Perdas de créditos esperados	(575)	(513)
	25.462	13.086

Segue a posição dos saldos:

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
A Vencer	25.077	12.485
Vencidos de 1 a 30 dias	206	317
Vencidos de 31 a 60 dias	49	71
Vencidos de 61 a 90 dias	38	101
Vencidos de 91 a 180 dias	92	112
Vencidos de 181 a 360 dias	575	513
	26.037	13.599

Segue movimentação para perdas de crédito esperadas (PCE):

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Saldo Inicial	(513)	(90)
Adições	(91)	(1.142)
Reversões	29	719
Saldo Final	(575)	(513)

7 Estoques

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Medicamentos	87.060	79.289
Perfumaria	55.075	50.159
	142.135	129.448

Movimentação	Consolidado
Em 31 de Dezembro de 2018	(665)
Adições	(668)
Reversões	1.333
Em 31 de Dezembro de 2019	-
Adições	(325)
Em 31 de Março de 2020	(325)

A constituição para perda ocorre conforme inventários feitos periodicamente nas lojas (a cada 90 dias). Esses inventários são baseados na quantidade de produtos listados em sistema e confrontados com a contagem do físico nas lojas.

8 Impostos a recuperar

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Circulante		
ICMS	12.163	11.963
IR e CSLL	13.851	13.811
PIS e COFINS	8.991	9.222
Outros	336	323
	35.341	35.319
Não Circulante		
PIS e COFINS	3.232	3.232
	3.232	3.232

9 Outros contas a receber

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Circulante		
Despesas antecipadas de seguros	555	879
Despesas antecipadas com Projetos	1.946	-
Despesas antecipadas de IPTU	982	400
Despesas antecipadas de Benefícios Trabalhistas	1.144	1.389
Despesas antecipadas com Software	779	514
Outras despesas antecipadas	2.063	2.514
Adiantamentos (b)	3.815	1.953
Acordos Comerciais (a)	14.027	13.464
Provisão p/ perda crédito esperada (a)	(1.659)	(1.664)
	23.652	19.449
Não Circulante		
Precatórios	525	525
	525	525

(a) Referem-se a reembolsos contratuais gerados por despesas incorridas pelo Grupo para fomentar ações de marketing e venda dos produtos dos seus fornecedores.

(b) Aumento decorrente da Pandemia (COVID-19), a empresa concedeu aos colaboradores de lojas, 25% de adiantamento de 13º salário.

10 Partes relacionadas

O Grupo é composto pelas controladas diretas e indiretas. A composição acionária da controladora está demonstrada na nota explicativa nº 4.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2020, assim como as transações que influenciaram o resultado do trimestre, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as controladas e controladoras.

As transações comerciais de compra e venda de produtos (vencíveis no curto prazo, sem incidência de juros) estão demonstradas abaixo:

	31.03.2020					31.12.2019
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Contas a receber (Profarma)	-	-	-	-	-	190
Fornecedores (Profarma)	(33.265)	(40.404)	(7.262)	(17.126)	(98.057)	(100.143)
	31.03.2020					31.03.2019
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Receitas Líquida (Profarma)	-	-	(2.731)	-	(2.731)	(769)
Custo (Profarma)	56.911	73.642	-	62.399	192.952	189.220

11 Remuneração do pessoal chave da Administração

No período, a remuneração dos Diretores foi de R\$ 304 (R\$ 221 em março de 2019). Os encargos sociais sobre estas remunerações totalizaram R\$ 110 (R\$ 81 em 31 de março de 2019). Além da remuneração, o Grupo concede aos seus Diretores, seguro saúde e de vida no montante de R\$ 5 (R\$ 4 em 31 de março de 2019).

12 Investimentos

a. Informações das controladas.

	Capital Social		Qtde de Quotas (lote mil)		Patrimônio Líquido		Resultado do Período		Participação em %		Participação PL		
	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019	
Controladas													
Nice RJ Participações S/A (*)	350.163	349.824	601.462	601.124	203.966	211.877	(8.249)	(19.308)	100,00%	100,00%	203.966	211.877	
Drogarias Cipriano	253.816	253.816	253.816	253.816	256.152	254.172	1.980	11.826	100,00%	100,00%	256.152	254.172	
											Total Investimentos	460.118	466.049

(*) Holding com participação indireta de 100% na CSB Drogarias S/A (Rede Drogasmil) e na Rosário/COF (Rede de Drogaria Rosário).

b. Movimentação dos investimentos no trimestre findo em 31 de março de 2020.

	Nice	Cipriano	CSB	Rosário	COF	CSBH	Eliminação	Total
Saldo em 31.12.2018	242.355	249.210	14.370	(50.840)	1.509	(556)	35.517	91.565
Equivalência patrimonial	(19.308)	11.826	(9.511)	(14.352)	(3.939)	(9)	27.811	(7.482)
Aumento de Investimento	5.000	-	-	-	-	-	-	5.000
Adoção inicial CPC 06 (R2) (*)	(16.170)	(6.864)	(7.385)	(7.243)	(1.543)	-	16.171	(23.034)
Saldo em 31.12.2019	211.877	254.172	(2.526)	(72.435)	(3.973)	(565)	79.499	466.049
Equivalência patrimonial	(8.249)	1.980	(5.702)	(2.091)	890	3	6.900	(6.269)
Aumento de Investimento	338	-	-	-	-	-	-	338
Saldo em 31.03.2020	203.966	256.152	(8.228)	(74.526)	(3.083)	(562)	86.399	460.118

(*) Efeito da adoção do CPC 48 e 06 (R2) nas empresas controladas do varejo.

13 Imobilizado

Consolidado									
31.12.2019			31.03.2020			31.12.2019			
Taxa	Custo	Adições	Baixa	Transferência	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Benefeitorias	10%	82.809	2.422	(734)	-	84.497	(51.872)	32.625	31.503
Computadores e Periféricos	20%	26.081	228	(34)	(1)	26.274	(20.343)	5.931	6.228
Moveis e Utensílios	10%	29.154	375	(70)	(14)	29.445	(17.776)	11.669	11.896
Máquinas e equipamentos	10%	12.055	560	(20)	(3)	12.592	(7.031)	5.561	5.265
Veículos	20%	584	-	-	18	602	(386)	216	231
Direito de Uso	-	174.577	24.588	(1.920)	-	197.245	(60.401)	136.844	126.279
		325.260	28.173	(2.778)	-	350.655	(157.809)	192.846	181.403

Consolidado									
31.12.2018			31.12.2019			31.12.2018			
Taxa	Custo	Adições	Baixa	Transferência	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Benefeitorias	10%	76.576	8.292	(2.054)	(5)	82.809	(51.306)	31.503	27.253
Computadores e Periféricos	20%	25.137	1.878	(927)	(7)	26.081	(19.853)	6.228	7.011
Moveis e Utensílios	10%	27.611	2.394	(830)	(20)	29.154	(17.258)	11.896	12.063
Máquinas e equipamentos	10%	10.719	1.704	(400)	32	12.055	(6.790)	5.265	4.675
Veículos	20%	586	-	(2)	-	584	(353)	231	337
Direito de Uso	-	-	176.516	(1.939)	-	174.577	(48.298)	126.279	-
		140.629	190.784	(6.152)	-	325.260	(143.858)	181.403	51.339

O imobilizado do Grupo não apresentou, durante o período findo em 31 de março de 2020, indícios de *impairment* dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

Consolidado						
31.12.2019		31.03.2020			31.12.2019	
Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferência	Saldo Final	
Benefeitorias	(51.306)	(992)	426	-	(51.872)	
Computadores e Periféricos	(19.853)	(524)	34	-	(20.343)	
Moveis e Utensílios	(17.258)	(583)	65	-	(17.776)	
Máquinas e equipamentos	(6.790)	(264)	23	-	(7.031)	
Veículos	(353)	(33)	-	-	(386)	
Direito de Uso	(48.298)	(13.075)	972	-	(60.401)	
	(143.858)	(15.471)	1.520	-	(157.809)	

Consolidado						
		31.12.2018	31.12.2019			
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferência	Saldo Final
Benefitorias	10%	(49.323)	(3.642)	1.659	-	(51.306)
Computadores e Periféricos	20%	(18.126)	(2.237)	508	2	(19.853)
Moveis e Utensílios	10%	(15.548)	(2.244)	516	18	(17.258)
Máquinas e equipamentos	10%	(6.044)	(966)	240	(20)	(6.790)
Veículos	20%	(249)	(104)	-	-	(353)
Direito de Uso	-	-	(48.298)	-	-	(48.298)
		(89.290)	(57.491)	2.923	-	(143.858)

14 Intangível

Consolidado							
		31.12.2019	31.03.2020				31.12.2019
	Taxa	Custo	Adições	Baixas	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Marcas e Patentes	-	116.880	-	-	116.880	-	116.880
Software	20%	10.585	112	-	10.697	(9.399)	1.454
Ponto Comercial	20%	142.722	1.010	-	143.732	(76.963)	68.746
Ágio	-	436.251	-	-	436.251	-	436.251
		706.438	1.122	-	707.560	(86.362)	623.331

Consolidado							
		31.12.2018	31.12.2019				31.12.2018
	Taxa	Custo	Adições	Baixas	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Marcas e Patentes	-	116.880	-	-	116.880	-	116.880
Software	20%	10.305	280	-	10.585	(9.131)	1.454
Ponto Comercial	20%	138.313	5.655	(1.246)	142.722	(73.976)	68.746
Ágio	-	470.301	-	(34.050)	436.251	-	470.301
		735.799	5.935	(35.296)	706.438	(83.107)	623.331

Consolidado					
		31.12.2019	31.03.2020		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(9.131)	(268)	-	(9.399)
Ponto Comercial	20%	(73.976)	(2.987)	-	(76.963)
		(83.107)	(3.255)	-	(86.362)

Consolidado					
		31.12.2018	31.12.2019		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(8.308)	(823)	-	(9.131)
Ponto Comercial	20%	(62.158)	(13.044)	1.226	(73.976)
		(70.466)	(13.867)	1.226	(83.107)

a. Ágio na aquisição da rede Tamoio

O saldo de R\$ 178.540 (178.540 em 31 de dezembro de 2019), refere-se à aquisição de 100% da Rede de Drogarias Tamoio, em 23 de dezembro de 2015.

b. Ágio na aquisição da rede CSB / Farmalife

O saldo de R\$ 108.714, (108.714 em 31 de dezembro de 2019), referente à aquisição da CSB Drogarias S.A., ocorrida em setembro de 2013.

c. Ágio na aquisição da rede Rosário

O saldo de R\$ 148.997 (148.997 em 31 de dezembro de 2019), refere-se à aquisição de 100% das cadeias Drogaria Rosário e Centro Oeste Farma (COF), efetivamente efetuadas em novembro de 2016.

A administração definiu cada drogaria, separadamente, como uma unidade geradora de caixa (UGC). Com o objetivo de alocar essas UGCs ao ágio para fins de redução ao valor recuperável, uma vez que todas as operações foram integradas posteriormente ao processo de aquisição (gestão, sistemas, processos, etc.) e se beneficiam das sinergias das combinações. Todas essas UGCs foram alocadas a todo o saldo do ágio no montante de R\$ 436.251 (R\$ 436.251 em 2019).

Em função do Covid-19, o teste de redução ao valor recuperável do ágio realizado em 31 de dezembro de 2019 foi atualizado para data base 31/03/2020, considerando o fluxo de caixa descontado (cinco anos e uma taxa de crescimento terminal a partir de então) à taxa de 11,6% ao ano (11,6% em 31 de dezembro de 2019), e um crescimento projetado de 3,8% (4,2% em 31 de dezembro de 2019) em uma base de perpetuidade. O crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis médios de crescimento experimentados nos últimos cinco anos e o crescimento estimado do volume de vendas e preços para os próximos cinco anos. Com base no cálculo efetuado em 31 de dezembro, o valor contábil do ágio e essas UGCs foi determinado como superior ao seu valor recuperável, e uma perda por redução ao valor recuperável de R\$ 34.050 foi reconhecida em 2019. A perda por redução ao valor recuperável foi totalmente alocada ao ágio e incluído nas “despesas de infraestrutura”. Em 31 de março de 2020, não foi identificada perda por redução ao valor recuperável.

d. Marcas e Patentes

Refere-se substancialmente às marcas relacionadas às redes de lojas adquiridas, sendo R\$ 50.562 na CSB (marcas Drogasmil e Farmalife), R\$ 44.273 na Itamaraty (marca Tamoio) e R\$ 22.045 na Rosário (marca Rosário).

15 Fornecedores

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Fornecedores-Mercadorias p/ Revenda	8.582	5.860
Fornecedores-Partes relacionadas	98.057	100.143
Fornecedores-Mercadorias não Revenda	8.664	7.531
	115.303	113.534

As controladas CSB, Cipriano e COF fazem transações comerciais de compra de mercadorias com sua controladora indireta, conforme nota explicativa nº 10.

O Grupo possui uma política de gerenciamento de risco financeiro para assegurar que contas a pagar sejam liquidadas dentro do prazo.

A exposição do Grupo a riscos de liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 26.4.

Segue a posição dos saldos a pagar de mercadorias para revenda, não revenda e partes relacionadas por vencimento:

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
De 01 a 60 dias	114.716	113.175
De 61 a 90 dias	359	171
De 91 a 360 dias	228	188
	115.303	113.534

16 Empréstimos e Financiamentos

Instituições	Indexador	Juros (**)	Consolidado	
			31.03.2020	31.12.2019
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 1,5% a.a.	9.452	9.318
Banco Guanabara	CDI	100% do CDI + 3% a.a.	11.844	-
Banco do Brasil	CDI	128% do CDI a.a.	5.043	10.088
Banco ABC (*)	CDI	100% do CDI + 2,68% a.a.	10.672	21.845
Banco Itaú	CDI	100% do CDI + 4,5% a.a.	4.959	-
Banco Santander	CDI	100% do CDI + 2,44% a.a.	23.344	20.892
Banco CCB	CDI	100% do CDI + 2,4386 a.a.	1.974	1.971
Banco Itaú (*)		0,3587% a.a. (EUR)	37.983	10.284
Banco ABC (*)		2,61% a.a. (EUR)	6.292	4.978
Banco IBM		0,38% a.m.	992	1.233
Banco BBM (*)		4,3136 % a.a. (US\$)	13.128	14.200
Banco Safra (*)		4,4023% a.a. (US\$)	83.774	51.932
Banco Itaú (*)		5,2664% a.a. (US\$)	23.717	18.102
Banco Bradesco (*)		3,3061 % a.a (US\$)	60.595	32.228
Banco CCB (*)		100,00% LIBOR-03 + 0,70% (US\$)	25.210	21.628
			318.979	218.699
Circulante			218.555	131.416
Não circulante			100.424	87.283

(*) *Fair Value Option*

(**) As taxas apresentadas são as médias ponderadas dos contratos de dívida.

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de aquisição de investimentos e de bens, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Para empréstimos em moeda estrangeira, o Grupo aplica *fair value option*. Consequentemente, todos os empréstimos em moeda estrangeira e instrumentos de *hedge* relacionados as operações de swap, classificados como Derivativos, são contabilizados pelo valor justo, a fim de gerenciar melhor a volatilidade nos lucros e prejuízos.

Das operações dos empréstimos e financiamentos consolidados acima descritas, 45% são garantidos por recebíveis, totalizando R\$ 141.988. As outras transações não possuem garantias.

Nenhuma das operações de empréstimos possuem índices de *covenants* estabelecidos em contrato.

As parcelas dos financiamentos vencíveis a longo prazo têm o seguinte cronograma de desembolso:

Consolidado	
Ano	31.03.2020
2021	53.952
2022	44.025
2023	2.447
	100.424

Conciliação da movimentação patrimonial com fluxo de caixa decorrentes de atividades de financiamentos:

	Passivos				Total
	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros	Total Empréstimos + Instrum. Financeiros	Capital social/ AFAC	
<i>Em milhares de Reais</i>					
Saldo em 01 de Janeiro de 2020	218.699	(4.575)	214.124	634.017	848.141
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	89.318	-	89.318	-	89.318
Pagamento de empréstimos	(40.646)	-	(40.646)	-	(40.646)
Juros pagos	(5.084)	2.998	(2.086)	-	(2.086)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	43.588	2.998	46.586	-	46.586
Outras variações	517	-	517	-	517
Despesas com juros	56.175	(52.592)	3.583	-	3.583
Total das outras variações relacionadas com passivos	56.692	(52.592)	4.100	-	4.100
Saldo em 31 de Março de 2020	318.979	(54.169)	264.810	634.017	898.827

	Passivos				Total
	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros	Total Empréstimos + Instrum. Financeiros	Capital social/ AFAC	
<i>Em milhares de Reais</i>					
Saldo em 01 de Janeiro de 2019	191.524	(2.968)	188.556	629.017	817.573
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	24.688	-	24.688	-	24.688
Pagamento de empréstimos	(18.426)	-	(18.426)	-	(18.426)
Juros pagos	(11.433)	8.621	(2.812)	-	(2.812)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(5.171)	8.621	3.450	-	3.450
Outras variações	407	-	407	-	407
Despesas com juros	3.827	407	4.234	-	4.234
Total das outras variações relacionadas com passivos	4.234	407	4.641	-	4.641
Saldo em 31 de Março de 2019	190.587	6.060	196.647	629.017	825.664

17 Arrendamento Mercantil

O Grupo, como arrendatário, tem ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais basicamente de lojas e centros de distribuição. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos reconhece um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A seguir estão apresentadas as movimentações de direito de uso:

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2019	137.789
Novos contratos	40.806
Rescisões contratuais	(4.018)
Depreciação	(48.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	126.279
Novos contratos	24.588
Rescisões contratuais	(948)
Depreciação	(13.075)
Saldo em 31 de março de 2020	136.844

Passivo de arrendamento

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2019	(171.894)
Novos contratos	(40.807)
Rescisões contratuais	4.392
Pagamentos	58.996
Provisão de encargos financeiros	(12.929)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(162.242)
Novos contratos	(24.588)
Rescisões contratuais	1.638
Pagamentos	15.195
Provisão de encargos financeiros	(3.359)
Saldo em 31 de março de 2020	(173.356)
<hr/>	
Circulante	(45.617)
Não circulante	(127.739)
Total	(173.356)

Montante reconhecido no resultado

	<u>Períodos de três meses findos em</u>	<u>Consolidado</u>
Depreciação de direito de uso	11.100	
Encargos Financeiros	3.447	
Saldo em 31 de março de 2019	14.547	
<hr/>		
Depreciação de direito de uso	13.075	
Encargos Financeiros	3.359	
Saldo em 31 de março de 2020	16.434	

18 Impostos e taxas

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Circulante		
ICMS	1.263	1.549
PIS e COFINS	2.112	1.598
Parcelamento – ICMS	4.034	3.950
Parcelamento – PERT	38	3.102
Parcelamento – REFIS	55	2.249
Outros	1.748	2.571
	9.250	15.019
Não Circulante		
Parcelamento – ICMS	9.095	9.694
Parcelamento – REFIS	2.272	62
	11.367	9.756

19 Provisão para contingências

O Grupo e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Tributárias	19.957	24.125
Cíveis	5.374	5.394
Trabalhistas	23.236	25.918
	48.567	55.437

Segue Movimentação da Provisão:

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de Dezembro de 2018	31.399	6.366	29.378	67.143
Adições	10.045	617	5.088	15.750
Reversões	(17.319)	(1.589)	(8.548)	(27.456)
Em 31 de Dezembro de 2019	24.125	5.394	25.918	55.437
Adições	-	-	51	51
Reversões	(4.168)	(20)	(2.733)	(6.921)
Em 31 de Março de 2020	19.957	5.374	23.236	48.567

As principais causas trabalhistas provisionadas no consolidado estão pulverizadas e têm origem em solicitações de horas extras, questões de FGTS e vínculo empregatício.

As principais causas tributárias provisionadas na posição consolidada, são pela aquisição da rede Rosário e têm origem em diferenças de recolhimento de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social das controladas, originadas em exercícios anteriores a aquisição.

Existem outros processos avaliados pelo Grupo como sendo de risco de perda possível, no montante aproximado de R\$ 36.997 no consolidado (R\$ 44.097 em 31 de dezembro de 2019), para os quais nenhuma provisão foi constituída. As contingências possíveis são pulverizadas, as principais causas referem-se a: Cíveis – Ação por indenização de danos morais, materiais e produtos vencidos; Trabalhistas – Horas Extras, Adicional Trabalho Noturno, Diferenças Salariais, comissão, etc; Tributárias – ICMS – ST – não recolhimento.

20 Imposto de renda e contribuição social

a. Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis:

	Consolidado		
	31.03.2020	Adição / Reversão	31.12.2019
Impostos diferidos			
Provisões para contingências	16.048	(1.580)	17.628
IR/CS Diferido s/ Prejuízo Fiscal	92.904	5.500	87.404
Mais Valia dos Ativos Líquidos de Companhias Adquiridas	(67.781)	654	(68.435)
Amortização fiscal do ágio	(26.128)	(2.902)	(23.226)
Arrendamentos – CPC06 (R2)	11.809	268	11.542
Outros	(8.945)	543	(9.487)
	17.907	2.483	15.426
Detalhamento dos saldos	31.03.2020	31.12.2019	
Ativo	32.369	28.527	
Passivo	(14.462)	(13.101)	
Ativos/Passivos Diferidos	17.907	15.426	

O Grupo avalia que não há riscos de recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, tendo em vista o estudo de recuperabilidade baseado em projeção de resultados futuros.

Conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, o Grupo estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 10 anos:

Períodos	Consolidado
2020	3.771
2021	3.890
2022	6.143
2023	7.758
2024	8.879
2025	10.997
2026	13.014
2027	16.585
2028	19.533
2029	19.916
Total	110.486

b. Conciliação da taxa efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social, debitada em resultado, é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019	31.03.2020	31.03.2019
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.294)	(6.979)	(8.777)	(9.428)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social: Pela alíquota fiscal combinada	2.140	2.373	2.984	3.206
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	(2.131)	(2.371)	-	-
Efeito IR do Prejuízo fiscal das controladas não reconhecido	-	-	(168)	(788)
Outras adições/exclusões permanentes	(9)	(2)	(333)	31
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	-	-	2.483	2.449
Alíquota efetiva	0%	0%	28%	26%

A D1000 Varejo Farma S.A (controladora) e suas controladas diretas optaram pelo regime de tributação de lucro real.

21 Contas a pagar – aquisição de subsidiária

	Consolidado	
	31.03.2020	31.12.2019
Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	4.199	3.031
	4.199	3.031
Não Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	11.000	12.000
	11.000	12.000

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social integralizado é de R\$ 634.017 em 31 de março de 2020 (R\$ 634.017 em 31 de dezembro de 2019), dividido em 675.473.168 ações ordinárias (675.473.168 em 31 de dezembro de 2019), nominativas, escriturais e sem valor nominal.

23 Resultado por Ação

Resultado básico

O cálculo básico do resultado por ação em 31 de março de 2020, foi feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade da média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, comparativamente com o período findo em 31 de março de 2019, conforme quadro abaixo:

	Períodos de três meses findos em	
	Controladora/Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019
Resultado do Período Atribuível aos acionistas	(6.294)	(6.979)
Quantidade de ações (em milhares – média ponderada)	675.473	670.473
Resultado por ação básico (R\$)	(0,009)	(0,010)

24 Receita operacional

	Períodos de três meses findos em	
	Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019
Venda de produtos	300.530	291.882
Impostos e outras deduções	(17.691)	(17.311)
Receita operacional líquida	282.839	274.571

Receita de venda de produtos refere-se integralmente à atividade fim do Grupo (varejista farmacêutica), substancialmente representada por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor, em sua totalidade realizada no território brasileiro.

25 Resultado financeiro

	Períodos de três meses findos em	
	Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019
Despesas financeiras		
Juros / IOF	(4.644)	(6.484)
Juros s/ parcelamentos de impostos	(510)	(163)
Resultado de SWAP Ajuste Mercado	(521)	(407)
Encargos sobre arrendamento	(3.359)	(3.447)
Outros	(203)	(163)
	<u>(9.237)</u>	<u>(10.664)</u>
Receitas financeiras		
Juros	52	311
Atualizações monetárias ativas	113	127
	<u>165</u>	<u>438</u>
Resultado financeiro	<u>(9.072)</u>	<u>(10.226)</u>

26 Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de risco

O Grupo e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. O Grupo e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração do Grupo.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado, estimativas e metodologias apropriadas.

Entretanto, foram aplicados julgamentos e interpretações para produzir o valor de realização mais adequado. Os montantes estimados a partir desta metodologia, não necessariamente podem ser realizados no mercado.

A administração e acompanhamento destes instrumentos são realizados através de monitoramento sistemático, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

26.1 Gestão de Capital

O Grupo mantém uma sólida base de capital para obter a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. O retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas e os dividendos para o acionista também são monitorados.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

26.2 Valor justo versus valor contábil

A Administração entende que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com o valor contábil com uma apresentação razoável do valor justo. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado				Nível
	31.03.2020		31.12.2019		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e Equivalente de Caixa	59.767	59.767	49.166	49.166	
Contas a Receber	25.462	25.462	13.086	13.086	2
Ativos mensurados pelo valor justo					
Derivativos Ativos – Swap	54.169	54.169	4.575	4.575	2
Passivos mensurados pelo valor justo por meio do resultado					
Empréstimos e Financiamentos	250.699	250.699	153.352	153.352	2
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Empréstimos e Financiamentos	68.280	68.242	65.347	64.159	2
Fornecedores	115.303	115.303	113.534	113.534	2
Contas a pagar – aquisição de subsidiária	15.199	15.199	15.031	15.031	2
Arrendamento a pagar	173.356	173.356	162.242	162.242	2
Outras contas a pagar	5.076	5.076	5.011	5.011	2

As tabelas acima apresentam ainda a hierarquia do valor justo de acordo com o método de avaliação utilizado pelo Grupo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

26.3 Valorização dos instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

As taxas de juros que remuneram os equivalentes de caixa do Grupo, em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, se aproximam das taxas de mercado para operações de natureza, prazo e risco semelhantes, de forma que, os saldos contábeis dos equivalentes de caixa são similares aos de mercado.

b. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos através do custo amortizado (moeda nacional) e pelo valor justo de mercado (moeda estrangeira). As variações entre as taxas de juros de empréstimos contratados e as taxas de mercado para instrumentos de natureza, prazo e riscos semelhantes fazem com que o valor contábil dos empréstimos seja diferente do seu valor de mercado.

O valor justo é calculado utilizando metodologias de fluxo de caixa descontado.

c. Instrumentos Financeiros – *swaps*

Mensurados ao valor justo têm como objetivo a proteção às oscilações das moedas estrangeiras.

As operações de *swap* em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, trocando exposição cambial dos empréstimos pela exposição ao CDI, sendo, no entanto, caracterizados como *hedge accounting*. Os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado estão registrados no resultado.

Os *Swaps* estão reconhecidos pelo seu valor justo. Em todos os *Swaps* contratados o Grupo receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (“Ponta Ativa”) e em contrapartida pagará a variação de um percentual do CDI (“Ponta Passiva”).

O valor justo da Ponta Ativa é calculado da seguinte forma: o valor em dólares na data de vencimento da operação é descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* do cupom cambial em dólares correspondente à data de vencimento na data de cálculo. O valor justo da Ponta Ativa é igual ao valor presente em dólar multiplicado pelo Dólar Ptax de fechamento da data base.

O valor justo da Ponta Passiva é calculado da seguinte forma: é calculado o valor em reais na data de cálculo através da apropriação diária do fator do percentual do CDI de cada contrato. A partir desse valor é calculado o montante estimado na data de vencimento através da multiplicação da taxa pré-fixada brasileira de mercado pelo valor percentual do CDI contratado. O valor justo da Ponta

Passiva é igual ao montante estimado na data de vencimento descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* da taxa pré-fixada brasileira.

O valor a ser liquidado no vencimento será a diferença entre a Ponta Ativa e Ponta Passiva. Os valores do cupom cambial em dólares e da taxa pré-fixada são obtidos através de fontes de mercado independentes como a BM&F e provedores de informações financeiras enquanto a cotação dólar Ptax é obtida no BACEN.

As operações de swap utilizadas para proteção de empréstimos estão resumidas a seguir:

Contratos de "swaps"	Varejo			
	Valor de Referência (Nacional)		Valor justo	
	31.03.2020	31/12/2019	31.03.2020	31/12/2019
Indexador:				
Euro + 3,5899 % ao ano Banco ABC				
Vencimento: 11/2020	4.667	4.667	1.504	241
Total Op. Banco ABC	4.667	4.667	1.504	241
Indexador:				
Dólar norte americano + 4,6198 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 10/2022	11.500	11.500	3.264	(154)
Total Op. Itaú	11.500	11.500	3.264	(154)
Indexador:				
Dólar norte americano + 6,2973 % ao ano Op. Bradesco(HSBC)				
Vencimento: 03/2021	9.261	11.113	3.893	1.229
Total Op. Bradesco (HSBC)	9.261	11.113	3.893	1.229
Indexador:				
Dólar norte americano + 4,0547 % ao ano Op. Bradesco(HSBC)				
Vencimento: 10/2022	20.000	20.000	5.372	(998)
Total Op. Bradesco (HSBC)	20.000	20.000	5.372	(998)
Indexador:				
Dólar norte americano + 7,6682 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 09/2021	1.700	2.267	529	(68)
Total Op. Safra	1.700	2.267	529	(68)
Indexador:				
Dólar norte americano + 6,25 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 02/2021	3.000	4.500	1.233	292
Total Op. Safra	3.000	4.500	1.233	292
Indexador:				
Dólar norte americano + 6,2619 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 03/2021	1.500	2.249	531	49
Total Op. Safra	1.500	2.249	531	49
Indexador:				
Dólar norte americano + 4,6897 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 11/2022	5.700	5.700	1.809	250
Total Op. Safra	5.700	5.700	1.809	250
Indexador:				
Dólar norte americano + 5,54 % a.a. BBM				
Vencimento: 11/2020	1.875	2.500	752	201
Total BBM	1.875	2.500	752	201
Indexador:				
Dólar norte americano + 6,00 % a.a. BBM				
Vencimento: 03/2021	2.667	3.333	1.093	285
Total BBM	2.667	3.333	1.093	285
Indexador:				
Dólar norte americano + 5,70 % a.a. BBM				
Vencimento: 12/2020	5.625	7.500	1.931	267
Total BBM	5.625	7.500	1.931	267
Indexador:				
Dólar norte americano + 7,2796 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 07/2021	3.250	4.333	1.196	61
Total Op. Safra	3.250	4.333	1.196	61
Indexador:				
Dólar norte americano + 6,3391% ao ano Op. Safra				
Vencimento: 01/2021	2.425	3.638	952	186
Total Op. Safra	2.425	3.638	952	186

Indexador:				
Euro + 0,73 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 03/2020	-	6.839	-	128
Total Op. Itaú	-	6.839	-	128
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,30 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2021	12.000	12.000	4.688	961
Total Op. Itaú	12.000	12.000	4.688	961
Indexador:				
Euro + 0,7600 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2020	3.000	3.000	728	(54)
Total Op. Itaú	3.000	3.000	728	(54)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,9420 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 05/2021	4.800	4.800	2.176	551
Total Op. Itaú	4.800	4.800	2.176	551
Indexador:				
Dólar norteamericano + 3,10 % ao ano Op. CCB				
Vencimento: 28/01/2022	9.000	10.000	3.491	719
Total Op. CCB	9.000	10.000	3.491	719
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,57 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 30/08/2022	5.000	5.000	1.363	(85)
Total Op. SAFRA	5.000	5.000	1.363	(85)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 3,10 % ao ano Op. CCB				
Vencimento: 14/01/2022	9.000	10.000	3.585	768
Total Op. CCB	9.000	10.000	3.585	768
Indexador:				
Dólar norteamericano + 3,80 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 30/08/2022	10.000	10.000	2.684	(253)
Total Op. SAFRA	10.000	10.000	2.684	(253)
Indexador:				
Euro + 0,32% base 360				
Vencimento:	10.800	-	2.265	-
Total Op. ITAÚ	10.800	-	2.265	-
Indexador:				
Euro + 0,28% base 360				
Vencimento:	6.000	-	546	-
Total Op. ITAÚ	6.000	-	546	-
Indexador:				
Euro + 0,80% base 360				
Vencimento:	7.500	-	660	-
Total Op. ITAÚ	7.500	-	660	-

Indexador:				
Euro + 0,42% base 360				
Vencimento:	5.000	-	911	-
Total Op. ITAÚ	5.000	-	911	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 3,74% base 360				
Vencimento:	18.374	-	3.545	-
Total Op. Bradesco	18.374	-	3.545	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,37% base 360				
Vencimento:	8.200	-	1.611	-
Total Op. Safra	8.200	-	1.611	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 2,62% base 252				
Vencimento:	10.000	-	1.857	-
Total Op. Safra	10.000	-	1.857	-
Total posição Ativa/Passiva	191.843	144.939	54.169	4.575
Ativo Circulante			35.075	2.293
Ativo Não Circulante			19.094	2.282

26.4 Gerenciamento de Risco

a. Risco de crédito

As políticas de vendas e concessão de crédito do Grupo estão sob rigorosas diretrizes de crédito da Administração, que consiste no constante monitoramento dos saldos e operações dos clientes, considerando a pontualidade de pagamento e pulverização de risco, buscando minimizar eventuais prejuízos decorrentes da inadimplência.

O Grupo registrou provisão para perdas esperadas de contas a receber, cujo saldo em 31 de março de 2020 é R\$ 576 (R\$ 513 em 31 de dezembro de 2019), conforme descrito na nota explicativa nº 6.

		Valor contábil	
		Consolidado	
	Nota	31.03.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	59.767	49.166
Contas a receber	6	25.462	13.086
Outras contas a receber	9	24.177	19.974
		109.406	82.226

b. Risco de Liquidez

A política geral do Grupo é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que o Grupo apresenta um adequado balanceamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, de uma geração operacional de caixa satisfatória, redução da dívida líquida, além de uma melhora projetada no desempenho operacional.

Na análise do Capital Circulante Líquido, a D1000 Varejo, vem apresentando melhora em sua geração de caixa, razão pela qual não houve necessidade de aportes por parte da controladora durante o 1º trimestre de 2020. Caso não haja a operação de captação de recursos no mercado e caso haja necessidade, a controladora tem a capacidade e intenção de fazer os aportes necessários de capital no prazo de pelo menos 12 (doze meses) da data da aprovação destas informações trimestrais.

Segue posição dos passivos financeiros por vencimento:

31 de março de 2020	Consolidado					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
Passivos financeiros não derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	318.979	329.453	157.167	64.244	71.639	36.403
Fornecedores	115.303	115.303	115.303	-	-	-
Contas a pagar – aquisição de subsidiária	15.199	15.199	2.199	2.000	4.000	7.000

31 de dezembro de 2019	Consolidado					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
Passivos financeiros não derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	218.699	229.185	72.662	61.306	92.671	2.546
Fornecedores	113.534	113.534	113.534	-	-	-
Contas a pagar – aquisição de subsidiária	15.031	15.031	2.031	2.000	4.000	7.000

c. Risco de Mercado

Risco da Taxa de Juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, como também sobre as receitas financeiras, oriundas de suas aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de março de 2020, a dívida bruta indexada ao CDI somada à posição assumida nos *swaps* contratados totaliza R\$ 318.979 (R\$ 218.699 em 31 de dezembro de 2019).

O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

No cenário provável, considerando a expectativa de mercado conforme dados do BACEN publicados em 09/04/2020, indicavam uma taxa efetiva média estimada em 3,25% para o ano de 2020, frente à taxa efetiva de 3,75% no período findo em 31 de março de 2020. Adicionalmente, em testes de sensibilidade para cenários mais rigorosos, consideramos aumentos na taxa média do CDI da ordem de 25% e 50%.

Segue abaixo quadro com a análise de sensibilidade nos três cenários propostos considerando o impacto negativo no resultado, antes dos impostos, gerado pela dívida indexada ao CDI em aberto em 31 de março de 2020:

Operação	Base de cálculo	Cenário provável	Cenário I -	Cenário II -
			Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	53.383	2.002	2.502	3.003
Empréstimos indexados ao CDI	(67.288)	(2.523)	(3.154)	(3.785)
SWAPs indexados ao CDI	(251.691)	(9.438)	(11.798)	(14.158)
Despesa de Juros s/ Dívida líquida indexadas em CDI		(9.959)	(12.450)	(14.940)
Taxa anual estimada do CDI em 2020		3,75%	4,69%	5,63%

d. Risco de Taxa de câmbio

O Grupo considera exposição à variação do Dólar e Euro um risco de mercado relevante e para mitigar este risco contratou junto aos Bancos Itaú, Safra, BBM, Bradesco, ACB e CCB operações de SWAP observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de suas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI.

O Grupo calculou as variações nos valores contabilizados dos instrumentos financeiros com risco cambial em três cenários distintos, considerando a possível variação do dólar Ptax. O Grupo utilizou na construção do cenário provável o dólar e euro futuro para cada vencimento dos seus instrumentos financeiros, obtidos junto a BM&F Bovespa em 31 de março de 2020.

O swap não possui custo inicial. A operação de swap está casada com as captações em moeda estrangeira em termos de valor nominal, prazo e taxa de juros, sendo nulo seu efeito no vencimento.

O resultado de swap entre a ponta ativa (dólar e euro) e a ponta passiva (CDI), está registrada no ativo ou passivo, de acordo com a natureza do saldo.

O Grupo tem por política liquidar contratos de longo prazo somente no vencimento. O efeito líquido demonstrado no quadro de análise sensibilidade em 31 de março de 2020 é gerado pela diferença na forma de mensuração dos instrumentos financeiros indexados à variação cambial. Enquanto os empréstimos em moeda nacional são reconhecidos pelo seu custo amortizado, os empréstimos em moeda estrangeira e os swaps se encontram reconhecidos pelo seu valor justo conforme Deliberações 566 e 603 da CVM. Nas datas de vencimento dos empréstimos o seu custo amortizado será igual ao seu valor justo anulando completamente o efeito de variações cambiais no caixa do Grupo.

O Grupo não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros de risco ou que tenham caráter especulativo.

Conforme demonstrado abaixo, em nenhum dos cenários, considerando o risco da oscilação do dólar e euro, o Grupo incorreria em perda contábil. Vide a seguir quadro demonstrativo:

Análise de sensibilidade em dólar

	Consolidado			
	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I	Cenário II
			Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
DÓLAR				
Taxa câmbio em 31/03/2020 (a)		5,20	5,20	5,20
Taxa câmbio estimada para 31/03/2020 (a)		4,60	3,45	2,30
Empréstimos em moeda estrangeira	(206.424)	23.751	69.420	115.088
Swaps (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	202.859	(23.341)	(68.221)	(113.100)
	(3.565)	410	1.199	1.988

Análise de sensibilidade em euro

	Consolidado			
	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I	Cenário II
			Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
EURO				
Taxa câmbio em 31/03/2020 (a)		5,72	5,72	5,72
Taxa câmbio estimada para 31/03/2020 (a)		5,69	3,48	2,32
Empréstimos em moeda estrangeira	(44.275)	300	17.322	26.307
Swaps (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	44.398	(301)	(17.370)	(26.380)
	123	(1)	(48)	(73)

(a) Fonte site do Banco Central do Brasil—taxas de câmbio e boletim focus.

e. Risco de Capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir que suas empresas continuem operando de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização de sua estrutura de capital. A estrutura de capital do Grupo consiste em captação de recursos por meio de novos empréstimos e investimentos de curto prazo.

27 Despesas operacionais

	Períodos de três meses findos em	
	Consolidado	
	31.03.2020	31.03.2019
Despesas Gerais e administrativas		
Despesas c/ Funcionários e Serviços Terceiros	(6.825)	(7.096)
Despesas da Estrutura	(320)	(660)
	(7.145)	(7.756)
Despesas comerciais e de marketing		
Despesas c/ Funcionários e Serv Terceiros	(51.342)	(48.778)
Despesas da Estrutura	(8.140)	(7.178)
	(59.482)	(55.956)
Despesas com logística e distribuição		
Despesas c/ Funcionários e Serv Terceiros	(296)	(284)
Despesas da Estrutura	(382)	(532)
	(678)	(816)
Despesa de Infraestrutura		
Despesas de depreciação e Amortização	(18.726)	(16.760)
	(18.726)	(16.760)
Outras despesas / receitas operacionais		
Outras	435	852
	435	852
Outras despesas / receitas operacionais		
PCE – Contas a receber	(62)	(105)
PCE – Outros contas a receber	5	(150)
	(57)	(255)
Total Despesas operacionais	(85.654)	(80.691)

28 Cobertura de seguros

O Grupo e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de março de 2020, a cobertura de seguros estava distribuída da seguinte forma:

Itens cobertos	Tipo de cobertura	Limite máximo de indenização
Instalações, equipamentos e estoques	Incêndio/Raio/Explosão	399.811
Lucros cessantes (despesas fixas, perda de lucro líquido)	Lucros Cessantes	172.878
Total		572.689

29 Avais, fianças e garantias

O Grupo em 31 de março de 2020, não possui fianças bancárias relacionadas às suas operações junto aos seus fornecedores e ações judiciais.

30 Eventos Subsequentes

Covid-19

Adicionalmente às ações descritas na nota 2.1 e dando continuidade as ações para minimizar o impacto nas Informações trimestrais, a Administração da Companhia antecipou o lançamento da plataforma e-commerce para o 2º. Trimestre de 2020 e aderiu a MP 936 relativa à redução de jornada de trabalho, com o objetivo de reduzir suas despesas operacionais e contribuir para a proteção de seus resultados e geração de caixa.

Na 2ª. quinzena de março de 2020, a nossa administração fechou temporariamente, por obrigação das medidas de isolamento impostas pelas autoridades públicas por tempo indeterminado, 27 (14%) das nossas atuais 196 lojas localizadas em shopping, as quais começaram a ser reabertas nos últimos dias de maio. Vale ressaltar que nos meses de abril e maio de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior, na mesma base comparativa, tivemos uma queda média de aproximadamente 22,5% em nossas vendas.

Vale ressaltar que desde o fechamento temporário de 27 lojas, a maioria das quais localizadas em shoppings fechados em razão de ações governamentais implementadas, temos adotado medidas preventivas para minimizar os efeitos da pandemia. Dentre estas medidas estão, incluindo, mas não se limitando, a redução de despesas, – adoção da MP 936 de redução de jornada de trabalho, redução dos alugueis das lojas fechadas, redução de despesas de corporativas – a redução do capital de giro para adequação ao novo nível de vendas, além do aumento das vendas através do nosso sistema de call center/delivery. O grupo, com base no histórico dos últimos 2 anos, trabalha com capital de terceiros e mantém sua estratégia de gerenciamento de dívida para cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo.

Composição da Diretoria:

Diretor Presidente
Sammy Birmarcker

Diretor Executivo e de Relações com Investidores
Marcus Vinicius Pinto

Contadora
Cátia Campos Victer Rodrigues
CRC-RJ 078.195/O-3

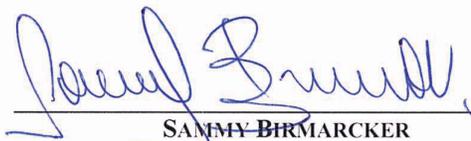
DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Sammy Birmarcker, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.023.989-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003 e **Marcus Vinicius P. H. Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 11.666.460-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 079.412.837-86, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, doravante denominados simplesmente “Declarantes”, respectivamente, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 12.108.897/0001-50, doravante denominada “Companhia”, declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) que: **(i)** reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes; e **(ii)** reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

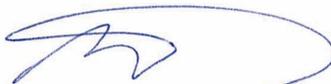
d1000 Varejo Farma Participações S.A.



SAMMY BIRMARCKER
Diretor Presidente

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

d1000 Varejo Farma Participações S.A.



MARCUS VINICIUS P. H. SANTOS
Diretor de Relações com Investidores

**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE
2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



varejo farma

dooo

DROGASMIL	FARMALIFE	DROGARIAS TAMOIO	DROGARIA ROSÁRIO
-----------	-----------	------------------	------------------

Relatório da Administração sobre os Resultados

Somos a d1000, a nona maior rede de drogarias do Brasil no quesito faturamento¹. Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, a segunda maior distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumaria do país, que possui suas ações ordinárias admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, desde 2006.

Somos formados pelo conjunto das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós entre 2013 e 2016. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e, com isso, conseguimos um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$ 458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$ 506,4 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 501,4 mil em 31 de dezembro de 2018), representando um CAGR₁₇₋₁₉ de 5,09%.

Operamos por meio de nossas 196² lojas físicas e centrais de atendimento telefônico (*call center/delivery*) nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal. Em apenas sete anos de atividade no setor de varejo farmacêutico, conquistamos posição de liderança em nossas principais áreas de atuação, estando entre as *top* três drogarias, tanto no Distrito Federal como no Rio de Janeiro³.

Nossas bandeiras estão presentes há mais de 40 anos em suas respectivas regiões de atuação e apresentam notável reconhecimento dos consumidores. No Rio de Janeiro, por exemplo, na edição do *ranking* de marcas destaque do varejo farmacêutico elaborada pela Revista Veja Rio⁴, a *Drogasmil* foi reconhecida entre as três farmácias preferidas, enquanto a *Drogaria Rosário* figura como a mais desejada (*top of mind*) da categoria *farmácia* por quatro anos consecutivos, desde 2016⁵.

Contamos com cerca de 3.600 colaboradores e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma diversificada nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira (desde A+ a C), respeitando as características de cada região.

Fazemos parte do Grupo Profarma e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas decorrentes deste modelo integrado, dentre elas:

- maior periodicidade de entregas (entregas diárias) e, por consequência, menor ruptura;
- menor necessidade de capital de giro (utilização do estoque da Profarma);
- aproveitamento de sinergias administrativas (utilização de um centro de serviços compartilhados (*back-office*));

¹ Conforme base de dados divulgada pela Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e considerando-se o faturamento das Drogaria Tamoio.

² Em 31 de dezembro de 2019.

³ Com base no critério de número de lojas em 31 de dezembro de 2019

⁴ De acordo com a reportagem “Pesquisa de Veja Rio revela as marcas preferidas dos cariocas”, divulgada pela Revista Veja Rio em março de 2018.

⁵ De acordo com a pesquisa realizada pela Data Folha em novembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária com a presença de centro de distribuição e loja no mesmo estado (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto (ICMS) cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional⁶.

A atuação da nossa Companhia é voltada para a comercialização de: (i) medicamentos (a) *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), (b) genéricos, e (c) OTC/ MIPS (*over-the-counter/ medicamentos isentos de prescrição*), tais como remédios para tosse, dor e gripe; (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos, tais como produtos infantis, sabonetes, cremes de tratamento e tinturas para cabelo e maquiagem, e (iii) produtos de conveniência, tais como produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos. Para mais informações sobre os produtos que são comercializados por nossa Companhia, ver item 7.2a) deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
	2019	2018	2017	19x18	18x17
Lucro Bruto	341.939,50	347.423,00	369.419,00	(1,58)%	(5,95)%
Despesas Operacionais	(362.859,61)	(337.876,00)	(408.161,00)	(2,68)%	(17,27)%
Resultado antes dos impostos	4.174,82	2.681,00	(72.327,00)	(190,58)%	103,71%
EBITDA ⁷	84.487,83	31.584,00	(16.464,00)	167,50%	(291,84)%
Margem EBITDA	7,46%	2,72%	(1,44)%	4,7 p.p	4,2 p.p
Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	1.850,00	16.659,01	-	(88,9)%
Arrendamento Mercantil	(58.996,00)	-	-	-	-
EBITDA Ajustado ⁸	25.491,83	33.433,75	195,01	(23,75)%	17044,63%
Margem EBITDA Ajustado	2,25%	2,88%	0,00%	(0,6)p.p	2,9p.p

⁶ Utilizando como critério as informações divulgadas pela IQVIA aos associados no mês de janeiro de 2020, referente a dezembro de 2019.

⁷ EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com nossas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício Circular CVM n.º 01/2007, quando aplicável. Calculamos nosso EBITDA como nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens e da amortização do intangível. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Divulgamos o EBITDA porque o utilizamos para medir nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

⁸ EBITDA Ajustado das despesas de fechamento de lojas/reestruturação nos anos de 2017 e 2018, e para 2019 exclui o efeito positivo de adoção do IFRS 16 / CPC 06

Indicadores	Exercícios encerrados em			Δ	
	31 de dezembro de			19x18	18x17
	2019	2018	2017		
Número de Lojas Abertas	6,00	2,00	1,00	2,00	1,00
Número de Lojas Encerradas	14,00	23,00	55,00	-0,39	-0,58
Número de Lojas Ativas (final do período)	196,00	204,00	225,00	-0,04	-0,09
Receita Bruta mensal por loja (R\$ mil)	506,43	501,40	458,53	0,01	0,09
Margem de Contribuição	7,10%	6,70%	6,00%	0,4 p.p	0,7 p.p

Endividamento

A tabela a seguir ilustra o endividamento da Companhia ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	Exercícios encerrados em			Δ	
	31 de dezembro de			19x18	18x17
	2019	2018	2017		
Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	131.416,00	104.094,00	267.630,00	26,25%	(61,11)%
Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	87.283,00	87.430,00	19.400,00	(0,17)%	350,67%
Dívida Bruta	218.699,00	191.524,00	287.030,00	14,19%	(33,27)%
Caixa e Equivalente de caixa	49.166,00	57.619,00	46.705,00	(14,67)%	23,37%
Instrumentos Financeiros	4.575,00	2.968,00	-	54,14	-
Dívida Líquida	164.958,00	130.937,00	240.325,00	25,98%	(45,52)%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	6,4x	5,9x	670x	-	-
Patrimônio Líquido	466.049,00	491.570,00	257.269,00	(5,19)%	91,07%

Importante destacar que o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi prejudicado no ano de 2017, devido aos resultados iniciais advindos da aquisição da Rede Rosário. Neste contexto, o indicador perde a comparabilidade com o mesmo indicador dos anos subsequentes.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	(em R\$mil)		
	2019	2018	2017
Lucro/Prejuízo s	(7.486,82)	2.681,00	(72.327,00)
Imposto de renda e contribuição social	11.661,70	(13.004,00)	(23.228,00)
Resultado financeiro líquido	(25.095,00)	19.870,00	56.563,00
Despesas de Depreciação e Amortização	105.407,82	22.037,00	22.528,00
EBITDA	84.487,70	31.584,00	(16.464,00)
Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	1.850,00	16.659,00
Arrendamento(1)	(58.996,00)	-	-
EBITDA Ajustado	25.491,70	33.434,00	195,00
Receita operacional líquida	1.132.211,00	1.161.068,00	1.143.299,00
Margem EBITDA	7,46%	2,72%	(1,44)%
Margem EBITDA Ajustado	2,25%	2,88%	0,02%
Dívida Líquida/EBITDA	2,0 x	4,1 x	(14,6)x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	6,5 x	3,9 x	1.232,4x

¹⁾ Ajuste para fins de comparação em função da aplicação da Norma CPC06(R2) IFRS16 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentada em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Em 31 de dezembro de		
	(em R\$mil)		
	2019	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	131.416,00	104.094,00	267.630,00
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	87.283,00	87.430,00	19.400,00
Dívida Bruta	218.699,00	191.524,00	287.030,00
Caixa e equivalentes de caixa	(49.166,00)	(57.619,00)	(46.705,00)
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante)	(2.293,00)	(1.998,00)	-
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Não Circulante)	(2.282,00)	(970,00)	-
Dívida Líquida	164.958,00	130.937,00	240.325,00

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 03 de março de 2019, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Não obstante, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços adicionais além destes de auditoria das demonstrações financeiras.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da D1000 Varejo e Farma S.A.

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da D1000 Varejo e Farma S.A. (Grupo), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da D1000 Varejo e Farma S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Grupo e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Divulgação dos impactos do novo pronunciamento contábil CPC 06 (R2) e IFRS 16 – Operações de Arrendamentos Mercantil

Veja a Notas Explicativas nº 2.1 e 18 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

O grupo mantém compromissos relevantes decorrentes de contratos de arrendamento operacional substancialmente lojas (farmácias), além de imóveis como sede e centro de distribuição.

Com os novos requerimentos do pronunciamento contábil CPC 06 (R2) e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, com vigência para os períodos anuais iniciados em, ou após 1 de janeiro de 2019, foram introduzidos aspectos contábeis complexos para a mensuração do registro do direito de uso de um ativo, assim como do passivo de arrendamento e determinação da taxa de desconto dos contratos de arrendamento.

Devido a especificidade e o volume dos contratos de arrendamento registrados pelo grupo e a relevância do reconhecimento e mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, bem como pelo fato de variações das premissas utilizadas poderem impactar significativamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

O entendimento do processo implementado para a identificação de contratos de arrendamento ou contratos que contêm arrendamentos e das políticas internas adotadas pela administração do Grupo para determinação dos ativos e passivos de arrendamento.

Procedemos, por amostragem, à leitura dos termos contratos para confirmarmos a avaliação da administração quanto à identificação de contratos que contêm arrendamento.

Obtivemos a planilha de cálculo dos impactos iniciais da adoção da norma e, com base em uma amostra de contratos, avaliamos as premissas utilizadas para mensuração dos arrendamentos identificados, os expedientes práticos adotados permitidos pela norma, bem como avaliamos a taxa de desconto utilizada e testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos.

Baseados nos procedimentos de auditoria acima efetuados, consideramos aceitáveis os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivos de arrendamentos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil definida

Veja a Nota Explicativa 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O balanço patrimonial, consolidado, em 31 de dezembro de 2019 apresenta saldos de ativos intangíveis sem vida útil definida e ágios por rentabilidade futura apurados nas aquisições em redes varejistas envolvendo combinações de negócios, cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura de suas respectivas unidades geradoras de caixa (“UGCs”), baseadas no plano de negócios preparado pelas controladas da Companhia.</p> <p>As controladas avaliam o valor recuperável levando-se em consideração os fluxos de caixa descontados das UGCs elaborado com base em julgamentos significativos e uso de premissas de mercado e de negócios, que incluem (i) projeções de taxas de crescimento, (ii) taxa de desconto e (iii) volumes de receita projetadas.</p> <p>Devido à relevância do valor desses ativos, ao julgamento inerente ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados e considerando o impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>Entendimento do processo de preparação e revisão do plano de negócios e análises do valor recuperável</p> <p>Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos para as UGCs relacionadas as premissas significativas, tais como moeda, período projetivo, receitas, deduções, custos e despesas, depreciação, impostos sobre o lucro, Capex, capital de giro, taxa de desconto e ajuste de equity. As metodologias utilizadas e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações do mercado disponíveis, com os resultados financeiros recentes e com as projeções definidas pela Administração, bem como efetuamos análises independentes de sensibilidade para os principais dados e premissas das projeções.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que, os saldos dos ativos intangíveis sem vida útil definida e ágios por rentabilidade futura, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Grupo, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão

conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração do Grupo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de

auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Luiz Ferreira

Contador CRC RJ-087095/O-7

D1000 Varejo Farma S.A.
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018		31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Ativos	Passivos								
Ativos circulantes	Passivos circulantes								
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	49.166	57.619	Fornecedores	16	-	113.534	113.704
Instrumentos financeiros	27	-	2.293	1.998	Empréstimos e financiamentos	17	-	131.416	104.094
Contas a receber	7	-	13.086	18.614	Salários e contribuições sociais	-	-	21.764	21.007
Estoques	8	-	129.448	132.200	Impostos e taxas	19	-	15.019	13.087
Impostos a recuperar	9	-	35.319	34.621	Arrendamento a pagar	18	-	44.500	-
Outros contas a receber	10	-	19.449	16.231	Contas a pagar - aquisição de subsidiária	22	-	3.031	84.024
					Outros	-	-	5.011	3.972
Total dos Ativos circulantes	-	5	248.761	261.283	Total dos passivos circulantes	-	-	334.275	339.888
Ativos não circulantes	Passivos não circulantes								
Depósitos judiciais	-	-	7.582	6.475	Empréstimos e financiamentos	17	-	87.283	87.430
Instrumentos financeiros	27	-	2.282	970	Impostos e taxas	19	-	9.756	16.174
IR e CSLL diferidos	21	-	28.527	28.259	Impostos diferidos	21	-	13.101	12.685
Impostos a recuperar	9	-	3.232	707	Provisão para Contingências	20	-	55.437	67.143
Outros contas a receber	10	-	525	524	Arrendamento a pagar	18	-	117.742	-
Investimentos	13	466.049	-	-	Contas a pagar - aquisição de subsidiária	22	-	12.000	-
Imobilizado	14	-	181.403	51.339	Total dos Passivos não circulantes	-	-	295.319	183.432
Intangível	15	-	623.331	665.333					
Total dos Ativos não circulantes	466.049	491.565	846.882	753.607	Patrimônio líquido	23	-	634.017	629.017
					Capital social	23.a	634.017	629.017	629.017
					Prejuízos acumulados	-	(167.968)	(137.447)	(137.447)
					Total do Patrimônio Líquido	-	466.049	491.570	491.570
Total dos Ativos	466.049	491.570	1.095.643	1.014.890	Total do Patrimônio Líquido e Passivos	-	466.049	491.570	1.014.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma S.A.
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	25	-	-	1.132.211	1.161.068
Custo dos produtos vendidos		-	-	(790.271)	(813.645)
Lucro Bruto		-	-	341.940	347.423
Despesas gerais e administrativas	28	(4)	(1)	(30.052)	(33.850)
Despesas comerciais e marketing	28	-	-	(223.542)	(284.983)
Despesas logística e distribuição	28	-	-	(2.991)	(3.369)
Despesas de infraestrutura	28	-	-	(105.408)	(22.037)
Provisão p/ Perda crédito esperado	28	-	-	(711)	1.325
Outras despesas/receitas operacionais	28	-	-	(156)	5.038
Resultado de equivalência patrimonial	13.b	(7.482)	2.683	-	-
		(7.486)	2.682	(362.860)	(337.876)
Resultado antes do resultado financeiro		(7.486)	2.682	(20.920)	9.547
Receitas financeiras	26	-	-	65.369	1.843
Despesas financeiras	26	(1)	(1)	(40.274)	(21.713)
Resultado financeiro líquido	26	(1)	(1)	25.095	(19.870)
Resultado antes dos impostos		(7.487)	2.681	4.175	(10.323)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	21	-	-	(11.219)	13.613
Imposto de renda e contribuição social	21	-	-	(443)	(609)
		-	-	(11.662)	13.004
Resultado do exercício		(7.487)	2.681	(7.487)	2.681
Resultado por lote de mil ações (em RS)		(0,011)	0,004	(0,011)	0,004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A

Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Resultado do exercício	<u>(7.487)</u>	<u>2.681</u>	<u>(7.487)</u>	<u>2.681</u>
Total dos Resultados Abrangentes do Exercícios	<u><u>(7.487)</u></u>	<u><u>2.681</u></u>	<u><u>(7.487)</u></u>	<u><u>2.681</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultado antes do IR/CS	(7.487)	2.681	4.175	(10.323)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	23.060	22.037
Depreciação direito de uso imóveis	-	-	48.298	-
Resultado equivalência patrimonial	7.482	(2.683)	-	-
Juros de Empréstimos Provisionados	-	-	17.830	17.707
Provisão / Reversão para perdas de créditos esperados	-	-	423	60
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	-	1.142	661
Provisão / Reversão para perda estoque	-	-	(665)	(4.124)
Provisão / Reversão para contingência	-	-	(11.706)	(29.436)
Provisão / Reversão de parcelamentos de impostos	-	-	-	(16.379)
Baixa por <i>impairment</i>	-	-	34.050	-
Redução de contas a pagar aquisição Rosário	-	-	(63.993)	-
Encargos financeiros diretos de uso	-	-	13.606	-
Outros	(1)	-	(512)	(4.277)
	(5)	(2)	65.708	(24.074)
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber	-	-	5.105	172
Estoques	-	-	2.752	5.960
Impostos a recuperar	-	-	(5.025)	(7.457)
Outros	-	-	(3.659)	2.526
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	(1)	(170)	(10.877)
Salários e contribuições	-	-	757	(3.427)
Impostos a recolher	-	-	(4.379)	2.121
Outros	-	-	654	(801)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(5)	(3)	61.742	(35.857)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aumento de investimento	(5.000)	(234.119)	(5.000)	(54.535)
Adições ao imobilizado	-	-	(14.268)	(11.910)
Adições ao Intangível	-	-	(5.935)	(2.895)
Baixas de imobilizado	-	-	263	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.000)	(234.119)	(24.940)	(69.340)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Aumento de capital / adiantamento para futuro aumento de capital	5.000	234.119	5.000	234.119
Obtenção de empréstimos - Principal	-	-	133.750	145.947
Pagamento de empréstimos - Amortização	-	-	(111.130)	(237.764)
Pagamento de empréstimos - Juros	-	-	(13.881)	(26.191)
Pagamento de Arrendamento direito de uso	-	-	(58.994)	-
Caixa líquido atividades de financiamento	5.000	234.119	(45.255)	116.111
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(5)	(3)	(8.453)	10.914
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	8	57.619	46.705
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	0	5	49.166	57.619
	(5)	(3)	(8.453)	10.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultado antes do IR/CS	(7.487)	2.681	4.175	(10.323)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	23.060	22.037
Depreciação direito de uso imóveis	-	-	48.298	-
Resultado equivalência patrimonial	7.482	(2.683)	-	-
Juros de Empréstimos Provisionados	-	-	17.830	17.707
Provisão / Reversão para perdas de créditos esperados	-	-	423	60
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	-	1.142	661
Provisão / Reversão para perda estoque	-	-	(665)	(4.124)
Provisão / Reversão para contingência	-	-	(11.706)	(29.436)
Provisão / Reversão de parcelamentos de impostos	-	-	-	(16.379)
Baixa por <i>impairment</i>	-	-	34.050	-
Redução de contas a pagar aquisição Rosário	-	-	(63.993)	-
Encargos financeiros diretos de uso	-	-	13.606	-
Outros	(1)	-	(511)	(4.277)
	(5)	(2)	65.709	(24.074)
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber	-	-	5.105	172
Estoques	-	-	2.752	5.960
Impostos a recuperar	-	-	(5.025)	(7.457)
Outros	-	-	(3.660)	2.526
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	(1)	(170)	(10.877)
Salários e contribuições	-	-	757	(3.427)
Impostos a recolher	-	-	(4.379)	2.121
Outros	-	-	654	(801)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(5)	(3)	61.742	(35.857)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aumento de investimento	(5.000)	(234.119)	(5.000)	(54.535)
Adições ao imobilizado	-	-	(14.268)	(11.910)
Adições ao Intangível	-	-	(5.935)	(2.895)
Baixas de imobilizado	-	-	263	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.000)	(234.119)	(24.940)	(69.340)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Aumento de capital / adiantamento para futuro aumento de capital	5.000	234.119	5.000	234.119
Obtenção de empréstimos - Principal	-	-	133.750	145.947
Pagamento de empréstimos - Amortização	-	-	(111.130)	(237.764)
Pagamento de empréstimos - Juros	-	-	(13.881)	(26.191)
Pagamento de Arrendamento direito de uso	-	-	(58.994)	-
Caixa líquido atividades de financiamento	5.000	234.119	(45.255)	116.111
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(5)	(3)	(8.453)	10.914
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	8	57.619	46.705
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	0	5	49.166	57.619
	(5)	(3)	(8.453)	10.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

	Capital social	AFAC	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017.	314.310	80.588	(137.629)	257.269
Efeito adoção inicial IFRS 9 / CPC 48	-	-	(2.499)	(2.499)
Adiantamento P/Futuro aumento de Capital	-	42.184	-	42.184
Aum. de Capital C/ AFAC	122.772	(122.772)	-	-
Aum. de Capital C/ Dinheiro	191.935	-	-	191.935
Resultado do Período	-	-	2.681	2.681
Saldos em 31 de Dezembro de 2018.	629.017	-	(137.447)	491.570
Adoção Inicial IFRS 16 / CPC 6	-	-	(23.034)	(23.034)
Aum. de Capital C/ Dinheiro	5.000	-	-	5.000
Resultado do Período	-	-	(7,487)	(7,487)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019.	634.017	-	(167.968)	466.049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A
Demonstração do valor adicionado
Para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Receitas	-	-	1.201.591	1.227.550
Vendas de mercadorias produtos e serviços	-	-	1.202.197	1.227.454
Provisão para crédito de liquidação duvidosas - Reversão/(Constituição)	-	-	(606)	96
Insumos adquiridos de terceiros	(6)	(1)	(862.265)	(880.730)
Matérias-primas consumidas	-	-	-	-
Custo das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(790.955)	(813.515)
Mat., energia, serviço de 3os. e outros	(4)	-	(70.778)	(79.942)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	-	232
Outras	(2)	(1)	(532)	12.495
Valor adicionado bruto	(6)	(1)	339.326	346.820
Depreciação e amortização	-	-	(105.407)	(22.037)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(6)	(1)	233.919	324.783
Valor adicionado recebido em transferência	(7.481)	2.683	53.489	2.157
Resultado de equivalência patrimonial	(7.481)	2.683	-	-
Receitas financeiras	-	-	53.468	1.843
Outras	-	-	21	314
Valor adicionado total a distribuir	(7.487)	2.682	287.408	326.940
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos:			183.834	190.139
Remuneração direta	-	-	161.391	164.700
Benefícios	-	-	13.331	15.547
FGTS	-	-	9.112	9.892
Impostos, taxas e contribuições:			86.264	58.047
Federais	-	-	32.735	8.858
Estaduais	-	-	40.657	36.305
Municipais	-	-	12.872	12.884
Remuneração de Capital de Terceiros:			24.797	76.073
Juros	-	1	28.331	21.712
Aluguéis	-	-	(3.534)	54.361
Remuneração de Capitais Próprios:			(7.487)	2.681
Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	(7.487)	2.681	(7.487)	2.681
Valor adicionado distribuído	(7.487)	2.682	287.408	326.940

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma).

1 Contexto operacional

A D1000 Varejo Farma S.A. (“D1000” ou “Grupo”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ayrton Senna, 2150 Bloco P 3º andar, no Estado do Rio de Janeiro, e possui por objeto, a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. O Grupo tem como controladora integral a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (“Profarma”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 abrangem o Grupo e suas controladas, conforme destacadas na nota 5, conjuntamente referidas como “o Grupo” e individualmente como “entidades do Grupo”. As entidades operacionais do Grupo atuam, principalmente, na atividade de venda no varejo de produtos farmacêuticos e cosméticos, conforme detalhado a seguir:

A CSB Drogarias S.A. opera no varejo farmacêutico do Rio de Janeiro, através das marcas Drogasmil e Farmalife, contando com uma rede de 58 lojas na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda é uma holding que controla as entidades operacionais detentoras das lojas da rede de Drogarias Tamoio. Esta rede conta com 64 lojas, distribuídas principalmente na cidade de Niterói, São Gonçalo, região dos lagos e região serrana do estado do Rio de Janeiro.

A Rede Rosário (Drogarias Rosário S/A) opera 74 lojas no Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Mato Grosso.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), este materializou-se através dos pronunciamentos denominados CPC.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 03 de março de 2020.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Grupo no qual o CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil foram aplicados, conforme descrito na nota explicativa 2.1 – mudança nas políticas contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo do exercício de R\$ 7,5 milhões e apresenta prejuízos acumulados de R\$ 160,9 milhões. A Administração avaliou a capacidade da Companhia de assegurar a continuidade operacional para o futuro previsível, a qual considera o plano de negócios da Companhia, elaborado tendo por base as ações futuras planejadas pela Administração, bem como certas premissas macroeconômicas e setoriais relevantes, como, por exemplo, estimativas de crescimento de vendas e ganhos operacionais.

Considerando o plano de negócios, a Administração acredita que os pagamentos das obrigações ocorrerão conforme planejado e que a geração de fluxo de caixa será suficiente para atender as suas obrigações para o futuro previsível. Adicionalmente, a administração espera que eventuais obrigações adicionais também serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos financeiros.

Na análise do Capital Circulante Líquido, tendo um passivo relevante com a própria controladora, a D1000 Varejo, vem apresentando melhora em sua geração de caixa, razão pela qual a necessidade de aportes por parte da controladora reduziu substancialmente de R\$ 234.100 no exercício de 2018 para R\$ 5.000 no exercício de 2019. Como nos anos anteriores, caso não haja a operação de captação de recursos no mercado e caso haja necessidade, a controladora tem a capacidade e intenção de fazer os aportes necessários de capital no prazo de pelo menos 12 (doze meses) da data da aprovação destas demonstrações financeiras.

Com base em sua avaliação, a Administração concluiu que não existe incerteza relevante quanto a capacidade da Companhia de continuar operando no futuro previsível. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base em continuidade operacional.

2.1 Novas normas e interpretações

- **CPC06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil**

Em 1º de janeiro de 2016 o IASB emitiu o IFRS 16 – Leases, em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, em substituição a IAS 17 / CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.

A nova IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O CPC06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

- (i) Arrendamentos em que o Grupo é um arrendatário:

O Grupo reconheceu novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais basicamente de lojas e centro de distribuição. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudou porque o Grupo reconheceu um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

O Grupo anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

(ii) Transição

O Grupo aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

Resultados

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que há um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas.

O Grupo teve com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 os seguintes impactos iniciais:

- Reconhecimento de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento;
- Aumento do EBITDA (Resultado operacional);
- Variação temporal não relevante do lucro líquido, sem efeitos no período total dos contratos.

O Grupo reconheceu os seguintes valores na data de transição em 1º de janeiro de 2019:

<u>Contas contábeis impactadas / novas contas contábeis</u>	<u>Consolidado</u>
Ativo	137.789
Direito de uso de ativos	137.789
Passivo circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(74.573)
Total passivo circulante	(74.573)
Passivo não circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(97.321)
Total passivo não circulante	(97.321)
Passivo	(171.894)
IR diferido	11.071
Impacto patrimônio líquido	(23.034)

- **IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos e contribuições sobre o lucro líquido**

Essa interpretação aborda a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e taxas quando sobre os tratamentos fiscais de acordo com o IAS 12. Considera especificamente:

- Se os tratamentos fiscais devem ser considerados coletivamente;
- Pressuposto de que as autoridades fiscais têm o direito de examinar qualquer montante reportado;
- Determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e taxas; e
- Efeito das mudanças nos fatos e circunstâncias.

A administração não identificou impactos decorrentes deste pronunciamento.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo, todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Principais políticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

b. Reconhecimento de receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

As receitas são fundamentalmente representadas por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final. Os clientes obtêm o controle dos produtos vendidos, substancialmente medicamentos e perfumaria, quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações do Grupo (lojas físicas), sendo as faturas emitidas e a receita reconhecida naquele momento. Eventuais descontos são concedidos no momento das vendas, e é reconhecido como redutores da receita. Dada a natureza dos produtos vendidos (medicamentos, origem controlada), raramente são aceitas devoluções.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

1) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa 7 – Conta a Receber

Nota Explicativa 8 – Estoques

Nota Explicativa 10 – Outros contas a receber

Nota Explicativa 15 – Intangível

Nota Explicativa 20 – Provisão para Contingências

Nota Explicativa 21 – Imposto de renda e contribuição social

2) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 21 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

Nota explicativa 15 - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Notas explicativas 20 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

Nota explicativa 7 e 10 – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais.

d. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável a partir de janeiro de 2018.

- Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- Instrumentos de dívida a VJORA: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.

No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

- Instrumentos patrimoniais a VJORA: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

O Grupo designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

No início das relações de hedge designadas, o Grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. O Grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente.

Hedges de fluxo de valor justo

O ganho ou a perda no instrumento de hedge deve ser reconhecido no resultado (ou outros resultados abrangentes, se o instrumento de hedge protege instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes).

O ganho ou a perda protegida no item protegido deve ajustar o valor contábil do item protegido (se aplicável) e deve ser reconhecido no resultado. Se o item protegido for ativo financeiro (ou componente dele) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda protegida no item protegido deve ser reconhecido no resultado. Se o item protegido for instrumento patrimonial para o qual o Grupo escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes, esses valores devem permanecer em outros resultados abrangentes. Quando o item protegido for compromisso firme não reconhecido (ou componente dele), a alteração acumulada no valor justo do item protegido, subsequente à sua designação, deve ser reconhecida como ativo ou passivo com o ganho ou a perda correspondente reconhecida no resultado.

e. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem as Demonstrações Financeiras das controladas Nice RJ Participações S.A., Drogeria Cipriano de Santa Rosa Ltda, CSB Drogarias S.A, Drogeria Rosário S.A, Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda e Casa Saba Brasil Holding Ltda.

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações em empresas o Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis do Grupo são aplicadas consistentemente entre todas as empresas que fazem parte do consolidado.

f. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente (quando aplicável, para melhor refletir o valor justo da transação) e líquido de provisão para perda esperada.

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco da transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada na receita bruta. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada ao longo do prazo de vencimento da transação.

A perda de créditos esperada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

g. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, deduzido pelo líquido de provisão para perda, quando aplicável, que não excede o valor de mercado (líquido realizável).

h. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas e coligadas são avaliados por equivalência patrimonial.

i. Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 14 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

j. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, sendo eles:

- Ágio apurado em aquisições envolvendo combinações de negócios. Comprometimento testado anualmente.
- O software adquirido de terceiros com uma vida útil definida é amortizado por um período de 5 anos. Esses ativos são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido das despesas de amortização.
- Pontos de venda (lojas) adquiridos de terceiros e mensurados ao custo de aquisição, líquido de amortização, com vida útil conforme o prazo dos contratos de aluguel.
- Valor de marcas e patentes calculado em aquisições envolvendo a combinação de negócios. O valor da marca sem vida útil definida é testado anualmente em relação à perda por redução ao valor recuperável e deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se necessário.

k. Redução ao valor recuperável de ativos - *impairment*

Ativos financeiros

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual às perdas esperada para 12 meses (abordagem simplificada). Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo (formado substancialmente pelo ativo imobilizado e intangível com vida útil indefinida) são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

O Grupo não identificou indicativos de perda desses ativos nos exercícios de 2019 e 2018.

I. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulante e não circulante são ajustados a valor presente (para melhor refletir o valor justo da transação), calculados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco da transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada nas contas que deram origem ao passivo.

A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Especificamente em relação aos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, estes são mensurados pelo valor justo (na data do balanço), resultante da contabilidade de hedge do valor justo.

m. Provisão

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Grupo possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n. Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos diferidos são reconhecidos por prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base em planos de negócios para entidades individuais. Os impostos diferidos ativos são revisados em cada data de reporte e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de futuros lucros tributáveis progride.

Os impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de reporte e reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas fiscais que se espera que sejam aplicadas à diferenças temporárias quando se revertem, usando taxas de imposto realizadas ou substancialmente realizadas na data do relatório.

o. Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras preparadas de acordo com BR GAAP enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

p. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores do Grupo e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

q. Informações por segmento

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional, varejo de produtos farmacêuticos e de perfumaria, que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões (diretoria executiva).

5 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações do Grupo e das seguintes controladas:

	Participação (%)	
	31.12.2019	31.12.2018
Controladas diretas		
Nice RJ Participações S.A	100,00%	100,00%
Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda	100,00%	100,00%

	Participação (%)	
	31.12.2019	31.12.2018
Controladas indiretas		
CSB Drogaria S.A (i)	100,00%	100,00%
Drogaria Rosário S.A. (i)	100,00%	100,00%
Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (i)	100,00%	100,00%
Casa Saba Brasil Holdings Ltda (i)	100,00%	100,00%

(i) Empresas sob controle direto da Nice RJ Participações S.A

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas;

- c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- d. Eliminação de encargos de tributos sobre a parcela de lucros não realizados apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado;
- e. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e consistem com aquelas utilizadas no exercício anterior.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e bancos	-	5	11.061	7.868
Aplicações financeiras	-	-	38.105	49.751
	-	5	49.166	57.619

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários do Santander, Itaú, Safra, e Caixa Econômica Federal, remunerado a taxa entre 97% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI (97% a 101% em 31 de dezembro de 2018).

A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 27.

7 Contas a receber

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Clientes	13.599	18.704
Perdas de créditos esperados	(513)	(90)
	13.086	18.614

Segue a posição dos saldos:

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
A Vencer	12.485	17.382
Vencidos de 1 a 30 dias	317	432
Vencidos de 31 a 60 dias	71	410
Vencidos de 61 a 90 dias	101	114
Vencidos de 91 a 180 dias	112	276
Vencidos a mais de 181 dias	513	90
	13.599	18.704

Segue movimentação para perdas de crédito esperadas (PCE):

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo Inicial	(90)	(30)
Adições	(1.142)	(661)
Reversões	719	601
Saldo Final	(513)	(90)

8 Estoques

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Medicamentos	79.289	80.594
Perfumaria	50.159	51.606
	129.448	132.200

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Movimentação Perda Estoque		
Saldo inicial	(665)	(4.789)
Reversões	665	4.124
Saldo Final	-	(665)

A constituição para perda ocorre conforme inventários feitos periodicamente nas lojas (a cada 90 dias). Esses inventários são baseados na quantidade de produtos listados em sistema e confrontados com a contagem do físico nas lojas.

9 Impostos a recuperar

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
ICMS	11.963	9.332
IR e CSLL	13.811	13.700
PIS e COFINS	9.222	11.297
Outros	323	292
	35.319	34.621
Não Circulante		
PIS e COFINS	3.232	-
IR e CSLL	-	707
	3.232	707

10 Outros contas a receber

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
Despesas antecipadas de seguros	879	588
Despesas antecipadas de arrendamentos	-	2.350
Despesas antecipadas de IPTU	400	1.117
Despesas antecipadas de Benefícios Trabalhistas	1.389	1.057
Despesas antecipadas com Software	514	501
Outras despesas antecipadas	2.514	1.564
Adiantamentos	1.953	1.473
Acordos Comerciais (a)	13.464	9.992
Provisão p/ perda crédito esperada (a)	(1.664)	(2.411)
	19.449	16.231
Não Circulante		
Precatórios	525	524
	525	524

(a) Referem-se a reembolsos contratuais gerados por despesas incorridas pelo Grupo para fomentar ações de marketing e venda dos produtos dos seus fornecedores.

11 Partes relacionadas

O Grupo é composto pelas controladas diretas e indiretas. A composição acionária da controladora está demonstrada na nota explicativa nº 5.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as controladas e controladoras.

As transações comerciais de compra e venda de produtos (vencíveis no curto prazo, sem incidência de juros) estão demonstradas abaixo:

	31.12.2019					31.12.2018
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Contas a receber (Profarma)	-	-	190	-	190	1.450
Fornecedores (Profarma)	(27.379)	(39.454)	-	(33.310)	(100.143)	(97.154)

	31.12.2019					31.12.2018
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Receitas líquida (Profarma)	-	-	(4.243)	-	(4.243)	(4.692)
Despesas (Profarma)	250.120	303.399	-	272.809	826.328	765.210

12 Remuneração do pessoal chave da Administração

No exercício, a remuneração dos Diretores foi de R\$ 673 (R\$ 2.655 em dezembro de 2018). Os encargos sociais sobre estas remunerações totalizaram R\$ 247 (R\$ 977 em 31 de dezembro de 2018). Além da remuneração, o Grupo concede aos seus Diretores, seguro saúde e de vida no montante de R\$ 5 (R\$ 18 em 31 de dezembro de 2018).

13 Investimentos

a. Informações das controladas.

	Capital Social		Qtde de Quotas (lote mil)		Patrimônio Líquido		Resultado do Período		Participação em %		Participação PL	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Controladas												
Nice RJ Participações S/A (*)	349.824	344.824	601.124	596.124	211.877	242.355	(19.308)	(2.108)	100,00%	100,00%	211.877	242.355
Drogarias Cipriano	253.816	253.816	253.816	253.816	254.172	249.210	11.826	4.791	100,00%	100,00%	254.172	249.210
											466.049	491.565

(*) Holding com participação indireta de 100% na CSB Drogarias S/A (Rede Drogasmil) e na Rosário/COF (Rede de Drogaria Rosário).

b. Movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	Nice	Cipriano	Itamaraty	CSB	Rosário	COF	CSBH	Eliminação	Total
Saldo em 31.12.17	257.261	-	22.261	(41.691)	(65.112)	(64.339)	-	148.881	257.261
Aquisição	-	-	-	-	-	-	(1.704)	1.704	-
Resultado do exercício	(2.108)	4.791	-	30.922	(11.918)	1.465	(272)	(20.197)	2.683
Aumento de Capital	159.785	74.335	-	26.200	27.617	64.383	1.420	(119.620)	234.120
Cisão / Incorporação (*)	(170.094)	170.094	(22.261)	-	-	-	-	22.261	-
Ajuste adoção inicial CPC 48 (**)	(2.489)	(10)	-	(1.061)	(1.427)	-	-	2.488	(2.499)
Saldo em 31.12.18	242.355	249.210	-	14.370	(50.840)	1.509	(556)	35.517	491.565
Resultado do exercício	(19.308)	11.826	-	(9.511)	(14.352)	(3.939)	(9)	27.811	(7.482)
Aumento de Capital	5.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000
Adoção inicial CPC 06 (R2) (**)	(16.170)	(6.864)	-	(7.385)	(7.243)	(1.543)	-	16.171	(23.034)
Saldo em 31.12.19	211.877	254.172	-	(2.526)	(72.435)	(3.973)	(565)	79.499	466.049

(*) Esta empresa estava sob controle direto de Nice e, em 2018, resultante de uma reestruturação estatutária, passou a estar sob controle direto da D1000

(**) Efeito da adoção do CPC 48 e 06 (R2) nas empresas controladas do varejo.

Aporte de capitais nas controladas direta/indireta da D1000:

Em dezembro de 2019 foram efetuados os seguintes aportes de capitais nas controladas diretas da D1000, Nice Participações RJ e Drogarias Cipriano, conforme demonstrado abaixo:

Nice Participações, 13 de dezembro de 2019 – Aumento de capital social no valor de R\$ 5.000, mediante a emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias.

14 Imobilizado

		Consolidado							
		31.12.2018		31.12.2019				31.12.2018	
	Taxa	Custo	Adições	Baixa	Transferência	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Benfeitorias	10%	76.576	8.292	(2.054)	(5)	82.809	(51.306)	31.503	27.253
Computadores e Periféricos	20%	25.137	1.878	(927)	(7)	26.081	(19.853)	6.228	7.011
Móveis e Utensílios	10%	27.611	2.394	(830)	(20)	29.154	(17.258)	11.896	12.063
Máquinas e equipamentos	10%	10.719	1.704	(400)	32	12.055	(6.790)	5.265	4.675
Veículos	20%	586	-	(2)	-	584	(353)	231	337
Direito de Uso (*)		-	176.516	(1.939)	-	174.577	(48.298)	126.279	-
		140.629	190.784	(6.152)	-	325.261	(143.858)	181.403	51.339

(*) Este saldo inclui o efeito da adoção inicial do CPC 06 no montante de R\$ 137.789, conforme nota explicativa 2.1.

Consolidado									
		31.12.2017		31.12.2018				31.12.2017	
	Taxa	Custo	Adições	Baixa	Transferência	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Benfeitorias	10%	70.366	6.303	(93)	-	76.576	(49.323)	27.253	24.924
Computadores e Periféricos	20%	21.487	4.336	(686)	-	25.137	(18.126)	7.011	5.276
Moveis e Utensílios	10%	27.558	872	(819)	-	27.611	(15.548)	12.063	13.866
Máquinas e equipamentos	10%	10.377	399	(57)	-	10.719	(6.044)	4.675	5.196
Veículos	20%	626	-	(40)	-	586	(249)	337	467
		130.414	11.910	(1.695)	-	140.629	(89.290)	51.339	49.729

O imobilizado do Grupo não apresentou, durante o exercício findo em 31 e dezembro de 2019, indícios de *impairment* dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

14.1 Depreciações sobre imobilizado

Consolidado						
		31.12.2018		31.12.2019		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferência	Saldo Final
Benfeitorias	10%	(49.323)	(3.642)	1.659	-	(51.306)
Computadores e Periféricos	20%	(18.126)	(2.237)	508	2	(19.853)
Moveis e Utensílios	10%	(15.548)	(2.244)	516	18	(17.258)
Máquinas e equipamentos	10%	(6.044)	(966)	240	(20)	(6.790)
Veículos	20%	(249)	(104)	-	-	(353)
Direito de Uso		-	(48.298)	-	-	(48.298)
		(89.290)	(57.491)	2.923	-	(143.858)

Consolidado						
		31.12.2017		31.12.2018		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Transferência	Saldo Final
Benfeitorias	10%	(45.442)	(3.890)	9	-	(49.323)
Computadores e Periféricos	20%	(16.211)	(2.145)	230	-	(18.126)
Moveis e Utensílios	10%	(13.692)	(2.260)	404	-	(15.548)
Máquinas e equipamentos	10%	(5.181)	(892)	29	-	(6.044)
Veículos	20%	(159)	(105)	15	-	(249)
		(80.685)	(9.292)	687	-	(89.290)

15 Intangível

Consolidado							
		31.12.2018		31.12.2019			31.12.2018
Taxa	Custo	Adições	Baixas	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes		-	-	116.880	-	116.880	116.880
Software	20%	280	-	10.585	(9.131)	1.454	1.997
Ponto Comercial	20%	5.655	(1.246)	142.722	(73.976)	68.746	76.155
Ágio		-	(34.050)	436.251	-	436.251	470.301
		5.935	(35.296)	706.438	(83.107)	623.331	665.333

Consolidado							
		31.12.2017		31.12.2018			31.12.2017
Taxa	Custo	Adições	Baixas	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes		-	-	116.880	-	116.880	116.880
Software	20%	195	(6)	10.305	(8.308)	1.997	2.941
Ponto Comercial	20%	2.700	(609)	138.313	(62.158)	76.155	85.464
Ágio		-	-	470.301	-	470.301	470.301
		2.895	(615)	735.799	(70.466)	665.333	675.586

15.1 Amortização sobre intangível

Consolidado					
		31.12.2018		31.12.2019	
Taxa		Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(8.308)	(823)	-	(9.131)
Ponto Comercial	20%	(62.158)	(13.044)	1.226	(73.976)
		(70.466)	(13.867)	1.226	(83.107)

Consolidado					
		31.12.2017		31.12.2018	
Taxa		Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(7.175)	(1.135)	2	(8.308)
Ponto Comercial	20%	(50.758)	(11.610)	210	(62.158)
		(57.933)	(12.745)	212	(70.466)

a. **Ágio na aquisição da rede Tamoio**

O saldo de R\$ 178.540 refere-se à aquisição de 100% da Rede de Drogarias Tamoio, em 23 de dezembro de 2015.

b. **Ágio na aquisição da rede CSB / Farmalife**

O saldo de R\$ 108.714, referente à aquisição da CSB Drogarias S.A., ocorrida em setembro de 2013.

c. **Ágio na aquisição da rede Rosário**

O saldo de R\$ 148.997 refere-se à aquisição de 100% das cadeias Drogaria Rosário e Centro Oeste Farma (COF), efetivamente efetuadas em novembro de 2016.

A administração definiu cada drogaria, separadamente, como uma unidade geradora de caixa (UGC). Com o objetivo de alocar essas UGCs ao ágio para fins de redução ao valor recuperável, uma vez que todas as operações foram integradas posteriormente ao processo de aquisição (gestão, sistemas, processos, etc.) e se beneficiam das sinergias das combinações (refletindo o nível em que o negócio administradas), todas essas UGCs foram alocadas a todo o saldo do ágio no montante de R\$ 436.251 (R\$ 470.301 em 2018).

O teste de redução ao valor recuperável do ágio foi realizado em 31 de dezembro de 2019, considerando o fluxo de caixa descontado (dez anos e uma taxa de crescimento terminal a partir de então) à taxa de 11,6% ao ano, e um crescimento projetado de 4,2% em uma base de perpetuidade. O crescimento da receita foi projetado levando em consideração: (I) os níveis médios de crescimento experimentados pela Companhia nos últimos cinco anos; e (II) o crescimento estimado do setor Varejo Farmaceutico (em volume de vendas e preços) para os próximos cinco anos. Com base nesse cálculo, o valor contábil do ágio e essas UGCs foi determinado como superior ao seu valor recuperável, e uma perda por redução ao valor recuperável de R\$ 34.050 (2018: zero) foi reconhecida em 2019. A perda por redução ao valor recuperável foi totalmente alocada ao ágio e incluído nas “despesas de infraestrutura”.

d. **Marcas e Patentes**

Refere-se substancialmente às marcas relacionadas às redes de lojas adquiridas, sendo R\$ 50.562 na CSB (marcas Drogasmil e Farmalife), R\$ 44.273 na Itamaraty (marca Tamoio) e R\$ 22.045 na Rosário (marca Rosário).

16 **Fornecedores**

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores-Mercadorias p/ Revenda	5.860	9.096
Fornecedores Intercompany	100.143	97.154
Fornecedores-Mercadorias não Revenda	7.531	7.454
	113.534	113.704

As controladas CSB, Cipriano e COF fazem transações comerciais de compra de mercadorias com sua controladora indireta, conforme nota explicativa nº 11.

O Grupo possui uma política de gerenciamento de risco financeiro para assegurar que contas a pagar sejam liquidadas dentro do prazo.

A exposição do Grupo a riscos de liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 27.4.

Segue a posição dos saldos a pagar de mercadorias para revenda, não revenda e Intercompany por vencimento:

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
De 01 a 60 dias	113.175	112.349
De 61 a 90 dias	171	1.355
De 91 a 360 dias	188	-
	113.534	113.704

17 Empréstimos e Financiamentos

Instituições	Indexador	Juros	Consolidado	
			31.12.2019	31.12.2018
Banco Guanabara	CDI	135,00% do CDI a.a.	-	4.554
Banco do Brasil	CDI	128% do CDI a.a.	10.088	20.208
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 1,50% a.a.	9.318	-
Banco ABC (*)	CDI	100% do CDI + 2,68% a.a.	21.845	32.647
Banco Santander	CDI	100% do CDI + 2,49% a.a.	20.892	6.569
Banco CCB	CDI	100% do CDI + 2,4386 a.a	1.971	-
Banco Itaú		0,5561% a.a. (€\$)	10.284	22.028
Banco ABC (*)		2,61% a.a. (€\$)	4.978	7.038
Banco IBM	CDI	0,38% a.m.	1.233	2.170
Banco BBM (*)		4,3083 % a.a. (US\$)	14.200	20.147
Banco Safra (*)		4,5044% a.a. (US\$)	51.932	17.870
Banco Itaú (*)		5,2664% a.a. (US\$)	18.102	37.569
HSBC (*)		3,6886 % a.a (US\$)	32.228	20.724
Banco CCB		100,00% LIBOR-03 + 0,70% (US\$)	21.628	-
			218.699	191.524
Circulante			131.416	104.094
Não circulante			87.283	87.430

(*) Para os empréstimos em moeda estrangeira contratados, o Grupo optou pela forma de contabilização de *fair value options*, registrando-os pelo valor justo. Para estas operações existe contratação de SWAP para a proteção de fluxos de caixas futuros de liquidação de empréstimos.

Das operações dos empréstimos e financiamentos consolidados acima descritas, 43% são garantidos por recebíveis, totalizando R\$ 94.553. As outras transações não possuem garantias.

Nenhuma das operações de empréstimos possuem índices de *covenants* estabelecidos em contrato.

As parcelas dos financiamentos vencíveis a longo prazo têm o seguinte cronograma de desembolso:

Ano	Consolidado
	31.12.2019
2021	58.882
2022	26.301
2023	2.100
	87.283

	Passivos		
	Empréstimos e financiamentos	Capital social / AFAC	Total
<i>Em milhares de Reais</i>			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	191.524	629.017	820.541
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	-	5.000	5.000
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	133.750	-	133.750
Pagamento de empréstimos	(111.130)	-	(111.130)
Juros pagos	(13.881)	-	(13.881)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	8.739	5.000	13.739
Outras variações	606	-	606
Despesas com juros	17.830	-	17.830
Total das outras variações relacionadas com passivos	18.436	-	18.436
Saldo em 31 de dezembro de 2019	218.699	634.017	852.716

	Passivos		
	Empréstimos e Financiamentos	Capital social / AFAC	Total
<i>Em milhares de Reais</i>			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	287.030	394.898	681.928
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	-	234.119	234.119
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	145.947	-	145.947
Pagamento de empréstimos	(237.764)	-	(237.764)
Juros pagos	(26.191)	-	(26.191)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(118.008)	234.119	116.111
Outras variações	4.795	-	4.795
Despesas com juros	17.707	-	17.707
Total das outras variações relacionadas com passivos	22.502	-	22.502
Saldo em 31 de dezembro de 2018	191.524	629.017	820.541

18 Arrendamento Mercantil

Em 01 de janeiro de 2019, o Grupo, como arrendatário, reconheceu ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais basicamente de lojas. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudou porque o Grupo reconheceu um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento, conforme efeitos da adoção inicial apresentados na nota explicativa 2.1.

A seguir estão apresentadas as movimentações de direito de uso:

Ativo de direito de uso

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2019	137.789
Novos contratos	40.806
Rescisões contratuais	(4.018)
Depreciação	(48.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	126.279

Passivo de arrendamento

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2019	(171.894)
Novos contratos	(40.807)
Rescisões contratuais	4.392
Pagamentos	58.996
Provisão de juros	(12.929)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(162.242)
<hr/>	
Circulante	(44.500)
Não circulante	(117.742)
Total	(162.242)

Montante reconhecido no resultado

	<u>Consolidado</u>
Depreciação de direito de uso	48.298
Encargos/AVP do custo de Desmontagem	13.608
Saldo em 31 de dezembro de 2019	61.906

19 Impostos e taxas

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
ICMS	1.549	1.878
IR e CSLL	-	106
PIS e COFINS	1.598	3.444
Parcelamento - ICMS	3.950	3.057
Parcelamento - PERT	3.102	241
Parcelamento - REFIS	2.249	2.392
Retenção na fonte a pagar	1.432	1.939
Outros	1.139	30
	15.019	13.087
Não Circulante		
Parcelamento - ICMS	9.694	13.313
Parcelamento - REFIS	62	2.861
	9.756	16.174

20 Provisão para contingências

O Grupo e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Tributárias	24.125	31.399
Cíveis	5.394	6.366
Trabalhistas	25.918	29.378
	55.437	67.143

Segue Movimentação da Provisão:

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de Dezembro de 2017	57.012	6.677	32.890	96.579
Adições	4.721	630	6.022	11.373
Reversões	(30.334)	(941)	(9.534)	(40.809)
Em 31 de Dezembro de 2018	31.399	6.366	29.378	67.143
Adições	10.045	617	5.088	15.750
Reversões	(17.319)	(1.589)	(8.548)	(27.456)
Em 30 de Dezembro de 2019	24.125	5.394	25.918	55.437

As principais causas trabalhistas provisionadas no consolidado estão pulverizadas e têm origem em solicitações de horas extras, questões de FGTS e vínculo empregatício.

As principais causas tributárias provisionadas na posição consolidada, são pela aquisição da rede Rosário e têm origem em diferenças de recolhimento de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social das controladas, originadas em exercícios anteriores a aquisição.

Existem outros processos avaliados pelo Grupo como sendo de risco de perda possível, no montante aproximado de R\$ 44.097 no consolidado (R\$ 32.133 em 31 de dezembro de 2018), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As contingências possíveis são pulverizadas, as principais causas referem-se a: Cíveis - Ação por indenização de danos morais, materiais e produtos vencidos; Trabalhistas - Horas Extras, Adicional Trabalho Noturno, Diferenças Salariais, comissão, etc; Tributárias - ICMS - ST - não recolhimento.

Resumo das causas possíveis:

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Tributárias	21.466	6.303
Cíveis	9.587	5.146
Trabalhistas	13.044	20.684
	44.097	32.133

21 Imposto de renda e contribuição social

a. Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis:

	Consolidado			31.12.2018
	31.12.2019	Adoção inicial	Adição / Reversão	
Impostos diferidos				
Provisões para contingências	17.628	-	(2.034)	19.662
IR/CS Diferido s/ Prejuízo Fiscal	87.404	-	21.736	65.668
Mais Valia dos Ativos Líquidos de Companhias Adquiridas	(68.435)	-	(15.082)	(53.353)
Amortização fiscal do ágio	(23.226)	-	(11.613)	(11.613)
Leases - CPC06 (R2)	11.542	11.071	471	-
Outros	(9.487)	-	(4.697)	(4.790)
	15.426	11.071	(11.219)	15.574

	31.12.2019	31.12.2018
Detalhamento dos saldos		
Ativo	28.527	28.259
Passivo	(13.101)	(12.685)
Ativos/Passivos Diferidos	15.426	15.574

O Grupo avalia que não há riscos de recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, tendo em vista o estudo de recuperabilidade baseado em projeção de resultados futuros.

Conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, o Grupo estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 6 a 7 anos:

Períodos	Consolidado
2020	6.560
2021	8.354
2022	9.101
2023	9.382
2024	11.225
2025	13.327
2026	13.497
2027	15.239
2028	17.126
2029	17.930
Total	121.741

b. Conciliação da taxa efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social, debitada em resultado, é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.487)	2.681	4.175	(10.323)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	2.546	(911)	(1.420)	3.510
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	(2.544)	911	-	-
Baixa por <i>Impairment</i>	-	-	(11.577)	-
Efeito IR do Prejuízo fiscal das controladas não reconhecido	-	-	2.776	9.494
Outras adições/exclusões permanentes	(2)	-	(1.441)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	-	-	(11.662)	13.004
Alíquota efetiva	0%	0%	-279%	-126%

A D1000 Varejo Farma S.A (controladora) e suas controladas diretas optaram pelo regime de tributação de lucro real.

22 Contas a pagar – aquisição de subsidiária

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	3.031	84.024
	3.031	84.024
Não Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	12.000	-
	12.000	-

22.1 Movimentação renegociação valores a pagar

Em dezembro de 2019, ocorreu uma renegociação em relação ao valor, termos e condições das contas a pagar de aquisição de Rosário. O efeito foi a redução da dívida relacionada no valor de R\$ 63.993 (sendo R\$ 5.000 dessa dívida paga durante 2019). A dívida remanescente de R\$ 15.031 será paga em 15 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, no montante de R\$ 1.000.000, sendo a primeira em 01 de abril de 2020 e última em 01 de outubro de 2023, sujeito a juros remuneratórios equivalentes a 110% do CDI. Esse desreconhecimento foi reconhecido como receita financeira em 2019.

23 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social integralizado é de R\$ 634.017 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 629.017 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 675.473.168 ações ordinárias (670.473.168 em 31 de dezembro de 2018), nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 13 de Dezembro de 2019, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. aumenta o capital da D1000 Varejo Farma Participações S.A. em R\$ 5.000, conforme AGE.

b. Reserva de lucros

- Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2019, não foi constituída reserva legal pelo fato do Grupo ter apresentado prejuízo.

c. Dividendos

O Estatuto social determina um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei 6.404/76, não foi constituído provisão para pagamento de dividendo mínimo obrigatório em função do prejuízo acumulado.

24 Resultado por Ação

Resultado básico

O cálculo básico do resultado por ação em 31 de dezembro de 2019, foi feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade da média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, comparativamente com o período findo em 31 de dezembro de 2018, conforme quadro abaixo:

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Resultado do Período Atribuível aos acionistas	(7.487)	2.681
Quantidade de ações (em milhares - média ponderada)	675.473	670.473
Resultado por ação básico (R\$)	(0,011)	0,004

25 Receita operacional

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Venda de produtos	1.201.551	1.227.454
Impostos e outras deduções	(69.340)	(66.386)
Receita operacional líquida	1.132.211	1.161.068

Receita de venda de produtos refere-se integralmente à atividade fim do Grupo (varejista farmacêutica), substancialmente representada por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor, em sua totalidade realizada no território brasileiro.

26 Resultado financeiro

	Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018
Despesas financeiras		
Juros	(24.891)	(21.523)
Juros s/ parcelamentos de impostos	(1.972)	(618)
Resultado de SWAP Ajuste Mercado	1.000	653
Encargos sobre arrendamento	(13.608)	-
Outros	(803)	(225)
	(40.274)	(21.713)
Receitas financeiras		
Desreconhecimento do passivo financeiro (a)	63.993	-
Juros	840	1.755
Atualizações monetárias ativas	536	88
	65.369	1.843
Resultado financeiro	(25.095)	(19.870)

(a) Reversão de acordo com a Nota 22.1 (c).

27 Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de risco

O Grupo e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. O Grupo e suas controladas não efetuam aplicações de

caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração do Grupo.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado, estimativas e metodologias apropriadas. Entretanto, foram aplicados julgamentos e interpretações para produzir o valor de realização mais adequado. Os montantes estimados a partir desta metodologia, não necessariamente podem ser realizados no mercado.

A administração e acompanhamento destes instrumentos são realizados através de monitoramento sistemático, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

27.1 Gestão de Capital

O Grupo mantém uma sólida base de capital para obter a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. O retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas e os dividendos para o acionista também são monitorados.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

27.2 Valor justo versus valor contábil

A Administração entende que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com o valor contábil com uma apresentação razoável do valor justo. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado				Nível
	31.12.2019		31.12.2018		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e Equivalente de Caixa	49.166	49.166	57.619	57.619	
Derivativos Ativos - Swap	4.575	4.575	2.968	2.968	2
Contas a Receber	13.086	13.086	18.614	18.614	2
Passivos mensurados pelo valor justo					
Empréstimos e Financiamentos	153.352	153.352	125.633	125.633	2
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Empréstimos e Financiamentos	65.347	64.159	65.891	66.399	2
Fornecedores	113.534	113.534	113.704	113.704	2
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	15.031	15.031	84.024	84.024	2
Outras contas a pagar	5.011	5.011	3.972	3.972	2

As tabelas acima apresentam ainda a hierarquia do valor justo de acordo com o método de avaliação utilizado pelo Grupo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

27.3 Valorização dos instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

As taxas de juros que remuneram os equivalentes de caixa do Grupo, no encerramento do exercício, se aproximam das taxas de mercado para operações de natureza, prazo e risco semelhantes, de forma que, os saldos contábeis dos equivalentes de caixa são similares aos de mercado.

b. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos através do custo amortizado (moeda nacional) e pelo valor justo de mercado (moeda estrangeira). As variações entre as taxas de juros de empréstimos contratados e as taxas de mercado para instrumentos de natureza, prazo e riscos semelhantes fazem com que o valor contábil dos empréstimos seja diferente do seu valor de mercado.

O valor justo é calculado utilizando metodologias de fluxo de caixa descontado.

c. Instrumentos Financeiros – swaps

Mensurados ao valor justo têm como objetivo a proteção às oscilações das moedas estrangeiras.

As operações de *swap* em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, trocando exposição cambial dos empréstimos pela exposição ao CDI, sendo, no entanto, caracterizados como *hedge accounting*. Os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado estão registrados no resultado.

Os *Swaps* estão reconhecidos pelo seu valor justo. Em todos os *Swaps* contratados o Grupo receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (“Ponta Ativa”) e em contrapartida pagará a variação de um percentual do CDI (“Ponta Passiva”).

O valor justo da Ponta Ativa é calculado da seguinte forma: o valor em dólares na data de vencimento da operação é descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* do cupom cambial em dólares correspondente à data de vencimento na data de cálculo. O valor justo da Ponta Ativa é igual ao valor presente em dólar multiplicado pelo Dólar Ptax de fechamento da data base.

O valor justo da Ponta Passiva é calculado da seguinte forma: é calculado o valor em reais na data de cálculo através da apropriação diária do fator do percentual do CDI de cada contrato. A partir desse valor é calculado o montante estimado na data de vencimento através da multiplicação da taxa pré-fixada brasileira de mercado pelo valor percentual do CDI contratado. O valor justo da Ponta Passiva é igual ao montante estimado na data de vencimento descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* da taxa pré-fixada brasileira.

O valor a ser liquidado no vencimento será a diferença entre a Ponta Ativa e Ponta Passiva. Os valores do cupom cambial em dólares e da taxa pré-fixada são obtidos através de fontes de mercado

independentes como a BM&F e provedores de informações financeiras enquanto a cotação dólar Ptax é obtida no BACEN.

As operações de swap utilizadas para proteção de empréstimos estão resumidas a seguir:

	Valor de Referência (Nocional)		Valor justo (*)	
	31.12.2019	31/12/2018	31.12.2019	31/12/2018
Indexador:				
Euro + 1,4941169% % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 09/2019	-	5.000	-	(516)
Total Op. Itaú	-	5.000	-	(516)
Indexador:				
Euro + 3,5899 % ao ano Banco ABC				
Vencimento: 11/2020	4.667	7.000	241	165
Total Op. Banco ABC	4.667	7.000	241	165
Indexador:				
Euro + 1,1765% % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 10/2019	-	5.000	-	(96)
Total Op. Itaú	-	5.000	-	(96)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,6198 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 10/2022	11.500	-	(154)	-
Total Op. Itaú	11.500	-	(154)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,80 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 03/2019	-	6.839	-	1.580
Total Op. Itaú	-	6.839	-	1.580
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,2973 % ao ano Op. Bradesco (HSBC)				
Vencimento: 03/2021	11.113	18.522	1.229	951
Total Op. Bradesco (HSBC)	11.113	18.522	1.229	951
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,0547 % ao ano Op. Bradesco(HSBC)				
Vencimento: 10/2022	20.000	-	(998)	-
Total Op. Bradesco (HSBC)	20.000	-	(998)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,66 % ao ano Op. Bradesco(HSBC)				
Vencimento: 03/2019	-	995	-	170
Total Op. Bradesco(HSBC)	-	995	-	170
Indexador:				
Dólar norteamericano + 7,6682 % ao ano Op. Safra				

Vencimento: 09/2021	2.267	3.400	(68)	(180)
Total Op. Safra	2.267	3.400	(68)	(180)
Indexador: Dólar norteamericano + 6,25 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 02/2021	4.500	-	292	-
Total Op. Safra	4.500	-	292	-
Indexador: Dólar norteamericano + 6,2619 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 03/2021	2.249	-	49	-
Total Op. Safra	2.249	-	49	-
Indexador: Dólar norteamericano + 4,6897 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 11/2022	5.700	-	250	-
Total Op. Safra	5.700	-	250	-
Indexador: Euro + 1.1765 % ao ano Op. Itau				
Vencimento: 10/2019	-	3.400	-	13
Total Op. Itau	-	3.400	-	13
Indexador: Dólar norteamericano + 5,54 % a.a. BBM				
Vencimento: 11/2020	2.500	5.000	201	167
Total BBM	2.500	5.000	201	167
Indexador: Dólar norteamericano + 6,00 % a.a. BBM				
Vencimento: 03/2021	3.333	-	285	-
Total BBM	3.333	-	285	-
Indexador: Dólar norteamericano + 5,70 % a.a. BBM				
Vencimento: 12/2020	7.500	15.000	267	(180)
Total BBM	7.500	15.000	267	(180)
Indexador: Dólar norteamericano + 7,2796 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 07/2021	4.333	6.500	61	(73)
Total Op. Safra	4.333	6.500	61	(73)
Indexador: Dólar norteamericano + 6,3391% ao ano Op. Safra				
Vencimento: 01/2021	3.638	-	186	-
Total Op. Safra	3.638	-	186	-
Indexador: Dólar norteamericano + 5,67 % ao ano Op. Safra				

Vencimento: 04/2019	-	6.000	-	885
Total Op. Safra	-	6.000	-	885
Indexador:				
Euro + 0,73 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 03/2020	6.839	-	128	-
Total Op. Itaú	6.839	-	128	-
Indexador:				
Euro + 1,1529406% ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 11/2019	-	9.000	-	(140)
Total Op. Itaú	-	9.000	-	(140)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,30 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2021	12.000	20.000	961	(274)
Total Op. Itaú	12.000	20.000	961	(274)
Indexador:				
Euro + 0,7600 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2020	3.000	-	(54)	-
Total Op. Itaú	3.000	-	(54)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,9420 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 05/2021	4.800	8.000	551	497
Total Op. Itaú	4.800	8.000	551	497
Indexador:				
CCB				
Vencimento:	10.000	-	719	-
Total Op. CCB	10.000	-	719	-
Indexador:				
SAFRA				
	5.000	-	(85)	-
Total Op. SAFRA	5.000	-	(85)	-
	10.000	-	768	-
Total Op. Itaú	10.000	-	768	-
	10.000	-	(258)	-
Total Op. Itaú	10.000	-	(258)	-
Total posição Ativa/Passiva	144.939	119.656	4.575	2.968

Ativo Circulante	3.546	3.546	3.171
Ativo Não Circulante		3.028	1.394
Passivo Circulante	-	(1.253)	(1.173)
Passivo Não Circulante	-	(746)	(424)

27.4 Gerenciamento de Risco

a. Risco de crédito

As políticas de vendas e concessão de crédito do Grupo estão sob rigorosas diretrizes de crédito da Administração, que consiste no constante monitoramento dos saldos e operações dos clientes, considerando a pontualidade de pagamento e pulverização de risco, buscando minimizar eventuais prejuízos decorrentes da inadimplência.

O Grupo registrou provisão para perdas esperadas de contas a receber, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 513 (R\$ 90 em 31 de dezembro de 2018), conforme descrito na nota explicativa nº 7.

		Consolidado	
	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e equivalentes de caixa	6	49.166	57.619
Contas a receber	7	13.086	18.614
Outras contas a receber	10	19.974	16.755
		82.226	92.988

b. Risco de Liquidez

A política geral do Grupo é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que o Grupo apresenta um adequado balanceamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, de uma geração operacional de caixa satisfatória, redução da dívida líquida, além de uma melhora projetada no desempenho operacional.

Na análise do Capital Circulante Líquido, a D1000 Varejo, vem apresentando melhora em sua geração de caixa, razão pela qual a necessidade de aportes por parte da controladora reduziu substancialmente de R\$ 234.100 no exercício de 2018 para R\$ 5.000 no exercício de 2019. Como nos anos anteriores, caso não haja a operação de captação de recursos no mercado e caso haja necessidade, a controladora tem a capacidade e intenção de fazer os aportes necessários de capital no prazo de pelo menos 12 (doze meses) da data da aprovação destas demonstrações financeiras.

Segue posição dos passivos financeiros por vencimento:

31 de dezembro de 2019	Consolidado					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
Passivos financeiros não derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	218.699	229.185	72.662	61.306	92.671	2.546
Fornecedores	113.534	113.534	113.534	-	-	-
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	15.031	15.031	1.031	2.000	4.000	8.000

31 de dezembro de 2018	Consolidado					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
Passivos financeiros não derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	191.524	205.623	40.921	67.091	81.470	16.141
Fornecedores	113.704	113.704	113.704	-	-	-
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	84.024	84.024	-	84.024	-	-

c. Risco de Mercado

Risco da Taxa de Juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, como também sobre as receitas financeiras, oriundas de suas aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta indexada ao CDI somada à posição assumida nos *swaps* contratados totaliza R\$ 218.699 (R\$ 191.524 em 31 de dezembro de 2018).

O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

No cenário provável, considerando a expectativa de mercado conforme dados do BACEN publicados em 28/01/2020, indicavam uma taxa efetiva média estimada em 4,40% para o ano de 2020, frente à taxa efetiva de 6,50% no período findo em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, em testes de sensibilidade para cenários mais rigorosos, consideramos aumentos na taxa média do CDI da ordem de 25% e 50%.

Segue abaixo quadro com a análise de sensibilidade nos três cenários propostos considerando o impacto negativo no resultado, antes dos impostos, gerado pela dívida indexada ao CDI em aberto em 31 de dezembro de 2019:

Operação	Base de cálculo	Cenário provável	Cenário I - Acréscimo de 25%	Cenário II - Acréscimo de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	38.105	1.677	2.096	2.515
Empréstimos indexados ao CDI	(65.348)	(2.875)	(3.594)	(4.313)
SWAPs indexados ao CDI	(153.351)	(6.747)	(8.434)	(10.121)

Despesa de Juros s/ Dívida líquida indexadas em CDI				
Taxa anual estimada do CDI em 2019		(7.945)	(9.932)	(11.919)
		4,40%	5,50%	6,60%

d. Risco de Taxa de câmbio

O Grupo considera exposição à variação do Dólar e Euro um risco de mercado relevante e para mitigar este risco contratou junto aos Bancos Itaú, Safra, BBM, Bradesco, ACB e CCB operações de SWAP observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de suas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI.

O Grupo calculou as variações nos valores contabilizados dos instrumentos financeiros com risco cambial em três cenários distintos, considerando a possível variação do dólar Ptax. O Grupo utilizou na construção do cenário provável o dólar e euro futuro para cada vencimento dos seus instrumentos financeiros, obtidos junto a BM&F Bovespa em 31 de dezembro de 2019.

O swap não possui custo inicial. A operação de swap está casada com as captações em moeda estrangeira em termos de valor nominal, prazo e taxa de juros, sendo nulo seu efeito no vencimento.

O resultado de swap entre a ponta ativa (dólar e euro) e a ponta passiva (CDI), está registrada no ativo ou passivo, de acordo com a natureza do saldo.

O Grupo tem por política liquidar contratos de longo prazo somente no vencimento. O efeito líquido demonstrado no quadro de análise sensibilidade em 31 de dezembro de 2019 é gerado pela diferença na forma de mensuração dos instrumentos financeiros indexados à variação cambial. Enquanto os empréstimos em moeda nacional são reconhecidos pelo seu custo amortizado, os empréstimos em moeda estrangeira e os *swaps* se encontram reconhecidos pelo seu valor justo conforme Deliberações 566 e 603 da CVM. Nas datas de vencimento dos empréstimos o seu custo amortizado será igual ao seu valor justo anulando completamente o efeito de variações cambiais no caixa do Grupo.

O Grupo não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros de risco ou que tenham caráter especulativo.

Conforme demonstrado abaixo, em nenhum dos cenários, considerando o risco da oscilação do dólar e euro, o Grupo incorreria em perda contábil. Vide a seguir quadro demonstrativo:

Análise de sensibilidade em dólar

	Consolidado			
	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Acréscimo de 25%	Cenário II Acréscimo de 50%
DÓLAR				
Taxa câmbio em 31/12/2019 (a)		4,03	4,03	4,03
Taxa câmbio estimada para 31/12/2019 (a)		4,10	3,08	2,05
Empréstimos em moeda estrangeira	(138.089)	(2.395)	32.726	67.847
Swaps (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	136.670	2.370	(32.390)	(67.150)
	(1.419)	(25)	336	697

Análise de sensibilidade em euro

	Consolidado			
	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I	Cenário II
			Acréscimo de 25%	Acréscimo de 50%
EURO				
Taxa câmbio em 31/12/2019 (a)		4,53	4,53	4,53
Taxa câmbio estimada para 31/12/2019 (a)		4,65	3,48	2,32
Empréstimos em moeda estrangeira	(15.262)	(396)	3.518	7.433
Swaps (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	15.228	395	(3.510)	(7.416)
	(34)	(1)	8	17

(a) Fonte site do Banco Central do Brasil—taxas de câmbio e boletim focus.

e. Risco de Capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir que suas empresas continuem operando de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização de sua estrutura de capital. A estrutura de capital do Grupo consiste em captação de recursos por meio de novos empréstimos e investimentos de curto prazo.

28 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Despesas gerais e administrativas				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	(4)	(1)	(28.020)	(31.894)
Despesas da Estrutura	-	-	(2.032)	(1.956)
	(4)	(1)	(30.052)	(33.850)
Despesas comerciais e marketing				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	-	-	(196.124)	(199.247)
Despesas da Estrutura	-	-	(27.418)	(85.736)
	-	-	(223.542)	(284.983)
Despesas logística e distribuição				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	-	-	(1.235)	(1.404)
Despesas da Estrutura	-	-	(1.756)	(1.965)
	-	-	(2.991)	(3.369)
Despesas de infraestrutura				
Despesas de depreciação e amortização	-	-	(71.358)	(22.037)
Baixa por <i>Impairment no goodwill</i> (nota 15)	-	-	(34.050)	-
	-	-	(105.408)	(22.037)

Outras despesas / receita operacionais				
Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	-	-	(1.850)
Outras	-	-	(156)	6.888
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(156)</u>	<u>6.888</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(156)</u>	<u>5.038</u>
Provisão p/ Perda crédito esperado				
PCE - Contas a receber	-	-	(423)	(60)
PCE - Outros contas a receber	-	-	(288)	1.385
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(711)</u>	<u>1.325</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(711)</u>	<u>1.325</u>
Total Despesas Operacionais	<u>(4)</u>	<u>(1)</u>	<u>(362.860)</u>	<u>(337.876)</u>

29 Cobertura de seguros

O Grupo e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros estava distribuída da seguinte forma:

<u>Itens cobertos</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Limite máximo de indenização</u>
Instalações, equipamentos e estoques	Incêndio/Raio/Explosão	399.811
Lucros cessantes (despesas fixas, perda de lucro líquido)	Lucros Cessantes	172.878
Total		<u><u>572.689</u></u>

30 Avais, fianças e garantias

O Grupo em 31 de dezembro de 2019, não possui fianças bancárias relacionadas às suas operações junto aos seus fornecedores e ações judiciais (R\$ 993 em 31 de dezembro de 2018).

Composição da Diretoria:

Diretor Presidente

Sammy Birmarcker

Diretor Executivo e de Relações com Investidores

Maximiliano Guimarães Fischer

Contadora

Cátia Campos Vicer Rodrigues

CRC-RJ 078.195/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Cristiano Alves da Silva, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG n° 096519790, inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o n° 026.917.217-36, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Lívio Barboza Silva**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n° 4291166, inscrito no CPF/ME sob o n° 946.577.771-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.023.989-2, inscrito no CPF/ME sob o n° 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Maximiliano Guimarães Fischer**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n° 04.162.998, inscrito no CPF/ME sob n° 795.465.107-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, doravante denominados simplesmente “Declarantes”, respectivamente, na qualidade de Diretor de Auditoria, Diretor sem designação específica e representantes da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob n° 12.108.897/0001-50, doravante denominada “Companhia”, declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) que: **(i)** reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes; e **(ii)** reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2020.

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

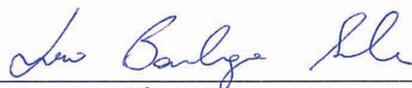
Cristiano Alves da Silva

CRISTIANO ALVES DA SILVA

*Diretor de Auditoria eleito em 08.08.2018, com
mandato até 03.03.2020*

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

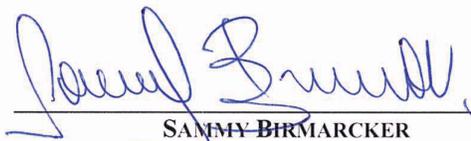
d1000 Varejo Farma Participações S.A.



LÍVIO BARBOZA SILVA
Diretor eleito em 08.08.2018

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

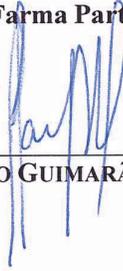
d1000 Varejo Farma Participações S.A.



SAMMY BIRMARCKER
Diretor Presidente

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

d1000 Varejo Farma Participações S.A.



MAXIMILIANO GUIMARÃES FISCHER

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE
2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Relatório da Administração sobre os Resultados

Somos a d1000, a nona maior rede de drogarias do Brasil no quesito faturamento¹. Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, a segunda maior distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumaria do país, que possui suas ações ordinárias admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, desde 2006.

Somos formados pelo conjunto das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós entre 2013 e 2016. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e, com isso, conseguimos um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$ 458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$ 501,4 mil em 31 de dezembro de 2018.

Operamos por meio de nossas 204² lojas físicas e centrais de atendimento telefônico (*call center/delivery*) nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal.

Contamos com cerca de 3.600 colaboradores e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma diversificada nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira (desde A+ a C), respeitando as características de cada região.

Fazemos parte do Grupo Profarma e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas decorrentes deste modelo integrado, dentre elas:

- maior periodicidade de entregas (entregas diárias) e, por consequência, menor ruptura;
- menor necessidade de capital de giro (utilização do estoque da Profarma);
- aproveitamento de sinergias administrativas (utilização de um centro de serviços compartilhados (*back-office*));
- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária com a presença de centro de distribuição e loja no mesmo estado (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto (ICMS) cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional³.

A atuação da nossa Companhia é voltada para a comercialização de: (i) medicamentos (a) *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), (b) genéricos, e (c) OTC/ MIPS (*over-the-counter/ medicamentos isentos de prescrição*), tais como remédios para tosse, dor e gripe; (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos, tais como produtos infantis, sabonetes, cremes de tratamento e tinturas para cabelo e maquiagem, e (iii) produtos de conveniência, tais

¹ Conforme base de dados divulgada pela Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e considerando-se o faturamento das Drogaria Tamoio.

² Em 31 de dezembro de 2018.

³ Utilizando como critério as informações divulgadas pela IQVIA aos associados no mês de janeiro de 2020, referente a dezembro de 2019.

como produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos. Para mais informações sobre os produtos que são comercializados por nossa Companhia, ver item 7.2a) deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Para informações

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2018	2017	18x17
Lucro Bruto	347.423,00	369.419,00	(5,95)%
Despesas Operacionais	(337.876,00)	(408.161,00)	(17,27)%
Resultado antes dos impostos	2.681,00	(72.327,00)	103,71%
EBITDA	31.584,00	(16.464,00)	(291,84)%
Margem EBITDA	2,72%	(1,44)%	4,2 p.p
EBITDA Ajustado	33.433,75	195,01	17044,63%
Margem EBITDA Ajustado	2,88%	0,00%	2,9p.p

Indicadores	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2018	2017	18x17
Número de Lojas Abertas	2,00	1,00	1,00
Número de Lojas Encerradas	23,00	55,00	-0,58
Número de Lojas Ativas (final do período)	204,00	225,00	-0,09
Receita Bruta mensal por loja (R\$ mil)	501,40	458,53	0,09
Margem de Contribuição	6,70%	6,00%	0,7 p.p

Endividamento

A tabela a seguir ilustra o endividamento da Companhia ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Indicadores financeiros (em R\$ mil)	Δ		
	2018	2017	18x17
Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	104.094,00	267.630,00	(61,11)%
Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	87.430,00	19.400,00	350,67%
Dívida Bruta	191.524,00	287.030,00	(33,27)%
Caixa e Equivalente de caixa	57.619,00	46.705,00	23,37%
Instrumentos Financeiros	2.968,00	-	-
Dívida Líquida	130.937,00	240.325,00	(45,52)%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	5,9x	670x	-
Patrimônio Líquido	491.570,00	257.269,00	91,07%

Importante destacar que o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi prejudicado no ano de 2017, devido aos resultados iniciais advindos da aquisição da Rede Rosário. Neste contexto, o indicador perde a comparabilidade com o mesmo indicador dos anos subsequentes.

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 03 de março de 2019, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Não obstante, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços adicionais além destes de auditoria das demonstrações financeiras.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da D1000 Varejo e Farma S.A.

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da D1000 Varejo e Farma S.A. (Grupo), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da D1000 Varejo e Farma S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Grupo e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor recuperável das unidades geradoras de caixa dos ágios por rentabilidade futura e dos ativos intangíveis sem vida útil definida

Veja a Nota Explicativa 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 apresenta saldos de ativos intangíveis sem vida útil definida e ágios por rentabilidade futura apurados nas aquisições em redes varejistas envolvendo combinações de negócios, cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura de suas respectivas unidades geradoras de caixa ("UGCs"), baseadas no plano de negócios preparado pelas controladas da Companhia.</p> <p>As controladas avaliam o valor recuperável levando-se em consideração os fluxos de caixa descontados das UGCs, elaborado com base em julgamentos significativos e uso de premissas de mercado e de negócios, que incluem (i) projeções de taxas de crescimento, (ii) taxa de desconto e (iii) volumes de receita projetadas.</p> <p>Devido à relevância do valor desses ativos, ao julgamento inerente ao processo de determinação das estimativas de fluxos de caixa futuros descontados e considerando o impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entendimento do processo de preparação e revisão do plano de negócios e análises do valor recuperável.• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos para as UGCs relacionadas as metodologias utilizadas e as premissas significativas utilizados, tais como moeda, período projetivo, receitas, deduções, custos e despesas, depreciação, impostos sobre o lucro, Capex, capital de giro, taxa de desconto e ajuste de equity. Adicionalmente, avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações do mercado disponíveis, com os resultados financeiros recentes e com as projeções definidas pela Administração, bem como efetuamos análises independentes de sensibilidade para os principais dados e premissas das projeções. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que, os saldos dos ativos intangíveis sem vida útil definida e ágios por rentabilidade futura, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Grupo, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração do Grupo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Luiz Ferreira

Contador CRC RJ-087095/O-7

D1000 Varejo Farma S.A.
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

Ativos	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017		31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Passivos									
Passivos circulantes									
Caixa e equivalentes de caixa	6	5	57,619	46,705	16	-	-	113,704	124,581
Instrumentos financeiros	26	-	1,998	-	17	-	-	104,094	267,630
Contas a receber	7	-	18,614	18,661	26	-	-	-	1,370
Estoques	8	-	132,200	137,894	-	-	-	21,007	24,434
Impostos a recuperar	9	-	34,621	27,164	18	-	-	13,087	15,151
Outros contas a receber	10	-	16,231	22,817	21	-	-	84,024	55,180
								3,972	7,266
Total dos Ativos circulantes	5	8	261,283	253,241		-	-	339,888	495,612
Passivos não circulantes									
Depósitos judiciais	-	-	6,475	6,082	17	-	-	87,430	19,400
Instrumentos financeiros	26	-	970	-	26	-	-	-	14
IR e CSLL diferidos	20	-	28,259	20,188	18	-	-	16,174	32,202
Impostos a recuperar	9	-	707	707	20	-	-	12,685	19,515
Outros contas a receber	10	-	524	771	19	-	-	67,143	96,579
Investimentos	13	491,565	257,261	-	21	-	-	-	85,675
Imobilizado	14	-	51,339	49,729	-	-	-	-	38
Intangível	15	-	665,333	675,586	-	-	-	-	-
Total dos Ativos não circulantes	491,565	257,261	753,607	753,063		-	-	183,432	253,423
Total dos Ativos	491,570	257,269	1,014,890	1,006,304		491,570	257,269	1,014,890	1,006,304
Patrimônio líquido									
Capital social	22				22.a	629,017	314,310	629,017	314,310
AFAC						-	80,588	-	80,588
Prejuízos acumulados						(137,447)	(137,629)	(137,447)	(137,629)
Total do Patrimônio líquido						491,570	257,269	491,570	257,269
Total do Patrimônio Líquido						491,570	257,269	491,570	257,269
Total do Patrimônio Líquido e Passivos			491,570	257,269		491,570	257,269	1,014,890	1,006,304

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida	24	-	-	1,161,068	1,143,299
Custo dos produtos vendidos		-	-	(813,645)	(774,130)
Lucro Bruto		-	-	347,423	369,169
Despesas gerais e administrativas	27	(1)	-	(33,850)	(43,239)
Despesas comerciais e marketing	27	-	-	(284,983)	(315,416)
Despesas logística e distribuição	27	-	-	(3,369)	(6,125)
Despesas de infraestrutura	27	-	-	(22,037)	(22,528)
Outras despesas/receitas operacionais	27	-	-	5,038	(21,009)
Provisão p/ Perda crédito esperado	27	-	-	1,325	156
Resultado de equivalência patrimonial	13.b	2,683	(72,327)	-	-
		2,682	(72,327)	(337,876)	(408,161)
Resultado antes do resultado financeiro		2,682	(72,327)	9,547	(38,992)
Receitas financeiras	25	-	-	1,843	1,604
Despesas financeiras	25	(1)	-	(21,713)	(58,167)
Resultado financeiro líquido		(1)	-	(19,870)	(56,563)
Resultado antes dos impostos		2,681	(72,327)	(10,323)	(95,555)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	20	-	-	13,614	23,376
Imposto de renda e contribuição social	20	-	-	(610)	(148)
		-	-	13,004	23,228
Resultado do exercício		2,681	(72,327)	2,681	(72,327)
Resultado po lote de mil ações (em RS)		0.004	(0.207)	0.004	(0.207)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultado antes dos impostos	2,681	(72,327)	(10,323)	(95,555)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	22,037	22,528
Resultado equivalência patrimonial	(2,683)	72,327	-	-
Juros de Empréstimos Provisionados	-	-	17,707	29,102
Provisão/Reversão para perdas de créditos esperados	-	-	60	(156)
Perda na baixa de imobilizado e intangível	-	-	661	6,090
Provisão/Reversão para perda estoque	-	-	(4,124)	3,276
Provisão/Reversão para contingência	-	-	(29,436)	(13,835)
Provisão/Reversão sobre parcelamento de impostos	-	-	(16,379)	-
Outros	-	-	(4,277)	(6,318)
	(2)	-	(24,074)	(54,868)
Redução (aumento) nos ativos				
Contas a receber	-	-	172	26,039
Estoques	-	-	5,960	39,483
Impostos a recuperar	-	-	(7,457)	(7,310)
Outros	-	-	2,526	(14,214)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	(1)	-	(10,877)	(81,364)
Salários e contribuições	-	-	(3,427)	(3,890)
Impostos a recolher	-	-	2,121	(10,497)
Outros	-	-	(801)	(2,940)
Caixa líquido atividades operacionais	(3)	-	(35,857)	(109,561)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Pagamento por aquisição	(234,119)	(81,970)	(54,535)	(50,587)
Adições ao imobilizado	-	-	(11,910)	(11,279)
Adições ao Intangível	-	-	(2,895)	(3,366)
Caixa líquido atividades de investimento	(234,119)	(81,970)	(69,340)	(65,232)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Aumento de capital/adiantamento para futuro aumento de capital	234,119	81,970	234,119	81,970
Obtenção de empréstimos - Principal	-	-	145,947	316,129
Pagamento de empréstimos - Amortização	-	-	(237,764)	(179,619)
Pagamento de empréstimos - Juros	-	-	(26,191)	(17,613)
Caixa líquido atividades de financiamento	234,119	81,970	116,111	200,867
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(3)	-	10,914	26,074
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	8	46,705	20,631
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	8	57,619	46,705
	(3)	-	10,914	26,074

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Resultado do exercício	<u>2,681</u>	<u>(72,327)</u>	<u>2,681</u>	<u>(72,327)</u>
Total dos Resultados Abrangentes do Exercícios	<u><u>2,681</u></u>	<u><u>(72,327)</u></u>	<u><u>2,681</u></u>	<u><u>(72,327)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	AFAC	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	279,928	-	33,000	-	(65,302)	247,626
Aum. de Capital C/AFAC	33,000	-	(33,000)	-	-	-
Aum. de Capital C/Dinheiro	1,382	-	-	-	-	1,382
Adiantamento P/Futuro aumento de Capital	-	-	80,588	-	-	80,588
Resultado do Período	-	-	-	-	(72,327)	(72,327)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017.	314,310	-	80,588	-	(137,629)	257,269
Efeito Adoção Inicial IFRS 09 / CPC 48	-	-	-	-	(2,499)	(2,499)
Adiantamento P/Futuro aumento de Capital	-	-	42,184	-	-	42,184
Aum. de Capital C/AFAC	122,772	-	(122,772)	-	-	-
Aum. de Capital C/Dinheiro	191,935	-	-	-	-	191,935
Resultado do Período	-	-	-	-	2,681	2,681
Saldos em 31 de Dezembro de 2018.	629,017	-	-	-	(137,447)	491,570

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

D1000 Varejo Farma Participações S/A

Demonstração do valor adicionado

Para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Receitas	-	-	1,227,550	1,248,822
Vendas de mercadorias produtos e serviços	-	-	1,227,454	1,250,372
Provisão para crédito de liquidação duvidosas - Reversão/(Constituição)	-	-	96	(1,550)
Insumos adquiridos de terceiros	(1)	-	(880,730)	(893,339)
Custo das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(813,515)	(773,743)
Mat., energia, serviço de 3os. e outros	-	-	(79,942)	(113,349)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	232	(3,777)
Outras	(1)	-	12,495	(2,470)
Valor adicionado bruto	(1)	-	346,820	355,483
Depreciação e amortização	-	-	(22,037)	(22,530)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(1)	-	324,783	332,953
Valor adicionado recebido em transferência	2,683	(72,327)	2,157	2,132
Resultado de equivalência patrimonial	2,683	(72,327)	-	-
Receitas financeiras	-	-	1,843	1,604
Outras	-	-	314	528
Valor adicionado total a distribuir	2,682	(72,327)	326,940	335,085
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos:			190,139	223,158
Remuneração direta	-	-	164,700	192,234
Benefícios	-	-	15,547	18,265
FGTS	-	-	9,892	12,659
Impostos, taxas e contribuições:			58,047	68,939
Federais	-	-	8,858	1,971
Estaduais	-	-	36,305	54,281
Municipais	-	-	12,884	12,687
Remuneração de Capital de Terceiros:	1	-	76,073	115,315
Juros	1	-	21,712	58,167
Aluguéis	-	-	54,361	57,148
Remuneração de Capitais Próprios:	2,681	(72,327)	2,681	(72,327)
Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	2,681	(72,327)	2,681	(72,327)
Valor adicionado distribuído	2,682	(72,327)	326,940	335,085

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A D1000 Varejo Farma S.A. (“D1000” ou “Grupo”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Ayrton Senna, 2150 Bloco P 3º andar, no Estado do Rio de Janeiro, e possui por objeto, a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. O Grupo tem como controladora integral a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (“Profarma”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 abrangem o Grupo e suas controladas, conforme destacadas na nota 5, conjuntamente referidas como “o Grupo” e individualmente como “entidades do Grupo”. As entidades operacionais do Grupo atuam, principalmente, na atividade de venda no varejo de produtos farmacêuticos e cosméticos, conforme detalhado a seguir:

A CSB Drogarias S.A. opera no varejo farmacêutico do Rio de Janeiro, através das marcas Drogasmil e Farmalife, contando com uma rede de 60 lojas na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda é uma holding que controla as entidades operacionais detentoras das lojas da rede de Drogarias Tamoio. Esta rede conta com 67 lojas, distribuídas principalmente na cidade de Niterói, São Gonçalo, região dos lagos e região serrana do estado do Rio de Janeiro.

A Rede Rosário (Drogarias Rosário S/A) opera 77 lojas no Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Mato Grosso.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP)

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 03 de março de 2020.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Grupo no qual o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados, conforme descrito na nota explicativa 2.1 – mudança nas políticas contábeis.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Grupo no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 2.1.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Nova normas e interpretações ainda não efetivas

A Companhia aplicou inicialmente o IFRS 15 e o IFRS 9 a partir de primeiro de janeiro de 2018.

CPC47 / IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Dada a atividade fim do Grupo (varejista farmacêutica), substancialmente representada por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final, o CPC 47/IFRS 15 não gerou impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, o Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 26/IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros sejam apresentadas em linha separada na demonstração do resultado. O impacto da adoção inicial registrado no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2018 por redução ao valor recuperável foi de R\$ 3.786, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39.

Adicionalmente, o Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 40/ IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

Impairment de ativos financeiros

CPC 48 / IFRS 9 substituiu o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 levou ao reconhecimento de uma provisão adicional para redução ao valor recuperável dos ativos contratuais relacionados a acordos comerciais (reembolsos contratuais gerados por despesas incorridas pelo Grupo para fomentar ações de marketing e venda dos produtos dos seus fornecedores), conforme segue:

<u>Natureza</u>	<u>Entendimento</u>	<u>Natureza da mudança na política contábil</u>
Perdas de créditos esperados	O Grupo estimou provisão para perdas esperadas de clientes e acordos comerciais para 12 meses, independente dos títulos estarem vencidos ou considerados perdidos.	<p>O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros estabelece requisitos para reconhecer e mensurar ativos, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Este padrão substitui CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.</p> <p>O valor estimado da provisão da empresa foi mensurado com base no item 5 do CPC 48 / IFRS 9, a fim de refletir o valor justo e ponderado pela probabilidade, o valor temporal do dinheiro e informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, na data do balanço patrimonial eventos, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras.</p>

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 48 / IFRS 9 sobre os lucros acumulados em 1º de Janeiro de 2018:

Efeito da Adoção inicial nas Demonstrações Financeiras do CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Controladora

Grupo Balanço	Saldo em 31 de dezembro/2017	Saldos adoção inicial 1º janeiro/2018 - IFRS 9	Saldos em 1º janeiro/2018
Investimentos	257.261	(2.499)	254.762
Prejuízos Acumulados	(137.629)	(2.499)	(140.128)

Consolidado

Grupo Balanço	Saldo em 31 de dezembro/2017	Saldos adoção inicial 1º janeiro/2018 - IFRS 9	Saldos em 1º janeiro/2018
Outras Contas a receber	22.817	(3.786)	19.031
IRPJ/CSLL - Diferidos (Ativo)	20.188	1.287	21.475
Prejuízos Acumulados	(137.629)	(2.499)	(140.128)

Classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros:

mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros do Grupo em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	46.705	46.705
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	18.661	18.661
Outros Contas a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	22.817	19.031
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	6.082	6.082
Total de ativos financeiros			94.265	90.479
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	124.581	124.581
Empréstimos	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	287.030	287.030
Derivativos	Valor justo - instrumento de hedge	Valor justo - instrumento de hedge	1.384	1.384
Aquisição de Investimento	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	140.855	140.855
Outros passivos	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	31.738	31.738
Total de passivos financeiros			585.588	585.588

2.2 Normas e interpretações ainda não efetivas

Em vigor para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2019:

- **CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos**

O Grupo adotará o CPC 06(R2) / IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Esse pronunciamento introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua

obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que o Grupo é uma arrendatário:

O Grupo reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais basicamente de lojas e centros de distribuição. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque o Grupo reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

O Grupo anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

O Grupo avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo.

Contas contábeis impactadas / novas contas contábeis	Consolidado
Ativo	137.789
Direito de uso de ativos	137.789
Passivo circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(74.573)
Total passivo circulante	(74.573)
Passivo não circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(97.321)
Total passivo não circulante	(97.321)
Passivo	(171.894)
IR diferido	11.071
Impacto patrimônio líquido	(23.034)

(ii) Transição

O Grupo pretende aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O Grupo planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06(R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e a ICPC 03/IFRIC 4.

Resultados

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos.

O Grupo espera com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 os seguintes impactos iniciais:

- Reconhecimento de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento; e
- Aumento do EBITDA (Resultado operacional).

Adicionalmente, o Grupo espera que a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 17 .

- **Outras normas**

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo, todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Principais políticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

b. Reconhecimento de receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

As receitas são fundamentalmente representadas por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final. Os clientes obtêm o controle dos produtos vendidos, substancialmente medicamentos e perfumaria, quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações do Grupo (lojas físicas), sendo as faturas emitidas e a receita reconhecida naquele momento. Eventuais descontos são concedidos no momento das vendas e reconhecidos como redutores da receita. Dada a natureza dos produtos vendidos (medicamentos, origem controlada), raramente são aceitas devoluções.

c. *Uso de estimativas e julgamento*

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

1) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa 7 – Conta a receber
Nota Explicativa 8 – Estoques
Nota Explicativa 10 – Outros contas a receber
Nota Explicativa 15 – Intangível
Nota Explicativa 19 – Provisão para Contingências
Nota Explicativa 20 - Imposto de renda e contribuição social

2) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 20 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

Nota explicativa 15 - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

Notas explicativas 19 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

Nota explicativa 7 e 10 – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais .

d. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros – Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos

financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

- Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

- Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- Instrumentos de dívida a VJORA: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

- Instrumentos patrimoniais a VJORA: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente

executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge - política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

O Grupo designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

No início das relações de hedge designadas, o Grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. O Grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente.

Hedges de fluxo de valor justo

O ganho ou a perda no instrumento de hedge deve ser reconhecido no resultado (ou outros resultados abrangentes, se o instrumento de hedge protege instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes).

O ganho ou a perda protegida no item protegido deve ajustar o valor contábil do item protegido (se aplicável) e deve ser reconhecido no resultado. Se o item protegido for ativo financeiro (ou componente dele) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda protegida no item protegido deve ser reconhecido no resultado. Se o item protegido for instrumento patrimonial para o qual o Grupo escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes, esses valores devem permanecer em outros resultados abrangentes. Quando o item protegido for compromisso firme não reconhecido (ou componente dele), a alteração acumulada no valor justo do item protegido, subsequente à sua designação, deve ser reconhecida como ativo ou passivo com o ganho ou a perda correspondente reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A política aplicada às informações comparativas apresentadas para 2017 é similar àquela aplicada para 2018.

e. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem as Demonstrações Financeiras das controladas Nice RJ Participações S.A., Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda, CSB Drogarias S.A, Drogaria Rosário S.A, Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda e Casa Saba Brasil Holding Ltda.

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações em empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis do Grupo são aplicadas consistentemente entre todas as empresas que fazem parte do consolidado.

f. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente (quando aplicável, para melhor refletir o valor justo da transação) e líquido de provisão para perda esperada.

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco da transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada na receita bruta. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada ao longo do prazo de vencimento da transação.

A perda de crédito esperada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

g. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, deduzido pelo líquido de provisão para perda, quando aplicável, que não excede o valor de mercado (líquido realizável).

h. Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas e coligadas são avaliados por equivalência patrimonial.

i. Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), caso aplicável. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 14 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

j. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, sendo eles:

- Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. O ágio sem vida útil definida é testado anualmente e deduzido das perdas por redução do valor recuperável acumuladas, se necessário.
- Software adquirido de terceiros com vida útil definida são amortizados pelo período de 5 anos. Estes ativos são mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização.
- Pontos Comerciais adquiridos de terceiros e mensurados pelo custo de aquisição com vida útil

- de acordo com prazo de contratos de aluguéis.
- Outros ativos intangíveis adquiridos com vida útil definida são amortizados pelo período de 5 anos (direitos de distribuição de produtos com a amortização de acordo com o prazo contratual também é de 5 anos). Estes ativos são mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização.
- Valor de marca apurado nas aquisições envolvendo a combinação de negócios. O valor de marca sem vida útil definida é testado anualmente e deduzido das perdas por redução do valor recuperável acumuladas, se necessário.
- Ágio apurado em aquisições envolvendo combinações de negócios. Comprometimento testado anualmente.
- O software adquirido de terceiros com uma vida útil definida é amortizado por um período de 5 anos. Esses ativos são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido das despesas de amortização.
- Pontos de venda (lojas) adquiridos de terceiros e mensurados ao custo de aquisição, líquido de amortização, com vida útil conforme o prazo dos contratos de aluguel.
- Valor de marcas e patentes calculado em aquisições envolvendo a combinação de negócios. O valor da marca sem vida útil definida é testado anualmente em relação à perda por redução ao valor recuperável e deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se necessário.

k. Redução ao valor recuperável de ativos - impairment

Ativos financeiros

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018 - Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos contratuais (principal ativo provisionado).

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual às perdas esperada para 12 meses (abordagem simplificada). Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido o Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo (formado substancialmente pelo ativo imobilizado e intangível com vida útil indefinida) são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e

então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

O Grupo não identificou indicativos de perda desses ativos nos exercícios de 2018 e 2017.

l. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulante e não circulante são ajustados a valor presente (para melhor refletir o valor justo da transação), calculados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco da transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada nas contas que deram origem ao passivo.

A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Especificamente em relação aos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, estes são mensurados pelo valor justo (na data do balanço), resultante da contabilidade de hedge do valor justo.

m. Provisão

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Grupo possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n. Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos diferidos são reconhecidos por prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base

em planos de negócios para entidades individuais. Os impostos diferidos ativos são revisados em cada data de reporte e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de futuros lucros tributáveis progride.

Os impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de reporte e reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas fiscais que se espera que sejam aplicadas à diferenças temporárias quando se revertem, usando taxas de imposto realizadas ou substancialmente realizadas na data base.

o. Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras preparadas de acordo com BR GAAP enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

p. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores do Grupo e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

q. Informações por segmento

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional, varejo de produtos farmacêuticos e de perfumaria, que é utilizado como base pelos principais gestores das operações do Grupo para a tomada de decisões (diretoria executiva).

5 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações do Grupo e das seguintes controladas:

Controladas diretas	Participação (%)	
	31.12.2018	31.12.2017
Nice RJ Participações S.A.	100,00%	100,00%
Drograria Cipriano de Santa Rosa Ltda(ii)	100,00%	0,00%

Controladas indiretas	Participação (%)	
	31.12.2018	31.12.2017
Drograria Cipriano de Santa Rosa Ltda (i)/(ii)	0,00%	100,00%

CSB Drogarias S.A (i)	100,00%	100,00%
Drogaria Rosário S.A (i)	100,00%	100,00%
Casa Saba Brasil Holding LTDA	100,00%	100,00%
Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (i)	100,00%	100,00%

(i) Empresas sob controle direto da Nice RJ Participações S.A

(ii) Essa empresa estava sob controle direto da Nice RJ Participações S.A. e, em 2018, em função de uma reestruturação societária, passou a ser controlada diretamente pela Companhia.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- Eliminação de encargos de tributos sobre a parcela de lucros não realizados apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado;
- As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e consistem com aquelas utilizadas no exercício anterior.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Bancos	5	8	7.868	5.408
Aplicações Financeiras	-	-	49.751	41.297
	5	8	57.619	46.705

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários do Santander, Itaú, Bradesco, Safra, e Caixa Econômica Federal, remunerado a taxa entre 97% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI (97% a 101% em 31 de dezembro de 2017).

A exposição do Grupo a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 26.

7 Contas a receber

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Clientes	18.704	18.691
Perdas de Crédito Esperadas	(90)	(30)
	18.614	18.661

Segue a posição dos saldos:

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
A Vencer	17.382	10.941
Vencidos de 1 a 30 dias	432	6.691
Vencidos de 31 a 60 dias	410	615
Vencidos de 61 a 90 dias	114	38
Vencidos de 91 a 180 dias	276	376
Vencidos a mais de 181	90	30
	18.704	18.691

Segue movimentação para perdas de crédito esperadas (PCE):

Movimentação da PCE	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Inicial	(30)	(186)
Adições	(661)	(680)
Reversões	601	836
Saldo Final	(90)	(30)

8 Estoques

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Medicamentos	80.594	78.324
Perfumaria	51.606	59.570
	132.200	137.894

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Movimentação Perda Estoque		
Saldo Inicial	<u>(4.789)</u>	<u>(1.513)</u>
Adições	-	(6.334)
Reversões	4.124	3.058
Saldo Final	<u>(665)</u>	<u>(4.789)</u>

A constituição para perda ocorre conforme inventários feitos periodicamente nas lojas (a cada 90 dias). Esses inventários são baseados na quantidade de produtos listados em sistema e confrontados com a contagem do físico nas lojas. O incremento de provisão em 2017 foi em função da recém aquisição do Grupo Rosário.

9 Impostos a recuperar

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Circulante:		
ICMS	9.332	7.262
PIS e COFINS	11.297	6.874
IR e CSLL	13.700	9.230
Outros	292	3.798
	<u>34.621</u>	<u>27.164</u>
Não circulante:		
IR e CSLL	707	707
	<u>707</u>	<u>707</u>

10 Outros contas a receber

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Circulante:		
Despesas antecipadas de seguros	588	511
Despesas antecipadas de arrendamentos	2.350	1.502
Despesas antecipadas de IPTU	1.117	1.276
Despesas antecipadas de Benefícios trabalhistas	1.057	1.279
Despesas antecipadas com Software	501	-
Outras despesas antecipadas	1.564	2.376
Adiantamentos	1.473	1.894
Acordos comerciais (a)	9.992	13.979
Provisão para perda estimada (a)	(2.411)	-
	16.231	22.817
Não circulante:		
Precatórios	524	524
Outros	-	247
	524	771

(a) Referem-se a reembolsos contratuais gerados por despesas incorridas pelo Grupo para fomentar ações de marketing e venda dos produtos dos seus fornecedores.

11 Partes relacionadas

O Grupo D1000 é composto pelas controladas diretas e indiretas. A composição acionária da controladora está demonstrada na nota explicativa nº 5.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as controladas e controladoras.

As transações comerciais de compra e venda de produtos (vencíveis no curto prazo, sem incidência de juros) estão demonstradas abaixo:

	31.12.2018					31.12.2017
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Contas Receber (Profarma)	-	-	1.450	-	1.450	476
Fornecedor (Profarma)	(31.689)	(34.390)	-	(31.075)	(97.154)	(116.169)

	31.12.2018					31.12.2017
	CSB	Cipriano	COF	Rosário	Total	Total
Receita Líquida (Profarma)	-	-	(4.692)	-	(4.692)	(9.688)
Custo (Profarma)	235.125	257.014	4.080	268.991	765.210	757.926

12 Remuneração do pessoal chave da Administração

No exercício, a remuneração dos Diretores foi de R\$ 2.655 (R\$ 123 em dezembro de 2017). Os encargos sociais sobre estas remunerações totalizaram R\$ 977 (R\$ 45 em 31 de dezembro de 2017). Além da remuneração, o Grupo concede aos seus Diretores, seguro saúde e de vida no montante de R\$ 18 (R\$ 11 em 31 de dezembro de 2017).

13 Investimentos

a. Informações das controladas.

	Capital Social		Quant. De ações (Lote mil)		Patrimônio Líquido		Resultado Período		Participação em %		Participação em PL	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Nice RJ Part S.A (*)	344.824	364.886	596.124	406.340	242.355	257.261	(2.108)	(72.327)	100%	100%	242.355	257.261
Drogarias Cipriano (**)	253.816	-	253.816	-	249.210	-	4.791	-	100%	0%	249.210	-
	TOTAL INVESTIMENTOS										491.565	257.261

(*) Holding com participação direta de 100% na CSB Drogarias S/A (Rede Drogasmil) e na Rosário/COF (Rede de Drogarias Rosário).

(**) Essa empresa estava sob controle direto da Nice RJ Participações S.A. e, em 2018, em função de uma reestruturação societária, passou a ser controlada diretamente pelo Grupo.

b. Movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

	Nice	Cipriano	Itamaraty	CSB	Rosário	COF	CSBH	Eliminação	Saldo
Saldo em 31.12.2016	247.618	-	33.609	(38.109)	(58.420)	(49.338)	-	112.258	247.618
Aumento de capital	81.970	-	-	-	30.000	-	-	(30.000)	81.970
Ajuste Valor Justo Aquisicao (**)	-	-	-	-	(11.184)	(7.412)	-	18.596	-
Resultado do exercício	(72.327)	-	(11.348)	(3.582)	(25.508)	(7.589)	-	48.027	(72.327)
Saldo em 31.12.2017	257.261	-	22.261	(41.691)	(65.112)	(64.339)	-	148.881	257.261
Aquisição	-	-	-	-	-	-	(1.704)	1.704	-
Aumento de capital	159.785	74.335	-	26.200	27.617	64.383	1.420	(119.620)	234.120
Cisão/Incorporação (*)	(170.094)	170.094	(22.261)	-	-	-	-	22.261	-
Ajuste Adoção inicial CPC 47	(2.489)	(10)	-	(1.061)	(1.427)	-	-	2.488	(2.499)
Resultado do exercício	(2.108)	4.791	-	30.922	(11.918)	1.465	(272)	(20.197)	2.683
Saldo em 31.12.2018	242.355	249.210	-	14.370	(50.840)	1.509	(556)	35.517	491.565

(*) No exercício de 2017 o valor justo da rede Rosário foi reavaliado basicamente em função da revisão de provisões para perda em estoque e fechamento de lojas.

(**) Mensuração final da alocação do preço de compra relativa à aquisição / combinação de negócios da Rede Rosário, realizada em novembro de 2016. O ajuste refere-se principalmente a valores reconhecidos na data da aquisição para refletir novas informações obtidas sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, que se reconhecida, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos naquela data, relativos a estoques, ativo imobilizado e provisão para contingências.

Aporte de capitais nas controladas direta/indireta da D1000:

No decorrer de 2018 foram efetuados os seguintes aportes de capitais nas controladas diretas da D1000, Nice Participações RJ e Drogarias Cipriano, conforme demonstrado abaixo:

Nice Participações, 22 de Janeiro de 2018 - Aumento de capital social no valor de R\$ 39.200, mediante a emissão de 39.200.000 novas ações ordinárias.

Nice Participações, 16 de Fevereiro de 2018 – Aumento de capital social no valor de R\$ 39.000, mediante a emissão de 39.000.000 novas ações ordinárias.

Nice Participações, 05 de Março de 2018 – Aumento de capital por assunção de dívida da CSB e Cipriano no valor de R\$ 27.400.

Nice Participações, 16 de Março de 2018 – Aumento de capital através de AFAC no valor de R\$ 9.625, mediante a emissão de 9.625.000 novas ações ordinárias.

Nice Participações, 30 de Agosto de 2018 – Aumento de capital através de AFAC no valor de R\$ 32.560, mediante a emissão de 32.560.000 novas ações ordinárias.

Nice Participações, 27 de Dezembro de 2018 – Aumento de capital Social no valor de R\$ 12.000, mediante a emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias.

Drogarias Cipriano, 22 de Janeiro de 2018 – Aumento de capital Social no valor de R\$ 74.335, mediante a emissão de 74.334.974 novas ações ordinárias.

14 Imobilizado

	Consolidado							
	31.12.2017		31.12.2018				31.12.2017	
	Taxa	Custo	Adições	Baixa	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Benfeitorias	10%	70.366	6.303	(93)	76.576	(49.323)	27.253	24.924
Computadores e Periféricos	20%	21.487	4.336	(686)	25.137	(18.126)	7.011	5.276
Moveis e Utensílios	10%	27.558	872	(819)	27.611	(15.548)	12.063	13.866
Máquinas e equipamentos	10%	10.377	399	(57)	10.719	(6.044)	4.675	5.196
Veículos	20%	626	-	(40)	586	(249)	337	467
		130.414	11.910	(1.695)	140.629	(89.290)	51.339	49.729

	Consolidado							
	31.12.2016		31.12.2017				31.12.2016	
	Taxa	Custo	Adições	Baixas / Reversões (a)	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Benfeitorias	10%	72.308	5.881	(7.823)	70.366	(45.442)	24.924	27.823
Computadores e Periféricos	20%	20.112	2.466	(1.091)	21.487	(16.211)	5.276	4.832
Moveis e Utensílios	10%	28.358	1.696	(2.496)	27.558	(13.692)	13.866	15.513
Máquinas e equipamentos	10%	9.553	1.236	(412)	10.377	(5.181)	5.196	5.030
Veículos	20%	1.212	-	(586)	626	(159)	467	611
		131.543	11.279	(12.408)	130.414	(80.685)	49.729	53.809

O imobilizado do Grupo não apresentou, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, indícios de *impairment* dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

(a) As baixas em 2017 foram impactadas de forma significativa pelo grande volume de fechamento de lojas no exercício.

14.1 Depreciações sobre imobilizado

	Consolidado				
	31.12.2017		31.12.2018		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Benfeitorias	10%	(45.442)	(3.890)	9	(49.323)
Computadores e Periféricos	20%	(16.211)	(2.145)	230	(18.126)
Moveis e Utensílios	10%	(13.692)	(2.260)	404	(15.548)
Máquinas e equipamentos	10%	(5.181)	(892)	29	(6.044)
Veículos	20%	(159)	(105)	15	(249)
		(80.685)	(9.292)	687	(89.290)

	Consolidado				
	31.12.2016		31.12.2017		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Benfeitorias	10%	(44.485)	(8.304)	7.347	(45.442)
Computadores e Periféricos	20%	(15.280)	(1.854)	923	(16.211)
Móveis e utensílios	10%	(12.845)	(2.182)	1.335	(13.692)
Máquinas e equipamentos	10%	(4.523)	(827)	169	(5.181)
Veículos	20%	(601)	(94)	536	(159)
		(77.734)	(13.261)	10.310	(80.685)

15 Intangível

	Consolidado							
	31.12.2017			31.12.2018			31.12.2017	
	Taxa	Custo	Adições	Baixas	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes		116.880	-	-	116.880	-	116.880	116.880
Software	20%	10.116	195	(6)	10.305	(8.308)	1.997	2.941
Ponto Comercial	20%	136.222	2.700	(609)	138.313	(62.158)	76.155	85.464
Ágio		470.301	-	-	470.301	-	470.301	470.301
		733.519	2.895	(615)	735.799	(70.466)	665.333	675.586

	Consolidado							
	31.12.2016			31.12.2017			31.12.2016	
	Taxa	Custo	Adições	Baixas / Reversões (a)	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes		116.880	-	-	116.880	-	116.880	116.880
Software	20%	10.029	161	(74)	10.116	(7.175)	2.941	3.981
Ponto Comercial	20%	152.542	1.691	(18.011)	136.222	(50.758)	85.464	112.292
Ágio		485.240	1.514	(16.453)	470.301	-	470.301	485.240
		764.691	3.366	(34.538)	733.519	(57.933)	675.586	718.393

- (a) A contabilização inicial da combinação de negócios da Rosário, realizada em novembro de 2016, ainda era provisória até o final de 31 de dezembro de 2016. Durante 2017, o período de mensuração, o D1000 ajustou retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir novas informações, obtidos sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição e, se conhecidos, afetariam a mensuração dos valores reconhecidos nessa data. Referem-se principalmente a: (i) redução de R\$ 44.435 em contraprestação a pagar (nota 21), menos (ii) R\$ 14.220 em pontos de vendas (dos intangíveis acima), (iii) R\$ 8.909 em ativos fixos (nota 14), e (iv) R\$ 4.853 de outros.

15.1 Amortização sobre intangível

		Consolidado			
		31.12.2017	31.12.2018		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(7.175)	(1.135)	2	(8.308)
Ponto Comercial	20%	(50.758)	(11.610)	210	(62.158)
		(57.933)	(12.745)	212	(70.466)

		Consolidado			
		31.12.2016	31.12.2017		
	Taxa	Saldo Inicial	Adições	Baixa	Saldo Final
Software	20%	(6.048)	(1.172)	45	(7.175)
Ponto Comercial	20%	(40.250)	(8.095)	(2.413)	(50.758)
		(46.298)	(9.267)	(2.368)	(57.933)

a. *Ágio na aquisição da rede Tamoio*

O saldo de R\$ 178.540 refere-se à aquisição de 100% da Rede Tamoio de Drogarias, realizada em dezembro de 2015.

b. *Ágio na aquisição da rede CSB / Farmalife*

O saldo de R\$ 108.714 refere-se à aquisição de 100% da CSB Drogarias S.A., realizada em setembro de 2013.

c. *Ágio na aquisição da rede Rosário*

O saldo de R\$ 183.047 em 31 de dezembro de 2018 refere-se à aquisição de 100% das cadeias Drogaria Rosário e Centro Oeste Farma (COF), realizadas em novembro de 2016.

Teste de impairment

A administração definiu cada drogaria, separadamente, como uma unidade geradora de caixa (UGC). Com o objetivo de alocar essas UGCs ao ágio para fins de redução ao valor recuperável, uma vez que todas as operações foram integradas posteriormente ao processo de aquisição (gestão, sistemas, processos, etc.) e se beneficiam das sinergias das combinações (refletindo o nível em que o negócio administradas), todas essas UGCs foram alocadas a todo o saldo do ágio no montante de R\$ 470.301 (R\$ 470.301 em 2017).

O teste de redução ao valor recuperável do ágio foi realizado em 31 de dezembro de 2018, considerando o fluxo de caixa descontado (cinco anos e uma taxa de crescimento terminal a partir de então) à taxa de 12% ao ano, e um crescimento projetado de 5,5% em uma base de perpetuidade. O crescimento da receita foi projetado levando em consideração os níveis médios de crescimento experimentados nos últimos cinco anos e o crescimento estimado do volume de vendas e preços para os próximos cinco anos. Com base nesse cálculo, o valor contábil do ágio e essas UGCs foi determinado como de acordo com seu valor recuperável.

d. Marcas e Patentes

Refere-se substancialmente às marcas relacionadas às redes de lojas adquiridas, sendo R\$ 50.562 na CSB (marcas Drogasmil e Farmalife), R\$ 44.273 na Itamaraty (marca Tamoio) e R\$ 22.045 na Rosário (marca Rosário).

16 Fornecedores

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores-Mercadorias para Revenda	9.096	1.334
Fornecedores intercompany	97.154	116.169
Fornecedores não Revenda	7.454	7.078
	113.704	124.581

As controladas CSB, Cipriano e COF fazem transações comerciais de compra de mercadorias com sua controladora indireta, conforme nota explicativa nº 11.

O Grupo possui uma política de gerenciamento de risco financeiro para assegurar que contas a pagar sejam liquidadas dentro do prazo.

A exposição do Grupo a riscos de liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 26.4.

Segue a posição dos saldos a pagar de mercadorias para revenda, não revenda e Intercompany por vencimento:

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
De 1 a 60 dias	112.349	124.506
De 61 a 90 dias	1.355	75
	113.704	124.581

17 Empréstimos e Financiamentos

Instituições	Indexador	Juros	Consolidado	
			31.12.2018	31.12.2017
Banco Santander	CDI	101,17% do CDI + 2,7% a.m.	6.569	214
Banco Safra	CDI	137,06% do CDI	-	15.051
Banco Pine	CDI	121,20% do CDI	-	17.039
Banco Guanabara	CDI	135,00% do CDI	4.554	9.734
Banco Banrisul	CDI	125,0% do CDI	-	3.074
Banco do Brasil	CDI	130,88% do CDI	20.208	20.223
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 0,1205% a.m.	-	6.795
Banco ABC	CDI	110,90% do CDI	32.647	-
Banco Itaú (*)		1,3358% a.a. (€\$)	22.028	-
Banco ABC (*)		3,59% a.a. (€\$)	7.038	-
Banco Itaú		1,55% a.m.	-	8.163
Banco ABC (*)		4,95% a.a. (US\$)	-	10.684
Banco BBM (*)		5,6586 % a.a. (US\$)	20.147	-
Banco IBM	CDI	0,38% a.m.	2.170	-
Banco Safra (*)		5,6512% a.a. (US\$)	17.870	70.816
Banco Itaú (*)		4,2155% a.a. (US\$)	37.569	104.675
Banco Santander (*)		5,8855% a.a. (US\$)	-	17.534
Bradesco (*)		5,9775 % a.a (US\$)	20.724	3.028
			191.524	287.030
Circulante			104.094	267.630
Não circulante			87.430	19.400

(*) Para os empréstimos em moeda estrangeira contratados, o Grupo optou pela forma de contabilização de *fair value options*, registrando-os pelo valor justo. Para estas operações existe contratação de SWAP para a proteção de fluxos de caixas futuros de liquidação de empréstimos.

Das operações dos empréstimos e financiamentos consolidados acima descritas, 48% são garantidos por recebíveis, totalizando R\$ 92.450. As outras transações não possuem garantias.

Nenhuma das operações de empréstimos possuem índices de covenants estabelecidos em contrato.

As parcelas dos financiamentos vencíveis a longo prazo têm o seguinte cronograma de desembolso:

Consolidado	
Ano	31.12.2018
2020	73.864
2021	13.566
	87.430

Conciliação da movimentação patrimonial com fluxo de caixa decorrentes de atividades de financiamentos:

	Passivos		
	Empréstimos e Financiamentos	Capital social / AFAC	Total
<i>Em milhares de Reais</i>			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	287.030	394.898	681.928
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
acionistas	-	234.119	234.119
financiamentos	145.947	-	145.947
Pagamento de empréstimos	(237.764)	-	(237.764)
Juros Pagos	(26.191)	-	(26.191)
Total das variações nos fluxos de caixa de	(118.008)	234.119	116.111
Outras variações	4.795	-	4.795
Despesas com juros	17.707	-	17.707
Total das outras variações relacionadas com	22.502	-	22.502
Saldo em 31 de dezembro de 2018	191.524	629.017	820.541

Passivos

<i>Em milhares de Reais</i>	<hr/>		
	Empréstimos e Financiamentos	Capital social / AFAC	Total
Saldo reapresentado em 1 de janeiro de 2017	135.518	312.928	448.446
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	-	81.970	81.970
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	316.129	-	316.129
Pagamento de empréstimos	(179.619)	-	(179.619)
Juros Pagos	(17.613)	-	(17.613)
Total das variações nos fluxos de caixa de	118.897	81.970	200.867
Outras variações	3.513	-	3.513
Despesas com juros	29.102	-	29.102
Total das outras variações relacionadas com passivos	32.615	-	32.615
Saldo em 31 de dezembro de 2017	287.030	394.898	681.928

18 Impostos e taxas

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Circulante:		
IR e CSLL	106	3.869
ICMS	1.878	669
PIS e COFINS	3.444	3.209
Parcelamento - ICMS	3.057	4.413
Parcelamento - PERT	241	374
Parcelamento - REFIS	2.392	476
Retenções na fonte	1.939	2.141
Outros	30	-
	13.087	15.151
Não Circulante:		
Parcelamento - ICMS	13.313	12.701
Parcelamento - REFIS	2.861	19.501
	16.174	32.202

19 Provisão para contingências

O Grupo e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto as ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas; constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Tributárias	31.399	57.012
Cíveis	6.366	6.677
Trabalhistas	29.378	32.890
	67.143	96.579

Segue Movimentação da Provisão:

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de Dezembro de 2016	64.291	9.308	36.815	110.414
Adições	8.301	2.545	13.679	24.525
Reversão	(15.580)	(5.176)	(17.604)	(38.360)
Em 31 de Dezembro de 2017	57.012	6.677	32.890	96.579
Adições	4.721	630	6.022	11.373
Reversão	(30.334)	(941)	(9.534)	(40.809)
Em 31 de Dezembro de 2018	31.399	6.366	29.378	67.143

Os principais processos trabalhistas previstos na posição consolidada são dispersos e decorrem de demandas por horas extras, questões de FGTS e relação de emprego.

As principais causas tributárias provisionadas na posição consolidada, são pela aquisição da rede Rosário e têm origem em diferenças de recolhimento de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social das controladas, originadas em períodos anteriores a aquisição.

Existem outros processos avaliados pelo Grupo como sendo de risco de perda possível, no montante aproximado de R\$ 32.133 no consolidado (R\$ 38.284 em 31 de dezembro de 2017), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As contingências possíveis são pulverizadas, as principais causas referem-se a: Cíveis - Ação por indenização de danos morais, materiais e produtos vencidos; Trabalhistas - Horas Extras, Adicional Trabalho Noturno, Diferenças Salariais, comissão, etc; Tributárias - ICMS - ST - não recolhimento.

Resumo das causas possíveis:

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Tributárias	6.303	8.923
Cíveis	5.146	5.919
Trabalhistas	20.684	23.442
	32.133	38.284

20 Imposto de renda e contribuição social

a. Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis.

	31.12.2018	Adoção inicial	Adição / Reversão	31.12.2017
Impostos diferidos				
Provisões para contingências	19.662	-	(6.298)	25.960
IR/CS Diferido s/ Prejuízo Fiscal	65.668	-	33.366	32.302
Mais Valia dos Ativos Líquidos de Companhias Adquiridas	(53.353)	-	(1.528)	(51.825)
Amortização fiscal do ágio	(11.613)	-	(11.613)	-
Outros	(4.790)	1.287	(313)	(5.764)
	15.574	1.287	13.614	673

Detalhamento dos saldos

	31.12.2018	31.12.2017
Ativo	28.259	20.188
Passivo	(12.685)	(19.515)
Ativos/Passivos Diferidos	15.574	673

O Grupo avalia que não há riscos de recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, tendo em vista o estudo de recuperabilidade baseado em projeção de resultados futuros.

Conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, o Grupo estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 6 a 7 anos.

Abaixo demonstramos a expectativa de realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos:

<u>Períodos</u>	<u>Consolidado</u>
2019	3.220
2020	3.343
2021	5.811
2022	6.795
2023	7.168
2024	8.915
2025	11.059
2026	11.284
2027	14.878
2028	3.458
Total	75.931

b. Conciliação da taxa efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social, debitada em resultado, é demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro / Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	2.681	(72.327)	(10.323)	(95.555)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	(911)	24.591	3.510	32.489
Adições:				
Equivalência Patrimonial	911	(24.591)	-	-
Efeito IR do Prejuízo fiscal das controladas não reconhecido	-	-	9.494	(9.062)
Outras adições/exclusões permanentes (Base negativa)	-	-	-	(199)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício		-	13.004	23.228
Alíquota efetiva	0%	0%	126%	24%

A D1000 Varejo Farma S.A (controladora) e suas controladas diretas optaram pelo regime de tributação de lucro real.

21 Contas a pagar – aquisição de subsidiária

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	84.024	-
Valores a pagar aquisição Rede Tamoio	-	55.180
	84.024	55.180
Não Circulante		
Valores a pagar aquisição Rede Rosário	-	85.675
	-	85.675

Em 25 de setembro de 2016, a D1000 adquiriu 100% das ações com direito a voto da Drogaria Rosário S.A. e do Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. O controle acionário foi efetivamente executado em 3 de novembro de 2016, após a aprovação do CADE.

A tabela abaixo mostra a contraprestação paga / a pagar na data da aquisição:

Consideração para pagamento	Valor Justo
Caixa	32.000
Contra prestação	101.484
Earn out	15.000
Total	148.484

O montante a pagar pela aquisição da Rosário e *earn out* foram reduzidos em R\$ 44.435 em 2017, como resultado de ajustes finais no preço de aquisição, conforme definido contratualmente, indicados em um relatório de due diligence realizado por terceiros, que revelou novas informações sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição que, se conhecidos, afetariam a contraprestação a pagar nessa data. O saldo remanescente de R\$ 84.024 em 31 de dezembro de 2018 deverá ser liquidado em novembro de 2019.

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social integralizado é de R\$ 629.017 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 314.310 em 31 de dezembro de 2017), dividido em 670.473.168 ações ordinárias (355.765.811 em 31 de dezembro de 2017), nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 22 de Janeiro de 2018, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A aumenta o capital da D1000 em R\$ 194.123, conforme AGE.

Em 19 de Fevereiro de 2018, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A aumenta o capital da D1000 em R\$ 66.400, conforme AGE.

Em 16 de Março de 2018, AGE capitaliza o AFAC feito pela Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A de R\$ 9.624.

Em 30 de Agosto de 2018, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A aumenta o capital da D1000 em R\$ 32.560, conforme AGE.

Em 26 de Dezembro de 2018, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A aumenta o capital da D1000 em R\$ 12.000, conforme AGE.

b. Reservas de lucros

• Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2018, não foi constituída reserva legal pelo fato do Grupo ter apresentado prejuízo.

c. Dividendos

O Estatuto social determina um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei 6.404/76, não foi constituído provisão para pagamento de dividendo mínimo obrigatório em função do prejuízo acumulado.

23 Resultado por Ação

Resultado básico

O cálculo básico do resultado por ação em 31 de dezembro de 2018, foi feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade da média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, comparativamente com o período findo em 31 de dezembro de 2017, conforme quadro abaixo:

	Períodos de doze meses findos em	
	Controladora/Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Resultado do Período Atribuível aos acionistas	2.681	(72.327)
Quantidade de ações (em milhares - média ponderada)	614.684	349.750
Resultado por ação básico (R\$)	0,004	(0,207)

24 Receita operacional

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Venda de produtos	1.227.454	1.230.090
Impostos e outras deduções	(66.386)	(86.791)
Receita operacional líquida	1.161.068	1.143.299

Receita de venda de produtos refere-se integralmente à atividade fim do Grupo (varejista farmacêutica), substancialmente representada por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor, em sua totalidade realizada no território brasileiro.

25 Resultado financeiro

	Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017
Despesas financeiras		
Juros	(21.523)	(56.965)
Juros s/ parcelamentos de impostos	(618)	(1.504)
Resultado de SWAP Ajuste Mercado	653	2.016
Outros	(225)	(1.714)
	<u>(21.713)</u>	<u>(58.167)</u>
Receitas financeiras		
Juros	1.755	1.629
Atualizações monetárias ativas	88	(25)
	<u>1.843</u>	<u>1.604</u>
Resultado financeiro	<u>(19.870)</u>	<u>(56.563)</u>

26 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

O Grupo e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. O Grupo e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração do Grupo.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado, estimativas e metodologias apropriadas. Entretanto, foram aplicados julgamentos e interpretações para produzir o valor de realização mais adequado. Os montantes estimados a partir desta metodologia, não necessariamente podem ser realizados no mercado.

A administração e acompanhamento destes instrumentos são realizados através de monitoramento sistemático, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

26.1 Gestão de Capital

O Grupo mantém uma sólida base de capital para obter a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. O retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas e os dividendos para o acionista também são monitorados.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais

adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

26.2 Valor justo versus valor contábil

A Administração entende que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com o valor contábil com uma apresentação razoável do valor justo. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado				<i>Nível</i>
	31.12.2018		31.12.2017		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e Equivalente de Caixa	57.619	57.619	46.705	46.705	
Derivativos Ativos - Swap	2.968	2.968	-	-	2
Contas a Receber	18.614	18.614	18.661	18.661	2
Passivos mensurados pelo valor justo					
Empréstimos e Financiamentos	125.633	125.633	206.736	206.736	2
Derivativos Passivos - Swap	-	-	1.384	1.384	2
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Empréstimos e Financiamentos	65.891	66.399	80.294	80.520	2
Fornecedores	113.704	113.704	124.581	124.581	2
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	84.024	84.024	140.855	140.855	2
Outras contas a pagar	3.972	3.972	7.304	7.304	2

As tabelas acima apresentam ainda a hierarquia do valor justo de acordo com o método de avaliação utilizado pelo Grupo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

26.3 Valorização dos instrumentos financeiros

Classificados conforme descritos nas notas 2.1 e 4(d).

a. Caixa e equivalentes de caixa

As taxas de juros que remuneram os equivalentes de caixa do Grupo, no encerramento do exercício, se aproximam das taxas de mercado para operações de natureza, prazo e risco semelhantes, de forma que, os saldos contábeis dos equivalentes de caixa são similares aos de mercado.

b. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos através do custo amortizado (moeda nacional) e pelo valor justo de mercado (moeda estrangeira). As variações entre as taxas de juros de empréstimos contratados e as taxas de mercado para instrumentos de natureza, prazo e riscos semelhantes fazem com que o valor contábil dos empréstimos seja diferente do seu valor de mercado.

O valor justo é calculado utilizando metodologias de fluxo de caixa descontado.

c. Instrumentos Financeiros – swaps

Mensurados ao valor justo têm como objetivo a proteção às oscilações das moedas estrangeiras.

As operações de *swap* em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, trocando exposição cambial dos empréstimos pela exposição ao CDI, sendo, no entanto caracterizados como *hedge accounting*. Os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado estão registrados no resultado.

Os *Swaps* estão reconhecidos pelo seu valor justo. Em todos os *Swaps* contratados o Grupo receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (“Ponta Ativa”) e em contrapartida pagará a variação de um percentual do CDI (“Ponta Passiva”).

O valor justo da Ponta Ativa é calculado da seguinte forma: o valor em dólares na data de vencimento da operação é descontado a valor presente pelo fator pro rata temporis do cupom cambial em dólares correspondente à data de vencimento na data de cálculo. O valor justo da Ponta Ativa é igual ao valor presente em dólar multiplicado pelo Dólar Ptax de fechamento da data base.

O valor justo da Ponta Passiva é calculado da seguinte forma: é calculado o valor em reais na data de cálculo através da apropriação diária do fator do percentual do CDI de cada contrato. A partir desse valor é calculado o montante estimado na data de vencimento através da multiplicação da taxa pré-fixada brasileira de mercado pelo valor percentual do CDI contratado. O valor justo da Ponta Passiva é igual ao montante estimado na data de vencimento descontado a valor presente pelo fator pro rata temporis da taxa pré-fixada brasileira.

O valor a ser liquidado no vencimento será a diferença entre a Ponta Ativa e Ponta Passiva. Os valores do cupom cambial em dólares e da taxa pré-fixada são obtidos através de fontes de mercado independentes como a BM&F e provedores de informações financeiras enquanto a cotação dólar Ptax é obtida no BACEN

As operações de swap utilizadas para proteção de empréstimos estão resumidas a seguir:

Descrição	Valor de Refer. (Nocional)		Valor justo (*)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contratos de "Swaps"				
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,19 % ao ano Banco ABC				
Vencimento: 08/2018	-	10.000	-	276
Total Op. Banco ABC	-	10.000	-	276
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,43 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 01/2018	-	10.000	-	(16)
Total Op. Itaú	-	10.000	-	(16)
Indexador:				
Euro + 1,4941169% % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 09/2019	5.000	-	(516)	-
Total Op. Itaú	5.000	-	(516)	-
Indexador:				
Euro + 3,5899 % ao ano Banco ABC				
Vencimento: 11/2020	7.000	-	165	-
Total Op. Banco ABC	7.000	-	165	-
Indexador:				
Euro + 1,1765% % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 10/2019	5.000	-	(96)	-
Total Op. Itaú	5.000	-	(96)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,72 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 10/2018	-	5.000	-	122
Total Op. Itaú	-	5.000	-	122
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,71 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 03/2018	-	7.979	-	(750)
Total Op. Itaú	-	7.979	-	(750)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,00 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2018	-	12.979	-	(438)
Total Op. Itaú	-	12.979	-	(438)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,84 % ao ano Op. Santander				
Vencimento: 09/2018	-	5.880	-	84
Total Op. Santander	-	5.880	-	84
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,87 % ao ano Op. Santander				
Vencimento: 09/2018	-	5.640	-	81
Total Op. Santander	-	5.640	-	81

Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,87 % ao ano Op. Santander				
Vencimento: 09/2018	-	5.640	-	81
Total Op. Santander	-	5.640	-	81
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,80 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 09/2018	-	14.844	-	639
Total Op. Itaú	-	14.844	-	639
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,80 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 03/2019	6.839	6.839	1.580	265
Total Op. Itaú	6.839	6.839	1.580	265
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,2973 % ao ano Op. Bra.(HSBC)				
Vencimento: 03/2021	18.522	-	951	-
Total Op. Bradesco(HSBC)	18.522	-	951	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,66 % ao ano Op. Bradesco(HSBC)				
Vencimento: 03/2021	995	2.985	170	(20)
Total Op. Bradesco(HSBC)	995	2.985	170	(20)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,30 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 12/2018	-	15.000	-	(1.162)
Total Op. Safra	-	15.000	-	(1.162)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,59 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 12/2018	-	30.000	-	(550)
Total Op. Safra	-	30.000	-	(550)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 7,6682 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 09/2021	3.400	-	(180)	-
Total Op. Safra	3.400	-	(180)	-
Indexador:				
Euro + 1.1765 % ao ano Op. Itau				
Vencimento: 10/2019	3.400	-	13	-
Total Op. Itau	3.400	-	13	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,54 % a.a. BBM				
Vencimento: 11/2020	5.000	-	167	-
Total BBM	5.000	-	167	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,70 % a.a. BBM				
Vencimento: 11/2020	15.000	-	(180)	-
Total BBM	15.000	-	(180)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 7,2796 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 07/2021	6.500	-	(73)	-
Total Op. Safra	6.500	-	(73)	-

Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,30 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 06/2018	-	7.390	-	(165)
Total Op. Safra	-	7.390	-	(165)
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,67 % ao ano Op. Safra				
Vencimento: 04/2019	6.000	15.000	885	25
Total Op. Safra	6.000	15.000	885	25
Indexador:				
Euro + 1,1529406% ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 11/2019	9.000	-	(140)	-
Total Op. Itaú	9.000	-	(140)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 6,30 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 06/2021	20.000	-	(274)	-
Total Op. Itaú	20.000	-	(274)	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,9420 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 05/2021	8.000	-	496	-
Total Op. Itaú	8.000	-	496	-
Indexador:				
Dólar norteamericano + 5,9420 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 05/2021	-	20.000	-	218
Total Op. Itaú	-	20.000	-	218
Indexador:				
Dólar norteamericano + 4,67 % ao ano Op. Itaú				
Vencimento: 04/2018	-	20.000	-	(74)
Total Op. Itaú	-	20.000	-	(74)
Total posição Ativa/Passiva	119.656	195.176	2.968	(1.384)

26.4 Gerenciamento de Risco

a. *Risco de crédito*

As políticas de vendas e concessão de crédito do Grupo estão sob rigorosas diretrizes de crédito da Administração, que consiste no constante monitoramento dos saldos e operações dos clientes, considerando a pontualidade de pagamento e pulverização de risco, buscando minimizar eventuais prejuízos decorrentes da inadimplência.

O Grupo registrou provisão para perda de créditos esperados, cujo saldo no consolidado é R\$ 90 (R\$ 30 em 31 de dezembro de 2017), para cobrir possíveis riscos de crédito, conforme descrito na nota explicativa nº 7.

O Grupo registrou provisão para perdas esperadas de contas a receber com contratos comerciais a receber, consolidado de R\$ 2.411, para cobrir possíveis riscos de crédito, conforme descrito na nota 10.

b. Risco de Liquidez

A política geral do Grupo é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que o Grupo apresenta um adequado balanceamento entre os vencimentos de seus ativos e passivos, além da melhora expressiva na geração operacional de caixa. O relatório da administração da empresa menciona recorrentemente isso e a administração entende que é importante mencionar isso sempre que uma divulgação de liquidez for necessária.

Segue posição dos passivos financeiros por vencimento:

Passivos financeiros	Consolidado					
	Valor Contábil	Fluxo de caixa Contratual	06 meses ou menos	06 a 12 meses	01 a 02 anos	02 a 05 anos
31 de Dezembro de 2018						
Passivos financeiros não derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	191.524	205.623	40.921	67.091	81.470	16.141
Fornecedores	113.704	113.704	113.704	-	-	-
Contas a pagar – aquisição de subsidiária	84.024	84.024	-	84.024	-	-
31 de dezembro de 2017						
Passivos Financeiros não Derivativos:						
Empréstimos e financiamentos	287.030	296.991	161.435	114.461	21.095	-
Fornecedores	124.581	124.581	124.581	-	-	-
Contas a pagar – aquisição de subsidiária	140.855	140.855	55.180	85.675	-	-

c. Risco de Mercado

Risco da Taxa de Juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, como também sobre as receitas financeiras, oriundas de suas aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI.

O Grupo tem como indexador financeiro de suas operações a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2018 a dívida bruta indexada ao CDI somada à posição assumida nos swaps contratados totaliza R\$ 191.524 (R\$ 287.030 em 31 de dezembro de 2017).

O Grupo considera o risco de variações da taxa CDI como fator de risco de mercado relevante.

No cenário provável, considerando a expectativa de mercado conforme dados do BACEN publicados em 08/02/2019, indicavam uma taxa efetiva média estimada em 6,50% para o ano de 2019, frente à mesma taxa efetiva de 6,50% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, em testes de sensibilidade para cenários mais rigorosos, consideramos aumentos na taxa média do CDI da ordem de 25% e 50%.

Segue abaixo quadro com a análise de sensibilidade nos três cenários propostos considerando o impacto negativo no resultado, antes dos impostos, gerado pela dívida indexada ao CDI em aberto em 31 de dezembro de 2018:

Consolidado				
Operação	Base de Cálculo	Cenário Provável	Cenário I - Acréscimo de 25%	Cenário II - Acréscimo de 50%
Aplicações indexadas ao CDI	49.751	3.234	4.042	4.851
Empréstimos indexados ao CDI	(65.720)	(4.272)	(5.340)	(6.408)
SWAP's indexados ao CDI	(125.804)	(8.177)	(10.222)	(12.266)
Despesa de Juros S/Dívida Líquida indexadas em CDI		(9.215)	(11.520)	(13.823)
Taxa anual estimada do CDI em 2018		6,50%	8,13%	9,75%

d. Risco de Taxa de câmbio

O Grupo considera exposição à variação do Dólar um risco de mercado relevante e para mitigar este risco contratou junto aos Bancos Itaú, Safra, Santander e Bradesco operações de SWAP observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de suas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI.

O Grupo calculou as variações nos valores contabilizados dos instrumentos financeiros com risco cambial em três cenários distintos, considerando a possível variação do dólar Ptax. O Grupo utilizou na construção do cenário provável o dólar futuro para cada vencimento dos seus instrumentos financeiros, obtidos junto a BM&F Bovespa em 31 de dezembro de 2018.

O swap não possui custo inicial. A operação de swap está casada com as captações em moeda estrangeira em termos de valor nominal, prazo e taxa de juros, sendo nulo seu efeito no vencimento. O resultado de swap entre a ponta ativa (dólar) e a ponta passiva (CDI), está registrada no ativo ou passivo, de acordo com a natureza do saldo.

O Grupo tem por política liquidar contratos de longo prazo somente no vencimento. O efeito líquido demonstrado no quadro de análise sensibilidade em 31 de dezembro de 2018 é gerado pela diferença na forma de mensuração dos instrumentos financeiros indexados a variação cambial. Enquanto os empréstimos em moeda nacional são reconhecidos pelo seu custo amortizado, os empréstimos em moeda estrangeira e os swaps se encontram reconhecidos pelo seu valor justo conforme Deliberações 566 e 603 da CVM. Nas datas de vencimento dos empréstimos o seu custo amortizado será igual ao seu valor justo anulando completamente o efeito de variações cambiais no caixa do Grupo.

O Grupo não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros de risco ou que tenham caráter especulativo.

Conforme demonstrado abaixo, em nenhum dos cenários, considerando o risco da oscilação do dólar, o Grupo incorreria em perda contábil. Vide a seguir quadro demonstrativo:

DÓLAR	Consolidado			
	Base de Cálculo	Cenário Provável	Cenário I - Acréscimo de 25%	Cenário II - Acréscimo de 50%
Taxa câmbio em 31/12/2018 (a)		3,87	3,87	3,87
Taxa câmbio estimada para 31/12/2018 (a)		3,70	2,78	1,85
Empréstimo em moeda estrangeira	(125.376)	5.507	35.475	65.442
Swaps (Ponta ativa em moeda estrangeira)	90.837	(3.990)	(25.702)	(47.414)
	(34.539)	1.517	9.773	18.028

(a) Fonte site do Banco Central do Brasil-taxas de câmbio e boletim focus.

e. *Risco de Capital*

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir que suas empresas continuem operando de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização de sua estrutura de capital. A estrutura de capital do Grupo consiste em captação de recursos por meio de novos empréstimos e investimentos de curto prazo.

27 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Despesas gerais e administrativas				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	-	-	(31.894)	(39.517)
Despesas da Estrutura	(1)	-	(1.956)	(3.722)
	(1)	-	(33.850)	(43.239)
Despesas comerciais e marketing				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	-	-	(199.247)	(225.403)
Despesas da Estrutura	-	-	(85.736)	(90.013)
	-	-	(284.983)	(315.416)
Despesas logística e distribuição				
Despesas c/funcionários e serviços terceiros	-	-	(1.404)	(4.188)
Despesas da Estrutura	-	-	(1.965)	(1.937)
	-	-	(3.369)	(6.125)

Despesas de Infraestrutura

Despesas de depreciação e amortização	-	-	(22.037)	(22.528)
	-	-	(22.037)	(22.528)

Outras despesas / receita operacionais

Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	-	(1.850)	(16.659)
Outras	-	-	6.888	(4.350)
	-	-	5.038	(21.009)

Provisão p/ Perda crédito esperado

PCE - Contas a receber	-	-	(60)	156
PCE - Outros contas a receber	-	-	1.385	-
	-	-	1.325	156

Despesas operacionais

	(1)	-	(337.876)	(408.161)
--	------------	---	------------------	------------------

28 Cobertura de seguros

O Grupo e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros estava distribuída da seguinte forma:

Itens cobertos	Tipo de cobertura	Limite máximo de indenização
Instalações, equipamentos e estoques	Incêndio/Raio/Explosão	346.127
Lucros cessantes (despesas fixas, perda de lucro líquido)	Lucros Cessantes	132.762
		478.889

29 Avais, fianças e garantias

O Grupo possuía, em 31 de dezembro de 2018, fiança no Banco Itaú, no montante de R\$ 993 (R\$ 992 no exercício de 31 de dezembro de 2017), relacionadas às suas operações junto aos seus fornecedores, cujas taxa média anual de contratação é de 4,00% do total das referidas operações e são renovados anualmente.

30 Compromissos por contratos de locações de Imóveis

Os pagamentos de locação são ajustados anualmente com base no IGP-M. O valor da despesa reconhecida como despesa de aluguel no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$ 55.958 (R\$ 59.859 no exercício de 31 de dezembro de 2017). Em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos de arrendamento futuro mínimo consolidados (em contratos não canceláveis) são os seguintes:

	Consolidado
	31.12.2018
Menos de um ano	52.335
De 1 a 5 anos	209.340
	261.675

Composição da Diretoria

Diretor Presidente
Sammy Birmarcker

Diretor Executivo e de Relações com Investidores
Maximiliano Guimarães Fischer

Contadora
Cátia Campos Vicer Rodrigues
CRC-RJ 078.195/O-3

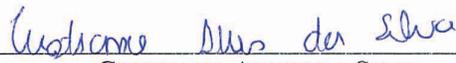
DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Cristiano Alves da Silva, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG n° 096519790, inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o n° 026.917.217-36, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Lívio Barboza Silva**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n° 4291166, inscrito no CPF/ME sob o n° 946.577.771-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.023.989-2, inscrito no CPF/ME sob o n° 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, **Maximiliano Guimarães Fischer**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n° 04.162.998, inscrito no CPF/ME sob n° 795.465.107-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, doravante denominados simplesmente “Declarantes”, respectivamente, na qualidade de Diretor de Auditoria, Diretor sem designação específica e representantes da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Ayrton Senna, n° 2150, Bloco N, Sala 306, na Barra da Tijuca, CEP 22775-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob n° 12.108.897/0001-50, doravante denominada “Companhia”, declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) que: **(i)** reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes; e **(ii)** reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2020.

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

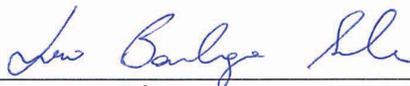


CRISTIANO ALVES DA SILVA

*Diretor de Auditoria eleito em 08.08.2018, com
mandato até 03.03.2020*

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

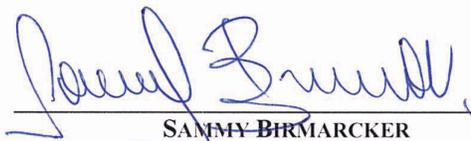
d1000 Varejo Farma Participações S.A.



LÍVIO BARBOZA SILVA
Diretor eleito em 08.08.2018

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

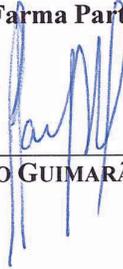
d1000 Varejo Farma Participações S.A.



SAMMY BIRMARCKER
Diretor Presidente

[Página de Assinatura da Declaração da Diretoria nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, para fins de registro de companhia aberta da d1000 Varejo Farma Participações S.A.]

d1000 Varejo Farma Participações S.A.



MAXIMILIANO GUIMARÃES FISCHER

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO K – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	46
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	48
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	53
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	54
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	55
4.7 - Outras Contingências Relevantes	56
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	59

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	60
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	66
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	68
5.4 - Programa de Integridade	71
5.5 - Alterações significativas	75
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	76

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	77
6.3 - Breve Histórico	78
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	80
6.6 - Outras Informações Relevantes	81

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	82
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	90
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	91
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	94
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	102
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	103
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	115
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	116
7.8 - Políticas Socioambientais	117
7.9 - Outras Informações Relevantes	118

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	119
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	120
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	121

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	122
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	123
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	131
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	138
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	164
9.2 - Outras Informações Relevantes	166
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	167
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	198
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	200
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	201
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	203
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	204
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	205
10.8 - Plano de Negócios	206
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	208
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	213
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	214
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	215
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	223
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	230
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	234
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	235
12.7/8 - Composição Dos Comitês	239

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	242
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	243
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	247
12.12 - Outras informações relevantes	248

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	253
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	259
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	263
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	266
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	267
13.6 - Opções em Aberto	268
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	269
13.8 - Precificação Das Ações/opções	270
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	271
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	272
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	273
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	274
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	275
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	276
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	277
13.16 - Outras Informações Relevantes	278

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	283
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	286
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	287

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	289
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	292
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	293
15.3 - Distribuição de Capital	303
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	304
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	305
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	306
15.7 - Principais Operações Societárias	307
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	308
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	309
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	311
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	313
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	315
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	317
17.2 - Aumentos do Capital Social	318
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	320
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	321
17.5 - Outras Informações Relevantes	322
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	323
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	324
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	326

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	327
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	328
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	329
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	330
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	331
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	332
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	333
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	334
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	335
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	336
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	337
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	338
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	339
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	340
20.2 - Outras Informações Relevantes	341
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	342
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	343
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	345
21.4 - Outras Informações Relevantes	346

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Sammy Birmarcker

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

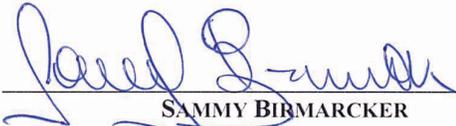
Marcus Vinicius P. H. Santos

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

SAMMY BIRMARCKER, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 07.023.989-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.719.737-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, na qualidade de Diretor Presidente da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, sala 306, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.108.897/0001-50 (“Companhia”), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



SAMMY BIRMARCKER
Diretor Presidente

MARCUS VINICIUS P. H. SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 11.666.460-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 079.412.837-86, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, sala 306, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.108.897/0001-50 (“Companhia”), para fins do item 1.2 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



MARCUS VINICIUS P. H. SANTOS
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 385-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social KPMG Auditores Independentes

CPF/CNPJ 57.755.217/0022-53

Data Início 10/04/2015

Descrição do serviço contratado Os auditores independentes prestaram serviços relacionados à auditoria e revisão trimestral (i) de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019 e (ii) de nossas informações trimestrais consolidadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais, de auditoria, com finalidade de emitir um parecer ou relatório de revisão trimestral dos auditores independentes, conforme o caso, sobre referidas demonstrações financeiras.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi igual ao montante de R\$202.080,00 referente aos trabalhos realizados no referido exercício.

Justificativa da substituição Não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Juliana Ribeiro de Oliveira	01/01/2020	090.473.077-80	Rua do Passeio 38, Setor 2, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079400, Fax (21) 22079000, e-mail: joliveira@kpmg.com.br
Marcelo Luiz Ferreira	01/03/2015	013.623.017-28	Rua do Passeio 38, Setor 2, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079400, Fax (21) 22079000, e-mail: miferreira@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	459.755.000,00	466.049.000,00	491.570.000,00	257.269.000,00
Ativo Total	1.197.977.000,00	1.095.643.000,00	1.014.890,00	1.006.304,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	282.839.000,00	1.132.211,00	1.161.068,00	1.143.299,00
Resultado Bruto	85.949.000,00	341.940.000,00	347.423.000,00	369.419.000,00
Resultado Líquido	-6.294.000,00	-7.487.000,00	2.681.000,00	-72.327.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	675.473.168	675.473.168	670.473.168	355.765.811
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,680000	0,690000	0,730000	0,720000
Resultado Básico por Ação	-0,009315	-0,011084	0,003999	-0,200000
Resultado Diluído por Ação	-0,01	-0,01	0,00	-0,20

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas por nossa Companhia:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA LTM e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Instrução CVM Nº 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"). Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA LTM significa o EBITDA da Companhia para os doze meses mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro 2019, incluindo o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2020 e excluindo o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2019.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$84,5 milhões e 7,46%, R\$31,6 milhões e 2,72% e -R\$16,5 milhões e -1,44%, respectivamente. Em 31 de março de 2020 e 2019 o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$19,0 milhões e 6,73% e R\$17,6 milhões e 6,39%, respectivamente. No período de doze meses findo em 31 de março de 2020, o EBITDA LTM foi de R\$86,0 milhões.

EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado LTM e Margem EBITDA Ajustado

A nossa Companhia calcula a medição não contábil de EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado para possibilitar uma comparação adequada entre os exercícios sociais. Nós calculamos o EBITDA Ajustado a partir do EBITDA, como definido acima, com os seguintes ajustes:

- (i) para o trimestre findo em 31 de março de 2020, foi efetuado o ajuste de arrendamento, impactado pela entrada em vigor do IFRS16 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, desconsiderando os efeitos decorrentes da entrada em vigor da IFRS16. Esta alteração na norma gerou um impacto positivo no EBITDA, decorrente da depreciação do ativo de direito de uso e do juros do passivo de arrendamento, conforme detalhado na nota explicativa 18 das demonstrações financeiras de 2019; e
- (iii) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, adicionamos o montante de R\$1,8 milhão ao EBITDA e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, adicionamos o montante de R\$16,7 milhões ao EBITDA, ambos ajustes referentes a despesas relacionadas ao fechamento de lojas e reestruturação.

Adicionalmente, o EBITDA Ajustado LTM significa o EBITDA Ajustado da Companhia para os doze meses mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA Ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro 2019, incluindo o EBITDA Ajustado do período de três meses findo em 31 de março de 2020 e excluindo o EBITDA Ajustado do período de três meses findo em 31 de março de 2019.

3.2 - Medições Não Contábeis

Considerando os ajustes anteriormente descritos, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o nosso EBITDA Ajustado e a nossa Margem EBITDA Ajustado foi de R\$25,5 milhões e 2,25%, R\$33,4 milhões e 2,88% e 0,2 milhão e 0,02%, respectivamente. No período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019, nosso EBITDA Ajustado e a nossa Margem EBITDA Ajustado foram de R\$3,8 milhões e 1,35% e R\$3,2 milhões e 1,15%, respectivamente. No período de doze meses findo em 31 de março de 2020, o EBITDA Ajustado LTM foi de R\$26,2 milhões.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A nossa Dívida Bruta corresponde aos nossos empréstimos e financiamentos registrados no nosso passivo circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2019, nossa Dívida Bruta totalizou R\$218,7 milhões (R\$191,5 milhões e R\$287,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente). Em 31 de março de 2020 e 2019, a nossa Dívida Bruta totalizou R\$319,0 milhões e R\$190,6 milhões, respectivamente.

Nossa Dívida Líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e instrumentos financeiros, e totalizou R\$165,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 (R\$130,9 milhões e R\$240,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente). Em 31 de março de 2020, a nossa Dívida Líquida totalizou R\$205,0 milhões.

Dívida Líquida/EBITDA LTM e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM

Utilizamos o índice “Dívida Líquida/EBITDA LTM” e “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM” como forma de calcular nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras.

Em 31 de março de 2020, a nossa Dívida Líquida/EBITDA LTM foi de 2,4x e a nossa Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM foi de 7,8x.

Em 31 de dezembro de 2019, a nossa Dívida Líquida/EBITDA foi de 2,0x (4,1x e -14,6x em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2019, a nossa Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi de 6,5x (3,9x e 1.232,4x em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente).

3.2 - Medições Não Contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	A-B+C Período de doze meses findo em 31/03/2020	A Período de três meses findo em 31/03/2020	B Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
				(em R\$mil)		
				C 2019	2018	2017
Lucro/Prejuízo	-6.801,82	-6.294,00	-6.979,00	-7.486,82	2.681,00	-72.327,00
Imposto de renda e contribuição social	11.627,70	-2.483,00	-2.449,00	11.661,70	-13.004,00	-23.228,00
Resultado financeiro líquido	-26.249,00	9.072,00	10.226,00	-25.095,00	19.870,00	56.563,00
Despesas de Depreciação e Amortização	107.373,82	18.726,00	16.760,00	105.407,82	22.037,00	22.528,00
EBITDA	85.950,70	19.021,00	17.558,00	84.487,70	31.584,00	-16.464,00
Despesas de fechamento de lojas/reestruturação	-	-	-	-	1.850,00	16.659,00
Arrendamento ⁽¹⁾	-59.792,00	-15.195,00	-14.399,00	-58.996,00	-	-
EBITDA Ajustado	26.158,70	3.826,00	3.159,00	25.491,70	33.434,00	195,00
Receita operacional líquida	1.140.479,00	282.839,00	274.571,00	1.132.211,00	1.161.068,00	1.143.299,00
Margem EBITDA	7,54%	6,73%	6,39%	7,46%	2,72%	-1,44%
Margem EBITDA Ajustado	2,29%	1,35%	1,15%	2,25%	2,88%	0,02%
Dívida Líquida/EBITDA	2,4x	-	-	2,0 x	4,1 x	-14,6x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	7,8x	-	-	6,5 x	3,9 x	1.232,4x

⁽¹⁾ Ajuste para fins de comparação em função da aplicação da Norma CPC06(R2) IFRS16 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentada em nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Em 31 de março de 2020	Em 31 de dezembro de		
		(em R\$mil)		
		2019	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	218.555,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	100.424,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00
Dívida Bruta	318.979,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00
Caixa e equivalentes de caixa	-59.767,00	-49.166,00	-57.619,00	-46.705,00
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante)	-35.075,00	-2.293,00	-1.998,00	-
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Não Circulante)	-19.094,00	-2.282,00	-970,00	-
Dívida Líquida	205.043,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00

3.2 - Medições Não Contábeis

- c. **motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração, pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que o EBITDA, o EBITDA LTM,, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esses índices são utilizados também como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros os utilizam como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro. Adicionalmente, utilizamos o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por entendermos que os ajustes destas medições propiciam uma melhor compreensão da evolução de nosso resultado durante os três últimos exercícios sociais.

O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standard (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*. O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do resultado líquido ou o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida de nossa Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e contribuição social, ou dos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e receitas que afetaram pontualmente nossos negócios, que, por sua vez, afetam nossos lucros. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA, EBITDA Ajustado, à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado divulgados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Acreditamos que o cálculo da Dívida Líquida é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia. Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida e a nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida não é uma medida de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3- Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Adicionalmente às ações descritas na nota explicativa 2.1 das informações financeiras trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e dando continuidade às ações para minimizar o impacto nas Informações trimestrais, a Administração da Companhia antecipou o lançamento da plataforma e-commerce para o 2º. Trimestre de 2020 e aderiu a MP 936 relativa à redução de jornada de trabalho, com o objetivo de reduzir suas despesas operacionais e contribuir para a proteção de seus resultados e geração de caixa.

Na 2ª. quinzena de março de 2020, a nossa administração fechou temporariamente, por obrigação das medidas de isolamento impostas pelas autoridades públicas por tempo indeterminado, 27 (14%) das nossas atuais 196 lojas localizadas em shopping, as quais começaram a ser reabertas nos últimos dias de maio. Vale ressaltar que nos meses de abril e maio de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior, na mesma base comparativa, tivemos uma queda média de aproximadamente 22,5% em nossas vendas.

Vale ressaltar que desde o fechamento temporário das 27 lojas, a maioria das quais localizadas em shoppings fechados em razão de ações governamentais implementadas, temos adotado medidas preventivas para minimizar os efeitos da pandemia. Dentre estas medidas estão, incluindo, mas não se limitando, a redução de despesas, – adoção da MP 936 de redução de jornada de trabalho, redução dos alugueis das lojas fechadas, redução de despesas de corporativas – a redução do capital de giro para adequação ao novo nível de vendas, além do aumento das vendas através do nosso sistema de *call center/delivery*, que atingiu 12% atualmente, sendo três vezes maior na comparação com o período pre-pandemia, anterior a Marco. A administração da Companhia entende que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos

Além das informações mencionadas acima, não houve eventos subsequentes divulgados na demonstração financeira relativa ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Regras sobre a retenção de lucros	Segundo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.	capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.	capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.
Valores das retenções de lucros	Tendo em vista que a nossa Companhia apurou prejuízo líquido de R\$ 7.487 milhões no exercício social de 2019, não foi realizada retenção de lucros.	Em 3 de março de 2020, foi realizada assembleia geral ordinária que aprovou absorção lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.681 milhões, em razão do prejuízo acumulado.	Tendo em vista que a nossa Companhia apurou prejuízo líquido de R\$ 72.327 milhões no exercício social de 2017, não foi realizada retenção de lucros.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não foram realizadas retenções de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram realizadas retenções de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não foram realizadas retenções de lucros.
Regras sobre a distribuição de dividendos	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.	exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.	exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Em 31 de dezembro de 2019, não possuíamos restrições à distribuição de dividendos, exceto pelo disposto: (i) na Lei das Sociedades por Ações e (ii) em nosso Estatuto Social.	Em 31 de dezembro de 2018, não possuíamos restrições à distribuição de dividendos, exceto pelo disposto: (i) na Lei das Sociedades por Ações e (ii) em nosso Estatuto Social.	Em 31 de dezembro de 2017, não possuíamos restrições à distribuição de dividendos, exceto pelo disposto: (i) na Lei das Sociedades por Ações e (ii) em nosso Estatuto Social.
Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando	Em 31 de dezembro de 2019, não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Em 31 de dezembro de 2018, não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Em 31 de dezembro de 2017, não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser acessado			
---	--	--	--

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	-6.294.000,00	-7.486.820,00	2.681.000,00	-72.327.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	-1,368990	-1,606445	0,545395	-28,113375
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	2.681.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção			03/03/2020	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores

Nos últimos três exercícios sociais não houve distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2020	738.222.000,00	Índice de Endividamento	1,60568564	
31/12/2019	629.594.000,00	Índice de Endividamento	1,35091804	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Real		65.575.466,53	23.796.083,47	0,00	0,00	89.371.550,00		
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Quirografárias		117.904.534,65	57.533.915,35	0,00	0,00	175.438.450,00		
Total			183.480.001,18	81.329.998,82	0,00	0,00	264.810.000,00		

Observação

O valor total dos Empréstimos indicados na tabela acima é líquido de instrumentos financeiros, os quais totalizaram R\$54,169 mil em 31 de março de 2020. Para mais informações sobre a composição de nossa dívida Bruta, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, não possuíamos financiamentos e títulos de dívida com garantia real, flutuante ou quirografária, bem como não possuíamos empréstimos com garantia flutuante.

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Empréstimo	Quirografárias	129.123.000,00	85.001.000,00	0,00	0,00	214.124.000,00
Total		129.123.000,00	85.001.000,00	0,00	0,00	214.124.000,00
Observação						
Em 31 de dezembro de 2019, não possuíamos financiamentos e títulos de dívida com garantia real flutuante ou quirografária, bem como não possuíamos empréstimos com garantia real ou flutuante. O valor total dos Empréstimos indicados na tabela acima é líquido de instrumentos financeiros, os quais totalizaram R\$ 4.575 mil em 31 de dezembro de 2019. Para mais informações sobre a composição de nossa Dívida Bruta, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, não possuíamos financiamentos e títulos de dívida com garantia real, flutuante ou quirografária, bem como não possuíamos empréstimos com garantia flutuante.						

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e os de nossas controladas poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, caso em que nossos investidores poderão perder parte ou até mesmo a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso”, “impacto adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e nos de nossas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Embora haja uma subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em determinada seção podem também se aplicar a outros itens.

a. relacionados a nós:

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e continuará provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integral ou parcialmente as nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores. Em março de 2020, nossa administração fechou temporariamente, por tempo indeterminado, 27 das nossas atuais 196 lojas, as quais começaram a ser reabertas nos últimos dias de maio, sendo que em 10 de junho de 2020, das nossas 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado suas operações. Não podemos garantir se ou quando as lojas que permanecem fechadas serão reabertas. Adicionalmente, não podemos garantir que as lojas que voltaram a operar não serão novamente fechadas em razão do surto do COVID-19, nem que não seremos obrigados a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia ou que o fluxo de pessoas nos shoppings e em outros locais em que temos lojas retornará e/ou quando retornará aos patamares pré COVID-19.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID em nossa operação, vide itens 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência. Ainda, os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados neste Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia do COVID-19 continuam e poderão continuar afetando negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para continuar diminuindo a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, a pandemia provocada pelo novo coronavírus poderá continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas. Após a diminuição do surto do COVID-19, nós, incluindo nossas controladas e sociedades adquiridas, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Concorremos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, drogarias independentes, serviços de venda por telefone, empresas de venda direta, farmácias de manipulação, fornecedores de produtos farmacêuticos e de beleza pela Internet e demais varejistas, tais como supermercados, perfumarias e lojas de conveniência. Ademais, novos varejistas poderão ingressar no mercado em que atuamos e também se tornar nossos concorrentes.

A concorrência é caracterizada por diversos fatores tais como variedade de produtos, propaganda, formas de comercialização, preço, qualidade, serviços, localização, força da marca e disponibilidade de crédito. Caso não sejamos capazes de antecipar, prever e nos adaptar às preferências dos nossos clientes, poderemos perder receitas e participação de mercado para nossos concorrentes. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico. A falha em implementar a nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar negativamente.

Nossa estratégia de crescimento orgânico está baseada na abertura de novas lojas. Em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 o número de lojas ativas (final do período) foi de 225, 204 e 196. Nossa capacidade de abrir novas lojas depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, tecnologia disponível e disponibilidade de mão de obra e dos impactos da pandemia do COVID-19. Além disso, podemos nos deparar com dificuldades em encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, ou os locais disponíveis poderão estar acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura das novas lojas.

Adicionalmente, a abertura de novas lojas também irá exigir a manutenção de níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e a contratação, o treinamento e a manutenção de funcionários especializados, especialmente os farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Devido aos fatores acima e a outros fatores, lojas novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas lojas mais antigas, no tempo estimado por nós.

Podemos ser afetados adversamente se houver falha em abrir e operar novas lojas ou se falharmos ao implementar a nossa estratégia de crescimento no tempo e de modo adequado, bem como se não administrarmos eficientemente nosso negócio para manter o nosso crescimento orgânico.

A nossa controladora, Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma"),

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

distribuidora de medicamentos, cosméticos e outros produtos farmacêuticos foi responsável pela distribuição de cerca de 93% dos produtos adquiridos por nós (levando-se em conta o valor de todas as compras efetuadas por nós no mencionado exercício social). Dessa forma, somos dependentes da capacidade de fornecimento da Profarma e qualquer acontecimento relevante que afete a capacidade da Profarma em honrar com as obrigações assumidas conosco poderá prejudicar o abastecimento de nossas drogarias, afetando a nossa capacidade de comercializar produtos e, por consequência, as nossas operações

Adquirimos os produtos que comercializamos de duas maneiras: (i) através de nossa controladora Profarma, que os distribui para nós por meio de seu segmento Distribuição; e (ii) junto a outros fornecedores não pertencentes ao nosso grupo econômico. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cerca de 93% do valor das compras realizadas pelas nossas redes de varejo foram adquiridos de nossa controladora.

Dessa forma, qualquer acontecimento relevante que afete a capacidade da Profarma em honrar com as obrigações assumidas conosco poderá prejudicar o abastecimento de nossas drogarias, afetando a nossa capacidade de comercializar produtos e, por consequência, as nossas operações. Ainda, caso a Profarma entre em falência, seremos obrigados a contratar com outro fornecedor de produtos farmacêuticos e poderemos ter dificuldades em encontrar ou, ainda, não conseguir encontrar condições de preço e pagamento similares às que atualmente contatamos com a Profarma.

Ainda, dependemos do recebimento de produtos adquiridos de todos os nossos fornecedores, principalmente a Profarma, em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes, pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”). Eventuais atrasos no recebimento dos produtos adquiridos, inclusive, em razão de restrições impostas devido à disseminação pandêmica de qualquer vírus, podem ocasionar desabastecimento de nossas lojas o que, conseqüentemente, pode afetar as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Em 15 de julho de 2020 celebramos um contrato de fornecimento com a Profarma, no intuito de formalizar a relação comercial já existente entre a nossa Companhia e a Profarma. No âmbito do contrato de fornecimento, nós e as nossas controladas nos comprometemos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, sujeito à observância, pela Profarma, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no contrato

Em 15 de julho de 2020 celebramos um Contrato de Fornecimento Com Abertura de Linha de Crédito com a Profarma e as sociedades operacionais que controlamos (“Controladas” e “Contrato de Fornecimento”, respectivamente), por meio do qual nós e as nossas Controladas nos obrigamos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, desde que observadas, pela Profarma, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Contrato de Fornecimento e descritas no item 16.4 deste Formulário de Referência. A eficácia do Contrato de Fornecimento está condicionada à realização da nossa oferta pública inicial de ações. O Contrato de Fornecimento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação em contrário por quaisquer de suas partes.

Dessa forma, ainda que tenhamos nos esforçado para conseguir condições comerciais favoráveis (incluindo preço e prazo para pagamento) no âmbito do Contrato de Fornecimento, seremos obrigados a comprar determinados produtos da Profarma, ainda que esses produtos sejam ofertados em condições mais favoráveis (incluindo condições de preço e/ou prazo de pagamento) por outro fornecedor. Caso essa situação seja configurada, perderemos poder de competitividade em relação aos nossos concorrentes, o que poderá afetar as nossas vendas, negócios, resultado operacional e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

condição financeira.

Adicionalmente, não conseguimos garantir que as condições comerciais acordadas no âmbito do Contrato de Fornecimento serão mantidas no futuro. Além disso, não conseguimos garantir que a Profarma honrará todos os termos do Contrato de Fornecimento. A existência de eventuais condições comerciais menos vantajosas para nós no futuro e/ou a eventual incapacidade da Profarma em honrar os termos do Contrato de Fornecimento poderão provocar um impacto adverso em nossos negócios.

Nossas lojas são sensíveis à capacidade de renovação dos contratos de locação atualmente vigentes e à capacidade de identificar e negociar contratos de locação de novos pontos comerciais.

Não possuímos imóveis próprios para nossas lojas. Mantemos contratos de locação comercial para todas as nossas lojas. Adicionalmente, uma parcela mínima de nossos contratos de locação estão vigentes por prazo indeterminado, o que possibilita que os referidos contratos sejam rescindidos a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação enviada com 30 dias de antecedência. Caso os locadores dos imóveis sujeitos a tais contratos de locação optem pela rescisão do contrato, teremos que buscar novos imóveis para instalar nossas lojas, o que poderia acarretar a interrupção das atividades de algumas de nossas lojas e custos de transição.

Adicionalmente, caso consigamos locar novos espaços e o valor de aluguel destes imóveis seja superior ao valor anteriormente pago ou estejam em áreas que não apresentam a mesma visibilidade que as localizações atuais, a rentabilidade de nossas lojas poderá ser reduzida e afetar adversamente e de forma relevante nossas receitas operacionais.

Em relação aos contratos vigentes por prazo determinado, nossa Companhia e os proprietários de alguns destes imóveis podem não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, podemos exigir judicialmente a renovação de contrato de locação com prazo determinado e superior a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação judicial competente com no mínimo 6 meses de antecedência em relação à data de término do contrato e esteja explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Uma parcela mínima dos nossos contratos de locação não satisfaz os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Dessa forma, a nossa Companhia pode não ser capaz de renovar compulsoriamente referida parcela mínima dos contratos de locação de suas lojas se não entrar em acordo com o locador ou, em relação aos demais contratos de locação por prazo determinado, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal e não satisfazer os demais requisitos legais. A perda de qualquer um de nossos pontos de venda estratégicos pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Ainda, nos casos em que os contratos de locação **não** contiverem cláusula de vigência e/ou não estiverem devidamente registrados e averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender a terceiros os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, a nossa Companhia não poderá opor aos compradores a manutenção da vigência de seus contratos, bem como não terá o direito de adjudicar judicialmente o imóvel no caso do comprador aliená-lo a terceiros e não respeitar nosso direito de preferência. Nesse caso, os compradores não estariam legalmente vinculados aos termos do contrato de locação e poderiam requerer a desocupação do imóvel. Não costumamos averbar e registrar os contratos nas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

matrículas dos nossos imóveis locados, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato até o seu término e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente vencidos ou (ii) não seja possível renovar os contratos de aluguel de nossas atuais lojas, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, poderemos ser obrigados a fechar lojas ou alterar a localização das nossas lojas, o que, por conseguinte poderá afetar de forma adversa as nossas atividades. Não podemos garantir que obteremos êxito na renovação dos contratos de locação vigentes. Adicionalmente, o reajuste dos alugueis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados em nossos custos operacionais.

Parte das nossas lojas possuem previsão da necessidade de anuência prévia e expressa dos locadores no caso de mudança do nosso controle societário.

Adicionalmente, uma parte dos contratos de locação das nossas lojas possuem a previsão da necessidade de anuência prévia e expressa dos locadores no caso de mudança do nosso controle societário e de incidência de taxas que variam de acordo com cada contrato. Caso não obtenhamos a anuência dos locadores e não paguemos a taxa estabelecida por eles, os contratos de locação poderão ser rescindidos, podendo influenciar negativamente as nossas operações e os nossos resultados.

Certos riscos são inerentes à atividade farmacêutica e nossa cobertura de seguro pode não cobrir suficientemente os danos sofridos por nós. As perdas não cobertas pelos seguros contratados por nós podem resultar em prejuízos, o que poderá nos afetar adversamente.

Nossas lojas estão expostas a certos riscos inerentes à venda de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como a eventuais prestações de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização de tais produtos farmacêuticos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou morte. Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos e serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper nossas atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos por nós comercializados.

O limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas de responsabilidade de produtos por nós comercializados ou serviços por nós prestados e, poderemos não ser capazes de manter cobertura de seguro com condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos por nós comercializados resultem em sentenças desfavoráveis à nossa Companhia, poderemos incorrer em danos à nossa reputação e em indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

Além disso, certos riscos não são garantidos pelas apólices de seguro das seguradoras que contratamos (tais como riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas). Adicionalmente, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de todo tipo, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção de nossas atividades, dentre outros. Não podemos garantir que as apólices de seguro mantidas por nós serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a cobertura de nossas apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não está sujeito à cobertura pela seguradora. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para nós.

Nós podemos ser afetados adversamente se nosso centro de distribuição sofrer danos materiais ou for fechado.

Operamos através de um centro de distribuição localizado no Distrito Federal. Se este centro de distribuição sofrer qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, ou se nossa atividade de distribuição for reduzida ou interrompida por causa de greves ou interrupções duradouras de fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, inclusive em razão dos impactos da pandemia do COVID-19, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para processamento e distribuição de nossos produtos para as nossas lojas. Tais eventos podem ocasionar em desabastecimento de nosso centro de distribuição resultando em efeito adverso em nossa atividade, implicando em perda relevante de vendas e de resultado.

Nosso nível de endividamento, capacidade de geração de caixa e gestão do fluxo de caixa pode afetar de maneira adversa nossa capacidade de implementar com sucesso nosso plano estratégico de crescimento, reagir a concorrência, a mudanças em nosso setor ou em nossas atividades, e pode nos tornar mais vulneráveis a retrações em nossos negócios.

Nossa capacidade de geração de caixa, em momentos de retração econômica, poderá ser adversamente afetada, o que poderá resultar em aumento de nosso endividamento. Em 31 de março de 2020, os nossos empréstimos e financiamentos (de curto e longo prazos) totalizavam R\$319,0 milhões (R\$218,7 milhões em 31 de dezembro de 2019) e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$113,9 milhões na mesma data (R\$53,7 milhões em 31 de dezembro de 2019). O nosso nível de endividamento e a gestão do fluxo de caixa poderá resultar em:

- limitação da nossa capacidade de implementar com sucesso o nosso plano estratégico ou de nosso poder de reação para lidar com a competição e/ou mudanças em nosso setor de atuação e/ou nossos negócios; e
- nos deixar mais vulneráveis a retrações tanto no varejo, quanto no segmento de distribuição e fornecimento de produtos farmacêuticos.

Ainda, caso o nosso fluxo de caixa operacional seja insuficiente para arcar com as obrigações de principal e juros da nossa dívida, e se, por qualquer razão, houver dificuldade para acessar o mercado de capitais e ou realização de eventuais captações junto aos nossos atuais acionistas e/ou novos investidores, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de pagamento de principal e juros do nosso endividamento pode ser comprometida, o que poderá impactar (i) o atendimento do cronograma de pagamento da nossa dívida e (ii) os nossos resultados e o cumprimento de nosso plano de negócios e gestão.

Nosso resultado poderá ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças imobiliárias necessárias.

A ocupação de imóveis operacionais pela nossa Companhia está sujeita à obtenção de licenças junto aos órgãos municipais (alvará de licença para uso e funcionamento) e aos departamentos de corpos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de bombeiros responsáveis, na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas por nós e/ou pelos locadores dos contratos em que figuramos como locatários sob pena de autuação pela Prefeitura Municipal competente.

Não podemos assegurar que não seremos autuados e/ou a obtenção dessas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas e centros de distribuição, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia do COVID-19. Nós também não podemos assegurar que atualmente obtemos para todas as lojas e/ou que obteremos, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

A falta de uma dessas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, até a suspensão ou o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais e negócios.

Ainda, a interrupção na operação de um centro de distribuição por falta de licenças pode prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente nossos resultados financeiros. Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas e centros de distribuição, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

A perda de membros da nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela nossa administração, da cultura organizacional por nós difundida e da nossa capacidade de contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais que estejam alinhados à nossa cultura organizacional. Caso venhamos a perder algum desses profissionais qualificados, podemos não ser capazes de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar nosso ritmo de crescimento.

Além disso, na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais alinhados à nossa cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderá resultar em uma queda do nosso desempenho operacional, bem como em um enfraquecimento da nossa marca. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da nossa administração e/ou a nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

A abertura de novas lojas pode demandar recursos adicionais, bem como ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de novas lojas, o que pode demandar recursos adicionais. Essa estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, que podem ficar sobrecarregados e conseqüentemente resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando a inauguração de novas lojas ocorrer em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

deslocamento de vendas, o que pode nos afetar negativamente.

Possuímos uma relevante concentração de lojas no estado do Rio de Janeiro e na região Centro Oeste do Brasil. Em decorrência disso, nossa atividade é influenciada significativamente pelas condições econômicas e demais características destas localidades.

Em 31 de março de 2020, aproximadamente 62% das nossas lojas estavam localizadas no estado do Rio de Janeiro e 38% na Região Centro Oeste do país (62% e 38% em 31 de dezembro de 2019, respectivamente). Tal condição nos torna sensíveis às condições econômicas e demais fatores que afetam essas regiões, tais como mudanças na regulamentação do setor farmacêutico, custo de energia, imóveis, seguro, impostos, aluguéis, clima, fatores demográficos, disponibilidade de mão de obra, bem como fatores geopolíticos variados ou questões atinentes a políticas públicas, em especial sanitárias, como as diversas modalidades de quarentena adotadas por municípios e estados do Brasil.

Caso haja uma desaceleração da economia do estado do Rio de Janeiro e das localidades em que atuamos na Região Centro-Oeste do país (quais sejam, Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso) ou caso ocorram mudanças significativas em quaisquer condições relativas aos fatores acima mencionados que resultem, inclusive, mas não se limitando, na redução da força de trabalho e dos níveis de renda, nossas atividades poderão ser afetadas adversamente e de forma relevante.

Incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

As atividades realizadas por nós demandam a manutenção de um alto nível de capital de giro. Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) nos financiar através da antecipação de nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar nossas linhas de crédito atuais; (iii) ter acesso a novos financiamentos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de nossos clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter nossa eficiência de estoque. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a nossa Companhia, o que poderá afetar adversamente o nosso resultado operacional e situação financeira.

Decisões desfavoráveis em processos, novos ou em andamento, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós somos e poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou, ainda, que mantemos e/ou manteremos provisionamento, parcial ou total, suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. O nosso envolvimento em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso relevante.

Caso as ações relevantes para as quais não temos provisão sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Além das provisões contábeis, de honorários advocatícios e depósitos judiciais contabilizados, relacionados a esses processos, podemos ser compelidos a realizar novos depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira. Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Falhas ou brechas de nossos sistemas de tecnologia da informação podem interromper nossas operações e impactar negativamente nossos negócios.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência nas lojas e no processo de gerenciamento de estoques. Nós também utilizamos tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscal. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o *marketing* digital e comunicações eletrônicas entre nossas centrais de operação, lojas, pessoal, clientes e fornecedores.

Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive no processo de atualização ou substituição de softwares, base de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, *hackers*, acessos não autorizados dentre outras questões de segurança. Implementamos medidas de segurança de tecnologia, bem como planos de cobertura de desastres para mitigar nossa exposição a esses riscos, mas essas medidas podem não ser adequadas. A nossa ineficiência em impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado, poderá causar erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, provocando, portanto, um impacto negativo em nossos negócios e em nossa reputação.

Durante a década passada, expandimos nosso negócio por meio da aquisição de redes de varejo. Não conseguimos prever se e quando novas aquisições serão realizadas. Circunstâncias associadas à nossa estratégia de crescimento por meio de aquisições poderão nos afetar adversamente.

Durante a década passada, expandimos nosso negócio por meio da aquisição das redes de varejo *Tamoio*, *Drogasil*, *Farmalife*, em 2013 e *Rosário*, em 2016. É possível que, conforme práticas adotadas no passado, venhamos a adquirir outros negócios no Brasil ou consolidar alianças estratégicas, em nível nacional ou internacional, no âmbito de nosso plano de crescimento. Não podemos prever se ou quando realizaremos aquisições adicionais ou parcerias, tampouco conseguimos estimar a probabilidade de concluirmos uma transação significativa em termos e condições favoráveis. Nossa capacidade de continuar nossa expansão por meio de aquisições ou parcerias depende de diversos fatores, incluindo a disponibilidade de alvos potenciais ou nossa capacidade de identificar aquisições e negociar, financiar e fechar as transações em termos comerciais adequados à nossa Companhia.

O desenvolvimento de novos ramos de negócios, a integração dos diferentes negócios ou a aquisição de outras sociedades, no entanto, envolve diversos riscos, incluindo:

- podemos não ser capazes de identificar sociedades que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou condições favoráveis no momento que desejarmos realizá-la;
- nossa administração pode ter que se distanciar dos assuntos cotidianos dos negócios devido à necessidade de desenvolver e integrar as operações adquiridas;
- dificuldades na integração das operações, contabilidade, pessoal, sistemas de informações gerenciais, esforços de pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, logística, vendas e suporte, bem como problemas na assimilação das tecnologias, negócios e operações adquiridas;
- problemas para se familiarizar e manter nossos empregados ou os empregados das sociedades adquiridas, bem como potencial perda de empregados-chave do negócio

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adquirido, incluindo operadores regionais;

- o processo de aquisição pode ser demorado, podendo haver custos adicionais não programados relacionados à operação de integração, bem como os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições;
- o processo de diligência de negócios pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias de responsabilidade da sociedade a ser adquirida, da qual passaremos a ser sucessores legais; e
- efeitos potenciais adversos no curto prazo sobre os resultados operacionais devido ao aumento de custos ou outros fatores não estimados anteriormente à consumação da transação.

A análise equivocada de quaisquer fatores relacionados a futuras aquisições ou parcerias pode afetar adversamente a nossa estratégia de crescimento. Caso não sejamos capazes de satisfatoriamente concluir e integrar nossas aquisições a tempo e de forma eficiente ou caso não sejamos capazes de administrar eficientemente nossas operações de forma a dar continuidade ao nosso crescimento orgânico, esses fatores poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados e situação financeira.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, e poderemos ser impactados de forma negativa e relevante.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Há risco de que nossos empregados, representantes ou agentes intermediários pratiquem atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate à corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, além de reparação integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação. Não podemos garantir a eficácia da nossa área de *compliance* com relação à prevenção de atos que violem a Lei Anticorrupção. Tampouco podemos garantir que a existência desta área de *compliance* será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação das sanções citadas acima, nos termos da Lei Anticorrupção.

Por conseguinte, se nos envolvermos em quaisquer investigações nos termos da Lei Anticorrupção, poderemos sofrer sanções ainda mais graves, incluindo a suspensão ou interdição parcial de nossas atividades, nossa dissolução, além de danos à nossa reputação, o que nos afetará de modo adverso e relevante. Adicionalmente, os atos praticados por nossos colaboradores, representantes ou agentes intermediários fogem ao nosso controle, e, caso violem a Lei Anticorrupção ou legislação relacionada, podem culminar com a aplicação de sanções a nós, inclusive as sanções mencionadas acima.

Paralisação da nossa força de trabalho ou greve pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou que afetem qualquer um dos nossos fornecedores ou contratados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, deixaremos de ser uma subsidiária integral da Profarma e, portanto, as bases acionárias da nossa Companhia e da Profarma serão diferentes o que poderá colocar acionistas relevantes de ambas companhias em situação de conflito de interesses

Após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, deixaremos de ser uma subsidiária integral da Profarma e, portanto, as bases acionárias da nossa Companhia e da Profarma serão diferentes. É possível que acionistas da Profarma também sejam ou venham a se tornar acionistas da nossa Companhia, o que poderá colocar acionistas relevantes de ambas companhias em situação de conflito de interesses.

Adicionalmente, dada a relação comercial existente entre a nossa Companhia e a Profarma, é possível que os interesses da Profarma sejam conflitantes com os nossos interesses em algumas decisões relevantes da nossa Companhia (quer no âmbito de deliberações assembleares ou de reuniões do nosso Conselho de Administração).

Podemos não ser capazes de adotar mecanismos que impeçam que eventual situação de conflito de interesses da Profarma e/ou de qualquer outro acionista relevante da nossa Companhia afetem negativamente o nosso processo decisório. A nossa falha na adoção desses mecanismos poderá prejudicar os nossos interesses e, conseqüentemente, as nossas operações e resultado operacional.

Adicionalmente, sobre a situação de conflito de interesses do nosso Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sammy Birmarcker, vide fator de risco "*O nosso Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sammy Birmarcker, também ocupa os cargos de Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Profarma, nossa controladora e principal fornecedora de produtos. Não podemos garantir que não haverá conflito de interesses por parte do Administrador na tomada de decisões que envolverem ambas as Companhias.*", constante do item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

b. relacionados a nosso acionista controlador

O nosso Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sammy Birmarcker, também ocupa os cargos de Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Profarma, nossa controladora e principal fornecedora de produtos. Não podemos garantir que não haverá conflito de interesses por parte do Administrador na tomada de decisões que envolverem ambas as Companhias.

O nosso Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Sammy Birmacker, também ocupa os cargos de Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração na Profarma, nossa controladora e principal fornecedora de produtos. Dada a sua atuação em cargos da Administração em ambas as Companhias e tendo em vista que o referido Administrador recebe remuneração tanto em nossa Companhia quanto na Profarma, não podemos garantir que não haverá potencial conflito de interesses na tomada de decisões em assuntos em envolvam as duas companhias.

Os interesses de nosso acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários. Adicionalmente, o nosso acionista controlador poderá, passados 180 dias contados da liquidação da nossa oferta pública inicial de ações, alienar as ações de nossa emissão e de sua titularidade, de forma a passar a deter menos do que 50% do nosso capital votante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O nosso acionista controlador pode, dentre outras prerrogativas atinentes a acionistas controladores: (i) exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração; (ii) controlar a nossa Administração; (iii) controlar as nossas políticas e estratégias; (iv) determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas.

O nosso acionista controlador poderá estar interessado em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses dos demais acionistas de nossa Companhia. Além disso, o nosso acionista controlador poderá conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os nossos demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis, o que poderá resultar em uma tomada de decisão contrária aos anseios de nossos acionistas minoritários.

Adicionalmente, o nosso acionista controlador poderá, passados 180 dias contados da liquidação da nossa oferta pública inicial de ações, alienar as ações de nossa emissão e de sua titularidade, de forma a passar a deter menos do que 50% do nosso capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% do nosso capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, incluindo a obtenção de determinadas aprovações societárias por ausência de quórum. Além disso, nós e nossos acionistas poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") contra abusos praticados por acionistas controladores e, como consequência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos eventualmente causados pela Companhia e decorrentes de decisões aprovadas pela Assembleia Geral. A ausência de um acionista ou grupo de acionistas controlador poderá nos deixar suscetível a uma alteração na forma de condução de nossas atividades, o que poderá nos afetar adversamente.

c. relacionados a nossos acionistas:

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Aos nossos acionistas é assegurado anualmente o direito ao recebimento de um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos do nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, possuíamos prejuízos acumulados de exercícios anteriores no montante de R\$168,0 milhões. Dessa forma, caso venhamos a apresentar resultado positivo nos próximos exercícios, esses resultados deverão ser utilizados para absorver os prejuízos acumulados existentes, o que poderá limitar de forma relevante a nossa capacidade de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o nosso Conselho de Administração informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a nossa situação econômica, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Podemos ter que emitir novos valores mobiliários para captar recursos adicionais, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e não ser capazes de obter financiamento em condições atraentes. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazer as nossas necessidades de capital, poderemos ter que realizar aumento(s) de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

d. relacionados às controladas e coligadas:

O nosso resultado consolidado reflete exclusiva e integralmente os resultados de nossas controladas. Dessa forma, resultados negativos das nossas controladas afetarão negativamente o nosso resultado.

O nosso resultado consolidado reflete exclusiva e integralmente os resultados de nossas controladas, quais sejam a Nice RJ Participações S.A., a Drogaria Rosário S.A., o Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., a CSB Drogarias S.A. e a Drogaria Cipriano de Santa Rosa, S.A. Dessa forma, resultados negativos obtidos por qualquer de nossas controladas podem afetar negativamente os nossos resultados. Adicionalmente, como o nosso resultado depende exclusivamente dos resultados de nossas controladas, todos os riscos indicados neste item 4.1 são aplicáveis às nossas controladas.

e. relacionados a nossos fornecedores:

Mudanças na indústria farmacêutica brasileira (tanto relacionados à produção, quanto relacionadas ao fornecimento e comercialização) poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Alguns fatores relacionados à indústria farmacêutica brasileira (tanto relacionadas à produção, quanto relacionadas ao fornecimento e comercialização) poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios e incluem, dentre outros:

- mudanças na política de fabricação de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos; mudanças na legislação ou regulamentação relativa à indústria farmacêutica;
- imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos;
- aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças na indústria farmacêutica brasileira poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e preços dos nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em nosso mercado atual e futuro, com conseqüente efeito adverso para nós.

f. relacionados a nossos clientes

Dependemos da disponibilidade de crédito e cartões de crédito para os nossos clientes. Qualquer mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode nos afetar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Nos últimos anos, a maioria das vendas realizadas por nós foi paga por clientes que usavam cartões de crédito. Para viabilizar pagamentos com cartão de crédito, somos obrigados a aderir às políticas dos emissores de cartão de crédito, inclusive às taxas por eles cobradas. Qualquer mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito, como a taxa de administração direcionada a comerciantes, pode nos impactar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Além disso, parte das nossas vendas é feita a clientes que compram produtos por meio de um plano de pagamento parcelado em prestações mensais. Dependemos de emissores de cartões de crédito para continuar a oferecer esses planos de pagamento aos nossos clientes. Mudanças nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou taxas de juros mais altas, poderão afetar adversamente nossas receitas, nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

g. relacionados ao setor da economia no qual atuamos

A crescente consolidação do setor de varejo no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos, evidenciado, dentre outros, pela fusão da Drogasil com a Droga Raia e pela fusão da Drogeria Pacheco com a Drogeria São Paulo, ambas operações realizadas em agosto de 2011. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capaz de operar com um estoque reduzido e resistir a aumento de preços, além de demandar preços menores e aumento de programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a estas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá reduzir ou ainda podemos ser obrigados a ter que diminuir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, os quais poderão afetar nossos resultados.

As companhias atuantes no setor varejista, incluindo o setor de varejo farmacêutico, têm apresentado frequente volatilidade, em decorrência do cenário altamente competitivo e inovador. Caso não sejamos capazes de acompanhar a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que poderá nos afetar adversamente

O setor de varejo, incluindo o setor varejista farmacêutico, é tradicionalmente sensível às mudanças no formato de vendas, especialmente aquelas relacionadas às inovações. A tecnologia com foco em expectativas, tendências e demandas de clientes evolui de forma rápida e requer mudanças nos meios de vendas, produtos, serviços, *marketing*, mídias, formas de relacionamento com o cliente que, em certa extensão, fogem ao nosso controle.

Inovações tecnológicas, incluindo aquelas relacionados ao processo de digitalização das vendas, devem ser introduzidas com agilidade, eficiência, eficácia e segurança de forma muitas vezes pioneira. Os nossos concorrentes apresentam uma busca constante em se diferenciar e apresentar o melhor desempenho com foco nas expectativas de clientes em ter a melhor relação de custo e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

benefício diante dos distintos modelos de vendas dos produtos que comercializamos.

Não podemos garantir que conseguiremos acompanhar a evolução tecnológica no setor em que atuamos. Adicionalmente, caso os clientes do setor demandem uma transformação digital dos nossos meio de venda, não podemos garantir que conseguiremos efetuar essa transformação digital e, caso sejamos capazes de efetuar, não podemos garantir que a transformação será efetuada no tempo e nas condições adequadas. Todos esses fatores poderão nos afetar adversamente.

h. relacionados à regulação do setor em que atuamos:

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos e que regulamentam a forma como desempenhamos nossas atividades. Os preços que podemos cobrar pelos medicamentos estão sujeitos ao monitoramento pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”), órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil. Qualquer mudança significativa nas regras de controle de preços dos medicamentos pode limitar a capacidade de repassar custos aos clientes, bem como pode resultar na redução da margem de lucro, afetando adversamente e de forma relevante os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia. Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os medicamentos no futuro, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios.

O setor farmacêutico está sujeito a um grande número de regulamentações.

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais relativos às exigências e aos requisitos para a obtenção de licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA e departamentos estaduais e municipais de saúde, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas.

Caso descumpramos quaisquer de nossas obrigações perante o Ministério da Saúde, a ANVISA e departamentos estaduais e municipais de saúde, seja por não manter vigente ou renovar as licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros ou em caso de não observância da legislação setorial, estaremos sujeitos não apenas à sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licença entre outras.

Não podemos garantir que as autoridades públicas não alterarão as exigências para obter ou renovar as licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros ou atrasar a emissão destas licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros. Qualquer mudança significativa em tais exigências ou nossa inabilidade para atendê-las, ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros, ou ainda a não observância dos prazos estabelecidos pelas autoridades públicas, podem nos impedir de vender e distribuir um determinado produto farmacêutico ou aumentar nossos custos, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais atuamos, tais como leis de zoneamento, planos diretores, códigos de obras e restrições ao *marketing*. Particularmente, devido ao fato de parcela significativa de nossas lojas estar localizada no Estado do Rio de Janeiro e na Região Centro-Oeste do país, qualquer regulamentação adicional ou mais onerosa ou restrições impostas pelo Estado do Rio de Janeiro, Estado de Goiás, Distrito Federal ou algum município podem ter efeitos adversos para os nossos negócios.

O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar não apenas em imposição de sanções na esfera civil e criminal, como também às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licenças, entre outras, causando efeito adverso para a manutenção dos nossos negócios. Adicionalmente, podemos ser autuados e/ou enfrentarmos processos relacionados a obras, construções e exercício de publicidade irregulares (v.g. realização de obras, construções e/ou publicidade sem o devido licenciamento ou não autorizadas pela legislação aplicável, ocupação de áreas públicas e descumprimento das legislação relativa à vagas para idosos, gestantes e pessoas com deficiência), que podem ensejar na aplicação de sanções administrativas (i.e. multas), desocupação dessas áreas públicas e custos relacionados à demolição das construções e/ou retirada das propagandas irregulares. Referidas demolições, se determinadas pelo poder público, também poderão impactar em nossa operação.

Além disso, mudanças dessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas, o que pode afetar significativamente a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças na legislação tributária podem alterar determinações fiscais, tais como alíquotas vigentes e/ou a criação de novos tributos, e, conseqüentemente, nos afetar adversamente.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações fiscais que podem nos afetar e afetar nossos clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais que resultam em mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, entre outras mudanças.

Aumentos na nossa carga tributária podem impactar os preços de nossos produtos e serviços de transporte, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios, afetando negativamente o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa e nossa rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos aplicáveis. Ademais, determinadas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações prevalecer perante as autoridades fiscais.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas lojas e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; e (iv) aumento de outras despesas relativas a vendas em loja. Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais não sejam repassados a nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a usos ilegais da nossa plataforma digital e todos os riscos a ele atrelados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, estamos sujeitos ao vazamento de dados confidenciais causados por fontes internas ou externas, o que poderá nos expor a processos judiciais.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) são as principais leis que regulamentam o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados pela Internet, devemos obter o consentimento prévio, expresso e informado do usuário. Sem prejuízo desses dispositivos, recentemente foi publicada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), que entrará em vigor em agosto de 2020 com a finalidade de prever normas específicas a sistemas de proteção de dados. A Lei Geral de Proteção de Dados estabelece novas regras a serem observadas por nós na coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais, sejam eles de clientes ou de empregados. Podemos ter dificuldades em nos adequar à nova legislação, tendo em vista as novas obrigações a serem cumpridas. Caso as obrigações legais não sejam cumpridas, podemos estar sujeitos a advertências, obrigação de divulgação do incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) de nosso faturamento no exercício social mais recente, excluídos os tributos, que pode chegar a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Adicionalmente, somos altamente dependentes do nosso departamento de Segurança da Informação para gerir tecnologias de criptografia e autenticação de terceiros e para transmitir as nossas informações confidenciais com segurança. Violações de segurança por parte de terceiros dos nossos sistemas de computadores e a divulgação ou o uso não autorizados das informações confidenciais dos clientes poderão nos expor a processos judiciais por utilização indevida dessas informações e perda de reputação, o que pode impactar de forma negativa e substancial a nossa imagem, afetando adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Podemos sofrer multas e restrições sob o Código de Defesa do Consumidor

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa a nós o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-nos em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o nosso resultado e a nossa situação financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, conseqüentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas em decorrência do COVID-19

Desde o início da crise do novo coronavírus no Brasil, que gerou emergência de saúde pública de importância nacional, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vêm editando uma série de regulações e orientações específicas para enfrentamento da pandemia do COVID-19 que podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos resultados operacionais e condições financeira. Dentre estas regulações e orientações verificam-se: (i) a Portaria MS nº 467 de 20 de março de 2020, que autoriza a emissão de atestados e receitas médicas por meio eletrônico; (ii) a Medida Provisória nº 933 de 31 de março de 2020, que suspende por 60 dias o reajuste anual dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

preços de medicamentos até 1º de junho de 2020; (iii) a Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa nº 347, de 17 de março de 2020, dispõe sobre procedimentos temporários para a exposição à venda de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais, em virtude da emergência de saúde pública, estabelece critérios e procedimentos temporários para a venda destas preparações por farmácias de manipulação; (iv) Resolução nº 357, de 24 de março de 2020, que estende temporariamente (por 6 meses, podendo ser renovada por períodos iguais e sucessivos) as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite também, em caráter temporário, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2); e (v) Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa nº 377, de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de “testes rápidos” (ensaios imonocromatográficos) para o COVID-19 em farmácias, ao suspender os efeitos do §2º do art. 69 e do art. 70 da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

i. relacionados aos países estrangeiros onde atuamos

Atualmente não atuamos em países estrangeiros.

j. relacionados a questões socioambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentações ambientais.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, poderemos ter que aumentar significativamente, os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancial e negativamente.

k. outros riscos

Riscos relacionados a questões macroeconômicas

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surto ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parque e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações *Lava Jato*, *Zelotes*, *Greenfield*, *Eficiência*, dentre outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação *Lava Jato*. Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado não está ou não estará envolvida na Operação *Lava Jato* ou em investigações similares, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorrerão provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não podemos garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de nossas ações.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o nosso volume de vendas. O impacto no volume de nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

O Governo Federal exerce influência significativa na economia brasileira. A conjuntura política e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

econômica brasileira pode causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

Historicamente, a economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, situação econômico-financeira e resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante pelos seguintes fatores:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nos afetar adversamente

A moeda brasileira sofreu desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não podemos garantir que o Real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao Dólar novamente. Desde 31 de dezembro de 2019, o valor do real em relação ao Dólar depreciou ainda mais e, como resultado, a taxa de câmbio em 10 de junho de 2020 era de R\$4,89 por Dólar.

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, nos afetando, consequentemente.

Por outro lado, a valorização do real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Esforços governamentais podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando assim o crescimento da economia brasileira e as nossas atividades

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A política de controle da inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com elevadas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2017, 2018 e 2019 foram de 7,00%, 6,50% e 4,5% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu novamente a taxa básica de juros para 4,25%. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

Futuras medidas do governo brasileiro, incluindo redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar nível de inflação elevada no futuro, poderemos não ser capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá afetar a nossa condição financeira. Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos, como também o custo de nosso endividamento atual, vindo a causar o aumento de nossas despesas financeiras.

Uma política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises ou acontecimentos relevantes em outros países, como a recente crise entre os Estados Unidos e o Irã e o surto do Coronavírus (COVID-19), podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas nossas ações. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão, restringir o nosso acesso ao mercado de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações em condições favoráveis.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. *Standard & Poor's* inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de Janeiro de 2018, *Standard & Poor's* rebaixou novamente o *rating* de crédito brasileiro de BB para BB-. Em dezembro de 2015, *Moody's* colocou os *ratings* de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os *ratings* de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. *Fitch* rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Em fevereiro de 2018, a *Fitch* rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Na data deste Formulário de Referência, o *rating* de crédito brasileiro era classificado como BB-negativo, Ba2 e BB-negativo, pela *Standard & Poor's*, *Moody's* e *Fitch*, respectivamente.

Não podemos garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das nossas atividades e de nossos negócios, conforme abaixo descritos. Esses riscos envolvem, principalmente, alterações na taxa de juros e flutuações na taxa de câmbio, que podem afetar adversamente o valor dos passivos financeiros ou o fluxo de caixa futuro, bem como os resultados da Companhia.

Riscos de taxa de juros

Estamos expostos ao risco de mudanças nas taxas de juros, sendo que tal modificação pode impactar a despesa financeira associada aos empréstimos e as receitas financeiras, oriundas de nossas aplicações financeiras. O risco existe, fundamentalmente, em razão da possibilidade de flutuação do CDI e a nossa administração o considera relevante.

Em 31 março de 2020, o volume de nossos empréstimos indexados ao CDI era de R\$ 67,2 milhões (R\$64,1 milhões em 31 de dezembro de 2019). Para a análise de sensibilidade, utilizamos o CDI de 3,75% como ponto de referência, cenário provável, considerando a expectativa de mercado conforme dados do Banco Central do Brasil (BACEN) publicados em 28/01/2020. Adicionalmente, em testes de sensibilidade para cenários mais rigorosos, consideramos aumentos na taxa média do CDI da ordem de 25% (5,50%) e 50% (6,60%).

Apresentamos abaixo quadro com a análise de sensibilidade nos três cenários propostos considerando o impacto negativo no resultado, antes dos impostos, gerado pelos empréstimos indexados ao CDI em aberto em 31 de março de 2020. Os cenários foram estimados conforme o disposto na Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008.

Consolidado Operação	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de 25%	Cenário II Deterioração de 50%
<i>Aplicações indexadas ao CDI</i>	53.383	2.002	2.502	3.003
Empréstimos indexados ao CDI	(67.288)	(2.523)	(3.154)	(3.785)
SWAPs indexados ao CDI	(251.691)	(9.438)	(11.798)	(14.158)
Despesa de Juros s/ Dívida Líquida indexadas ao CDI		(9.959)	2.502	(14.940)
Taxa anual estimada do CDI em 2020		3,75%	4,69%	5,63%

Adicionalmente, os impactos causados pelo COVID-19 na economia global acarretaram (e podem continuar a acarretar) em oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Riscos cambial

Estamos expostos ao risco cambial, sendo que tal modificação pode impactar a despesa financeira associada a parte dos empréstimos que contraímos em moeda estrangeira (dólar e euro). Por considerar esse um risco relevante, contratamos junto aos Bancos Itaú, Safra, BBM, Bradesco, ABC e CCB operações de SWAP observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de nossas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em um montante em Reais.

O SWAP não possui custo inicial. A operação de SWAP está casada com as captações em moeda estrangeira em termos de valor nominal, prazo e taxa de juros, sendo nulo seu efeito no vencimento.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O resultado de SWAP entre a ponta ativa (dólar e euro) e a ponta passiva (CDI), está registrada no ativo ou passivo, de acordo com a natureza do saldo.

Nós temos por política liquidar contratos de longo prazo somente no vencimento. O efeito líquido demonstrado no quadro de análise sensibilidade em 31 de março de 2020 é gerado pela diferença na forma de mensuração dos instrumentos financeiros indexados à variação cambial. Enquanto os empréstimos em moeda nacional são reconhecidos pelo seu custo amortizado, os empréstimos em moeda estrangeira e os SWAPs se encontram reconhecidos pelo seu valor justo conforme Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, conforme alterada e Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, conforme alterada. Nas datas de vencimento dos empréstimos, o seu custo amortizado será igual ao seu valor justo anulando completamente o efeito de variações cambiais no caixa da nossa Companhia.

Calculamos as variações nos valores contabilizados dos instrumentos financeiros com risco cambial em três cenários distintos, considerando a possível variação do dólar Ptax. Utilizamos na construção do cenário provável o dólar e euro futuro para cada vencimento dos seus instrumentos financeiros, obtidos junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 31 de março de 2020.

Conforme demonstrado abaixo, em nenhum dos cenários, considerando o risco da oscilação do dólar e euro, incorreríamos em perda contábil. Os cenários foram estimados conforme o disposto na Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008.

Dólar	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de 25%	Cenário II Deterioração de 50%
Taxa de câmbio em 31/03/2020 ¹		5,20	5,20	5,20
Taxa de câmbio estimada para 31/03/2020 ¹		4,60	3,45	2,30
Empréstimos em moeda estrangeira	(206.424)	23.751	69.420	115.088
SWAP (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	202.859	(23.341)	(68.221)	(113.100)
	(3.565)	410	1.199	1.988

¹Fonte: site do Banco Central do Brasil - taxas de câmbio e boletim focus.

Euro	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de 25%	Cenário II Deterioração de 50%
Taxa de câmbio em 31/03/2020 ¹		4,53	4,53	4,53
Taxa de câmbio estimada para 31/03/2020 ¹		4,65	3,48	2,32
Empréstimos em moeda estrangeira	(15.631)	(406)	3.603	7.613
SWAP (Ponta Ativa em moeda estrangeira)	44.398	1.153	(10.235)	(21.623)
	28.767	747	(6.632)	(14.010)

¹Fonte: site do Banco Central do Brasil - taxas de câmbio e boletim focus.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos judiciais e/ou administrativos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$4.000.000,00; e (ii) outros processos que, independentemente do valor, individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem (“Processos Relevantes”).

Em 31 de março de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como parte em processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal de nossas operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis, dos quais R\$ 17.658.488,42 foram classificados pelos nossos assessores legais, internos e externos, com probabilidade de perda remota, R\$36.997.000,00 com probabilidade de perda possível e R\$48.567.000,00 com probabilidade de perda provável.

O valor total relacionado a processos com perda classificada como provável se encontra provisionado pela Companhia e está dividido da seguinte forma: R\$23.236.000,00 referem-se às ações trabalhistas, R\$19.957.000,00 às ações tributárias e R\$5.374.000,00 às ações cíveis.

(i) *Trabalhistas*

Em 31 de março de 2020, éramos parte passiva em 434 processos trabalhistas judiciais, que totalizavam R\$46.147.379,95, dos quais R\$23.236.000,00, R\$14.280.518,08 e R\$8.630.861,87 foram classificados com probabilidade de perda provável, possível e remota, respectivamente.

Na mesma data, não éramos partes ativas em processos de natureza trabalhista. Em 31 de março de 2020, éramos parte passiva em 1 ação civil pública de natureza trabalhista.

Processo nº 0000490-07.2017.5.10.0007	
Juízo	7ª Vara do Trabalho
Instância	2ª
Data de instauração	2017
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho (“MPT”) Réu: Drogaria Rosário S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$400.000,00
Principais fatos	O MPT ajuizou Ação Civil Pública (“ACP”) pleiteando a abstenção de efetuar revista pessoal nos pertences de seus empregados e/ou terceirizados, preservando a privacidade, a honra e a imagem dos trabalhadores em relação a todos os seus empregados e/ou terceirizados de seus estabelecimentos em todo o território nacional, nos termos do Art. 103 da Lei n. 8.078/90, conforme autoriza o Art. 21 da Lei n. 7.347/85. Os pedidos foram julgados improcedente em 1ª e 2ª Instâncias. O MPT interpôs Recurso de Revista, o qual teve seu seguimento denegado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em 22/08/2019. O MPT interpôs Agravo de Instrumento. Em 03/04/2020 foi publicado acórdão tendo a 3ª Turma do TST negado provimento ao AIRR. Status: Aguardando arquivamento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda (provável, possível e remoto)	R\$400.000,00 no Risco Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Processo considerado relevante por conta do tema e valor envolvido. No caso de decisão desfavorável em face da Rosário, poderá haver impacto financeiro no valor indicado em “Chance de Perda” acima.
Valor Provisionado	Não há valor provisionado.

(ii) Tributários

Em 31 de março de 2020, éramos parte passiva em 428 processos tributários judiciais e administrativos, que totalizavam R\$46.079.923,15 dos quais R\$19.956.943,00, R\$17.639.275,22 e R\$8.483.704,93 foram classificados com probabilidade de perda provável, possível e remota, respectivamente.

Na mesma data, éramos partes ativas em aproximadamente 74 processos judiciais tributários, em que se buscam a recuperação de créditos relacionados aos seguintes tributos: PIS/COFINS, IRPJ/CSLL, Contribuições Sociais, ICMS e INSS.

Em 31 de março de 2020, éramos parte em 02 processos relevantes de natureza tributária, descritos abaixo.

Para informações sobre os processos de natureza tributária, dos quais nossa Companhia era parte ré em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

Processo nº 10166-725.406/2016-35	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil, localizada em Brasília, no Distrito Federal
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	26/06/2016
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Drogaria Rosário S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$8.910.404,93
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para cobrança de (i) contribuições previdenciárias patronais, não declaradas em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social - GFIP e incidentes sobre remunerações pagas aos segurados que prestaram serviços à empresa; e (ii) contribuições relativas ao grau de incidência de incapacidade laborativa, decorrentes dos riscos ambientais do trabalho e por contribuições devidas à terceiros. O lançamento abrange o período compreendido entre as competências janeiro de 2012 à dezembro de 2012, inclusive.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Em 16/10/2017 a empresa foi cientificada da decisão de primeira instância administrativa, a qual julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, excluindo diversas rubricas do lançamento originariamente lavrado. Em 14/11/2017 foi interposto recurso voluntário contra a aludida decisão, tendo sido os autos remetidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais em 16/11/2017.</p> <p>Em 18/12/2017 os autos foram recebidos no Tribunal Administrativo e aguardam distribuição e designação de Conselheiro Relator até o presente momento.</p>
Chance de perda (provável, possível e remoto)	R\$8.910.404,93 no Risco Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido. No caso de decisão desfavorável à Companhia, poderá haver impacto financeiro no limite do valor indicado no Risco Provável.
Valor Provisionado	R\$8.910.404,93

Processo nº 18615-28.2018.4.01.3400	
Juízo	18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1ª Região
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	18/05/2018
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Drogaria Rosário S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.497.144,92
Principais fatos	<p>Execução Fiscal proposta pela União Federal em face da matriz da Drogaria Rosário (CNPJ nº 00.447.821/0001-70) por supostos débitos de contribuições previdenciárias. Os lançamentos compreendem os seguintes períodos:</p> <p>a) 05/2013 à 09/2013 e 11/2013, inscritos em dívida ativa em 27/03/2018 sob a CDA nº 46.980.747-4; e</p> <p>b) 02/2010 e 05/2010, 06/2013 à 09/2013, inscritos em dívida ativa em 27/03/2018 sob a CDA nº 46.980.744-0.</p> <p>Em 27/07/2018 o Juiz proferiu despacho reconhecendo que o comparecimento espontâneo do executado dispensa a expedição do mandado de citação.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em 17/07/2018 a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional apresentou manifestação nos autos informando o cancelamento das CDAs e reconhecendo a quitação dos débitos nela inscritos. Atualmente, os autos estão conclusos, para que seja proferida decisão sobre o nosso pedido de extinção da execução fiscal.
Chance de perda	R\$ 6.497.144,92 no Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido. No caso de decisão desfavorável à Companhia, haverá impacto financeiro no valor indicado no item "Valores, bens ou direitos envolvidos" acima.
Valor Provisionado	Não há valor provisionado.

(iii) Outros

Em 31 de março de 2020, a nossa controladora, Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., era parte no seguinte processo administrativo, cujo desfecho poderá impactar as nossas atividades:

Processo Administrativo nº 840817410	
Juízo	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Instância	Administrativa
Data de instauração	16/10/2018
Partes no processo	Autor: 2112 S.R.L Réu: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (" <u>Profarma</u> ")
Valores, bens ou direitos envolvidos	Uso da marca "Nº21" na classe 03 do INPI
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado por 2112 S.R.L, em que o autor, com base em seus registros junto ao INPI nas classes 18 e 25 - destinadas a artigos de couro, malas e bolsas / artigos do vestuário - requer a nulidade do registro da marca "Nº21", atualmente registrada na classe 03 do INPI - destinada produtos cosméticos (tais como algodão, esmalte, maquiagem, entre outros relacionados) - sob titularidade da Profarma, e que é explorada por nossa Companhia. A defesa da Profarma seguiu, em síntese, a linha de ausência de colidência entre tais classes, impossibilidade de confusão entre os consumidores, com base em precedentes do TRF2. Em 14/12/2018 apresentamos manifestação sobre o referido procedimento e, na data deste Formulário de Referência, estávamos aguardando decisão por parte do INPI.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em caso de declaração de nulidade do registro da marca "Nº 21" registrada na classe 03 pelo INPI, a nossa Companhia perderá o direito de uso exclusivamente quanto à marca na classe 03, não afetando os demais produtos da marca "Nº 21" registrados em outras classes. Contudo, poderemos recorrer à esfera judicial para tentar rever a decisão do INPI, se for o caso.</p> <p>Nesse cenário, não poderemos utilizar a marca "Nº 21" apenas para os produtos registrados na classe 03, sendo que teremos que comercializar tais produtos através de outras marcas do nosso Grupo (existentes ou que vierem a ser criadas no futuro). Não é possível quantificar os impactos desta hipótese.</p>
Valor Provisionado	<p>Não há valor provisionado.</p>

Para informações sobre os processos, dos quais nossa Companhia era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

4.3.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.3 acima

Em 31 de março de 2020, registramos provisões nos valores de R\$ 8.910.404,93 para os processos descritos no item 4.3 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

(i) *Processos Tributários*

Em 31 de março de 2020, o montante total provisionado de processos prováveis para os processos tributários individualmente relevantes descritos no item 4.3 acima, excluindo os honorários advocatícios, era de R\$8.910.404,93.

Processos tributários	
Processo nº	Provisão
10166.725406/2016-35	R\$8.910.404,93
Total	R\$8.910.404,93

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4- Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Em 31 de março de 2020, não éramos parte em processos judiciais ou procedimentos administrativos cujas partes contrárias fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.4 acima

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de março de 2020, não éramos parte em processos judiciais ou procedimentos administrativos cujas partes contrárias fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2020, não éramos parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Cíveis

Em 31 de março de 2020, éramos parte passiva em 136 processos cíveis judiciais e administrativos, que totalizavam R\$10.690.073,65, dos quais R\$5.374.391,21, R\$4.784.659,06 e R\$531.023,38 foram classificados com probabilidade de perda provável, possível e remota, respectivamente. Os processos cíveis são, em sua maioria, indenizatórias; ações de cobrança; ações de obrigação de fazer; ações renovatórias de locação; adequação de alvarás e outros.

Na mesma data, éramos partes ativas em aproximadamente 16 processos cíveis, em que buscamos recuperação de créditos, execução de títulos e indenização por danos morais.

4.6.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.6 acima

Processos Relevantes em Conjunto	
Natureza	Provisão
Cível	R\$5.374.391,51
Total	R\$5.374.391,21

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termos de Ajuste de Conduta

A nossa Companhia firmou Termos de Ajuste de Conduta (“TAC”) com o Ministério Público do Trabalho (“MPT”), nos quais foram determinados objetos com obrigações de fazer e não-fazer, bem como penalidades em caso de descumprimento pela Companhia, conforme descritos abaixo:

- **TAC N.º 381/2010**
Data: 31/08/2010.
Companhia: CSB DROGARIAS S/A
Origem: PP 002137.2009.01.000/8-024
Abrangência: Sede, filiais e quaisquer unidades ou núcleos localizados no território nacional.
Objeto: Obrigações de fazer consistentes no cumprimento da Lei 8.213/91, a qual estabelece a reserva de vagas/postos de trabalho destinadas a beneficiários reabilitados e/ou pessoas portadoras de deficiências habilitadas, em empresas com 100 ou mais empregados.
Penalidades: multa de R\$1.000,00 por cada vaga não preenchida e cada constatação.
Vigência: prazo indeterminado.
- **TAC N.º 106/2009**
Data: 24/09/2009
Companhia: Surfara Supermercado Farmacêutico Ltda.
Origem: sem informação.
Abrangência: Sede e filiais da signatária.
Objeto: Obrigações de fazer e não fazer relativas a homologação dos contratos de trabalho por empregados com mais de 01 ano de serviço somente na sede do Sindicato, não se utilizando de Comissões de Conciliação Prévia e da Justiça do Trabalho para tal fim, bem como efetuar o pagamento das verbas rescisórias nos prazos previstos na CLT.
Penalidades: multa de R\$2.000,00 por trabalhador prejudicado (cláusulas II.1 a II.4) e R\$20.000,00 pelo descumprimento da cláusula II.5.
Vigência: prazo indeterminado.
- **TAC N.º 053/2018**
Data: 14/11/2018
Companhia: Drogaria Praiana de Charitas Ltda.
Origem: IC 000454.2016.01.006/3-602
Abrangência: matriz e filiais na abrangência da circunscrição da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Município de Niterói/RJ.
Objeto: Obrigações de fazer consistente em conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre uma jornada e outra, bem como divulgar o inteiro teor do TAC.
Penalidades: multa de R\$1.000,00 por infração cometida e R\$500,00 por trabalhador encontrado em situação irregular, bem como multa de R\$5.000,00 pela não divulgação do TAC.
Vigência: prazo indeterminado.
- **TAC N.º 055/2015**
Data: 28/07/2015.
Origem: IC 000295.2015.01.006/0-602
Companhia: Drogaria Praiana de Charitas Ltda.
Abrangência: matriz e filiais na abrangência da circunscrição da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Município de Niterói/RJ.
Objeto: Obrigações de fazer consistentes em conceder um descanso semanal de 24 horas consecutivas ao trabalhador, fazer coincidir o repouso semanal remunerado

4.7 - Outras Contingências Relevantes

preferencialmente com o domingo pelo menos 1 vez no período máximo de 03 semanas, bem como divulgar o inteiro teor do TAC.

Penalidades: multa de R\$4.000,00 por infração cometida e R\$2.000,00 por trabalhador encontrado em situação irregular, bem como multa de R\$10.000,00 pela não divulgação do TAC.

Vigência: prazo indeterminado.

- **TAC N.º 546/2010**

Data: 27/10/2010

Origem: IC 000182.2010.01.0006/1-602

Companhia: Drogaria Praiana de Charitas Ltda.

Abrangência: matriz e filiais na abrangência da circunscrição da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Município de Niterói/RJ.

Objeto: Obrigações de fazer e não-fazer consistentes em i) não utilizar mão de obra de estagiário em atividades fora do escopo da lei; ii) propiciar aos estagiários atividades compatíveis com o currículo do curso; iii) observar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso; iv) fornecer ao estagiário a documentação necessária para formalização do estágio junto a instituição de ensino; v) abster-se de exigir jornada não compatível com as atividades escolares, vi) assegurar duração igual ou superior a um ano do estágio com período de recesso de 30 dias, bem como vii) divulgar o inteiro teor do TAC.

Penalidades: multa de R\$4.000,00 por infração cometida e R\$2.000,00 por trabalhador encontrado em situação irregular, bem como multa de R\$20.000,00 pela não divulgação do TAC.

Vigência: prazo indeterminado.

- **TAC N.º 13/2016**

Data: 01/03/2016

Origem: IC 000545.2015.10.000/2

Companhia: Drogaria Rosário S.A.

Abrangência: todos os locais de trabalho da empresa signatária.

Objeto: A Empresa se obriga a abster-se de descontar do salário dos empregados, a qualquer título, valores referentes ao prejuízo decorrente de produtos quebrados, extraviados, danificados, roubados ou vencidos, salvo nas hipóteses previstas na legislação e em casos de dolo ou nas situações em que ficar documentalmentemente comprovada a culpa do empregado por procedimento padrão em que se garanta o direito de defesa do obreiro e desde que esta possibilidade tenha sido previamente ajustada. A Empresa compromete-se a conceder ampla divulgação dos termos do TAC em local de ampla visibilidade, dando ciência a todos os empregados, mediante abaixo assinado.

Penalidades: multa de R\$5.000,00 por empregado atingido pelo descumprimento da obrigação reversível a entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que prestem relevantes serviços sociais, a ser oportunamente definida pelo MPT; multa de R\$5.000,00, reversível a uma instituição beneficente ou entidade pública a ser indicada pelo MPT; a Empresa responsabiliza-se pelo pagamento de indenização por dano moral coletivo, no importe de R\$50.000,00, a ser revertido a uma das instituições sem fins lucrativos a ser indicada pelo MPT.

Vigência: prazo indeterminado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

- **Acordo em Ação Civil Pública**

Origem: 0001234-91.2016.5.10.0021

Companhia: Drogaria Rosário S/A

Objeto: (a) permitir que seus empregados registrem nos controles de jornada os horários de trabalho efetivamente praticados, abstendo-se de promover qualquer espécie de manipulação nesses documentos, notadamente a supressão de horas trabalhadas; (b) conceder o intervalo intrajornada mínimo de 01 hora para todos os empregados que laborem de forma contínua, com duração excedente a 6 horas, inclusive os que laboram sob o regime de 12x36; (c) abster-se de exigir e/ou permitir que o empregado que labore no regime de 12x36 realize “dobras” de turno na referida escala; (d) remunerar todas horas extraordinárias prestadas por seus empregados, no mínimo acrescidas do adicional constitucional, ou daquele previsto em lei, acordo ou convenção coletiva de trabalho, caso superior; (e) abster-se de tolerar (desde que a empresa tenha ciência comprovada e deixe de adotar as medidas cabíveis) que trabalhadores sofram assédio por qualquer colega/trabalhador, ou por qualquer de seus representantes, administradores, gerentes, prepostos ou pessoa que possua poder hierárquico, com a adoção de políticas internas preventivas e repressivas e (f) abster-se de cobrar meta mensal de doações para a ABRACE .

Penalidades: (i) multa de R\$3.500,00 por empregado por descumprimento das obrigações de fazer e não fazer e (ii) multa de R\$5.000,00 em caso de descumprimento da obrigação de afixar cópia do acordo em local visível aos empregados (já atestado o cumprimento da obrigação).

Vigência: prazo indeterminado.

Outras provisões das nossas informações financeiras relacionadas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020

Além das provisões relacionadas a processos apresentadas no item 4.3.1 deste Formulário de Referência, as nossas informações financeiras trimestrais relacionadas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 possui provisões relacionadas a riscos não processuais assumidos no momento de aquisição de participações societárias no montante de R\$8,8 milhões.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois nossa Companhia tem sede no Brasil e nossos valores mobiliários são todos custodiados neste país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Políticas de gerenciamento dos riscos indicados no item 4.1

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 3 de março de 2020 os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos, a qual foi alterada em 12 de junho de 2020 (“Política de Riscos” e “RCA 12.06.2020”), que é aplicável ao Grupo d1000 Varejo Farma e estabelece os princípios e diretrizes a serem observados no gerenciamento de riscos da nossa Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais estamos sujeitos.

A Política de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes organizacionais da nossa Companhia e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, dentre as quais o Gerenciamento de Riscos Corporativos ERM – *Enterprise Risk Management Framework* – COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Adicionalmente, nossa Política de Riscos tem respaldo na Instrução CVM nº 480/2009, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e demais normas emanadas pela Autarquia, no Regulamento do Novo Mercado e em nossos Código de Ética e Regimento Interno no Comitê de Auditoria.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Riscos visa estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados pela Companhia, suas controladas e coligadas, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação, o monitoramento e a comunicação de riscos aos administradores, permitindo a redução do grau de incerteza no alcance dos nossos objetivos e na preservação do valor e perpetuidade de nossos negócios, reduzindo os nossos níveis de exposição a perdas.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Buscamos obter proteção para os riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados por nossa administração. Consideramos um risco uma ameaça de evento ou ação, externo ou interno, que possa afetar negativamente a realização dos objetivos, negócios e oportunidades de negócios das sociedades de nosso grupo ou de nossos processos. Os riscos para os quais buscamos proteção estão classificados em:

- **RISCO ESTRATÉGICO** - Possibilidade de implementação de uma estratégia malsucedida ou ineficaz que fracasse em alcançar os retornos pretendidos.
- **RISCO OPERACIONAL** - Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e ambiente tecnológico, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como de sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; aparecimento de novos concorrentes; aumento do preço e não renovação dos aluguéis; incapacidade de operar, ou seja, a falta de habilidade em identificar oportunidades para novos pontos de venda; a manutenção de níveis de estoque para atender a demanda das nossas lojas, bem como o recrutamento, seleção e treinamento de colaboradores; e ainda aqueles que acarretem a interrupção das atividades do Grupo d1000 Varejo Farma como abastecimento e distribuição de produtos para as lojas e falhas em sistemas e infraestruturas de tecnologia da informação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **RISCO FINANCEIRO** - É qualquer risco associado às finanças do Grupo d1000 Varejo Farma, incluindo riscos de mercado, crédito e liquidez em transações financeiras. É comumente entendido como sendo o risco de uma potencial perda financeira e incerteza sobre um negócio (aquisição, desinvestimento, empréstimos, dentre outros).
- **RISCO REGULATÓRIO** - Possibilidade de ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou local, podendo resultar em crescente pressão competitiva e afetar significativamente a habilidade do Grupo d1000 Varejo Farma em administrar eficientemente seus negócios.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a nossa Companhia realiza a avaliação e priorização dos riscos. Essa etapa tem como objetivo avaliar a possibilidade de um risco ocorrer e ter um impacto nos objetivos de organizações, projetos ou atividades da nossa Companhia como um todo, sendo medido em termos de gravidade das consequências e probabilidade de materialização.

O enfoque da nossa gestão de riscos é baseado no modelo do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

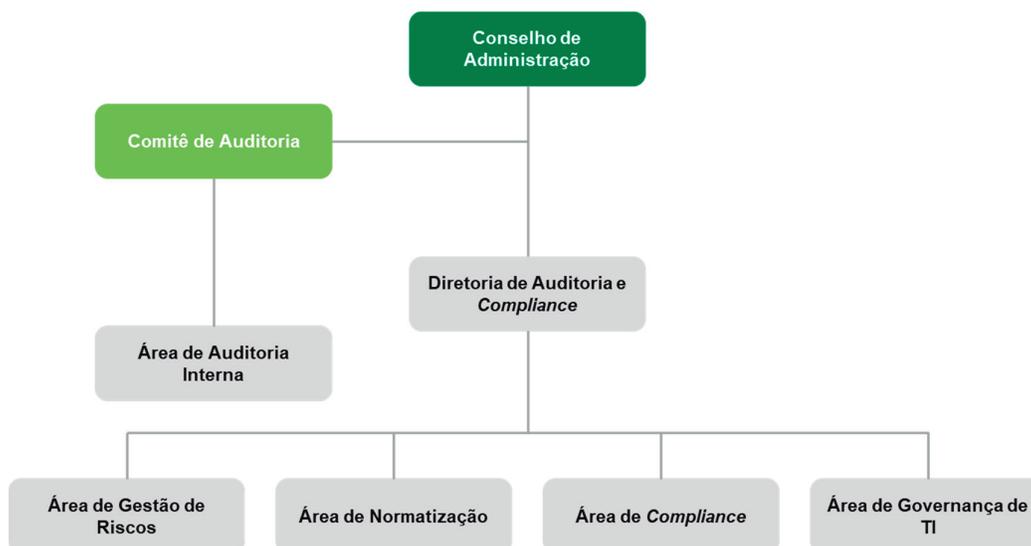
- a) Identificação dos riscos: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- b) Avaliação: processo para determinar a probabilidade e o impacto para cada risco, de acordo com as respectivas respostas aos riscos;
- c) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação; e
- d) Monitoramento: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

Adicionalmente, os órgãos de nossa Companhia responsáveis pela avaliação de nossa Política de Riscos atuam de forma a aferir a qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando necessário, para utilizar as melhores práticas de mercado que sejam aplicáveis à nossa Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da nossa Companhia é multidisciplinar e conta com a participação dos seguintes órgãos: (i) Conselho da Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Área de Auditoria Interna; e (iv) Diretoria de Auditoria e *Compliance* (órgão este que conta com o auxílio das áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI), conforme organograma abaixo:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



As competências dos órgãos de nossa estrutura organizacional estão definidas conforme abaixo:

Diretoria de Auditoria e *Compliance*

- Cabe à Diretoria de Auditoria e *Compliance* definir a metodologia a ser utilizada no processo de gerenciamento de riscos e elaborar a proposta do apetite ao risco, conforme o apetite ao risco de nossa Companhia.
- A Diretoria de Auditoria e *Compliance* encaminhará a proposta do apetite ao risco para aprovação do Conselho de Administração.
- A Diretoria deve acompanhar de forma periódica o gerenciamento de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos, revendo a Política de Riscos e submetendo adequações e melhorias para a aprovação do Conselho de Administração.
- Ainda, a Diretoria de Auditoria e *Compliance* conta com o auxílio das seguintes áreas:
 - **Gestão de Riscos:** Cabe à área de Gestão de Riscos atuar visando fortalecer o ambiente de controles internos da Companhia por meio da: (i) análise de riscos e controles, (ii) proposição de melhorias nos processos da Companhia, e (iii) identificação de oportunidades que gerem valor para a Companhia.
 - **Normatização:** Cabe à área de Normatização suportar o Grupo d1000 Varejo Farma no desenvolvimento e revisão de suas normas e procedimentos internos, bem como divulgá-las a toda empresa.
 - **Compliance:** Cabe à área de *Compliance* desenvolver ações que monitoramento e acompanhamento visando garantir que políticas e diretrizes organizacionais, bem como requisitos legais, estão sendo cumpridos, a fim de mitigar o risco de submissão da companhia a penalidades e perdas financeiras.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Governança de TI:** Cabe à área de Governança de TI desenvolver a cultura de governança corporativa de TI da nossa Companhia, implementando controles que mitiguem os riscos inerentes aos sistemas que suportam as nossas principais atividades de negócio, bem como monitorar as principais atividades de TI.

Comitê de Auditoria

- Cabe ao Comitê de Auditoria avaliar a estrutura de gestão de riscos e os riscos da Companhia, avaliando continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário, em linha com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
- O Comitê de Auditoria analisará as condições de controle de riscos às quais estamos expostos e/ou sujeitos, ponderando a qualidade e efetividade das decisões tomadas para gerir os riscos.
- Por ser órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, os pareceres do Comitê de Auditoria constituem recomendações não vinculativas ao Conselho de Administração, sendo que tais pareceres devem ser acompanhados pela análise que suporte tal decisão.

Conselho de Administração

- Respeitadas as atribuições dos demais órgãos, cabe ao Conselho de Administração aprovar as alterações à Política de Riscos, autorizar, se necessário, quaisquer exceções à Política de Riscos, definir o nível de apetite ao Risco na condução dos negócios e assegurar a aderência da Companhia às políticas e às estratégias de gerenciamento de Riscos estabelecidas.
- O Conselho de Administração também deve buscar a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no Grupo d1000 Varejo Farma e assegurar recursos adequados e suficientes para a execução do gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva.

Área de Auditoria Interna

- A Área de Auditoria Interna é responsável por aferir qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado.
- Cabe à Área de Auditoria Interna auditar os processos e controles internos, de acordo com metodologia estabelecida, a fim de verificar o cumprimento de normas, políticas e procedimentos.
- A Área de Auditoria Interna também deve avaliar os apontamentos realizados pelos auditores externos e o grau de coordenação com as áreas envolvidas.
- Cabe à Área de Auditoria Interna fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas

Adicionalmente, adotamos o conceito das 3 (três) Linhas de Defesa para operacionalizar a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia buscando assegurar o cumprimento das diretrizes definidas, conforme apresentadas a seguir:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

1ª Linha de Defesa

A 1ª Linha de Defesa busca assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas. Compete a ela:

- Gerir os riscos e controles dos processos de sua atribuição e das atividades terceirizadas relevantes sob sua coordenação, por meio de abordagens preventivas e detectivas;
- Implementar ações para mitigação e/ou monitoramento dos riscos;
- Avaliar as normas externas e internas e verificar o impacto que estas podem ter nos processos e procedimentos da Companhia e a necessidade de planos de ação para garantir a aderência; e
- Definir e implementar os planos de ação para tratamento dos riscos apontados pela Diretoria de Auditoria e *Compliance* (com o auxílio de suas áreas integrantes) e pela Área de Auditoria interna.

2ª Linha de Defesa

A 2ª Linha de Defesa dá apoio à 1ª Linha de Defesa no gerenciamento dos riscos e é representada pela Diretoria de Auditoria e *Compliance* (com o auxílio de suas áreas integrantes), possuindo estrutura, avaliação e reporte independentes sobre o gerenciamento dos riscos e o ambiente de controle do Grupo d1000 Varejo Farma. A 2ª Linha de Defesa compreende:

- A coordenação das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*, sendo independente no exercício de suas funções;
- O desenvolvimento e a disponibilização das metodologias, ferramentas e governança necessários para suportar o gerenciamento de riscos e *compliance* nas atividades do Grupo d1000 Varejo Farma;
- O apoio à 1ª Linha de Defesa na implementação de práticas eficazes de gestão dos Riscos;
- A certificação da eficiência e da eficácia do ambiente de controle da primeira linha de defesa, através do mapeamento do processo, levantamento dos riscos e controles;
- Assegurar a governança dos temas de gestão de riscos, controles internos e *compliance*, por meio da implementação da metodologia Control Self Assessment; e
- A atuação em conjunto com outras áreas de suporte da organização que, dentre suas atribuições, também possuam atividades da 2ª Linha de Defesa, como: prevenção a fraudes, segurança da informação, sustentabilidade e jurídico, dentre outras.

3ª Linha de Defesa

A 3ª Linha de Defesa é representada pela Área de Auditoria Interna, e tem como objetivo fornecer opiniões independentes ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, sobre a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia. A 3ª Linha de Defesa compreende:

- A realização de auditorias em processos, subprocessos e rotinas críticas definidas para todo o Grupo d1000 Varejo Farma, conforme Matriz de Riscos da Auditoria e Plano Anual, este devidamente alinhado com o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente da

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Companhia;

- O acompanhamento dos planos de ação alinhados nos pareceres, de forma a garantir sua implementação;
- A identificação de novas fragilidades e processos aptos à priorização a partir dos resultados da avaliação de riscos em execução;
- A adequação ao porte do ambiente de testes substantivos ou de monitoramento contínuo a partir da identificação de novos riscos ou do agravamento dos que já foram identificados; e
- A realização, sob a coordenação do Comitê de Auditoria, de trabalhos de investigação das denúncias e reclamações recebidas, tanto pelos canais de denúncia ou comunicação do Grupo d1000 Varejo Farma, quanto diretamente pelas demais áreas da Companhia.

(c) **adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

O nosso Conselho de Administração entende que a Área de Auditoria Interna da Companhia possui estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e de nossa Política de Remuneração do Conselho de Administração, aprovada em reunião realizada em 3 de março de 2020.

A Companhia implementou a Diretoria de Auditoria e *Compliance* visando verificar a adequação destes controles e atividades atuais com as práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

A Diretoria de Auditoria e *Compliance* (com o auxílio de suas áreas integrantes) é responsável por desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas e governança necessários para suportar o gerenciamento de riscos e *compliance* das atividades do Grupo d1000 Varejo Farma, e certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controles da Companhia.

Consideramos que nossa estrutura operacional possibilita a verificação da efetividade da Política de Riscos por meio da participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Auditoria Interna, da Diretoria de Auditoria e *Compliance* (órgão este que conta com o auxílio das Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI).

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Políticas de gerenciamento dos riscos de mercado indicados no item 4.2

a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação

Em reunião realizada em 3 de março de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos, a qual foi alterada em 12 de junho de 2020 (“Política de Riscos” e “RCA.12.06.2020”), que é aplicável ao Grupo d1000 Varejo Farma e estabelece os princípios e diretrizes a serem observados no gerenciamento de riscos da nossa Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais estamos sujeitos.

A Política de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes organizacionais da nossa Companhia e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, dentre as quais o Gerenciamento de Riscos Corporativos ERM – *Enterprise Risk Management Framework* – COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Adicionalmente, nossa Política de Riscos tem respaldo na Instrução CVM nº 480/2009, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e demais normas emanadas pela Autarquia, no Regulamento do Novo Mercado e em nossos Código de Ética e Regimento Interno no Comitê de Auditoria.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A nossa Política de Riscos subdivide nossos riscos em quatro macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos financeiros; e (iv) riscos regulatórios. Dentro dos riscos estratégicos e financeiros se encontram os riscos de mercado para os quais buscamos proteção, que são aqueles que decorrem de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado e que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros.

Em 31 de março de 2020, o principal risco financeiro considerado pela gestão da alta administração era a taxa de juros que decorre da possibilidade de sofrermos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre nossos ativos e passivos financeiros. A principal fonte desse risco consiste em empréstimos e financiamentos, tomados por nossa Companhia, indexados pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e o risco de variação do CDI é parcialmente mitigado pelas nossas aplicações financeiras, também indexadas pelo CDI.

ii. estratégias de proteção patrimonial (hedge)

Para nos proteger de risco cambial patrimonial, contratamos operações de *swap* observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de nossas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em um montante em Reais.

iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

O instrumento que utilizamos para proteção patrimonial (*hedge*) é o indicado no item “ii” acima.

iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Acreditamos gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que, esta prática possui como

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Nesse sentido, a nossa política de gerenciamento de riscos não estabelece um parâmetro pré-definido para o gerenciamento de riscos de mercado, uma vez que são analisados caso a caso por nossos órgãos responsáveis.

v. se a Companhia opera instrumentos financeiros objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de março de 2020 não operávamos com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Adotamos uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos gerais e de riscos de mercado, tendo em vista que nossa estrutura organizacional foi estruturada de forma a abranger todos os riscos aos quais estamos expostos, sendo multidisciplinar e contando ampla participação dos seguintes órgãos: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Área de Auditoria Interna; (iv) Diretoria de Auditoria e *Compliance* (órgão este que conta com o auxílio das Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI).

Para verificar nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, ver item 5.1(iii) deste Formulário de Referência.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Consideramos que nossa estrutura operacional possibilita a prevenção e detecção de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolvemos por meio da participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Auditoria Interna, da Diretoria de Auditoria e *Compliance* (órgão este que conta com o auxílio das Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI).

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Práticas de controle adotadas para a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A nossa Companhia possui um nível de automatização e integração de seus sistemas, que conferem maior eficiência e segurança aos processos, suportando a elaboração das demonstrações financeiras. Temos como prática a busca por uma evolução constante de nossos controles internos trabalhando com as melhores práticas para garantir, em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das nossas demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Para tal, a nossa Companhia e nossas controladas possuem o mesmo sistema integrado de gestão, inclusive, o módulo contábil.

A área de contabilidade da nossa Companhia valida as informações e a consistência destas com as informações acompanhadas pelos gestores durante os processos de elaboração de demonstrações financeiras e informações gerenciais. Todas as linhas de resultado de cada centro de custo são disponibilizadas para os respectivos gestores, que na análise de suas informações também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das Demonstrações Financeiras, os sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e Diretoria Financeira de cada segmento. A aprovação final das demonstrações financeiras passa ainda pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, sendo finalmente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório sobre a referida demonstração financeira.

Com relação às providências adotadas por nós para corrigir eventuais imperfeições nas práticas de controles internos, ressaltamos que as deficiências de controles internos são monitoradas mensalmente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas. Adicionalmente, também realizamos as seguintes atividades:

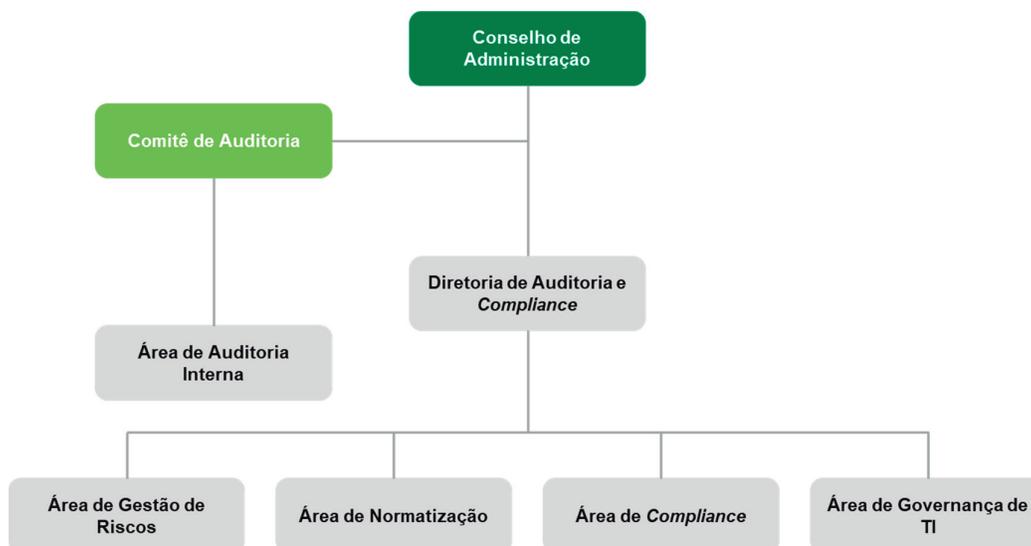
- Análise e registro de possíveis contingências;
- Verificação de consistências dos módulos por meio de conciliações;
- Revisão analítica das demonstrações financeiras; e
- Verificação comparativa entre orçado *versus* realizado por todas as áreas.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A nossa Companhia possui uma estrutura organizacional de controles internos para assegurar a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis, com o objetivo de assegurar a conformidade às normas contábeis aplicáveis e às melhores práticas de controles internos em cada área que desempenha papel relevante no fornecimento dos dados que subsidiarão as demonstrações financeiras da nossa Companhia. A referida estrutura, para tal, é composta pela (i) Gerência de Controladoria, a qual é subordinada ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, (ii) Área Contábil, (iii) Área de Auditoria Interna (iv) Diretoria de Auditoria e Compliance (órgão este que conta com o auxílio das Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI), (v) Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores (corporativo), (vi) Conselho de Administração; (vii) Comitê de Auditoria; e (viii) Conselho Fiscal, quando instalado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A estrutura organizacional do gerenciamento corporativo está apresentada a seguir:



Para mais detalhes sobre a nossa estrutura de gestão de riscos, vide item 5.1.(iii) deste Formulário de Referência.

c. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O grau de eficiência dos controles internos é monitorado pela Diretoria de Auditoria e *Compliance* (que conta com o auxílio das Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI) de nossa Companhia, através de trabalhos de auditoria interna em seus macroprocessos, monitoramento de subprocessos e rotinas críticas quanto a sua aderência a normas e procedimentos internos, avaliação e mapeamento de riscos de áreas e processos relevantes, monitoramento quanto a aderência/compliance a aspectos da legislação e atividades/projetos inerentes à governança/segurança do nosso ambiente de TI. O reporte é realizado aos nossos executivos, bem como ao nosso Conselho de Administração periodicamente. Os responsáveis por este processo são o Diretor de Auditoria e *Compliance* e a Gerente de Auditoria e *Compliance*.

Os nossos controles são constantemente avaliados a partir dos trabalhos dos departamentos envolvidos, que seguem as diretrizes da auditoria abordando os nossos principais processos.

Utilizamos o sistema SAP para atividades de gestão e controle, que facilita o fluxo de informações entre todas as nossas atividades, por meio da adoção de um banco de dados centralizado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos apontadas pelo Auditor Independente

Não foi reportado pelos auditores independentes qualquer deficiência significativa nos nossos controles internos no último relatório de recomendações enviado à nossa Companhia. Adicionalmente, os Diretores da nossa Companhia avaliaram o relatório e entenderam que não há relevância e necessidade divulgação dos comentários relativos às outras deficiências (isto é, deficiências não significativas) identificadas pelos auditores independentes.

e. Comentários dos Diretores

Não há comentários da Administração, tendo em vista que não foram reportadas deficiências significativas no relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar

Nós implementamos em 2015 os canais de comunicação interna, disponíveis a todos os nossos “*stakeholders*”, que devem ser utilizados para a informação de quaisquer situações que caracterizem violação ao Código de Ética da Companhia, incluindo, quaisquer suspeitas ou indícios de violação à Lei anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013), *US Foreign Corrupt Practices Act – FCPA* e *UK Bribery Act (UKBA)*, dentre outras.

a.se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Nós instituímos um programa de *Compliance*, conforme norma geral NG 107.000.0, que inclui as diretrizes para revisão dos instrumentos normativos do Grupo, bem como define a estrutura, ferramentas e procedimentos utilizados para adequada gestão de riscos do Grupo. Dentre os instrumentos que também suportam este processo destacamos o nosso Código de Ética, a norma geral NG 107-001.1 – Política Anticorrupção e a NG 107.000.0 – Programa de *Compliance*.

O processo contínuo de avaliação de riscos da companhia compreende, dentre outras ações:

- A disponibilização de canais de comunicação a todos acionistas, administradores, gestores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, parceiros comerciais e comunidade em geral;
- A implementação de processo investigatório para as ocorrências recebidas;
- A adoção de um processo contínuo de gestão normativa, que objetiva a criação e revisão de normas e procedimentos formais, referentes aos mais diversos processos do grupo, bem como a divulgação a todos os colaboradores;
- A realização de análises de riscos e levantamento/avaliação de controles internos inerentes aos mais diversos processos do Grupo, conforme planejamento anual previamente definido e metodologia específica, definida no procedimento PR 107-002.1 - Mapeamento de processos e análise de riscos.
- O desenvolvimento de ações de treinamento referentes ao Código de Ética e Política Anticorrupção pela área de Recursos Humanos e Auditoria e *Compliance*.
- A realização de diligência em seus fornecedores, conforme procedimentos internos, de forma a obter informações sobre sua conduta, a fim de assegurar a contratação de empresas idôneas, à luz da legislação anticorrupção brasileira vigente, através da avaliação prévia do histórico e respectivo perfil destas empresas.
- O atendimento a diligências da indústria farmacêutica, com fornecimento de subsidio documental e informações sobre nossas práticas de governança, controles internos e negócio do Grupo.
- A realização de diligências quando da existência de projetos de fusões e aquisições no Grupo d1000.
- A realização de auditorias em processos, subprocessos e rotinas críticas definidas em todo o Grupo d1000, conforme Matriz de Riscos da Auditoria e Plano Anual, este devidamente alinhado com o CEO e Conselho de Administração do Grupo Profarma.

5.4 - Programa de Integridade

- O desenvolvimento do processo de *follow-up dos* planos de ação gerados a partir das auditorias internas e trabalhos de análise de riscos realizados, dentre outros.
- A realização de projetos de governança de TI que, dentre outros, tem por objetivo a melhoria da segurança das informações mantidas em nosso ambiente informacional, a eficácia dos controles internos suportados por ferramentas automatizadas de TI e a mitigação do risco de evasão de informações estratégicas, relevantes e confidenciais da empresa.
- A realização de processo contínuo de avaliação de aderência (compliance) de nossos CDS e processos internos à aspectos regulatórios, legislação trabalhistas, dentre outros.

A partir destas e de outras ações desenvolvidas anualmente, as normas e procedimentos internos são aprimorados ou revisados, bem como novos instrumentos normativos são criados, a fim de garantir o contínuo aprimoramento e eficácia de nosso processo mitigatório de riscos organizacionais. Como exemplo, podemos citar a recente revisão da Política de Alçadas e Delegação de Autoridade e da Política de Viagens.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Toda nossa estrutura organizacional é mandatoriamente envolvida e comprometida com aplicação dos mecanismos e procedimentos de integridade do Grupo. Destacamos a Diretoria de Auditoria e *Compliance* do Grupo Profarma, criada em novembro de 2014, com aprovação do Conselho de Administração do Grupo, que tem como principal atribuição a implementação do programa de *Compliance*. Suas atribuições compreendem, dentre outros, a realização de auditorias internas nos processos e áreas de todas as empresas do Grupo Profarma, a gestão dos canais de comunicação e denúncia, o desenvolvimento dos processos investigatórios, a realização de análises de risco e mapeamento de controles também em todas as áreas e processos do Grupo, incluindo análises visando a adequação da empresas às premissas da Lei anticorrupção brasileira nº 12.846/2013, FCPA e UKBA, o desenvolvimento de instrumentos normativos visando suportar os processos organizacionais, a implementação de projetos de governança de TI, a realização do processo de controle e monitoramento quanto à implantação dos planos de ação oriundos destes trabalhos (“*Follow-up*”) e o desenvolvimento da ações de monitoramento quanto a aderência das empresa (*compliance*) a aspectos regulatórios, trabalhistas.

A Diretoria de Auditoria e *Compliance*, que compreende as nossas Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança de TI, é responsável pela função de *compliance* de nossa Companhia e atua na avaliação dos controles internos, visando verificar a adequação destes controles e atividades atuais com as práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A nossa Companhia possui um Código de Ética formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2020 e alterado em 12 de junho de 2020, que também é aplicável a

5.4 - Programa de Integridade

todos de nosso Grupo: membros do Conselho de Administração e de nossa Diretoria, colaboradores, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e qualquer pessoa agindo em nome do nosso Grupo d1000 Varejo Farma. O Código de Ética serve de diretriz para todas as políticas e normas vigentes.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os nossos Diretores, Conselheiros e Colaboradores são anualmente orientados quanto às premissas estabelecidas no Código de Ética pela Diretoria de Recursos Humanos, com suporte e participação da Diretoria de Auditoria e *Compliance*.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O nosso Código de Ética estabelece as regras de conduta ética e define as condutas intoleráveis que estão sujeitas a sanções e medidas disciplinares. As infrações ao código são analisadas pelo Comitê de Ética que define as medidas disciplinares a serem aplicadas, conforme previsto no referido Código, que compreendem desde a aplicação de advertências formais e desligamento por justo motivo de infratores, até a tomada de medidas legais, conforme gravidade da infração.

- órgão que aprovou o Código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Código de Ética foi formalmente aprovado por nosso Conselho de Administração em 3 de março de 2020 e alterado em 12 de junho de 2020. O referido Código está disponível no website de relações com investidores da Companhia (www.d1000varejofarma.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Os nossos canais de comunicação e denúncia são geridos internamente, pela própria Diretoria de Auditoria e *Compliance*, que inclui as Áreas de Gestão de Riscos, Normatização, *Compliance* e Governança e TI).

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Os canais de comunicação e denúncia estão disponíveis a todos os *stakeholders* do Grupo, incluindo, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, empregados e comunidade em geral. A nossa Companhia disponibiliza os seguintes canais para a realização de denúncias:

- Fale com o Presidente – falecomopresidente@d1000varejofarma.com.br
- Fale com a Auditoria – canal.auditoria@d1000varejofarma.com.br
- Disque Denúncia – 0800 024 3000
- Comitê de Ética – comite.etica@d1000varejofarma.com.br
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé

5.4 - Programa de Integridade

O nosso Código de Ética estabelece que o anonimato dos denunciadores é garantido e que, sob nenhuma circunstância, quaisquer denúncias servirão como base para retaliação ou intimidação de qualquer colaborador.

O uso de qualquer um de nossos canais não exige que os denunciadores se identifiquem permitindo aos mesmos que mantenham-se anônimos.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Todas as ocorrências recebidas através dos canais de comunicação são direcionadas automaticamente para nossa Diretoria de Auditoria e *Compliance*, que qualifica individualmente cada ocorrência e define, com o suporte do nosso Comitê de Ética, as tratativas a serem adotadas a cada uma delas. Conforme teor de cada denúncia, reclamação, solicitação ou sugestão recebida, são definidas as ações a serem tomadas e as áreas responsáveis, sendo que todas as ocorrências são monitoradas até a sua conclusão pela Diretoria de Auditoria e *Compliance*.

As ocorrências que, devido ao seu teor e complexidade, exigem a realização de investigações, são tratadas pela Diretoria de Auditoria e *Compliance*, que tem a responsabilidade de definir o respectivo Plano de Investigação, proceder com a condução do processo investigativo, concluir sobre a procedência ou não da ocorrência, definir controles mitigatórios, quando aplicável, e reportar os resultados à alta administração.

O nosso Comitê de Ética tem relevante participação neste processo e, conforme teor das ocorrências, delibera sobre as ações a serem tomadas e respectivas medidas disciplinares a infratores, quando aplicável.

Para suportar este processo, possuímos instrumentos normativos que formalmente estabelecem suas premissas, dentre os quais destacamos o nosso Código de Ética, o procedimento PR 107-001.1 - Apuração de Denúncias, a norma geral NG 100-003.0 – Política Anticorrupção e a NG 107.000.0 – Programa de *Compliance*.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Conforme estabelecido na NG 107.000.0 – Programa de *Compliance*, nós adotamos a prática de condução de *due diligences*, com o adequado suporte especializado, em projetos de fusão e aquisições. A NG 107-001.1 – Política Anticorrupção também prevê que em todas as oportunidades de fusões e aquisições, deveremos realizar um processo criterioso de diligência legal, incluir cláusulas anticorrupção adequadas nos documentos da transação, e considerar outras opções disponíveis para evitar a sucessão de passivos anteriores à operação.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5 –Alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que estamos expostos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não estejam mencionadas na seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	21/06/2010
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Nossa história tem início com a nossa controladora Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma"), companhia aberta cujas ações são negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Balcão, segmento que congrega as companhias que optaram por aderir a regras diferenciadas de governança corporativa, sendo a Profarma pioneira do setor no Brasil a realizar uma oferta pública inicial de ações (IPO) e listar seus títulos para negociação em bolsa de valores em 2006. A Profarma foi fundada há 59 anos com a inauguração do primeiro Centro de Distribuição, localizado no Rio de Janeiro, com a expansão de seus negócios ocorrendo gradualmente nos anos seguintes e consolidando-se no mercado farmacêutico brasileiro.

A Profarma atua nos setores de (i) distribuição de produtos farmacêuticos e de higiene pessoal e cosméticos para o varejo através da Profarma, contando com 11 centros de distribuição, localizados na Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins; (ii) distribuição e varejo de medicamentos de especialidades (como medicamentos hospitalares, vacinas e oncológicos), em parceria com a *AmerisourceBergan*, através da *Profarma Specialty*, com sua Unidade de Negócio Especialidades, constituída por três divisões: Distribuição, Farmácia de Especialidades e Suporte ao Paciente; e (iii) varejo farmacêutico, através da nossa Companhia.

A nossa Companhia é formada pelas redes Drogasmil, Farmalife, Drogarias Tamoio e Drogaria Rosário. Contamos com um total de 196 lojas, distribuídas pelo Rio de Janeiro, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins e visamos proporcionar, a nossos parceiros comerciais, soluções eficientes e diferenciadas para a exposição e venda de nossos produtos e, a nossos consumidores finais, a conveniência efetiva, com a localização, o atendimento e o *mix* adequados.

Com a aquisição da CSB Drogarias S.A. em 2013, a nossa Companhia tornou-se detentora de duas importantes redes de farmácia, que comercializam produtos farmacêuticos, de higiene pessoal e beleza, a (i) Drogasmil, que atua no varejo farmacêutico no Rio e no Grande Rio e operava com 50 lojas em 31 de dezembro de 2019 (a Drogasmil é reconhecida pelo mercado consumidor como uma das redes mais tradicionais do Rio de Janeiro e já acumula 47 anos de trajetória); e a (ii) Farmalife, que atua no varejo farmacêutico no Rio de Janeiro, posicionando-se com destaque nos principais *shoppings* da cidade e operava com 08 lojas em 31 de dezembro de 2019 nos principais bairros da cidade do Rio de Janeiro (a Farmalife é reconhecida pelo mercado consumidor como a rede carioca referência *premium* em Dermocosméticos e já acumula 64 anos de trajetória).

Ainda em 2013 adquirimos 50% do capital social da Drogarias TAMOIO, sendo que os 50% restantes foram adquiridos por nossa Companhia em 2016. A Drogarias TAMOIO iniciou suas atividades no ano de 1953 em São Gonçalo, Rio de Janeiro Em 31 de dezembro de 2019, a Rede de Drogarias TAMOIO contava com 63 lojas, distribuídas em Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Rio de Janeiro, Região Serrana, Região dos Lagos, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Sul Fluminense. Em constante crescimento, a Drogarias TAMOIO implantou novos métodos de atuação, investindo em tecnologia e oferecendo facilidade de pagamento e um eficiente sistema de entrega em domicílio, sendo reconhecida pela proximidade com os clientes.

A aquisição da Drogaria Rosário ocorreu em novembro de 2016, através da nossa controlada Nice RJ Participações S.A. À época, o nível de serviço¹ da Rosário estava em 56% com os nossos esforços de reformulação e integração da marca, a Rosário atingiu em 30 de junho de 2019, um nível de serviço de 94%. A Rede Rosário está no *Top of Mind* do brasileiro por seis anos consecutivos, está

¹ O nível de serviço consiste em uma métrica que calcula a falta de estoque relativa à 1 (um) dia de média de vendas (R\$) sobre a média diária de vendas total, em que: nível de serviço é igual a 1 menos Falta (R\$) dividida pela Média Falta Diária (R\$); Falta (R\$) é igual à média dia (R\$) menos estoque chão (R\$), sendo menor ou igual a 0, a média dia (R\$) menos o estoque chão (R\$); Média Falta Dia Valor = Média Falta multiplicado Média Diária, dividido por 30)

6.3 - Breve Histórico

completando 45 anos e é uma marca relevante em sua área de atuação e é composta por 74 lojas no Distrito Federal, em Goiás, Tocantins e Mato Grosso.

Em 12 de junho de 2020, iniciamos o processo para obtenção junto a Comissão de Valores Mobiliários de nosso registro de companhia aberta na “categoria A”, bem como processo de registro de nossa primeira oferta pública inicial de ações (*IPO*).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não sofreu nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição - atividades da Companhia/ controladas

Visão geral

Somos a d1000, a nona maior rede de drogarias do Brasil no quesito faturamento². Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, uma das maiores distribuidoras de produtos farmacêuticos e perfumaria do país, que possui suas ações ordinárias admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, desde 2006.

Somos uma *holding* controladora de determinadas sociedades operacionais que, em conjunto, são responsáveis pela operação das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós entre 2013 e 2016

Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e, com isso, conseguimos um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$506,4 mil em 31 de dezembro de 2019 (R\$501,4 mil em 31 de dezembro de 2018), representando um CAGR₁₇₋₁₉ de 5,09%. No período de três meses findo em 31 de março de 2020, o nosso faturamento por loja foi de R\$511,11 (R\$481,70 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019).

Operamos por meio de nossas 196³ lojas físicas e centrais de atendimento telefônico (*call center/delivery*) nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal. Em apenas sete anos de atividade no setor de varejo farmacêutico, conquistamos posição de liderança em nossas principais áreas de atuação, estando entre as *top* três drogarias, tanto no Distrito Federal como no Rio de Janeiro⁴.

Nossas bandeiras estão presentes há mais de 40 anos em suas respectivas regiões de atuação e apresentam notável reconhecimento dos consumidores. No Rio de Janeiro, por exemplo, na edição do *ranking* de marcas destaque do varejo farmacêutico elaborada pela Revista Veja Rio⁵, a *Drogasmil* foi reconhecida entre as três farmácias preferidas, enquanto a *Drogaria Rosário* figura como a mais desejada (*top of mind*) da categoria *farmácia* por quatro anos consecutivos, desde 2016⁶.

No mesmo sentido, acreditamos ter um retorno satisfatório de nossos consumidores, o que pode ser verificado pelo sólido NPS (*Net Promoter Score*)⁷, que as nossas marcas apresentaram em maio de 2020: 71,9% d1000, 79,7% Drogasmil, 87,4% Farmalife, 71,1% Tamoio, 67,6% Rosário.

Contamos com cerca de 3.600 colaboradores e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma diversificada nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira (desde A+ a C), respeitando as características de cada região.

Fazemos parte do Grupo Profarma e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas

² Conforme base de dados divulgada pela Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e considerando-se o faturamento das Drogaria Tamoio.

³ Em 31 de março de 2020.

⁴ Com base no critério de número de lojas em 31 de março de 2020.

⁵ De acordo com a reportagem “Pesquisa de Veja Rio revela as marcas preferidas dos cariocas”, divulgada pela Revista Veja Rio em março de 2018.

⁶ De acordo com a pesquisa realizada pela Data Folha em novembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

⁷ *Net Promoter Score* e/ou *NPS* consiste em uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: “Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a d1000 para um amigo ou parente?”. Os respondentes do questionário padrão enviado por e-mail após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: promotores (pessoas que deram 9 ou 10), neutros (pessoas que deram 7 ou 8) e detratores (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

decorrentes deste modelo integrado, dentre elas:

- maior periodicidade de entregas (entregas diárias) e, por consequência, menor ruptura;
- menor necessidade de capital de giro (utilização do estoque da Profarma);
- ciclo de caixa menor do que a média do setor⁸;
- aproveitamento de sinergias administrativas (utilização de um centro de serviços compartilhados (*back-office*));
- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);
- eficiência tributária com a presença de centro de distribuição e loja no mesmo estado (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto (ICMS) cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional⁹.

A atuação da nossa Companhia é voltada para a comercialização de: (i) medicamentos (a) *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), (b) genéricos, e (c) OTC/ MIPS (*over-the-counter/ medicamentos isentos de prescrição*), tais como remédios para tosse, dor e gripe; (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos, tais como produtos infantis, sabonetes, cremes de tratamento e tinturas para cabelo e maquiagem, e (iii) produtos de conveniência, tais como produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos. Para mais informações sobre os produtos que são comercializados por nossa Companhia, ver item 7.2a) deste Formulário de Referência.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais para os Períodos Indicados

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais relativas às nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e às nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Indicadores financeiros (em R\$mil)	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em			Δ	
			31 de dezembro de			19x18	18x17
			2019	2018	2017		
Lucro Bruto	85.949,00	81.489,00	341.939,50	347.423,00	369.169,00	-1,58%	-5,95%
Despesas Operacionais	-85.654,00	-80.691,00	-362.859,61	-337.876,00	-408.161,00	7,39%	-17,22%

⁸ De acordo com cálculo gerencial realizado por nossa Companhia a partir de informações públicas divulgadas pela Raia Drogasil S.A. (referentes ao terceiro trimestre de 2019), pelo Grupo DPSP (referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018) e pela Empreendimentos Pague Menos S.A. (referentes ao terceiro trimestre de 2019). Média de recebíveis do setor: 23,8, comparado a 23,6 da nossa Companhia. Média de estoque do setor: 97,1, comparado a 59,5 da nossa Companhia. Fornecedores média do setor: 63,4, comparado a 48,0 da nossa Companhia. Média de ciclo de caixa do setor: 57,5, comparado a 34,9 da nossa Companhia.

⁹ Utilizando como critério as informações divulgadas pela IQVIA aos associados no mês de janeiro de 2020, referente a dezembro de 2019.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Resultado antes dos impostos	-8.777,00	-9.428,00	4.174,82	10.323,00	95.555,00	-55,72%	103,71%
EBITDA	19.022,00	17.558,00	84.487,70	31.584,00	-16.464,00	167,50%	-291,84%
Margem EBITDA	6,73%	6,39%	7,46%	2,72%	-1,44%	4,7 p.p	4,2 p.p
EBITDA Ajustado	3.826,00	3.159,00	25.491,70	33.434,00	195,00	-23,75%	17.045,63%
Margem EBITDA Ajustado	1,35%	1,15%	2,25%	2,88%	0,02%	-0,6 p.p	2,9 p.p

Indicadores	Período de três meses findo em 31/03/2020	Período de três meses findo em 31/03/2019	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
			2019	2018	2017	19x18	18x17
Número de Lojas Abertas	2	0	6	2	1	2,00	1,00
Número de Lojas Encerradas	2	2	14	23	55	-0,39	-0,58
Número de Lojas Ativas (final do período)	196	202	196	204	225	-0,04	-0,09
Receita Bruta mensal por loja (R\$mil)	511,11	481,70	506,43	501,40	458,53	0,01	0,09
Margem de Contribuição	7,20%	5,80%	7,10%	6,70%	6,00%	0,4 p.p	0,7 p.p

Endividamento

A tabela a seguir reflete o nosso endividamento conforme as nossas informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019 e as nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019:

Indicadores financeiros (em R\$mil)	Em 31/03/2020	Em 31 de dezembro de			Δ	
		2019	2018	2017	19x18	18x17
Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	218.555,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00	26,25%	61,11%
Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	100.424,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00	0,17%	350,67%
Dívida Bruta	318.979,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00	14,19%	33,27%
Caixa e Equivalente de caixa	59.767,00	49.166,00	57.619,00	46.705,00	14,67%	23,37%
Instrumentos Financeiros	54.169,00	4.575,00	2.968,00	-	54,14%	-
Dívida Líquida	205.043,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00	25,98%	45,52%
Dívida Líquida / EBITDA LTM ⁽¹⁾	2,4x	2,0x	4,1x	14,6	-	-
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM ⁽²⁾	7,8x	6,5x	3,9x	1232,4x	-	-
Patrimônio Líquido	459.755,00	466.049,00	491.570,00	257.269,00	5,19%	91,07%

⁽¹⁾ Corresponde à nossa Dívida Líquida na data-base indicada, dividida pelo nosso EBITDA LTM.

⁽²⁾ Corresponde à nossa Dívida Líquida na data-base indicada, dividida pelo nosso EBITDA Ajustado LTM.

Importante destacar que o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM foi prejudicado no ano de 2017, devido aos resultados iniciais advindos da aquisição da Rede Rosário. Neste contexto, a nossa administração entende que o indicador perde a comparabilidade com o mesmo indicador dos anos subsequentes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Posição diferenciada num mercado em crescimento

Estamos presentes em 31 cidades nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e no Distrito Federal e atendemos aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Em decorrência da nossa plataforma diversificada e da nossa área de atuação abrangente, conseguimos atender a consumidores das mais variadas classes sociais do país (de A+ a C). A nossa rede de *Drogarias Tamoio*, por exemplo, é focada, principalmente, no atendimento ao público popular, abrangendo as classes B e C, com isso tem um mix maior de medicamentos genéricos, higiene e beleza. Já a *Farmalife* é direcionada aos consumidores com maior poder aquisitivo, abrangendo as classes A+ e A. Adicionalmente, nossas bandeiras são selecionadas de acordo com a região em que operamos e os produtos que oferecemos são adequados ao respectivo público direcionado. Dessa forma, acreditamos estar bem posicionados para o atendimento dos consumidores do setor do varejo farmacêutico, o que nos coloca em uma posição diferenciada em relação aos nossos concorrentes.

Bem-sucedido e consolidado modelo de loja popular

Com a aquisição da *Drogarias Tamoio* em 2013, consolidamos um bem-sucedido formato de atuação junto ao público de baixa renda: (i) apelo à ambientação do ponto de venda; (ii) comunicação promocional; (iii) diversidade de produtos; e (iv) proximidade de atendimento. Dessa forma, conseguimos alcançar uma marca de tráfego de consumidores/mês/loja aproximadamente 48% maior que a média das drogarias que compõem a ABRAFARMA¹⁰. Adicionalmente, conseguimos atingir um relevante faturamento médio por loja, cerca de 12% maior que a referência da mencionada associação¹¹. Este modelo está em fase de implementação na segmentação popular de nossas bandeiras *Drogasmil* e *Drogaria Rosário*, conferindo novas oportunidades de expansão para localidades com este perfil nas regiões onde já estamos presentes.

Modelo de negócio diferenciado: integrado à distribuição

Pertencemos ao mesmo grupo econômico da Profarma, uma das maiores distribuidoras de produtos farmacêuticos e perfumaria do país e, por essa razão, temos acesso a vantagens relevantes deste modelo integrado de atuação, dentre elas:

- nosso modelo de fornecimento contempla entregas diárias, reduzindo ruptura em lojas, sem custos adicionais, em função do compartilhamento da frota para as áreas mais distantes dos clientes da distribuição;
- a necessidade de capital de giro é consideravelmente menor do que a média do mercado (utilização do estoque Profarma);
- a captura das sinergias administrativas é mais significativa através de um centro de serviços compartilhados (*back-office*) mais robusto;
- baixa demanda de Capex para centros de distribuição (utilização dos centros de distribuição da Profarma);

¹⁰ De acordo com a base de dados disponibilizada pela ABRAFARMA aos associados no mês de janeiro de 2020 referente a dezembro de 2019.

¹¹ De acordo com a base de dados disponibilizada pela ABRAFARMA aos associados no mês de janeiro de 2020 referente a dezembro de 2019.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- eficiência tributária (visto que a Profarma possui 11 centros de distribuição, o que nos permite reduzir o valor de imposto cobrado sobre a circulação de mercadoria); e
- incremento significativo do poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional¹².

Experiência em M&A e casos bem-sucedidos de turnarounds

Somos formados pelo conjunto das bandeiras *Drogasmil*, *Farmalife*, *Drogarias Tamoio* e *Drogaria Rosário*, sociedades que foram adquiridas por nós em 2013, 2013, 2013 e 2016, respectivamente. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos, por meio da integração de nossas lojas e alinhamento de nosso corpo de colaboradores à cultura da Companhia. À época da aquisição, cada uma das bandeiras possuía políticas, processos, sistemas e times em linha com suas culturas de origem. A partir da aquisição, executamos um plano de ação a fim de obter as integrações de banco de dados, cadastro, sistemas de loja e centro de serviços compartilhados (*back-office*), operações de loja, políticas de recursos humanos, além de projetos e investimentos em normalização de fornecimento, regularização de licenças, *rebranding*¹³, reformas, ampliações, contratações e programas de treinamento. A execução do nosso plano de ação nos proporcionou um considerável ganho de produtividade, o que pode ser verificado pela evolução do nosso faturamento por loja que era de R\$458,5 mil em 31 de dezembro de 2017 e passou para R\$506,4 em 31 de dezembro de 2019 (R\$501,4 mil em 31 de dezembro de 2018). No período de três meses findo em 31 de março de 2020, o nosso faturamento por loja foi de R\$511,11 (R\$481,70 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019).

Management experiente com equipe altamente capacitada

Nossa administração é composta por uma equipe altamente qualificada e experiente, com formações diversificadas e complementares e históricos de destaque no segmento varejista e nos mercados farmacêutico e beleza/cosméticos. Nosso modelo de gestão atrela metas individuais e as principais metas corporativas à remuneração variável de nossos administradores, buscando que todos estejam alinhados com a estratégia da nossa Companhia.

Acreditamos que a qualidade da nossa administração nos permite trazer soluções e iniciativas inovadoras, garantindo uma vantagem competitiva quando somadas ao conhecimento de varejo farmacêutico do nosso Diretor Presidente, o Sr. Sammy Birmarcker que atua há 34 anos no setor; do nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Santos que possui experiência em áreas financeiras de sociedades de grande porte nacionais e multinacionais; e do nosso Diretor de Operações, o Sr. Lívio Silva que está a 13 anos trabalhando segmento do varejo farmacêutico.

Estratégia

Nossos objetivos são o crescimento de nossa receita e a busca por maior eficiência operacional, visando a atingir a liderança no mercado de drogarias nos estados em que atuamos. Para tanto, nossa estratégia é implementar iniciativas que resultem no aumento da competitividade, na evolução contínua da experiência de compra de nossos consumidores e no incremento da rentabilidade da operação.

Nesse sentido, pretendemos adotar as seguintes estratégias para acelerar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

¹² De acordo com a Companhia, utilizando como critério as informações públicas das demais empresas do segmento.

¹³ Ações estratégicas que buscam reposicionar uma marca no mercado e na percepção do consumidor.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Alavancar vendas através de crescimento orgânico

Planejamos consolidar nossa atuação nos mercados em que atuamos, por meio do crescimento orgânico, com a abertura de novas lojas e aumento das nossas vendas por loja, ampliando nossa cobertura geográfica e permitindo um aumento de *market share*. Acreditamos que podemos expandir a nossa atuação nos mercados em que já atuamos, ampliando o número de lojas em praças onde já estamos instalados e que oferecem oportunidades de crescimento.

Ampliação da área de vendas das lojas

Temos a intenção de ampliar a área das nossas lojas existentes, aumentando, por consequência o mix de produtos ofertados nessas lojas. Alguns estudos internos feitos por nós mostraram que existe um aumento considerável do faturamento de algumas farmácias com área menor do que 90 m² em função da maior diversidade de produtos ofertados. Em 31 de março de 2020, possuímos 40 lojas com área menor do que 90 m². Dessa forma, pretendemos realizar a ampliação da área de vendas destas lojas com o intuito de aumentar o *ticket* médio e, por consequência, o nosso faturamento médio/loja. Nosso histórico gerencial recente aponta que uma ampliação de 58% do tamanho de nossas lojas é capaz de provocar um aumento de 40% do total de nossas vendas mensais a um custo aproximado de investimento de R\$870 mil reais/loja¹⁴. Fizemos nos últimos anos reformas em aproximadamente 72% de nossas lojas.

Investir na expansão de nossas já reconhecidas marcas próprias

Em 31 de março de 2020, ofertávamos uma variedade de aproximadamente 19.751 SKUs¹⁵, dos quais 244 pertencem ao nosso portfólio de marcas próprias ativas, quais sejam *Nº21*, *GOnutri* e *Bem Básico*, as quais foram lançadas a partir de 2014 e são vendidas exclusivamente em nossas bandeiras. Os produtos de nossas marcas próprias trazem rentabilidade superior aos produtos concorrentes e agregam diferenciação ao nosso sortimento. Em 31 de março de 2020, os produtos de nossas marcas próprias representavam 6,2% do autosserviço (percentual sobre o mix de não-medicamentos) da Rede, representando um valor de vendas em 2019 de R\$33,0 milhões, apresentando, portanto, um crescimento de 36,0% quando comparado ao ano anterior. Enxergamos uma oportunidade considerável de crescimento com a entrada em categorias massivas relevantes que ainda não participamos, as quais pretendemos explorar.

Avaliar oportunidades de crescimento via aquisições selecionadas

Somos formados por um conjunto de sociedades que foram adquiridas por nós em 2013 e em 2016. Desde 2013, implementamos um intenso modelo de reestruturação (*turnaround*) nas drogarias que operamos e apresentamos um considerável ganho de produtividade. Acreditamos estar prontos para implementar um crescimento orgânico maduro. Entretanto, também consideramos avaliar oportunidades selecionadas de aquisições que permitam acelerar nossa expansão e o alcance de nossos objetivos: crescimento de receita e maior eficiência operacional. Entendemos que nossa experiência em fusões e aquisições e casos bem-sucedidos de integração para a formação de nossa rede de drogarias nos credenciam a esta estratégia.

Melhorar a experiência de compra de nossos consumidores

Com o apoio de uma renomada consultoria, está em curso a revisão de nossa estratégia de CRM (*Customer Relationship Management*), criada em 2017, que irá nos preparar para a jornada de compra multicanal de nossos clientes, apoiará incremento de resultados de nossos programas de fidelidade

¹⁴ Com base na ampliação de 10 lojas realizadas pela nossa Companhia no período de janeiro de 2018 a agosto de 2019.

¹⁵ SKUs significa "*Stock Keeping Unit*" (Unidade de Controle de Estoque). Com esse recurso, é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(Bem Mais Farmalife, Drogasmil Plus e Rosário Plus), que são baseados em ofertas relevantes para nossos clientes cadastrados a partir de um modelo de recomendação oriundo do histórico de compras, e nos guiará para a transformação digital de nossa plataforma com a implantação de e-commerce e aplicativo para compras por meio de *smartphones*. Adicionalmente, está em fase de testes¹⁶ a implementação de facilidades para melhorar a forma de compra de nossos consumidores, a exemplo do *Self Checkout*, no qual o cliente realiza o pagamento de suas compras sem a necessidade de um atendente. Ainda, estamos implementando outros métodos de pagamento, a exemplo de portfólio digital com parceiros integrados, modalidades de créditos sem plano de instalação, modalidade de pagamento em débito com cartões virtuais da Caixa e tutorial nas máquinas Cielo Lio. A revisão de nossa estratégia de CRM e a implementação de programas de fidelidade oferecerão aos nossos consumidores algumas vantagens, como: descontos exclusivos, cupons com promoções personalizadas e possibilidade de pagamento em até seis parcelas.

Aumentar a nossa produtividade por meio da utilização de recursos tecnológicos

Pesquisamos e investimos tempo e recursos para a busca de ferramentas que viabilizem a digitalização de nossos processos internos relevantes, visando ganho de produtividade, acuracidade e segurança da informação. Como exemplos podemos citar: aplicativo de recursos humanos (todo o processo de contratação de colaboradores, kit boas vindas e treinamento), *BI*, aplicativo para fluxo de ofertas e auditoria de execução de negociações de trade. Como melhora da produtividade podemos exemplificar o aplicativo de fluxo de ofertas. Todas as áreas envolvidas, *marketing*, *trade*, comercial, regulatório, fornecimento, precificação e operações cumprem suas etapas de participação/definição/aprovação seguindo o fluxo de trabalho para todas as mídias disponíveis: encadernações, tabloides, lâminas quinzenais, lâminas de inauguração, publicação (*post*) patrocinada entre outros. O desenvolvimento aprimorado dessas ferramentas poderá nos beneficiar nos seguintes quesitos:

- cronograma;
- registro dos históricos no aplicativo e não nos e-mails;
- controle de performance, período promocional por item/bandeiras evitando a duplicidade de ofertas;
- produtos iguais, em mídias diferentes poderão ter promoções simultaneamente com diversos preços;
- visibilidade de elasticidade/preço.
- avaliação de performance das mídias gerando mais efetividade na seleção do melhor canal por perfil do cliente; e
- diagramação também na plataforma reduzindo impressões de boneca para aprovação.

Atividades desenvolvidas por nossas sociedades operacionais

Somos a d1000, uma *holding* que controla diretamente as seguintes sociedades Nice RJ Participações S.A. ("Nice") e Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. ("Drogaria Cipriano"). A Nice, por sua vez, controla a CSB Drogarias S.A. ("CSB"), Drogaria Rosário S.A. ("Drogarias Rosário"), Centro-Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("COF") e a Casa Saba Brasil Holdings Ltda. ("Casa Saba") e, em conjunto com Nice, Drogaria Cipriano, CSB, Drogarias Rosário e COF, as nossas "Controladas").

¹⁶ Cerca de 1,3 milhão de clientes participam do projeto piloto.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As nossas Controladas operam no varejo farmacêutico, tendo por objeto a comercialização de medicamentos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Os medicamentos comercializados por nossa Companhia consistem em: **(i)** medicamentos *branded*; **(ii)** medicamentos genéricos; e **(iii)** medicamentos OTC (“*over-the-counter*”). Para mais informações sobre os produtos comercializados por nossas Controladas, vide item 7.2.a deste Formulário de Referência.

Com exceção do COF, todas as nossas Controladas exercem a mesma atividade, sendo que o que difere as nossas bandeiras são, principalmente, os locais de atuação e o público alvo. A CSB Drogarias S.A. utiliza as marcas *Drogasmil* (voltada às classes A e B) e *Farmalife* (voltada às classes A+ e A); a Drogaria Cipriano utiliza a marca *Tamoio* (voltada aos públicos B e C), com atuação na região do Rio e Grande Rio; já a Drogaria Rosário (voltada aos públicos A e B) opera na região Centro Oeste através da marca Rosário. O COF atua como o centro de distribuição para a Rede Rosário. Atualmente a Casa Saba não possui operações.

Impactos do COVID-19 em nossas atividades

A pandemia do COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação do COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa. Como forma de diminuir os impactos do COVID-19 em nossas operações, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados neste Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia do COVID-19 continuam e poderão continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19, vide itens 4.1, 10.1, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1 -A – Caso a Companhia seja sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Somos uma rede de drogarias formada pelas aquisições das bandeiras Drogasmil, Farmalife, Drogarias Tamoio e Drogaria Rosário e atuamos por meio de nossas lojas físicas e *call center/delivery* no Rio de Janeiro, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins.

Em 31 de março de 2020, possuíamos 196 lojas. Todas as nossas marcas estão presentes há mais de 40 anos em suas regiões de atuação e, juntas, com cerca de 3.600 colaboradores, atendem aproximadamente 2,5 milhões de consumidores/ mês. Nossa plataforma, com seus posicionamentos múltiplos e complementares, nos permite experimentar as particularidades e necessidades de todas as classes sociais da população brasileira, respeitando as características de cada região.

Em apenas sete anos, criamos a nona maior rede em faturamento da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias - ABRAFARMA e conquistamos posição de liderança em nossas principais áreas de atuação, estando entre as top três tanto no Distrito Federal como no Rio de Janeiro. Fazemos parte do Grupo Profarma, uma das maiores distribuidoras do país, empresa listada no Novo Mercado B3 desde 2006, e, por isso, usufruímos de algumas vantagens competitivas decorrentes deste modelo integrado. São elas: entregas diárias, menor necessidade de capital de giro por utilizarmos o estoque da distribuidora, aproveitamento de sinergias administrativas através de um CSC - Centro de Serviços Compartilhados, baixa demanda de Capex para centros de distribuição, eficiência tributária e incremento de poder de barganha com os fornecedores, já que, juntos, somos o terceiro maior comprador do setor farmacêutico privado nacional.

O único segmento operacional divulgado nas nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nas nossas informações financeiras relacionadas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 é o segmento “varejo de produtos farmacêuticos e de perfumaria” que engloba todas as atividades descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência. Entretanto, embora nossa operação não seja segmentada, entendemos que, gerencialmente, as nossas receitas podem ser categorizadas pelos produtos que comercializamos, quais sejam: (i) medicamentos - que engloba *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), genéricos e OTC/ MIPS (*over-the-counter/* medicamentos isentos de prescrição); (ii) produtos de higiene pessoal, beleza e dermocosméticos ("**HB**") e; (iii) produtos de conveniência ("**Produtos**").

a. produtos e serviços comercializados

Nossa comercialização de medicamentos, de HB e de produtos de conveniência abrange os seguintes produtos:

- (i) **Medicamentos** - os medicamentos comercializados por nossa Companhia consistem em: (i) medicamentos *branded*; (ii) medicamentos genéricos; e (iii) medicamentos OTC (“*over-the-counter*”), os quais se encontram abaixo descritos:

- *Medicamentos Branded*

São todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados por meio de marca comercial, divididos em: (i) medicamentos de referência, lançados pelos laboratórios após grandes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, exaustivos procedimentos de testes e aprovação das agências governamentais competentes. Esses produtos, quando de seu lançamento, são protegidos por patente, cujo prazo pode variar de acordo com a categoria da invenção e da legislação do país (no Brasil, este prazo é de até 20 anos); e (ii) medicamentos similares, que contêm o mesmo ou os mesmos

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo medicamento de referência. Os medicamentos similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os medicamentos genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção da patente do respectivo medicamento de referência. Para fins deste Formulário de Referência, a definição Medicamentos *Branded* se refere aos medicamentos de referência ou similares para os quais é exigida prescrição médica para venda, também conhecidos como medicamentos “éticos”;

- *Medicamentos Genéricos*

São medicamentos idênticos, ou bioequivalentes, aos respectivos Medicamentos *Branded* na forma de dosagem, eficácia, segurança, potência, qualidade, características de desempenho e uso pretendido, desenvolvidos após a expiração, renúncia ou quebra da patente do Medicamento *Branded* em que se baseiam, e utilizando fórmulas de Medicamentos *Branded*. A diferença se dá no nome, no fabricante e na forma de divulgação. Os Medicamentos Genéricos não são protegidos por patente. Devido aos menores custos com pesquisa e desenvolvimento e marketing, os Medicamentos Genéricos são vendidos, por lei, com preços no mínimo 35% menores que os Medicamentos *Branded*, mas em média, chegam a custar 60% menos, de acordo com o Guia da Farmácia;

- *Medicamentos OTC (over-the-counter)*.

São medicamentos cuja venda é livre, não requerendo a apresentação de prescrição médica, utilizados para o alívio de uma condição médica. Esse grupo inclui medicamentos para o tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como antiácidos, remédios para tosse, dor e gripe.

(ii) **HB (Produtos de Higiene Pessoal, Beleza e Cosméticos)** - consiste em artigos de higiene pessoal e beleza, dentre os quais se destacam: shampoos, condicionadores, cremes de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele, dentre outros relacionados.

(iii) **Produtos de Conveniência** - consiste em produtos alimentícios, medidores de pressão, balanças e correlatos, comercializados em lojas localizadas em determinadas regiões.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Conforme informado no item 7.2a deste Formulário de Referência, desenvolvemos as nossas atividades considerando um único segmento operacional, qual seja “varejo de produtos farmacêuticos e de perfumaria”, que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões (diretoria executiva).

Em R\$milhões	Período de três meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
			2019		2018		2017	
	31/03/2020	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Receita Total	282,8	100,00%	1.132.211	100,00%	1.161.068	100,00%	1.143.299	100,00%

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Em R\$milhões	Período de três meses findo em		Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
			2019		2018		2017	
	31/03/2020	% do total	Lucro /Prejuízo	% do total	Lucro /Prejuízo	% do total	Lucro /Prejuízo	% do total
Resultado líquido	(6,3)	100,00%	(7,5)	100,00%	2.681	100,00%	(72,3)	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

A nossa Companhia não realiza a produção dos produtos relacionados ao segmento em que atuamos. Atualmente, comercializamos, no varejo, em abrangência regional: medicamentos, produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos ("HB") e produtos de conveniência ("Produtos"). Para mais informações ver itens 7.1 e 7.2 deste Formulário de Referência.

Os Produtos que comercializamos são produzidos por nossos fornecedores, os quais detêm suas fórmulas e tecnologia de fabricação.

b. características do processo de distribuição

A nossa Companhia não realiza a distribuição de nossos Produtos, mas tão somente os comercializa. Para mais informações ver itens 7.1 e 7.2 deste Formulário de Referência.

A distribuição de nossos Produtos é realizada pela nossa controladora Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma"), através de um processo denominado "Distribuição Farma", realizado por meio das seguintes etapas: (i) compra dos Produtos; (ii) gestão de estoques; e (iii) logística interna e externa, para, em seguida, realizarmos a venda dos Produtos. Este processo permite a integração entre as referidas etapas, de forma a obter ganhos à nossa Companhia, maximizando a nossa rentabilidade.

- **Canais de Venda**

A venda de nossos Produtos é realizada por meio de nossas lojas físicas ou por telefone.

Na data deste Formulário de Referência, 193 das nossas lojas funcionavam das 7 horas às 22 horas, e 3 funcionavam 24 horas, observadas algumas restrições pontuais de horário em razão da pandemia do COVID-19.

A Drogasmil teve sua primeira loja inaugurada em 1942, tornou-se parte do Grupo Profarma em 2013 e é voltada às classes A e B, com preço médio de R\$43,00. Em 31 de março de 2020, a Drogasmil possuía 50 lojas distribuídas pelo Estado do Rio de Janeiro.

A Farmalife é direcionada às classes A⁺ e A, com preço médio de R\$64,00. Em 31 de março de 2020, a Farmalife possuía 8 lojas distribuídas pelo Estado do Rio de Janeiro.

A Drogarias TAMOIO atende os públicos B e C, com preço médio de ticket de R\$41,00. Em 31 de março de 2020, a Drogarias TAMOIO possuía 64 lojas distribuídas na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

A Drograria Rosário é direcionada aos públicos A e B, com preço médio de R\$67,00. Em 31 de março de 2020, a Drograria Rosário possuía 3 lojas no Tocantins, 1 loja em Goiás, 7 lojas no Mato Grosso e 63 no Distrito Federal.

As Drogasmil e a Drograria Rosário realizam as entregas em domicílio por meio do serviço "Drogasmil em Casa" e "Rosário em Casa", em seus respectivos territórios de atuação. O atendimento é realizado por meio de centrais de atendimento telefônico (*call center*) específico de cada uma das redes, que direciona a encomenda para uma loja que possui estoque diferenciado e infraestrutura para separação e para entregas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De maneira semelhante, a rede Drogarias Tamoio realiza entregas a domicílio, cujo pedido é realizado diretamente ao atendente da loja. Por meio deste canal de venda, os produtos são separados em loja e a entrega é realizada buscando promover a comodidade do nosso cliente.

- **Marketing**

- *Equipe de Merchandising*: equipe própria de promotores para garantir layout padronizado por marca bem como auditar execução das negociações de espaços em lojas.
- *Campanha Ataque*: é a campanha de incentivo de vendas das nossas redes de varejo voltada para equipes de loja, com o objetivo de alcançar crescimento de venda dos produtos dos fornecedores participantes da campanha e de reconhecer as melhores performances.
- *Encartes / Tabloides*: publicações mensais de aproximadamente 25 páginas com produtos precificados, destaques para promoções e serviços.
- *Calendário Promocional Anual*: dinâmica de ações promocionais de acordo com datas comemorativas ou sazonalidades (verão, carnaval, dia das mães, inverno, aniversário, etc.).

- **Estratégia de Preços**

Os preços dos medicamentos *branded* e genéricos são influenciados por ajustes determinados pela Lei nº 10.742 de 6 de outubro de 2003, os quais ocorrem em 31 de março de cada ano. Devido à referida lei, os preços de venda de tais medicamentos não devem ultrapassar o preço máximo ao consumidor, determinados pela atual política de regulação de preços. Os demais produtos comercializados por nossa rede de drogarias, incluindo os medicamentos OTC, não há parâmetros de preço pré-determinados pela regulamentação, sendo a fixação do preço discricionária.

Nossa política de preços varia de região para região com base, principalmente, nas condições de concorrência na localidade em questão, nível de renda do mercado consumidor e os produtos mais vendidos naquela localidade, sempre com vistas a maximizar nossa rentabilidade. De forma geral, em locais de forte concorrência e com consumidores mais sensíveis a preço, obtemos grandes volumes de vendas trabalhando com preços mais agressivos. Em ambientes menos competitivos, geralmente trabalhamos com preços menos agressivos e com mais foco em atendimento. Nossas gerências regionais estudam minuciosamente as características do mercado em que cada uma de nossas lojas está inserida e confrontam a análise elaborada com o desempenho de cada loja. Tal análise é atualizada periodicamente e submetida às nossas Diretorias de Operações e Comercial, para determinação de nossa política de preços.

- **Faturamento e Cobrança**

Nossos clientes podem realizar a compra de nossos Produtos em nossas redes de varejo por meio de seis modalidades de pagamento: (i) dinheiro, (ii) cartão de débito (à vista), (iii) cartão de crédito (à vista ou parcelado sem juros), (iv) vendas faturadas para empresas e instituições (convênio) ou débito em folha dos beneficiários de convênios corporativos e/ou (v) cheques.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em linhas gerais, as vendas em cartão de crédito podem ser parceladas em até seis vezes sem juros, a depender do valor da compra.

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, concedemos um prazo médio de pagamento de 24,0 dias.

- **Relacionamento com Clientes**

Cada uma de nossas redes de drogarias conta com Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, acessível por telefone ou por e-mail.

Adicionalmente também contamos com um canal de relacionamento denominado “Fale com o Farmacêutico”, que consiste em um atendimento específico para sanar dúvidas quanto às informações técnicas dos medicamentos comercializados por nós, acessível por e-mail.

c. características dos mercados de atuação

Em 2018, o mercado farmacêutico alcançou US\$ 1,2 trilhão em vendas, de acordo com o IMS Health, que estima que esse indicador deve ultrapassar US\$ 1,5 trilhão até 2023.

No Brasil, apesar de ainda existir um significativo conjunto de desafios a serem superados pelo mercado, o ambiente de negócios é favorável e com maior destaque no desempenho e na evolução do setor farmacêutico.

Segundo a Interfarma, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu 11% em 2018, chegando a R\$90 bilhões. A variação mais expressiva entre 2014 e 2018 ocorreu no varejo, de 12%, enquanto o mercado institucional (vendas ao governo, a clínicas, hospitais e planos de saúde) aumentou 9,5%.

É esperado que as vendas no setor farmacêutico latino-americano cresçam de forma significativa nos próximos anos, a uma taxa anual composta de 8,4% entre 2018 e 2023, de acordo com a inteligência de mercado *IQVIA*. Tal crescimento se deve principalmente a um aumento na expectativa de vida, crescimento populacional, elevação os padrões de assistência médica, desenvolvimento de novos produtos e tratamentos e adoção de campanhas governamentais para prevenção de doenças, fatores esses que vão se acentuar e devem ser o combustível do crescimento deste setor para os próximos anos.

Os maiores mercados farmacêuticos globais (ranking)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

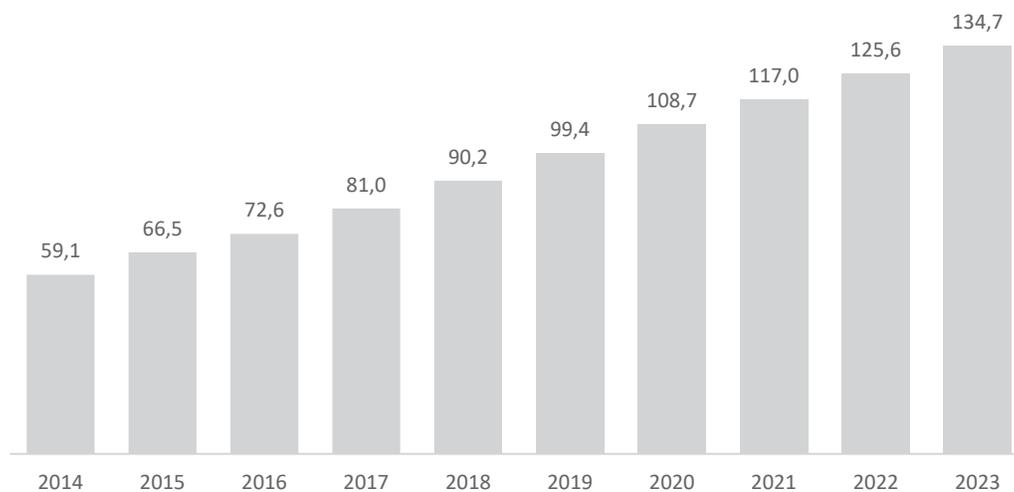
2013	2019	2023
1 Estados Unidos	1 Estados Unidos	1 Estados Unidos
2 China	2 China	2 China
3 Japão	3 Japão	3 Japão
4 Alemanha	4 Alemanha	4 Alemanha
5 França	5 França	5 Brasil
6 Itália	6 Itália	6 Itália
7 Reino Unido	7 Brasil	7 França
8 Brasil	8 Reino Unido	8 Reino Unido
9 Espanha	9 Espanha	9 Índia
10 Canadá	10 Canadá	10 Espanha
11 Índia	11 Índia	11 Canadá
12 Coreia do Sul	12 Coreia do Sul	12 Rússia
13 Austrália	13 Rússia	13 Coreia do Sul
14 Rússia	14 Austrália	14 Turquia
15 México	15 México	15 Argentina
16 Arábia Saudita	16 Polônia	16 Austrália
17 Polônia	17 Turquia	17 México
18 Bélgica	18 Arábia Saudita	18 Polônia
19 Holanda	19 Argentina	19 Arábia Saudita
20 Suíça	20 Bélgica	20 Vietnã

Fonte: IQVIA, The Global Use of Medicine in 2019 and Outlook 2023, January 2019.

Acompanhando a tendência mundial, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu entre 2014 e 2018, em média, 11,1% a.a. e entre 2015 e 2017, apesar da crise, apresentou crescimento moderado, evidenciando a resiliência desse mercado.

Conforme projeções da IQVIA, este mercado atingirá R\$134,7 bilhões em 2023, resultando em um crescimento médio ponderado anual de 7,9% entre 2019 e 2023.

O mercado farmacêutico brasileiro (R\$bilhões)



Fonte: IQVIA

Os principais fatores para crescimento do mercado farmacêutico no Brasil listados abaixo:

- **Envelhecimento da população.** O consumo de produtos farmacêuticos tende a aumentar de acordo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

com as faixas etárias, aumentando entre pessoas de idade mais avançada. O aumento do número de habitantes do Brasil com mais de 65 anos desempenhará um papel importante na economia do País, especialmente no que se refere a gastos com artigos de saúde e serviços médicos. Além disso hoje o Brasil se encontra em uma das nações que envelhece mais rapidamente, com expectativa de atingir 68,9 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade versus o 26,5 milhões em 2017.

- **Introdução de novos medicamentos.** Os esforços tradicionais de pesquisa e desenvolvimento, incluindo a pesquisa em novas áreas, como a biotecnologia e a pesquisa genética devem continuar a gerar compostos novos e mais eficazes para atender às necessidades ainda não supridas dos pacientes. O lançamento de novos medicamentos mais eficazes para o tratamento de doenças complexas deve aumentar a demanda pelos mesmos nos próximos anos.

- **Maior uso de Medicamentos Genéricos.** A introdução (a partir de 1999) dos Medicamentos Genéricos, vendidos a preços mais baixos, estimula a demanda dos grupos de menor renda, aumentando significativamente o tamanho do mercado consumidor. Dentre os fatores que fazem com que o mercado de Medicamentos Genéricos esteja num momento de expansão, destacam-se o preço competitivo destes medicamentos frente aos medicamentos de marca e a expiração de patentes de medicamentos líderes de vendas em um futuro próximo.

Setor Varejista de Produtos Farmacêuticos

O varejo farmacêutico é formado basicamente por drogarias independentes e redes de drogarias, que compram medicamentos dos distribuidores atacadistas e, também, diretamente dos fabricantes, e os revendem para o consumidor final. Uma vez adquiridos os medicamentos, o varejo assume a responsabilidade pelo estoque e pela revenda. No Brasil, as drogarias constituem o principal meio de acesso da população aos medicamentos e um dos principais meios de acesso a artigos de higiene, saúde, beleza e bem-estar.

De acordo com dados da ABRAFARMA, no Brasil, existem cerca de 82 mil farmácias (dados de 2019) em um mercado que faturou R\$82,6 bilhões em 2019. Se consideradas somente as redes ABRAFARMA, o faturamento em 12 meses (janeiro 2019 – dezembro de 2019) foi de R\$53,4 bilhões.

Tendências do Setor

Verticalização do setor

Um movimento observado no setor refere-se à implantação de um modelo verticalizado, que congrega a distribuição atacadista de produtos farmacêuticos com as vendas a varejo. Este movimento pode ser constatado com a existência de grandes players nos mercados norte americano, europeu, mexicano, chileno e peruano.

Por exemplo, nos Estados Unidos e na Europa, um acordo para a criação de um relacionamento inovador na cadeia de fornecimento entre a varejista americana Walgreens, a distribuidora americana AmerisourceBergen e a europeia Alliance Boots, que atua com modelo integrado, foi realizado com a intenção de potencializar o ganho de eficiência na cadeia de fornecimento global e a redução dos custos do sistema, conforme divulgado pelas partes envolvidas.

No Brasil, o processo de verticalização foi iniciado pela distribuidora regional Dimed através da aquisição da rede de drogarias Panvel.

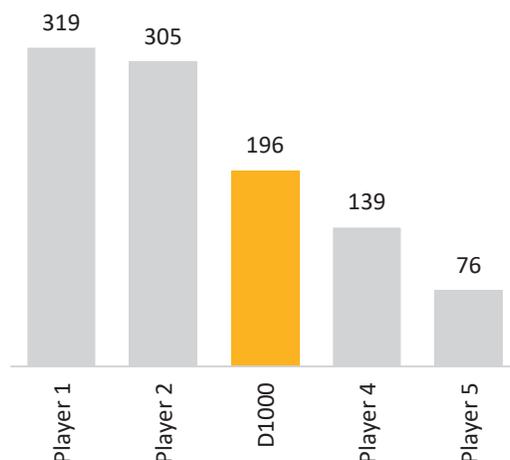
Acreditamos que a integração entre as atividades de atacado e varejo permite a apropriação de sinergias e propicia melhores margens e resultados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

I. Participação em cada um dos mercados

Nas nossas operações comerciais de varejo, nossos principais mercados de atuação são os estados do Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins e Mato Grosso e o Distrito Federal, locais nos quais estão localizadas as nossas drogarias das redes Drogarias Tamoio, Drogasmil, Farmalife e Rosário. Na data deste Formulário de Referência, somos a terceira maior rede de varejo do estado do Rio de Janeiro e a segunda do Distrito Federal, em número de lojas. Também em termos de número de lojas, a companhia possui 10% de participação de mercado (*market-share*) no Estado do Rio de Janeiro e 12% de participação de mercado (*market-share*) no Distrito Federal.

Número de lojas – considerando somente as regiões de atuação da d1000



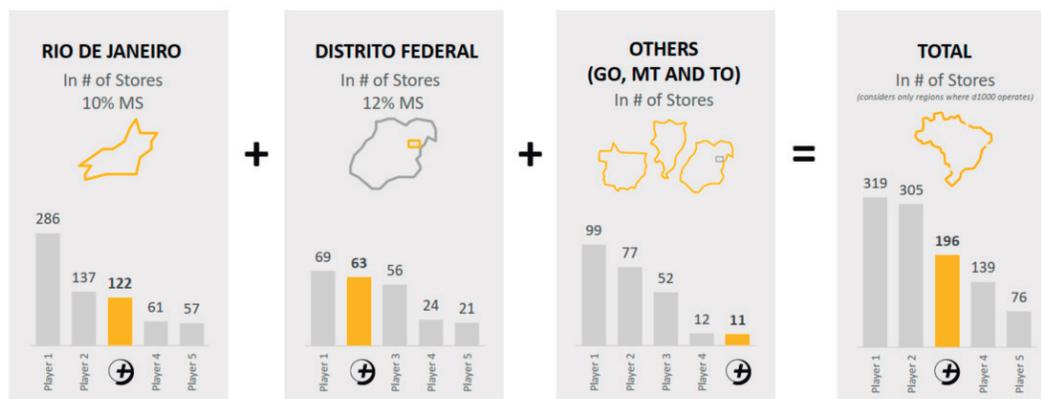
II. Condições de competição nos mercados

Nas nossas operações comerciais de varejo, por meio das nossas redes de drogarias Tamoio, Drogasmil, Farmalife e Rosário, com atuação no estado do Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins e Mato Grosso e o Distrito Federal, enfrentamos não só a concorrência de grandes redes de varejo como também das redes independentes, em um mercado altamente fragmentado.

No estado do Rio de Janeiro os nossos principais concorrentes são: redes Drogeria São Paulo, Raia Drogasil e Drogeria Venâncio. Já na região Centro-Oeste, os nossos principais concorrentes são: Drogasil S.A., Drogeria Santa Marta, Drogarias Pacheco, DrogaFuji e Pague Menos. Os gráficos abaixo ilustram a nossa posição na cadeia de liderança farmacêutica no Brasil¹:

¹ Informações públicas extraídas dos sites de Drogarias Pacheco, Raia Drogasil, Drogeria Moderna, Drogeria Venâncio, DrogaFuji, Drogeria Santa Marta, Extrafarma e Pague Menos em 30 de junho de 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Nesse cenário, fatores como a localização das drogarias, o mix de produtos, disponibilidade de produto e as condições comerciais oferecidas, bem como o atendimento customizado aos clientes são essenciais à nossa competitividade.

d. eventual sazonalidade

Historicamente, temos observado, um maior volume de vendas de determinadas categorias de nossos Produtos durante o período de inverno e verão, embora haja um certo equilíbrio no volume de vendas total ao longo do ano. Durante a estação do inverno, por um lado, evidenciamos um aumento de nossas vendas de medicamentos necessários para prevenção e tratamento de gripe, sinusite, febre, asma e outras doenças que são agravadas em razão das condições climáticas da estação. Por outro lado, nos meses de verão, apesar da redução na venda de medicamentos antigripais e medicamentos relacionados, notamos uma tendência de aumento nas vendas de produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos. Adicionalmente, nesse período são intensificadas as atividades de lazer *outdoor* de práticas esportivas, o que provoca um aumento nas receitas de categorias de produtos ligados à proteção da pele, tais como: protetores solares, hidratantes, loções, etc.

Além disso, normalmente verificamos uma redução nas vendas no primeiro trimestre do ano, em decorrência do referido período apresentar menos dias úteis, comparativamente aos demais períodos do ano. O último trimestre do ano usualmente apresenta maior faturamento, comparativamente aos demais períodos, devido ao maior consumo das famílias nas semanas que antecedem o Natal.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i) descrição das relações mantidas com fornecedores

Adquirimos os nossos Produtos de duas maneiras: (i) através de nossa controladora Profarma, que os distribui para nós por meio de seu segmento Distribuição; e (ii) junto a fornecedores, que oferecem as melhores condições de preço e pagamento. A nossa Companhia e a nossa controladora possuem relacionamento de, em média, três anos com cada um de nossos fornecedores.

Os termos e condições que regem a aquisição de nossos produtos através da nossa controladora Profarma estão determinados no Contrato de Fornecimento celebrado entre nós e a Profarma em 15 de julho de 2020 (“Contrato de Fornecimento”). Nos termos do Contrato de Fornecimento, a nossa

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Companhia pagará pelos produtos adquiridos os preços praticados pela Profarma em contratos concorrentes celebrados com companhias com porte similar nosso. A eficácia do Contrato de Fornecimento está condicionada à realização da nossa oferta pública inicial de ações. O Contrato de Fornecimento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação em contrário por quaisquer de suas partes. Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, ver item 16.4 deste Formulário de Referência.

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, cerca de 93% do valor das compras realizadas pelas nossas redes de varejo foram adquiridos por nossa controladora.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, cerca de 93% do valor das compras realizadas pelas nossas redes de varejo foram adquiridos por nossa controladora. As demais compras que realizamos com os outros fornecedores são pulverizadas e acreditamos não possuir dependência em relação a qualquer um desses fornecedores.

Além disso, estamos em constante busca de novas oportunidades de negócios com fornecedores no mercado local de modo a atender a atual e crescente demanda pelos produtos por nós comercializados.

iii) eventual volatilidade em seus preços

Os preços dos medicamentos que a nossa Companhia e nossa controladora adquire não estão sujeitos à intensa volatilidade, uma vez que os preços e reajustes sujeitam-se à regulamentação governamental. Dessa forma, eventuais variações de preços dos medicamentos, que não são características no setor farmacêutico, são repassadas aos clientes sem efeitos relevantes sobre as nossas vendas, dado a baixa elasticidade da grande maioria dos produtos distribuídos. Para mais informações, ver o item 7.5 deste Formulário de Referência.

No caso dos produtos HB, as compras realizadas pela Profarma são feitas principalmente dos fabricantes, sendo as condições comerciais bastante estáveis ao longo do ano.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é fortemente regulado no Brasil e a regulamentação está dividida nas esferas Federal, Estadual e Municipal. O Governo Federal publica leis e regulamentos de aplicação geral, os quais são complementados por ações, leis e regulamentos estaduais e municipais.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde por intermédio da ANVISA, criada por meio da Lei Federal n.º 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.029 de 16 de abril de 1999. Ademais, a referida lei também instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, corresponsável pela regulação do setor farmacêutico no Brasil.

O funcionamento de drogarias no Brasil deve obedecer ao disposto na Lei Federal n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (“Lei 5.991/73”), no Decreto n.º 74.170, de 10 de junho de 1974 (“Decreto 74.710/1974”), na Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976 (“Lei 6.360/76”), na Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 (“Lei 9.787/1999”), no Decreto n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013 (“Decreto 8.077/2013”), e nas Resoluções da ANVISA, sobretudo na Resolução da Diretoria Colegiada (“RDC”) n.º 44 (“RDC 44/2009”) e na Instrução Normativa n.º 9, ambas datadas de 17 de agosto de 2009 (“IN 9/2009”), juntamente com a Instrução Normativa n.º 7, de 16 de dezembro de 2011 (“IN 7/2011”), RDC n.º 275 de 09 de abril de 2019 (“RDC n.º 275/2019”).

Além do atendimento às normas federais anteriormente indicadas, atenção deve ser dada à eventuais normas publicadas por Estados e Municípios.

Ainda, considerando a crise do novo coronavírus no Brasil, que gerou emergência de saúde pública de importância nacional, verificam-se regulações do Ministério da Saúde e da ANVISA, de caráter excepcional e temporário, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, tais como Portaria n.º 467/2020; MP n.º 933/2020; RDC ANVISA n.º 347/2020; RDC ANVISA n.º 357/2020 e RDC ANVISA n.º 377/2020.

Autorizações e Requisitos Necessários ao Funcionamento

Produto Farmacêuticos

Em regra, para circulação no Brasil dos produtos farmacêuticos (*i.e.* medicamentos), é necessário seu registro perante a ANVISA, que analisará a qualidade para garantir eficácia e segurança. Em caráter de exceção, em virtude do reduzido grau de risco à saúde populacional, é necessário apenas notificação, comunicação ou cadastramento do produto farmacêutico perante a ANVISA (*i.e.* cosméticos e correlatos). A fim de verificar se o produto deve ser registrado, notificado, comunicado ou cadastrado perante a Anvisa, deve o agente recorrer-se à legislação aplicável para cada tipo de produto que pretende comercializar.

É necessário que o requerimento seja feito pelo fabricante, que detém patente e/ou direitos sobre o produto farmacêutico, ou pelo importador, nos casos em que o fabricante é estrangeiro e autoriza o importador a registrar/notificar/comunicar/cadastrar seu produto. Nesse sentido, as drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos farmacêuticos, sendo apenas responsáveis pela

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios, dada a responsabilidade solidária entre todos os agentes que atuam desde a produção até o consumo do produto farmacêutico.

Atividade

De acordo com a Lei nº 5.991/73, o comércio varejista de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos é atividade econômica que apenas pode ser praticada por drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da regulamentação aplicável.

Não desempenhamos a manipulação de substâncias e produtos sujeitos a controle especial e, portanto, não necessita de Autorização Especial (“AE”). Caso, no futuro, pretenda realizar tal atividade, deverá obter referida licença e outras que forem aplicáveis para seu regular funcionamento perante as autoridades governamentais competentes.

O funcionamento das drogarias depende, em geral, da obtenção das seguintes licenças e autorizações: (i) Autorização de Funcionamento (“AFE”), expedida pela ANVISA; (ii) licença sanitária, emitida pela autoridade de vigilância sanitária estadual e/ou municipal competente; (iii) Autorização Especial (“AE”), expedida pela ANVISA, para autorizar farmácias de manipulação a desenvolver atividades relativas à manipulação de substâncias sujeitas a controle especial; e (iv) Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (“CRF”), no qual consta o horário de funcionamento do estabelecimento, bem como o horário em que o responsável técnico presta assistência ao estabelecimento

Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, Licença Sanitária e Responsável Técnico

De acordo com a RDC nº 275/2019, para a adequada realização da atividade farmacêutica, será necessária a obtenção de AFE, expedida pela ANVISA para todos os estabelecimentos da Companhia, (ou seja, para a matriz e todas as filiais). A AFE é expedida para cada CNPJ/MF e tem validade por tempo indeterminado, não sendo, portanto, necessária sua renovação.

Os centros de distribuição, também, devem obter AFE, sendo que para o armazenamento e a distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, a AFE é expedida para o CNPJ/MF da matriz e extensiva a todas filiais, com validade por tempo indeterminado. Já, no caso de atividades com produtos para saúde, a AFE é emitida para cada CNPJ/MF, com validade por tempo indeterminado.

Além da AFE, farmácia de manipulação de substâncias sujeitas a controle especial constantes nas listas anexas à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 (“Portaria nº 344/98”), devem requerer junto à ANVISA a AE para tanto. Assim como na AFE, será necessário requerimento para cada CNPJ/MF e a renovação anual não é necessária. Também, para os centros de distribuição que armazenem e distribuírem substâncias sujeitos a controle especial será necessária AE para cada CNPJ/MF, com validade por tempo indeterminado.

Ainda, no que se refere à comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, além da Portaria nº 344/98, devem ser observadas as exigências e requisitos da RDC N.º 20, de 5 de maio de 2011 (“RDC 20/2011”) e da RDC n.º 22, de 29 de abril de 2014 (“RDC 22/2014”), tais como a necessidade de retenção de receita para a dispensação de medicamentos antimicrobianos, guarda por 2 (dois) anos da documentação referente à comercialização do medicamento antimicrobiano e a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (“SNGPC”) para escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No âmbito da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, a RDC ANVISA 357/2020 estabelece temporariamente, a extensão da quantidades mínimas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em notificações de receita e receitas de controle especial que estão previstas na: i) Portaria nº 344/98; ii) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 58 de 5 de setembro de 2007 (“RDC ANVISA nº 58/2007”); iii) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 11 de 22 de março de 2011 (“RDC ANVISA nº 11/2011”); iv) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 191 de 11 de dezembro de 2017 (“RDC ANVISA nº 191/2017”) nº 11, de 22 de março de 2011.

Também, conforme a RDC ANVISA nº 357/2020, as quantidades de medicamentos constantes em notificações de receita e receitas de controle especial emitidas antes da entrada em vigor desta resolução, mas que estiverem dentro dos prazos de validade podem ser dispensadas em quantidade superior àquela prescrita para no máximo mais 30 dias de tratamento.

A fiscalização realizada pelas autoridades de vigilância sanitária estaduais e/ou municipais, estabelecida em conformidade com a obrigação constante da Lei n.º 5.991/1973, se consolida por meio da obtenção de licenças sanitárias. A renovação da licença sanitária municipal ou estadual deve ser realizada de acordo com os prazos estabelecidos por cada Município ou Estado, geralmente sendo renovadas anualmente.

A atividade farmacêutica no Brasil também se encontra sujeita à fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia. Assim é obrigatória a presença de responsável técnico, devidamente inscrito no CRF, durante todo o horário de funcionamento.

O funcionamento de drogarias sem as autorizações e/ou licenças aplicáveis, bem como sem a presença de farmacêutico responsável em tempo integral poderão sujeitar não apenas às sanções cíveis e penais cabíveis, como também às sanções previstas no artigo 10º, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77: (i) advertência, (ii) apreensão e inutilização, (iii) interdição, (iv) cancelamento do registro, e/ou (v) multa.

A d1000, através da atuação de suas controladas, cumpre substancialmente com o disposto na legislação sanitária, bem como renova continuamente as autorizações e autorizações e mantém farmacêutico responsável em tempo integral de seu funcionamento.

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, ainda, ao cumprimento das regras de zoneamento e construtivas aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e alvará do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que ficaremos impedidos de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Prestação de Serviços Farmacêuticos e Comercialização de Produtos Diversificados e Conveniência

As drogarias devem cumprir, ainda, com as diretrizes das Boas Práticas Farmacêuticas para controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias, previstas na RDC 44/2009, editada pela ANVISA.

A RDC 44/2009 ampliou a prestação de serviços nos estabelecimentos desde que esses sejam

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

previamente autorizados pela vigilância sanitária local, incluindo o acompanhamento farmacoterapêutico, a aferição da pressão arterial, aferição da temperatura corporal e glicemia capilar. Além do autoteste apenas a medição do parâmetro bioquímico de glicemia capilar, segundo a RDC ANVISA nº 377/2020, as farmácias e drogarias estão autorizadas, em caráter temporário e excepcional, a realização de “testes rápidos” (ensaios imunocromatográficos) para o COVID-19.

Tais estabelecimentos podem, ainda, realizar aplicação de medicamentos injetáveis, colocação de brincos e a atenção farmacêutica domiciliar.

Importante mencionar que, a RDC ANVISA nº 357/2020 permite, em caráter temporário e excepcional em razão do COVID-19 (por seis meses, podendo ser renovada por períodos iguais e sucessivos) a entrega remota e em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial por farmácias e drogarias. A entrega remota e em domicílio por farmácias e drogarias já era permitida, mas era limitada e não incluía medicamentos sujeitos a controle especial, conforme a RDC ANVISA nº 44/2009.

Ainda, no âmbito da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 e considerando a Portaria nº 467/2020 que autoriza a emissão de receitas à distância por meio eletrônico, por meio da Nota Técnica nº 31/2020 a ANVISA esclareceu que o uso de prescrição médica eletrônica com assinatura digital emitida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP – Brasil”) é apenas aplicável para medicamentos antimicrobianos, não incluindo por exemplo talidomida e retinoides de uso sistêmico, e desde que a farmácia ou drogaria disponha de recurso para consultar a autenticidade do documento.

Aplica-se, também, a IN 09/2009, a qual dispõe sobre a relação de produtos permitidos para comercialização em farmácias e drogarias e proíbe a comercialização de outros itens como alimentos comuns e artigos de uso doméstico, ou seja, produtos de conveniência.

Em 2009, a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (“ABRAFARMA”) propôs contra a ANVISA uma ação judicial com pedido liminar de antecipação de tutela (Processo nº 2009.34.00.033821-4, em trâmite perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal), visando suspender os termos da RDC nº 44/2009, da IN nº 09/2009 e da IN nº 10/2009 (esta última revogada pela RDC nº 41, de 26 de julho de 2012), que entraram em vigor dia 18 de agosto daquele ano. A liminar foi deferida para afastar tais restrições, estando as associadas da ABRAFARMA amparadas judicialmente para o não cumprimento da RDC nº 44/2009, IN nº 09/2009 e da IN nº 10/2009. A sentença confirmou a medida liminar anteriormente concedida. Atualmente, aguarda-se remessa dos recursos especial e extraordinário interpostos pela ANVISA aos Tribunais Superiores.

Ainda em 2009, a Federação Brasileira de Redes Associativistas de Farmácias (“FEBRAFAR”) propôs ação visando à suspensão das referidas restrições. A liminar de antecipação de tutela foi negada em primeiro grau, mas deferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o que beneficiou os associados da FEBRAFAR.

Também em 2009, a Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro (“ASCOFERJ”) impetrou mandado de segurança contra o Diretor Presidente da ANVISA, visando desobrigar suas associadas do cumprimento das disposições da IN nº 10/2009 (revogada pela RDC nº 41, de 26 de julho de 2012), (processo nº 2009.34.00.038140-8, perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal). A liminar foi deferida em 26 de fevereiro de 2010 e, posteriormente, confirmada por sentença prolatada em 28 de fevereiro de 2011. A ANVISA interpôs apelação e, considerando que a IN 10/2019 foi revogada no curso do procedimento, o TRF1 julgou prejudicado o recurso.

Considerando o acima exposto, na data deste Formulário de Referência, a rede de varejo Drogasmil (que opera sob as marcas Drogasmil e Farmalife) está, por força de decisão judicial, desobrigada do

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

cumprimento das disposições constantes da IN 09/2009, uma vez que a referida rede é associada à ABRAFARMA.

Ademais, diversos Estados promulgaram leis estaduais facultando às drogarias comercializar os itens vetados pela ANVISA. Essa questão aguardou julgamento no Supremo Tribunal Federal (“STF”), em Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta em 2008 pelo Governador do Estado de São Paulo (ADIN 4093), contra a lei estadual que reputou lícita a venda de artigos de conveniência em farmácias e drogarias. Ao final, a ação foi julgada improcedente.

A Regulação do Preço dos Medicamentos

Atualmente, o monitoramento de preços é regido pela Lei n.º 10.742, de 6 de outubro de 2003 (“Lei 10.742/2003”), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, em especial, quanto ao controle de preços de medicamentos no Brasil, bem como criou a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”).

Após a concessão do Registro de Produto, o detentor do registro deve apresentar à CMED dados econômicos relacionados ao medicamento, acompanhado com sugestão para seu preço. A CMED avalia os dados apresentados e aprova o preço proposto antes da comercialização do produto. Entretanto, determinados medicamentos estão isentos deste controle de preços, principalmente medicamentos não sujeitos à prescrição e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos.

A CMED fixa os preços máximos para os medicamentos vendidos pelos fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias (“Preço Fábrica”) e pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais (“Preço Máximo ao Consumidor”). No caso de medicamentos comprados pelo Governo Brasileiro e que se enquadram nas situações abaixo descritas, sobre o Preço Fábrica, é aplicado um desconto mínimo obrigatório, conhecido como Coeficiente de Adequação de Preços (“CAP”).

De acordo com a Lei 10.742/2003, a CMED estabelece critérios para ajuste de preços de medicamentos, de forma que as empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de medicamentos devem ajustar anualmente (em março) o Preço Fábrica a partir dos seguintes requisitos:

- (i) **Índice.** O índice adotado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- (ii) **Fator de Produtividade.** Esse fator é expresso em percentual e refere-se as projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos; e
- (iii) **Fator de Ajuste de Preço.** Esse fator é expresso em percentual e composto por duas parcelas:
 - (a) parcela intrasetor, que é calculada com base no poder de mercado, ou seja, no poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada; e (b) parcela entre setores, que é calculada com base na variação dos custos dos insumos.

O Preço Máximo ao Consumidor será obtido por meio da divisão do Preço Fábrica sobre os fatores constantes de uma tabela aprovada anualmente pela CMED, observadas as cargas tributárias do ICMS praticadas nos Estados de destino e a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e COFINS. Em 2019, os fatores aprovados pela CMED foram, conforme tabela abaixo:

ICMS	Lista Positiva (incidência de PIS e COFINS monofásico)	Lista Negativa (produtos isentos de PIS e COFINS)	Lista Neutra (incidência normal de PIS e COFINS)
20%	0,723358	0,751296	0,744613

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

18%	0,723358	0,750577	0,744072
17,5%	0,723358	0,750402	0,743942
17%	0,723358	0,750230	0,743812
12%	0,723358	0,748624	0,742604
0%	0,723358	0,745454	0,740214

O PMC é o preço máximo permitido para venda ao consumidor e inclui os impostos incidentes por estado, devendo ser seguido pela d1000 (incluindo suas controladas).

Importante mencionar que, em 31 de março de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 933/2020, que suspende por 60 dias o reajuste anual dos preços de medicamentos até 1º de junho de 2020. A Medida Provisória foi renovada em 27 de maio de 2020, mas seu texto aguarda votação no Plenário da Câmara dos Deputados para, posterior, votação no Senado Federal, sujeitando-se a eventuais alterações.

Também, sobre a mesma matéria, tramita ainda no Congresso o Projeto de Lei nº 1.542/2020 publicado em 06 de abril de 2020, que visa a suspender, pelo prazo de 60 dias, o ajuste anual de preços de medicamentos. Este Projeto de Lei já foi aprovado no plenário do Senado Federal, sendo encaminhado à Câmara dos Deputados para apreciação.

Além disso, foi publicada em 1º de junho de 2020, a Resolução nº 1/2020 da CMED que dispõe sobre definição de preços no ano de 2020.

Com isso, em 03 de junho de 2020, o partido político Rede Sustentabilidade impetrou o Mandado de Segurança Coletivo nº 26.278/DF, que se encontra concluso e sob relatoria do Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça. A ação pretende a suspensão da Resolução CMED nº 1/2020 enquanto durarem os efeitos de calamidade pública decorrente do COVID-19 ou até a deliberação final do Congresso Nacional sobre a Medida Provisória nº 933/2020. O partido pede, ainda, antecipação de tutela, para que sejam desde já suspensos os efeitos da Resolução CMED nº 1/2020 até decisão final da ação ou até a deliberação final do Congresso Nacional sobre a Medida Provisória nº 933/2020.

A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita às restrições legais, devendo, sempre que necessário, conter advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

A Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e a Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996, regulam e estabelecem restrições à promoção de medicamentos, com a finalidade de evitar e desestimular o consumo exagerado ou irresponsável de medicamentos.

Como principais regras aplicáveis à propaganda de medicamentos, destacam-se as seguintes: (i) a propaganda de medicamentos sujeitos a prescrição médica somente pode ser destinada a profissionais de saúde, e não aos consumidores; (ii) não podem integrar a propaganda de medicamentos nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou quaisquer indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao medicamento finalidades ou características diferentes daquelas que realmente possua; e (iii) a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Adicionalmente, as regras de propaganda de medicamentos são determinadas pela RDC n.º 96, de 18

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de dezembro de 2008 (“RDC nº 96/2008”), que estabelece, dentre outros, a metodologia para divulgação de preços de medicamentos tarjados por meio de listas. Nos termos da RDC nº 96/2008, da Lei 11.265/2006 e Decreto nº 9.579, de 2018, também é vedada pela ANVISA a promoção comercial de fórmulas infantis para lactantes, fórmula de nutrientes apresentada e/ou indicada para recém-nascidos de alto risco, em quaisquer meios de comunicação, incluindo *merchandising*, divulgação por meios eletrônicos, escritos, auditivos e visuais, bem como estratégias promocionais para induzir vendas ao consumidor no varejo.

A RDC nº 96/2008 contém diversas previsões aplicáveis às farmácias e drogarias (por exemplo, programas de fidelização, anúncio de descontos, forma de utilização de frases para informar redução de preços).

Adicionalmente, a promoção comercial de determinados alimentos infantis (fórmulas infantis, leites fluidos e em pó modificado, leites de diversas espécies, alimentos de transição e alimentos à base de cereais indicados para lactentes e/ou crianças de primeira infância, entre outros) deverá incluir, em caráter obrigatório e com destaque, advertência visual e/ou auditiva.

Ressalta-se, ainda, que a realização de propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando o disposto na legislação sanitária, é considerada infração sanitária, sujeitando o infrator, após o devido processo administrativo, a pena de advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e multa.

Diferentemente dos medicamentos, que tem regramento próprio de acordo com a RDC nº 96/2008 não há norma específica para a promoção comercial de correlatos ou cosméticos, mas exige-se que os produtos estejam devidamente regularizados perante a ANVISA e que a promoção ocorra em linha com as informações registradas.

Farmácia Popular

Esse programa consiste na disponibilização de medicamentos e/ou correlatos a população pelo Ministério da Saúde através de Rede Própria, constituída por de Farmácias Populares, em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou “Aqui tem Farmácia Popular”, firmado por meio de convênios com a rede privada de farmácias e drogarias, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 (“Portaria nº 5/2017”).

O objetivo do “Aqui tem Farmácia Popular” é disponibilizar à população, por meio da rede privada de farmácias e drogarias, os medicamentos e correlatos previamente definidos pelo Ministério da Saúde e especificados na Portaria nº 5/2017.

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5/2017, a adesão de farmácia ou drogaria ao “Aqui tem Farmácia Popular” do Brasil será autorizada por autoridade competente do Ministério da Saúde, por meio de publicação no DOU, que configurará relação convenial regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Essa autorização deve ser renovada anualmente até o dia 30 de abril de cada ano, nos termos do art. 15, do Anexo LXXVII, de referida Portaria.

Nos termos da Portaria de Consolidação nº 5/2017, as farmácias e drogarias que não efetuarem a renovação da adesão (30 de abril de cada ano) no prazo estipulado terão suspensa sua conexão com o sistema de vendas do Ministério da Saúde até a regularização.

Caso a adesão ao “Aqui tem Farmácia Popular” não seja renovado por 2 anos consecutivos, ou as farmácias e drogarias cometam irregularidades na operação do programa, será aplicada a penalidade de descredenciamento e somente poderá ser realizada nova adesão após 6 (seis) meses, no caso da

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

falta de renovação por 2 anos, ou 2 anos, no caso de irregularidade na operação do programa. Também, o descumprimento das regras da Portaria nº 5/2017 poderá resultar na aplicação de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o montante das vendas dos últimos três meses no âmbito do “Aqui tem Farmácia Popular”.

Na data deste Formulário de Referência, os estabelecimentos da Companhia, que aderiram ao “Aqui tem Farmácia Popular”, cumprem substancialmente com as regras e requisitos da Portaria de Consolidação nº 05/2017, adotando as medidas necessárias para seu regular funcionamento perante o Ministério da Saúde.

Regulamentação do tratamento de Dados Pessoais no Brasil

Além da regulação do setor farmacêutico, é importante notar que as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet). Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais.

A LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia especialmente empresas que tratam um grande volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. Com a entrada em vigor da LGPD, a nossa Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei.

A nossa Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos à incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro, furto, roubo ou vazamentos. O processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, a nossa Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais tem se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais.

Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia pode enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a nossa Companhia pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, a nossa Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$50,0 milhões por infração; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A atividade de comercialização de fármacos não gera impactos ambientais significativos, bem como que, em regra, não está sujeita a controle específico das autoridades ambientais, uma vez que o manuseio e a armazenagem de nossos produtos não afetam, de forma direta, o meio ambiente.

Adicionalmente, não geramos resíduos sólidos ou efluentes líquidos perigosos que necessitem de gerenciamento especial, bem como não realizamos quaisquer atividades de disposição final (descarte) dos referidos produtos incluindo os vencidos, com problemas de fabricação, entre outros.

Entretanto, é importante o endereçamento de questões relacionadas aos resíduos sólidos de saúde. O gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados pela Companhia deve obedecer às previsões da Lei Federal nº 12.305/2010 e da Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, a qual aplica-se a todos os geradores de resíduos de serviços de saúde incluindo, mas não se limitando, as drogarias e farmácias, distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores.

O responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Portanto, a disposição inadequada de resíduos pode causar danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população e conseqüentemente, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível, conforme indicado abaixo.

Em linhas gerais, todos os produtos sujeitos a descarte são devolvidos aos seus respectivos fabricantes ou encaminhados a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela ANVISA para a realização de procedimento de descarte. No entanto, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel).

A legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas consideradas infratoras para os fins da legislação aplicável, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil). A depender da modalidade de responsabilização (administrativa, civil e criminal), conforme exposto abaixo, a nossa Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais.

Em vista do acima exposto, não incorremos em custos significativos para o cumprimento da regulação ambiental. Acreditamos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos ambientais atualmente aplicáveis às nossas atividades. No entanto, nossa incapacidade de cumprir com quaisquer dessas disposições poderá sujeitar-nos à imposição de sanções administrativas, que podem chegar a multas de valor significativo, além de sanções criminais e da obrigação de reparar o meio ambiente e indenizar terceiros eventualmente lesados por nossas atividades.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, a, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Responsabilidade Civil

Na esfera civil, legislação ambiental, delineada pela Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que a nossa Companhia venha a contratar poderão dar ensejo à sua obrigação de repará-los como, por exemplo, as atividades desempenhadas relacionadas a destinação final de resíduos sólidos, ainda que por terceiros contratados.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades da nossa Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a nossa Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica caso haja obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Por fim, em razão de peculiaridades das legislações ambientais locais, estamos sujeitos ao licenciamento ambiental de nossas atividades em alguns municípios onde atuamos. Nesses casos, buscamos obter e manter válidas as licenças e autorizações ambientais necessárias à nossa operação.

A Política Nacional do Meio Ambiente prevê o licenciamento ambiental, pelo órgão ambiental competente, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e o regular funcionamento de quaisquer atividades consideradas como efetiva ou potencialmente poluidoras, utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, além da sanções descritas no item acima, as multas, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência).

Não aderimos a nenhuma norma de conduta específica ou padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Em 31 de março de 2020, éramos titulares dos pedidos de registro de marca e das marcas “DROGARIAS TAMOIO”¹, “REDE DE DROGARIAS TAMOIO”², “DROGASMIL”³, “DROGASMIL EM CASA”, “FARMALIFE”⁴, “CSB” “D1000 VAREJO FARMA”⁵ e “DROGARIA ROSÁRIO”⁶. Adicionalmente, em 15 de julho de 2020, celebramos Contrato de Fornecimento no qual nossa acionista Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. licenciou as marcas “BEM BÁSICO”⁷, “GONUTRI”⁸ e “Nº 21”⁹ - que já eram utilizadas por nossa Companhia – por um prazo de 10 (dez) anos ou até que a titularidade das mencionadas marcas seja transferida de forma definitiva para a nossa Companhia, o que ocorrer primeiro. Ainda, no âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma se comprometeu a, no prazo de 30 dias contados da celebração do Contrato de Fornecimento, a formalizar a transferência definitiva da titularidade das mencionadas marcas para a nossa Companhia, a título gratuito.

As marcas mencionadas acima estão registradas ou são objeto de pedido de registro perante o INPI, em diferentes classes de serviços e produtos, nas formas mistas, nominativas e figurativas, relativas às nossas atividades relacionadas a cada uma das referidas marcas, como por exemplo, (i) medicamentos para medicina humana, (ii) produtos HB, (iii) serviços auxiliares ao comércio de mercadorias, (iv) comercialização e distribuição de vacinas, (v) serviços de comunicação, publicidade e propaganda, e (vi) serviços de análise e processamento de dados.

Adicionalmente, licenciamos o uso de determinados softwares necessários para a condução de nossas atividades, dentre os quais os mais relevantes estão são: SAP, COGNOS, Hyperion, ITEC, Power BI, SQL data ware house e MasterSaf.

Nossa Companhia não possui concessões ou franquias. Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual de nossa titularidade, ver item 9.1 e 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, ver item 16.4 deste Formulário de Referência.

¹ Criada em 2015.

² Criada em 2015.

³ Criada em 2013.

⁴ Criada em 2013.

⁵ Criada em 2016.

⁶ Criada em 2016.

⁷ Criada em 2018.

⁸ Criada em 2016.

⁹ Criada em 2014.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferiu receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferir receitas no exterior.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas Socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que, atualmente, não possuímos relatório de sustentabilidade e/ou política de responsabilidade socioambiental, uma vez que a comercialização de nossos Produtos não gera impactos ambientais significativos. Entretanto, o Grupo Profarma possui um Instituto de responsabilidade social que realiza diversas ações voltadas para o público infantil em vulnerabilidade social. Em 2019, o Instituto firmou parceria exclusiva no setor de varejo farma com o UNICEF.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 7 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios de nossa Companhia no último exercício social e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações relevantes na forma de condução dos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios de nossa Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados entre a Companhia e suas controladas estranhos às suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes por nossa Companhia ou pelas controladas de nossa Companhia que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 8 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes

Além dos ativos discriminados nos itens 9.1a/b/c, a nossa Companhia possui outros ativos intangíveis (marcas) relevantes para sua atuação, que atualmente estão sob titularidade de sua acionista Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (“Profarma”), que foram licenciadas à nossa Companhia por meio de Contrato de Fornecimento celebrado entre a nossa Companhia e a Profarma em 15 de julho de 2020, por um prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura ou até que a titularidade das mencionadas marcas seja transferida de forma definitiva para a nossa Companhia, o que ocorrer primeiro. Ainda, no âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma se comprometeu a, no prazo de 30 dias contados da celebração do Contrato de Fornecimento, a formalizar a transferência definitiva da titularidade das mencionadas marcas para a nossa Companhia, a título gratuito. Para mais informações sobre as marcas atualmente licenciadas pela Profarma, vide item 7.5.c deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.

Tipo de Ativo	Descrição do Ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840.817.410, para a marca “Nº 21”, Mista, na Classe NCL(10) 03	13/03/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (“INPI”).	Em caso de declaração de nulidade do registro da marca “Nº 21” registrada na classe 03 pelo INPI, a nossa Companhia perderá o direito de uso exclusivamente quanto à marca na classe 03, não afetando os demais produtos da marca “Nº 21” registrados em outras classes. Contudo, poderemos recorrer à esfera judicial para tentar rever a decisão do INPI, se for o caso. Nesse cenário, não poderemos utilizar a marca “Nº 21” apenas para os produtos registrados na classe 03, sendo que teremos que comercializar tais produtos através de outras marcas do nosso Grupo (existentes ou que vierem a ser criadas no futuro). Não é possível quantificar os impactos desta hipótese.
			Em 03 de setembro de 2019 foi instalado perante o INPI o Processo Administrativo nº 840817410 que requer a nulidade do registro da marca “Nº 21” registrado na	

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Marcas	Registro nº 916.590.917, para a marca "Nº 21", Mista, na Classe NCL(11) 24	15/10/2029	Classe NCL (10) 03. Para mais informações sobre o referido processo, ver item 4.3 deste Formulário de Referência. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 916.591.000, para a marca "Nº 21", Mista, na Classe NCL(11) 26	17/09/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Marcas	Pedido de Registro nº 916.591.093, para a marca “Nº 21”, Mista, na Classe NCL(11) 16	Pedido deferido em 31/12/2019 na RPI 2.556	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Pedido de Registro nº 916.591.204, para a marca “Nº 21”, Mista, na Classe NCL(11) 08	Pedido deferido em 31/12/2019 na RPI 2556	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 916.591.336, para a marca “Nº 21”, Mista, na Classe	10/12/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar,

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

	NCL(11) 21		<p>requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro nº 916.591.514, para a marca "Nº 21", Mista, na Classe NCL(11) 03	31/12/2029	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro nº 910.147.574, para a marca "GONUTRI", Mista, na Classe NCL(10) 05	05/06/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial,</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

	Marcas	Registro nº 910.288.771, para a marca “GONUTRI”, Mista, na Classe NCL(10) 29	26/12/2027	<p>embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p> <p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro nº 916.619.940, para a marca “GONUTRI BEAUTY”, Mista, na Classe NCL(11) 05	17/09/2029	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>	

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Marcas	Registro nº 910.147.604, para a marca "BEM BÁSICO", Mista, na Classe NCL(10) 05	26/12/2027	<p>alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p> <p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro nº 916.620.034, para a marca "BEM BÁSICO BEBÊ", Mista, na Classe NCL(11) 05	17/09/2029	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Marcas	Registro nº 916.620.077, para a marca "BEM BÁSICO BEBÊ", Mista, na Classe NCL(11) 03	17/09/2029	imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 912.937.378, para a marca "BEM BÁSICO PROTECT", Mista, na Classe NCL(11) 05	13/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na	n021.com.br	19/12/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio,

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

internet				domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	number021.com.br	19/12/2021		A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	numero21.com.br	19/12/2021		A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	vivagonutri.com.br	29/01/2024		A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 06 - IRAJA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 01 - SHOP NOVA IGUACU	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
FILIAL 03 - CENTRO PRES. VARGAS 633	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 04 - CAMPO GRANDE WEST SHOP	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 02 - TIJUCA MARIZ E BARROS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 07 - BANGU	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 63 - TAQUARA N. CARD. 1141	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 11 - BARRA SHOPPING - DML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 12 - GAVEA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 13 - MEIER D. CRUZ 210	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 14 - CAMPO GRANDE PARK SHOP	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 15 - IPANEMA VISC. PIR. 192	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 17 - IPANEMA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 18 - POSTO PAU FERRO	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 19 - ENG. DE DENTRO WALL MART	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 20 - GUANABARA TIJUCA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 22 - GEREMÁRIO DANTAS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 23 - RIO SUL DML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 24 - DUQUE DE CAXIAS W. LUIZ (antiga 21)	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
FILIAL 27 - CENTO RIO BRANCO 20	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 29 - BARRA SHOP. DOWNTOWN	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 30 - SHOPPING NOVA AMERICA 1º PISO	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 31 - NORTE SHOPPING 1º PISO DML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 32 - V. ISABEL SHOPPING IGUAATEMI	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 34 - MADUREIRA SHOPPING	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 36 - COPACABANA PAULA FREITAS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 37 - V. PENHA CARIOCA SHOPPING	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 38 - VISCONDE DE PIRAJÁ 72	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 40 - BOTAFOGO VOLUNTÁRIOS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 41 - ILHA GOV. PLAZA SHOPPING	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 42 - CAXIAS II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 43 - BARRA GOLDEN GREEN	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 44 - LEBLON ATAUFU 1060	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 46 - SHOPPING NOVA AMERICA DML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 48 - LARGO DO MACHADO R. CATETE 314	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 49 - NORTE SHOPPING II DML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 52 - COPACABANA NS 1352	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 54 - BOTAFOGO - NELSON MANDELA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 58 - BARRA DA TIJUCA GUANABARA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 60 - CENTRO SAO JOSE	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 64 - RECREIO VIME	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 68 - CAXIAS AV BRIG LIMA E SILVA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 77 - RECREIO TERRENO	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
FILIAL 80 - CINELANDIA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 81 - CAMPO GRANDE POSTO	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 84 - VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 85 - BOTAFOGO PRAIA SHOPPING	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 94 - ATAULFO DE PAIVA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 95 - SHOPPING METROPOLITANO	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 09 - CASASHOPPING	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 45 - BARRA RIO DESIGN	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 65 - SHOPPING RIO SUL FML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 66 - BARRA SHOPPING FML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 67 - NORTE SHOPPING FML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 71 - SHOPPING TIJUCA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 72 - LEBLON ALM GUILHEM FML	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 78 - S. CONRADO FASHION MALL	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 162 - ANGRA	Brasil	RJ	Angra dos Reis	Alugada
FILIAL 1 - 312 NORTE BL E LJ 13	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 2 - 102 SUL BL C LJ 5	Brasil	DF	Brasília	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 3 - 116 NORTE BL C LJ 12	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 4 - PIER 21	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 5 - 314 NORTE BL A LJ 11	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 6 - C12 LT 3 TAGUATINGA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 9 - 103 CLSW BL B LJ 24	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 10 - QI 31 BL A GUARA II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 12 - 104 CLSW BL C LJ 22	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 13 - TERRACO SHOPPING	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 14 - 714 SUL C J D SL 59	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 15 - QD 8 SOBRADINHO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 16 - 215 NORTE BL A LJ 15	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 17 - 209 SUL BL C LJ 23	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 18 - EPPN LT 3 LAGO NORTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 19 - EPPN LT 2 LAGO NORTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 21 - 301 CLSW BL B LJ 8	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 22 - QNM 18 CEILANDIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 23 - COND SAN DIEGO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 25 - AGUAS CLARAS III	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 27 - 106 NORTE BL B LJ 24	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 29 - 114 SUL BL C LJ 9	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 30 - QE 11 AE L GUARA I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 33 - AGUAS CLARAS IV	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 35 - CEILANDIA QNN 1	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 36 - SOBRADINHO I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 38 - AGUAS CLARAS I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 39 - CNC 3 TAGUATINGA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 40 - SHOPPING Q	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 41 - SMDB BL G LAGO SUL	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 43 - 111 NORTE BL B LJ 7	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 47 - EQ 31 LT GIARA II	Brasil	DF	Brasília	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 50 - 102 CLSW BL C LJ 24	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 51 - CNB TERREO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 52 - CNB SUBSOLO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 353- NOROESTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 54 - 102 SUL BL C LJ 19	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 55 - QI 9 BL C LAGO SUL	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 56 - 302 SUL BL D LJ 29	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 57- NOROESTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 60 - QI 4 BL B GUARA I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 61 - QI 15 BL E LAGO SUL	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 64 - QI 5 GILBERTO SALOMA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 65 - NUCLEO BAND I	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 69 - ST NORTE BRAZLANDIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 71 - 716 SUL ST HOSP BL H	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 73 - 302 SUL BL B LJ 17	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 74 - EPPN 11 LAGO NORTE	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 75 - QN 314 SAMAMBAIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 77 - AGUAS CLARAS II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 81 - QD 4 SOBRADINHO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 84 - QS 408 SAMAMBAIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 86 - QD 6 ST OESTE GAMA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 87 - TAGUATINGA ANCHIETA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 93 - QD103 RECANTO EMAS	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 94 - AV COMERCIAL SAO SEB	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 401- BARRA DOS GARÇAS II	Brasil	MT	Barra do Garças	Alugada
FILIAL 102 - TIJUCAL MT	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
FILIAL 103 - SANTA ROSA MT	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
FILIAL 107 - BOSQUE DA SAUDE MT	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
FILIAL 108 - BOA ESPERANCA MT	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
FILIAL 110 - AV E GOIANIA	Brasil	GO	Goiania	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 117 - MORADA DA SERRA MT	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
FILIAL 125 - COND SOLAR BRASILIA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 130 - QI 27 BL A GURARA II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 137 - BARRA DO GARÇA - MT	Brasil	MT	Barra do Garças	Alugada
FILIAL 138 - ARAGUAINA - TO	Brasil	TO	Araguaina	Alugada
FILIAL 141 - VICENTE PIRES II	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 142 - SETOR SUL GAMA	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 144 - GURUPI - TO	Brasil	TO	Gurupi	Alugada
FILIAL 147 - ARAGUAINA II	Brasil	TO	Araguaina	Alugada
FILIAL 148 - SOBRADINHO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 161 - SANTA MARIA - DF	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 162 - PIER 21	Brasil	DF	Brasília	Alugada
FILIAL 101 - ROB GONÇALENSE	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 102 - NAVARRO DE NITERÓI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 103 - PREDILETA	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 104 - ITAMARATY	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 105 - REAL DE ICARAI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 106 - ROF	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 107 - FLORESCER	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 108 - ESPFEL	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 109 - UNIÃO DE ALCANTARA	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 111 - SÃO SEBASTIÃO	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada
FILIAL 112 - FARMA UTIL DE NITEROI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 114 - F. V. GUSMÃO	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 115 - NOVA DROGARIA TAMOIO	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 116 - VR GONÇALENSE	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 117 - D. OCEANIC DE ITAIPU	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 118 - PRAIANA DE CHARITAS	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 120 - DB	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 121 - SANTA ROSA	Brasil	RJ	Niterói	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 122 - FARMA GENÉRICO E PERF.	Brasil	RJ	São Pedro da Aldeia	Alugada
FILIAL 123 - CALÇADÃO DE ALCANTARA	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 124 - MG DE ITABORAÍ	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada
FILIAL 125 - CENTRAL DE ITAIPU	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 126 - F. V. CABO FRIO	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada
FILIAL 127 - PRAÇA QUINZE	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 128 - F. V. NITEROI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 129 - MARICA	Brasil	RJ	Maricá	Alugada
FILIAL 130 - BACAXA	Brasil	RJ	Saquarema	Alugada
FILIAL 131 - PREDILETA DE MACAE	Brasil	RJ	Macaé	Alugada
FILIAL 132 - SÃO PEDRO	Brasil	RJ	São Pedro da Aldeia	Alugada
FILIAL 133 - PREDILETA RIO DAS OSTRAS	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 134 - ARARUAMA	Brasil	RJ	Araruama	Alugada
FILIAL 135 - MATER	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 136 - MAGE	Brasil	RJ	Magé	Alugada
FILIAL 137 - SUFAR FARMACEUTICO	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 138 - D. N. PERFUMARIA	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 139 - PREDILETA RIO DAS OSTRAS 2	Brasil	RJ	Rio das Ostras	Alugada
FILIAL 140 - JARDIM ESPERANÇA	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada
FILIAL 141 - LGO. SANTO ANTONIO	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada
FILIAL 142 - PIABETA	Brasil	RJ	Magé	Alugada
FILIAL 143 - CACHOEIRA	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
FILIAL 144 - RODO	Brasil	RJ	São Gonçalo	Alugada
FILIAL 145 - FRIBURGO	Brasil	RJ	Nova Friburgo	Alugada
FILIAL 146 - TERESOPOLIS	Brasil	RJ	Teresópolis	Alugada
FILIAL 147 - PETROPOLIS	Brasil	RJ	Petrópolis	Alugada
FILIAL 148 - OCEANFARMA ICARAI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 149 - ULTRAFARMA ICARAI	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 150 - MACAE II	Brasil	RJ	Macaé	Alugada
FILIAL 151 - SÃO CRISTOVÃO	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
FILIAL 152 - ITAPERUNA	Brasil	RJ	Itaperuna	Alugada
FILIAL 153 - CAMPOS	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 154 - FRAGOSO	Brasil	RJ	Magé	Alugada
FILIAL 155 - CAMPOS II	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 157 - PENDOTIBA	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
FILIAL 158 - VALENÇA	Brasil	RJ	Valença	Alugada
FILIAL 159 - PIRAI	Brasil	RJ	Barra do Pirai	Alugada
FILIAL 160 - ARRAIAL DO CABO	Brasil	RJ	Arraial do Cabo	Alugada
FILIAL 161 - RIO BONITO	Brasil	RJ	Rio Bonito	Alugada
FILIAL 163 - CAMPOS PELINCA	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 164 - F. V. PARTAGE	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 166- PELINCA II	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 167- DOUTOR BEDA	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
FILIAL 168- BUZIOS	Brasil	RJ	Armação dos Búzios	Alugada
FILIAL 995 - ITABORAI II	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906.814.200, para a marca "FARMALIFE", Mista, na Classe NCL (10) 05	Até 26/07/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 906.814.103, para a marca "FARMALIFE", Mista, na Classe NCL (10) 35	Até 26/07/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 906.813.239, para a marca "FARMALIFE", Mista, na Classe NCL (10) 03</p>	Até 26/07/2026	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 904.173.534, para a marca "farmalife", Mista, na Classe NCL (9) 44</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904.173.445, para a marca "farmalife", Mista, na Classe NCL (9) 39	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 904.173.038, para a marca "farmalife", Mista, na Classe NCL (9) 10	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 904.172.929, para a marca "farmalife", Mista, na Classe NCL (9) 03</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 904.173.208, para a marca "farmalife", Mista, na classe NCL (9) 35</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 904.172.694, para a marca "farmalife", Mista, na Classe NCL (9) 05</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 829.619.038 para a marca "DROGASMIL", Nomina tiva, na Classe NCL(9) 35</p>	Até 01/09/2025	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 812.399.412 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe 40 : 15</p>	Até 09/05/2029	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 829.978.380 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 35</p>	Até 11/01/2021	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904.174.140 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 10	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 904.171.248 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 05	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 904.174.255 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 39</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 904.174.310 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 44</p>	Até 29/05/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 906.814.120, para a marca "FARMALIFE", Mista, na Classe NCL (10) 44</p>	Até 26/07/2026	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 904.174.352 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 03</p>	Até 16/12/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904.174.379 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (9) 35	Até 18/04/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 906.813.972 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (10) 5	Até 26/07/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906.814.030 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (10) 35	Até 12/12/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 906.814.049 para a marca "DROGASMIL", Mista, na Classe NCL (10) 44	Até 11/09/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906.813.913, para a marca "DROGASMIL EM CASA", Mista, na Classe NCL(10) 35	Até 26/07/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 904.200.930 para a marca CSB; Nominativa, na Classe NCL (9) 44	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904.200.876 para a marca CSB, Nominativa, na Classe NCL (9) 39	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 904.200.566 para a marca CSB, Nominativa, na Classe NCL (9) 35	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904.200.345 para a marca CSB, Nominativa, na Classe NCL (9) 03	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 904.200.175 para a marca CSB, Nominativa, na Classe NCL (9) 05	Até 16/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912.424.214 para a marca "DROGARIA ROSÁRIO", Mista, na Classe NCL(1) 35	Até 06/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 824.591.615 para a Marca "DROGARIA ROSÁRIO", Mista, na Classe NCL(8)03	Até 07/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 824.591.607 para a marca "Drogaria Rosário", Mista, na Classe NCL(8) 35</p>	Até 07/07/2029	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 913.341.517 para a marca "DROGARIAS TAMOIO", Mista, na Classe NCL(11) 35</p>	Até 04/12/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 913.341.401 para a marca "DROGARIAS TAMOIO", Mista, na Classe NCL(1) 35</p>	Até 04/12/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 912.424.303 para a marca "DROGARIAS TAMOIO", Mista, na Classe NCL(1) 35</p>	Até 09/10/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 825006341, Até 06/09/2021 para a marca "REDE DE DROGARIAS TAMOIO", Mista, na Classe NCL(8) 35		Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 818.976.845 para a marca FARMA LIFE EXPRESS. Mista, na classe NCL (8) 39	Até 23/09/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 829.622.268 para a marca FARMALIFE. Mista, na classe NCL (9) 35</p>	Até 06/09/2021	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 816.473.242 para a marca PHARMALYFE Mista, na classe NCL 05/10.50</p>	Até 01/03/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913.341.150 para a marca DROGARIA ROSÁRIO. Mista, na classe NCL (11) 35	Até 29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 913.341.240 para a marca DROGARIA ROSÁRIO. Mista, na classe NCL (11) 35	Até 29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903.881.802 para a marca figurativa, na classe NCL (9) 35	Até 04/11/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 903.881.721 para a marca TAMI. Mista, na classe NCL (9) 35	Até 04/11/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 910.735.972 para a marca D1000 VAREJO FARMA . Mista, na classe NCL (10) 03</p>	Até 17/04/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 910.736.049 para a marca D1000 VAREJO FARMA. Mista, na classe NCL (10) 44</p>	Até 17/04/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 910.736.545 para a marca D1000 VAREJO FARMA, Mista, na classe NCL (10) 35</p>	Até 17/04/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 910.737.037 para a marca D1000 VAREJO FARMA, Mista, na classe NCL (10) 39</p>	Até 17/04/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910.737.207 para a marca D1000 VAREJO FARMA, na classe NCL (10) 05	Até 17/04/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	www.farmalife.com.br	01/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.drogasmil.com.br	Até 17/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.drogariastamoio.com.br	Até 31/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.redetamoio.com.br	Até 15/12/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.csbdrogarias.com.br	Até 26/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	mktgdrogasmil.com.br	Até 09/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	mktgfarmalife.com.br	Até 09/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	mktgtamoio.com.br	Até 09/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	drogariatamoio.com.br	Até 31/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Licenças	COGNOS	Indeterminado	Não há. Adquirimos o sistema COGNOS do fornecedor. Dessa forma, não há o risco de perder a licença de uso.	Não há. No caso de eventual falta de pagamento ao fornecedor referente a serviços de assistência técnica, somente os referidos serviços serão suspensos pelo fornecedor, não havendo a perda da licença do uso do sistema COGNOS adquirido.
Licenças	SAP	Licenças perpétuas	Licenças perpétuas com contrato evolutivo de suporte, com vencimento anual. Não há eventos que podem causar a perda dos direitos.	Não há consequência relevante.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Hyperion	Licença perpétua	Licenças perpétuas com contrato evolutivo de suporte, com vencimento anual. Não há eventos que podem causar a perda dos direitos.	Não há consequência relevante.
Nome de domínio na internet	d1000.com.br	14/01/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	d1000varejofarma.com.br	04/03/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	nitpharma.com.br	Até 19/05/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	redefarmauttil.com.br	Até 24/05/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	09.156.879/0001-30	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	A Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. atua como o centro de distribuição para a Rede Rosário.	100,000000
31/03/2020	22,400000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	363,220000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	-3.082.537,40		
31/12/2018	102,350000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-30,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
CSB Drogarias S.A.	42.225.938/0001-50	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A CSB Drogarias S.A. opera no varejo farmacêutico do Rio de Janeiro, utilizando as marcas Drogasmit e Farmalife, tendo por objeto a comercialização de medicamentos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Esta rede concentra sua atuação na região metropolitana.	100,000000
31/03/2020	225,730000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	117,570000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	8.227.966,68		
31/12/2018	134,470000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-9,400000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A.	07.781.007/0001-37	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Cipriano de Santa Rosa S.A. opera no varejo farmacêutico no Estado do Rio de Janeiro, utilizando a marca Tamoio, tendo por objeto a comercialização de medicamentos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Esta rede concentra sua atuação na região leste fluminense.	100,000000
31/03/2020	-0,780000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	-1,990000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	256.152.137,42		
31/12/2018	-1019,460000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2017	33,760000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
Drogaria Rosário S.A.	00.447.821/0001-70	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Drogaria Rosário S.A. opera no varejo farmacêutico da região Centro Oeste utilizando a marca Rosário, tendo por objeto a comercialização de medicamentos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.	100,000000
31/03/2020	-2,890000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	-42,480000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	74.525.603,42		
31/12/2018	-21,920000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-11,460000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								
Nice RJ Participações S.A.	12.523.872/0001-13	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Nice RJ Participações S.A. é uma holding não operacional do nosso Grupo e detém, diretamente, 100% de nossas controladas CSBH, CSB, Rosário e COF.	100,000000
31/03/2020	3,730000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	12,580000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	203.966.326,63		
31/12/2018	5,790000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-3,890000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Essa empresa é estratégica para a consolidação da posição de nossa Companhia no segmento de atuação Varejo Farmacêutico.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Comentários dos Diretores

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e às informações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Conforme descrito neste item 10.1 e nos itens 4.1, 7.1, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 poderá afetar de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Esses eventos adversos impactaram em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados neste Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020. Dessa forma, na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Não obstante, é importante destacar que o mercado de atuação da nossa Companhia – o varejo farmacêutico – já apresentou em cenários pretéritos de crise considerável resiliência, tendo em vista a essencialidade dos produtos comercializados.

Desde o fechamento temporário de 27 lojas, a maioria das quais localizadas em shoppings fechados em razão de ações governamentais adotadas, temos adotado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir despesas, buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro e aumentar as vendas através do nosso sistema de *call center/delivery*. Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios, a administração entende que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no nosso resultado.

Monitoramos diariamente o faturamento de nossas operações, o que nos possibilita antever, em certa medida, o impacto da pandemia do COVID-19 em nossas atividades. No segundo trimestre de 2020, em comparação o mesmo trimestre de 2019, tivemos uma queda de aproximadamente 24,3% em nossas vendas. Dessa forma, a nossa administração acredita que o resultado líquido referente ao período de três meses findo em 30 junho de 2020 foi impactado negativamente e de forma relevante.

As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“Companhia” ou “d1000”), disponíveis no *website* da Companhia (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a nossa Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2017, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$287,0 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$46,7 milhões. A Dívida Líquida de R\$240,3 milhões era igual a 1.232,4 vezes o EBITDA Ajustado, tendo em vista que o EBITDA Ajustado gerado foi próximo a zero, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Já em 31 de dezembro de 2018, a nossa Companhia melhorou os seus resultados e apresentou um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$191,5 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$60,6 milhões. A Dívida Líquida de R\$130,9 era igual a 3,9 vezes o EBITDA Ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$218,7 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$53,7 milhões. Nesse sentido, a Dívida Líquida de R\$165,0 milhões equivalia a 6,5 vezes o EBITDA Ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de março de 2020, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$319,0 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$113,9 milhões. Nesse sentido, a Dívida Líquida de R\$205,0 milhões equivalia a 7,8 vezes o EBITDA Ajustado LTM do período findo em 31 de março de 2020.

O aumento do índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado no período de três meses findo em 31 de março de 2020 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 está intrinsecamente ligada ao aumento da Dívida Bruta, parcialmente compensado pela evolução do EBITDA Ajustado LTM no mencionado período. A melhora do EBITDA Ajustado LTM no mesmo período é explicada por uma melhora na nossa eficiência operacional.

Em 11 de novembro de 2016 assumimos o controle da Rosário, uma rede de drogaria localizada no Centro-Oeste do país com 150 lojas que estava com algumas lojas deficitárias, com margem de contribuição por loja negativas. Da data de aquisição até 31 de março de 2020, 77 lojas deficitárias foram fechadas. Adicionalmente, adotamos um plano de otimização e sinergias operacionais, tanto no nível de lojas, quanto nas áreas corporativas que resultou na significativa redução em valores absolutos nas despesas operacionais totais de R\$408,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$362,9 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Já nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019, as despesas operacionais totalizaram R\$85,6 milhões e R\$81,0 milhões, respectivamente, incremento que acompanhou o aumento da Receita Bruta no mesmo período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, realizamos aumentos de capital no valor total de R\$234,1 milhões. A maior parte dos recursos foi utilizada para a amortização de empréstimos da Companhia, o que resultou em uma diminuição de R\$110,8 milhões no saldo da Dívida Líquida entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018.

Em 31 de março de 2020, a nossa Dívida Líquida montava de R\$205,0 milhões, representando um aumento de R\$40,1 milhões ou 24,3% em relação à Dívida Líquida registrada em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$165,0 milhões. Este aumento decorreu dos investimentos feitos para ampliação, reforma e abertura de 2 lojas que totalizaram R\$5,0 milhões, do aumento do estoque em R\$12,6 milhões e do contas a receber em R\$12,4 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, nosso índice de liquidez corrente (calculado pelo ativo circulante/passivo não circulante) foi de 1,0. Em 31 de dezembro de 2019, apresentamos um índice de liquidez corrente de 0,8 (1,0 e 0,9 em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respectivamente). A piora do nosso índice de liquidez corrente entre 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 decorreu principalmente do aumento da nossa Dívida Líquida.

b. Estrutura de capital

No período de três meses findo 31 de março de 2020, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$459,8 milhões, R\$6,3 milhões menor em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 que foi de R\$466,0 milhões. Tal redução decorreu principalmente do prejuízo do período de três meses findo em 31 de março de 2020 de R\$6,3 milhões

No exercício social de 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$491,6 milhões, R\$234,3 milhões maior que o mesmo período do ano de 2017. Este aumento decorre dos aumentos de capital realizados ao longo do ano de 2018 no valor de R\$234,1 milhões.

A nossa estrutura de capital apresentou as seguintes características:

Em 31 de março de 2020: 38,4% capital próprio e 61,6% capital de terceiros
 Em 31 de dezembro de 2019: 42,5% capital próprio e 57,5% capital de terceiros
 Em 31 de dezembro de 2018: 48,4% capital próprio e 51,6% capital de terceiros
 Em 31 de dezembro de 2017: 25,6% capital próprio e 74,4% capital de terceiros

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Período de três meses findo em 31/03/2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		(em R\$mil)		
		2019	2018	2017
Capital de Terceiros	738.222,00	629.594,00	523.320,00	749.035,00
Capital Próprio	459.755,00	466.049,00	491.570,00	257.269,00

	Período de três meses findo em 31/03/2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		(em R\$mil)		
		2019	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	218.555,00	131.416,00	104.094,00	267.630,00
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	100.424,00	87.283,00	87.430,00	19.400,00
Dívida Bruta ⁽¹⁾	318.979,00	218.699,00	191.524,00	287.030,00
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-59.767,00	-49.166,00	-57.619,00	-46.705,00
(-) instrumentos financeiros (Ativo Circulante e Não Circulante)	-54.169,00	-4.575,00	-2.968,00	-
Dívida Líquida	205.043,00	164.958,00	130.937,00	240.325,00

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que possuímos capacidade de pagamento de todos os nossos compromissos financeiros de curto e longo prazo, tendo em vista a geração de caixa operacional, a administração do capital de giro e as linhas de crédito junto aos bancos para financiamento de eventuais necessidades. Acompanhamos de perto nosso índice de liquidez geral e, levando em consideração nossa evolução, acreditamos em nossa saúde financeira de longo prazo, cumprindo com todas as obrigações para os próximos 12 meses.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de março de 2020 apresentamos um índice de liquidez geral (ativo total/ passivo total) de 1,6 (1,7, 1,9 e 1,3 em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 respectivamente). A melhora do nosso índice de liquidez geral de 31 de dezembro de 2017 para 31 de março de 2020 decorreu da redução do endividamento como resultado da melhora operacional da Companhia e dos aumentos de capital realizados em 2018.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Período de três meses findo em 31/03/2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		(em R\$mil)		
		2019	2018	2017
Capital de Terceiros	738.222,00	629.594,00	523.320,00	749.035,00
Capital Próprio	459.755,00	466.049,00	491.570,00	257.269,00

	Período de três meses findo em 31/03/2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		(em R\$mil)		
		2019	2018	2017
Ativo Total	1.197.977	1.095.643	1.014.890	1.006.304
Passivo Total	738.222	629.549	523.320	749.035
Índice de Liquidez Geral	1,6	1,7	1,9	1,3

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais (venda de medicamentos, produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência), empréstimos de instituições financeiras e aportes de capital.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos nossa geração de caixa, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações (pagamento de dívida), investir em melhorias na nossa operação e abrir novas lojas.

Nossos empréstimos em aberto em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão detalhados abaixo no item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a nossa Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a nossa Companhia pretende captar recursos junto a instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da nossa Companhia reportaram que em 31 de março de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia era de R\$67,3 milhões (R\$64,1 milhões em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2019, R\$66,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$72,3 milhões em 31 de dezembro de 2017), em Real e indexados ao CDI.

Nossa Dívida Líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, e totalizou R\$205,0 milhões em 31 de março de 2020 (R\$165,0 milhões, R\$130,9 milhões e R\$240,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente).

Em 31 de março de 2020, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia e subsidiárias junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir (a coluna total representa o saldo total do empréstimo líquido do custo a apropriar):

31 de março de 2020											
Em R\$											
Empresa	Credor	Moeda	Taxa de Juros	Garantia	Vencimento	Taxa efetiva	Custo da transação	Custo à apropriar	Principal	Juros	Total
CSB	BANCO CCB	Dolar	CDI+ 3,10% a.a.	Aval Profarma	28/01/2022	6,95% a.a.	3.570.604,16	3.570.604,16	9.000.000	3.570.604	12.570.604
CSB	ABC BANK	Real	CDI + 2,85% a.a.	40% duplicatas Profarma	03/11/2020	6,70% a.a.	1.625.210,09	1.625.210,09	4.666.667	1.625.210	6.291.877
CSB	ABC BANK	Euro	145% CDI	40% duplicatas Profarma	17/08/2020	5,40% a.a.	-11.815,75	- 11.815,75	3.333.334	- 11.816	3.321.518
CSB	Safra	Dolar	CDI + 2,37% a.a.	60% duplicatas Profarma	24/10/2022	6,2% a.a.	3.925.167,59	3.925.167,59	11.500.000	3.925.168	15.425.168
CSB	Safra	Dolar	142,45% CDI	60% duplicatas Profarma	30/08/2022	5,34% a.a.	1.633.554,23	1.633.554,23	5.000.000	1.633.554	6.633.554
CSB	Banco do Brasil	Real	128% CDI	56% duplicatas Profarma	07/08/2020	4,80% a.a.	13.219,19	13.219	5.030.250	13.219	5.043.469
CSB	Santander	Real	CDI + 2,58% a.a.	50% duplicatas Profarma	19/04/2021	6,41% a.a.	35.078,85	35.078,85	3.125.000	35.079	3.160.079
CSB	Safra	Dolar	CDI+1,84%	60% duplicatas Profarma	14/08/2020	5,65% a.a.	1.606.404,06	1.606.404,06	8.200.000	1.606.404	9.806.404
CSB	Itau	Euro	CDI+ 1,90% a.a.	50% duplicatas Profarma	31/07/2020	5,71% a.a.	2.520.367,57	2.520.367,57	10.800.000	2.520.368	13.320.368
CSB	Itau	Euro	CDI+1,95%a.a.	50% duplicatas Profarma	08/09/2020	5,76% a.a.	607.248,35	607.248,35	6.000.000	607.248	6.607.248
Tamoio	Itau	Dolar	CDI+ 2,92% a.a.	50% duplicatas Profarma	11/06/2021	6,77% a.a.	4.648.317,33	4.648.317,33	12.000.000	4.648.317	16.648.317
Tamoio	Itau	Euro	CDI + 2,9% a.a.	70% duplicatas Profarma	16/09/2020	6,74% a.a.	614.579,27	614.579,27	7.500.000	614.579	8.114.579
Tamoio	Santander	Real	CDI + 2% a.a.	50% duplicatas Profarma	29/11/2021	5,81% a.a.	10.925,65	10.925,65	3.500.000	10.926	3.510.926
Rosário	Guanabara	Real	CDI+3% a.a.	Aval Profarma	16/01/2023	6,85% a.a.	31.426	31.426	12.063.449	31.426	12.094.874
Rosário	ABC BANK	Real	CDI + 2,60% a.a.	40% duplicatas Profarma	04/08/2020	6,44% a.a.	37.267	37.267	4.000.000	37.267	4.037.267
Rosário	ABC BANK	Real	CDI + 2,60% a.a.	40% duplicatas Profarma	06/07/2020	6,44% a.a.	21.415	21.415	3.333.333	21.415	3.354.748
Rosário	Banco BBM	Dolar	CDI + 2,51% a.a.	Aval Profarma	01/03/2021	6,34% a.a.	1.072.285	1.072.285	2.666.668	1.072.285	3.738.953
Rosário	Banco BBM	Dolar	CDI + 2,03% a.a.	40% duplicatas Profarma	14/12/2020	5,85% a.a.	1.150.098	1.150.098	5.625.000	1.150.098	6.775.098
Rosário	Banco BBM	Dolar	CDI + 2,18%a.a.	40% duplicatas Profarma	09/11/2020	6,05% a.a.	739.204	739.204	1.875.000	739.204	2.614.204
Rosário	BANCO CCB	Dolar	CDI + 3,10% a.a.	Aval Profarma	14/01/2022	6,96% a.a.	2.638.798	2.638.798	10.000.000	2.638.798	12.638.798
Rosário	BANCO CCB	Dolar	CDI + 3,10% a.a.	Aval Profarma	12/12/2022	6,96% a.a.	7.818	7.818	2.000.000	7.818	2.007.818
Rosário	Bradesco	Dolar	CDI + 2,10% a.a.	50% duplicatas Profarma	18/10/2022	5,92% a.a.	5.607.060	5.607.060	20.000.000	5.607.060	25.607.060
Rosário	Bradesco	Dolar	134% CDI	50% duplicatas Profarma	21/05/2021	5,02% a.a.	3.808.798	3.808.798	9.261.000	3.808.798	13.069.798
Rosário	Bradesco	Dolar	CDI + 1,50% a.a.	50% duplicatas Profarma	07/08/2023	5,03% a.a.	- 60.403	- 60.403	10.000.000	- 60.403	9.939.597
Rosário	Bradesco	Dolar	CDI+1,90%a.a.	50% duplicatas	17/08/2020	5,71% a.a.	3.543.224	3.543.224	18.374.174	3.543.224	21.917.398

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

			Profarma									
Rosário	Itau	Dolar	CDI + 2,70%a.a.	50% duplicatas Profarma	24/05/2021	6,54% a.a.	2.358.677	2.358.677	4.800.000	2.358.677	7.158.677	
Rosário	Itau	Euro	CDI + 2,85% a.a.	50% duplicatas Profarma	10/06/2020	6,70% a.a.	938.595	938.595	3.000.000	938.595	3.938.595	
Rosário	Itau	Euro	CDI + 1,90%a.a.	50% duplicatas Profarma	07/08/2020	5,71% a.a.	1.092.049	1.092.049	5.000.000	1.092.049	6.092.049	
Rosário	Itau	Euro	CDI +4,5% a.a.	50% duplicatas Profarma	16/09/2020	8,04% a.a.	- 40.766	- 40.766	5.000.000	- 40.766	4.959.234	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 3,10% a.a.	60% duplicatas Profarma	07/07/2021	6,96% a.a.	1.754.024	1.754.024	3.250.000	1.754.024	5.004.024	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 3,30% a.a.	60% duplicatas Profarma	09/09/2021	7,16% a.a.	805.816	805.816	1.700.000	805.816	2.505.816	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 2,75% a.a.	60% duplicatas Profarma	11/01/2021	6,60% a.a.	1.217.027	1.217.027	2.425.000	1.217.027	3.642.027	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 2,85% a.a.	60% duplicatas Profarma	17/02/2021	6,70% a.a.	1.538.826	1.538.826	3.000.000	1.538.826	4.538.826	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 2,84% a.a.	60% duplicatas Profarma	15/03/2021	6,68% a.a.	680.678	680.678	1.499.614	680.678	2.180.291	
Rosário	Safra	Dolar	142,45% CDI	60% duplicatas Profarma	30/08/2022	5,34% a.a.	3.273.759	3.273.759	10.000.000	3.273.759	13.273.759	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 2,38% a.a.	60% duplicatas Profarma	03/11/2022	6,12% a.a.	1.670.255	1.670.255	5.700.000	1.670.255	7.370.255	
Rosário	Safra	Dolar	CDI + 2,62% a.a.	60% duplicatas Profarma	29/12/2022	6,46% a.a.	3.393.972	3.393.972	10.000.000	3.393.972	13.393.972	
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,43% a.a.	40% duplicatas Profarma	14/05/2021	6,26% a.a.	854.426	854.426	3.250.000	854.426	4.104.426	
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,58% a.a.	40% duplicatas Profarma	19/04/2021	6,41% a.a.	- 788.929	- 788.929	4.875.000	-788.929	4.086.071	
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,75% a.a.	40% duplicatas Profarma	09/11/2020	6,50% a.a.	26.664	26.664	2.400.000	26.664	2.426.664	
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,32% a.a.	40% duplicatas Profarma	07/08/2020	6,15% a.a.	55.421	55.421	6.000.000	55.421	6.055.421	
Total											318.979.829	

31 de dezembro de 2019											
Em R\$											
Empresa	Credor	Moeda	Taxa de Juros	Garantia	Vencimento	Taxa efetiva	Custo da transação	Custo à apropriar	Principal	Juros	Total
CSB	BANCO CCB	Dólar	CDI+ 3,10% a.a.	Aval Profarma	28/01/2022	7,6% a.a.	765.000,00	765.000,00	10.000.000	765.000	10.765.000
CSB	ABC BANK	Real	CDI + 2,85% a.a.	40% duplicatas Profarma	03/11/2020	7,35% a.a.	193.000,00	193.000,00	6.667.000	193.000	6.860.000
CSB	ABC BANK	Euro	145% CDI	40% duplicatas Profarma	17/08/2020	6,5% a.a.	311.000,00	311.000,00	4.667.000	311.000	4.978.000
CSB	Safra	Dólar	CDI + 2,37% a.a.	60% duplicatas Profarma	24/10/2022	6,87% a.a.	250.000,00	250.000,00	11.500.000	250.000	11.750.000
CSB	Safra	Dólar	142,45% CDI	60% duplicatas Profarma	30/08/2022	6,39% a.a.	49.000,00	49.000,00	5.000.000	49.000	5.049.000
CSB	Banco do Brasil	Real	128% CDI	56% duplicatas Profarma	07/08/2020	5,74% a.a.	94.000,00	94.000,00	10.000.000	94.000	10.094.000
CSB	Santander	Real	CDI + 2,58% a.a.	50% duplicatas Profarma	19/04/2021	7,08% a.a.	48.000,00	48.000,00	3.750.000	48.000	3.798.000
Tamoio	Itaú	Dólar	CDI+ 2,92% a.a.	50% duplicatas Profarma	11/06/2021	7,42% a.a.	1.147.904,00	1.147.904,00	12.000.000	1.149.904	13.149.904
Tamoio	Itaú	Euro	CDI + 2,81% a.a.	70% duplicatas Profarma	16/03/2020	7,31% a.a.	322.518,00	322.518,00	6.839.000	322.518	7.161.518
Tamoio	Santander	Real	CDI + 2% a.a.	50% duplicatas Profarma	31/08/2021	6,5% a.a.	37.128,00	37.128,00	4.000.000	37.128	4.037.128
Rosário	ABC BANK	Real	CDI + 2,60% a.a.	40% duplicatas Profarma	04/08/2020	7,10% a.a.	254.331,99	254.331,99	6.667.000	254.332	6.921.332
Rosário	ABC BANK	Real	CDI + 2,60% a.a.	40% duplicatas Profarma	06/07/2020	7,10% a.a.	247.758,00	247.758,00	8.000.000	247.758	8.247.758
Rosário	Banco BBM	Dólar	CDI + 2,51% a.a.	Aval Profarma	01/03/2021	7,01% a.a.	345.000,00	345.000,00	3.333.000	345.000	3.678.000
Rosário	Banco BBM	Dólar	CDI + 2,03% a.a.	40% duplicatas Profarma	12/12/2020	6,53% a.a.	290.968,00	290.968,00	7.500.000	290.968	7.790.968
Rosário	Banco BBM	Dólar	CDI + 2,18% a.a.	40% duplicatas Profarma	07/11/2020	6,68% a.a.	246.572,00	246.572,00	2.500.000	246.572	2.746.572

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Rosário	BANCO CCB	Dólar	CDI + 3,10% a.a.	Aval Profarma	14/01/2022	7,60% a.a.	797.000,00	797.000,00	10.000.000	797.000	10.797.000
Rosário	BANCO CCB	Dólar	CDI + 3,10% a.a.	Aval Profarma	12/12/2022	7,60% a.a.	8.000,00	8.000,00	2.000.000	8.000	2.008.000
Rosário	Bradesco	Dólar	CDI + 2,10% a.a.	50% duplicatas Profarma	18/10/2022	6,60% a.a.	19.730,00	19.730,00	20.000.000	19.730	20.019.730
Rosário	Bradesco	Dólar	134% CDI	50% duplicatas Profarma	25/05/2021	6,00% a.a.	848.590,00	848.590,00	11.113.000	848.590	11.961.590
Rosário	Bradesco	Dólar	CDI + 1,50% a.a.	50% duplicatas Profarma	07/08/2023	6,00% a.a.	88.537,24	88.537,24	10.000.000	88.537	10.088.537
Rosário	Itaú	Dólar	CDI + 2,70% a.a.	50% duplicatas Profarma	24/05/2021	7,20% a.a.	680.100,00	680.100,00	4.800.000	680.100	5.480.100
Rosário	Itaú	Euro	CDI + 2,85% a.a.	50% duplicatas Profarma	10/06/2020	7,35% a.a.	122.400,00	122.400,00	3.000.000	122.400	3.122.400
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 3,10% a.a.	60% duplicatas Profarma	23/07/2021	7,60% a.a.	732.400,00	732.400,00	4.333.000	732.400	5.065.400
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 3,30% a.a.	60% duplicatas Profarma	09/09/2021	7,80% a.a.	262.000,00	262.000,00	2.267.000	262.000	2.529.000
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 2,75% a.a.	60% duplicatas Profarma	07/01/2021	7,25% a.a.	522.050,00	522.050,00	3.638.000	522.050	4.160.050
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 2,85% a.a.	60% duplicatas Profarma	07/02/2021	7,35% a.a.	680.357,00	680.357,00	4.500.000	680.357	5.180.357
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 2,84% a.a.	60% duplicatas Profarma	15/03/2021	7,35% a.a.	235.532,00	235.532,00	2.250.000	235.532	2.485.532
Rosário	Safra	Dólar	142,45% CDI	60% duplicatas Profarma	30/08/2022	6,40% a.a.	100.915,00	100.915,00	10.000.000	100.915	10.100.915
Rosário	Safra	Dólar	CDI + 2,38% a.a.	60% duplicatas Profarma	03/11/2022	6,88% a.a.	-89.595,00	-89.595,00	5.700.000	-89.595	5.610.405
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,43% a.a.	40% duplicatas Profarma	19/04/2021	6,93% a.a.	35.168,00	35.168,00	4.875.000	35.168	4.910.168
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,58% a.a.	40% duplicatas Profarma	14/05/2021	7,08% a.a.	58.099,00	58.099,00	4.875.000	58.099	4.933.099
Rosário	Santander	Real	CDI + 2,97% a.a.	40% duplicatas Profarma	03/11/2020	7,47% a.a.	36.990,00	36.990,00	3.200.000	36.990	3.236.990
Total										218.716.453	

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos nossos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2020:

Vencimento					
(em R\$milhões)					
2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
218,0	54,0	44,0	2,4	-	319,0

Adicionalmente, entre 1 de abril de 2020 e 30 de junho de 2020, contratamos os seguintes empréstimos e financiamentos:

- Em 30 de abril de 2020, a nossa controlada Drogaria Rosário celebrou uma CCB com o Banco ABC Brasil S.A. no valor principal de R\$8.000.000,00, a juros remuneratórios de 100% do CDI + 4,90% a.a., com vencimento em 27 de outubro de 2020;
- Em 30 de abril de 2020, a nossa controlada CSB Drogarias celebrou uma CCB com o Banco ABC Brasil S.A., no valor de R\$15.000.000,00, a juros remuneratórios de 100% do CDI + 4,9% a.a., com vencimento em 27 de outubro de 2020;
- Em 11 de maio de 2020, a nossa controlada Drogaria Rosário celebrou uma CCB com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$10.000.000,00, a juros remuneratórios de 100% do CDI + 5,0% a.a., com vencimento em 9 de novembro de 2020; e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Em 13 de maio de 2020, a nossa controlada CSB Drogarias celebrou uma CCB com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$9.000.000,00, a juros remuneratórios de 100% do CDI + 5,0% a.a., com vencimento em 11 de novembro de 2020.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações de todos os nossos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes estão descritas na tabela acima deste item, 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não existem relações de financiamento de longo prazo entre a nossa Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020, além daquelas citadas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, todas as dívidas financeiras da Companhia eram quirografárias. Para informações sobre a alienação fiduciária das ações da Rosário e da COF (garantia de uma dívida não financeira), vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não estamos sujeitos a *covenants* em contratos de financiamento da d1000, como restrição à troca de controle acionário, *cross-default* e/ou *cross-acceleration* atrelados a condições usuais para esse tipo de financiamento.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não possuíamos, em 31 de março de 2020, quaisquer empréstimos e financiamentos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e às informações financeiras consolidadas da Companhia relacionadas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Demonstrações de Resultado**

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

	Período de três meses findo em				2020 x 2019
	31 de março de 2020		31 de março de 2019		
	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	
Receita operacional líquida	282.839,00	100,00%	274.571,00	100,00%	3,01%
Custos do produtos vendidos	-196.890,00	-69,61%	-193.082,00	-70,32%	1,97%
Lucro Bruto	85.949,00	30,39%	81.489,00	29,68%	5,47%
Despesas Operacionais	-85.654,00	-30,28%	-80.691,00	-29,39%	6,15%
Despesas Gerais e administrativas	-7.145,00	-2,53%	-7.756,00	-2,82%	-7,88%
Despesas Comerciais e marketing	-59.482,00	-21,03%	-55.956,00	-20,38%	6,30%
Despesas Logística e distribuição	-678,00	-0,24%	-816,00	-0,30%	-16,91%
Despesas de Depreciação e Amortização	-18.727,00	-6,62%	-16.760,00	-6,10%	11,74%
Provisão p/ Perda Crédito Esperado	-80,00	-0,03%	-255,00	-0,09%	-68,63%
Outras receitas/despesas operacionais	458,00	0,16%	852,00	0,31%	-46,24%
Resultado antes do Resultado Financeiro	295,00	0,10%	798,00	0,29%	-63,03%
Resultado Financeiro	-9.072,00	-3,21%	-10.226,00	-3,72%	-11,28%
Receitas financeiras	165,00	0,06%	438,00	0,16%	-62,33%
Despesas financeiras	-9.237,00	-3,27%	-10.664,00	-3,88%	-13,38%
Resultado antes dos Impostos	-8.777,00	-3,10%	-9.428,00	-3,43%	-6,90%
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.483,00	0,88%	2.449,00	0,89%	1,39%
Resultado do Exercício	-6.294,00	-2,23%	-6.979,00	-2,54%	-9,82%

¹Em relação à receita líquida do período.

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas totalizaram R\$282,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$8,3 milhões ou 3,01%, quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, quando totalizaram R\$274,6 milhões. Esse resultado se deve a um incremento de 6,1% na venda média por loja, como resultado da performance superior das recentes aberturas, melhorias do mix, reformas e ampliações, além do pico de vendas nas primeiras semanas de março, em razão da estocagem de produtos por parte do consumidor em função do COVID-19 parcialmente compensados pela redução do número total de lojas (redução de 6 lojas ou 3,0% em relação ao primeiro trimestre de 2019), em linha com o nosso plano de otimização do portfólio de lojas. Nesse sentido, a administração não visualizou impactos significativos decorrentes da pandemia do COVID-19 nas receitas líquidas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, uma vez que esses impactos atingiram mais os meses de abril, maio e junho de 2020.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos totalizou R\$196,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$3,8 milhões ou 1,97%, quando comparado ao

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

período de três meses findo em 31 de março de 2019, quando totalizaram R\$193,1 milhões. Este aumento decorreu do maior volume de vendas refletido na receita bruta da Companhia.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores discutidos acima, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$85,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$4,5 milhões ou 5,47% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, quando totalizou R\$81,5 milhões. Nesse sentido, a administração não visualizou impactos significativos decorrentes da pandemia do COVID-19 no lucro bruto referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, uma vez que esses impactos atingiram mais os meses de abril, maio e junho de 2020.

Despesa Operacional

As despesas operacionais da Companhia totalizaram R\$85,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$5,0 milhões ou 6,15% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019 quando totalizou R\$81,0 milhões. Este aumento decorreu da maior despesa comercial e de marketing atrelado a um maior faturamento e despesas de Depreciação e Amortização diretamente relacionadas ao investimento do período.

Provisão p/ Perda Crédito Esperado

A provisão para perda de crédito esperado da Companhia totalizou R\$0,8 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma diminuição de R\$0,2 milhão ou 68,6% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019 quando totalizou R\$0,3 milhão. A provisão para perda de crédito esperado da Companhia é realizada essencialmente em função do risco de inadimplência de convênios, visto que, para as demais formas de pagamento (dinheiro, cartão de débito e cartão de crédito) o risco é inexistente, pois o pagamento é efetuado no ato da transação. A diminuição da provisão para perda de crédito esperado entre o período de três meses findo em 31 de março de 2020 e o mesmo período findo em 31 de março de 2019 pode ser explicada pelo melhor gerenciamento da concessão de crédito a terceiros, no caso os convênios.

Instrumento Financeiro Derivativo

Nosso instrumento financeiro derivativo totalizou R\$35,1 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$32,8 milhões ou 1.429,7% quando comparado ao total apresentado em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$2,3 milhões. Este aumento decorreu principalmente da variação cambial apresentada neste período.

Resultado antes do Resultado Financeiro

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes do Resultado Financeiro da Companhia totalizou um lucro de R\$0,3 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma diminuição de R\$0,5 milhão ou 63,03% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019 quando totalizou R\$0,8 milhão.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$9,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma redução de R\$1,2 milhão ou 11,3%, quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, quando totalizou um resultado financeiro negativo de R\$10,2 milhões. Esta diminuição decorreu em função da menor despesa financeira correlacionada a diminuição da taxa de juros no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado antes dos Impostos

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes dos Impostos da Companhia totalizou um prejuízo de R\$8,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma diferença de R\$0,6 milhão ou 6,9% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019 quando totalizou um prejuízo de R\$9,4 milhões.

Imposto de Renda (IR) e contribuição social

Nosso imposto de renda e contribuição social totalizaram crédito de R\$2,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, em linha quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, quando totalizou R\$2,4 milhões.

Resultado do exercício

Nosso prejuízo totalizou R\$6,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, representando uma variação de R\$0,7 milhão ou 9,82%, quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, quando totalizou um prejuízo líquido de R\$7,0 milhões. Esta redução decorreu das explicações dos itens acima. A administração não visualizou impactos significativos decorrentes da pandemia do COVID-19 no resultado do exercício referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, uma vez que esses impactos atingiram mais os meses de abril, maio e junho de 2020.

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019		2018		2019 x 2018
	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Receita operacional líquida	1.132.210,67	100,00%	1.161.068,00	100,00%	(2,49)%
Custos do produtos vendidos	(790.271,17)	(69,80)%	(813.645,00)	(70,08)%	(2,87)%
Lucro Bruto	341.939,50	30,20%	347.423,00	29,92%	(1,58)%
Despesas Operacionais	(362.859,61)	(32,05)%	(337.876,00)	(29,10)%	(7,39)%
Despesas Gerais e administrativas	(30.051,08)	(2,65)%	(33.850,00)	(2,92)%	(11,22)%
Despesas Comerciais e marketing	(223.542,36)	(19,74)%	(284.983,00)	(24,54)%	(21,56)%
Despesas Logística e distribuição	(2.991,36)	(0,26)%	(3.369,00)	(0,29)%	(11,21)%
Despesas de Depreciação e Amortização	(105.407,82)	(9,31)%	(22.037,00)	(1,90)%	378,32%
Provisão p/ Perda Crédito Esperado	(711,00)	(0,06)%	1.325,00	0,11%	(153,66)%
Outras receitas/despesas operacionais	(156,00)	(0,01)%	5.038,00	0,43%	(103,10)%
Resultado antes do Resultado Financeiro	(20.920,11)	(1,85)%	9.547,00	0,82%	(319,13)%
Resultado Financeiro	25.095,00	2,22%	(19.870,00)	(1,71)%	(226,30)%
Receitas financeiras	65.369,00	5,77%	1.843,00	0,16%	(3446,88)%
Despesas financeiras	(40.274,00)	(3,56)%	(21.713,00)	(1,87)%	85,48%
Resultado antes dos Impostos	4.174,89	(0,37)%	(10.323,00)	(0,89)%	(140,44)%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(11.661,70)	(1,03)%	13.004,00	1,12%	(189,68)%
Resultado do Exercício	(7.486,82)	(0,66)%	2.681,00	0,23%	(379,25)%

¹Em relação à receita líquida do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas totalizaram R\$ 1.132,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$28,9 milhões ou 2,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$1.161,1 milhões. Esta redução decorreu principalmente do menor volume de produtos vendidos que, por sua vez, é oriundo principalmente do fechamento de 14 lojas que ocorreram majoritariamente no primeiro semestre do exercício social, o que foi parcialmente compensado pelas aberturas de 6 lojas principalmente no segundo semestre de 2019. As lojas fechadas foram responsáveis por receitas líquidas de R\$41,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O fechamento de lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 decorreu principalmente da finalização do plano de reestruturação da Rosário, que desde o início levou em consideração as lojas com margens de contribuição negativas ou muito baixas. O número de lojas abertas em 2019 decorreu do início do plano de expansão orgânica projetado pela nossa Companhia para os próximos anos, e se concentraram no segundo semestre.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos totalizou R\$790,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de R\$23,4 milhões ou 2,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$813,6 milhões. Esta redução decorreu principalmente do menor volume de produtos vendidos, conforme discutido acima.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores discutidos acima, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$341,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$5,5 milhões ou 1,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando totalizou R\$347,4 milhões.

Despesa Operacional

As despesas operacionais da Companhia totalizaram R\$362,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$25,0 milhões ou 7,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando totalizou R\$337,9 milhões. Este aumento decorreu principalmente de: (i) um aumento de R\$83,4 milhões das despesas de depreciação e amortização em função da adoção inicial do CPC 06R2 de Arrendamentos; e (ii) um aumento de despesas incluídas em outras receitas/despesas operacionais, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representou uma despesa líquida de R\$0,2 milhão comparado a uma receita líquida de R\$5,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de R\$5,2 milhões, em função principalmente de reversão de provisão de riscos fiscais em empresa não operacional do Grupo em 2018 e que não se repetiu em 2019, o que foi parcialmente compensado por (i) uma diminuição de R\$61,4 milhões das despesas comerciais e marketing em função da adoção inicial do CPC 06R2 de Arrendamentos;

Resultado antes do Resultado Financeiro

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes do Resultado Financeiro da Companhia totalizou um prejuízo de R\$20,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de R\$30,5 milhões ou 319,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando totalizou R\$9,5 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro totalizou R\$25,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$45,0 milhões ou 226,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou um resultado financeiro negativo de R\$19,9 milhões. Este aumento decorreu em função (i) do desconhecimento de passivo financeiro no montante de R\$64,0 milhões, o qual é explicado pela renegociação da dívida da aquisição da Rosário, e (ii) parcialmente compensados pelo aumento da despesas financeira em função do efeito da adoção inicial do IFRS16 no valor de R\$13,6 milhões. Para mais informações sobre o IFRS16 bem como os efeitos dele decorrentes vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Resultado antes dos Impostos

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes dos Impostos da Companhia totalizou um lucro de R\$4,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma diferença de R\$14,5 milhões ou 140,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando totalizou um prejuízo de R\$10,3 milhões.

Imposto de Renda (IR) e contribuição social

Nosso imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$11,7 milhões a pagar no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$24,7 milhões ou 189,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$13,0 milhões. A variação decorreu principalmente do aumento na despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos em 2019 referentes a adição na apuração do resultado fiscal da despesa de baixa de ágio por *impairment* de 2019, representando um aumento de R\$23,2 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$11,6 milhões.

Resultado do exercício

Nosso prejuízo totalizou R\$7,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação negativa de R\$10,2 milhões ou 379,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou um lucro líquido de R\$2,7 milhões. Esta redução decorreu das explicações dos itens acima.

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2018		2017		2018 x 2017
	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$milhares)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Receita operacional líquida	1.161.068,00	100.00%	1.143.299,00	100.00%	1,55%
Custos do produtos vendidos	(813.645,00)	(70.08)%	(774.130,00)	(67.70)%	5,10%
Lucro Bruto	347.423,00	29.92%	369.169,00	32.29%	(5,89)%
Despesas Operacionais	(337.876,00)	(29.10)%	(408.161,00)	(35.71)%	(17,22)%
Despesas Gerais e administrativas	(33.850,00)	(2.92)%	(43.239,00)	(3.78)%	(21,71)%
Despesas Comerciais e marketing	(284.983,00)	(24.54)%	(315.416,00)	(27.58)%	(9,65)%
Despesas Logística e distribuição	(3.369,00)	(0.29)%	(6.125,00)	(0.54)%	(45,00)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas de Depreciação e Amortização	(22.037,00)	(1.90)%	(22.528,00)	(1.97)%	(2,18)%
Provisão p/ Perda crédito esperado	1.325,00	0,11%	156,00	0,01%	749,36%
Outras receitas/despesas operacionais	5.038,00	0.43%	(21.009,00)	(1.84)%	(123,98)%
Resultado antes do Resultado Financeiro	9.547,00	0.82%	(38.992,00)	(3.41)%	(124,48)%
Resultado Financeiro	(19.870,00)	(1.71)%	(56.563,00)	(4.95)%	(64,87)%
Receitas financeiras	1.843,00	0.16%	1.604,00	0.14%	14,90%
Despesas financeiras	(21.713,00)	(1.87)%	(58.167,00)	(5.09)%	(62,67)%
Resultado antes dos Impostos	(10.323,00)	(0.89)%	(95.555,00)	(8.36)%	(89,20)%
Imposto de Renda e Contribuição Social	13.004,00	1.12%	23.228,00	2.03%	(44,02)%
Resultado do Exercício	2.681,00	0.23%	(72.327,00)	(6.32)%	(103,71)%

¹Em relação à receita líquida do período.

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas totalizaram R\$ 1.161,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$17,7 milhões ou 1,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$1.143,3 milhões. Essa variação positiva decorreu do aumento da venda média por loja, reflexo das reformas e ampliações realizadas ao longo do ano, a qual passou de R\$459 mil loja/mês durante 2017 para R\$501 mil loja/mês durante o exercício de 2018, o que representou um aumento de 9,4%. O aumento foi parcialmente compensado pelo fechamento de 23 lojas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (duas lojas foram abertas no mesmo período) As lojas fechadas foram responsáveis por receitas líquidas de R\$59,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Custo dos Produtos Vendidos

O Custo dos produtos vendidos totalizou R\$813,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$39,5 milhões ou 5,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$774,1 milhões. Essa variação superior ao aumento de vendas, de 1,5%, é justificada pela alteração no mix de produtos vendidos. No ano de 2018 vendemos itens que possuem um custo maior que o mix de produtos vendidos em 2017, devido principalmente ao aumento na participação da categoria de produtos *Branded*, de menor margem bruta se comparada às demais categorias.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores discutidos acima, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$347,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$21,7 milhões ou 5,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou R\$369,2 milhões.

Despesa Operacional

A despesa operacional da Companhia totalizou R\$337,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$70,3 milhões ou 17,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou R\$408,2 milhões. Tal variação se deu principalmente em função da redução de despesas geral e administrativa no montante de R\$9,4 milhões, redução da despesa comercial e de marketing no montante de R\$30,4 milhões e redução de outras receitas/despesas operacionais no valor de R\$26,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A despesa geral e administrativa da Companhia totalizou R\$33,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$9,4 milhões ou 21,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou R\$43,2 milhões. Tal redução se deveu principalmente à queda de despesas corporativas no montante de R\$13,1 milhões referentes a sinergias capturadas com a integração e ganho de escala com a aquisição da Rede Rosário.

A despesa comercial e de marketing totalizou R\$285,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$30,4 milhões ou 9,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou R\$315,4 milhões. Tal redução se deveu principalmente ao fechamento de 23 lojas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Outras receitas/despesas operacionais da Companhia totalizaram receita de R\$5,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma melhora de R\$26,0 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou despesa de R\$21,0 milhões. Esta variação foi devida principalmente ao reconhecimento de R\$5,3 milhões referente a crédito tributário durante o exercício de 2018, adicionalmente, as despesas adicionais incorridas em 2017 referente a fechamento de lojas que totalizaram R\$16,7 milhões.

Resultado antes do Resultado Financeiro

O Lucro antes do Resultado financeiro totalizou R\$9,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 124,5% ou R\$48,5 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou um prejuízo de R\$39,0 milhões. Este aumento decorreu do aumento do lucro bruto e da redução das despesas operacionais ambos expostos nos itens acima.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro totalizou R\$19,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$36,7 milhões ou 64,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$56,6 milhões. Esta redução decorreu da amortização de parcela da dívida por meio dos recursos auferidos com os aumentos de capital realizados em 2018, o que resultou em uma redução da dívida bruta e dívida líquida da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 a dívida bruta totalizou R\$191,5, representando uma redução de R\$95,5 milhões ou 33,3%, quando comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$278,0 milhões. A dívida líquida da Companhia reduziu R\$109,4 milhões ou 45,5%, a qual totalizou R\$130,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$240,3 milhões. Com a redução da dívida, tivemos que pagar menos juros no exercício social de 31 de dezembro de 2018, diminuindo portanto nossa despesa financeira.

Resultado antes dos Impostos

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes dos Impostos da Companhia totalizou um prejuízo de R\$10,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diferença de R\$85,3 milhões ou 89,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando totalizou um prejuízo de R\$95,6 milhões.

Imposto de Renda e contribuição social

Nosso imposto de renda e contribuição social totalizou R\$13,0 milhões positivos (IR diferido ativo) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$10,2

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões ou 44,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$23,2 milhões positivos (IR diferido ativo). Esta redução decorreu principalmente da expressiva redução do prejuízo antes dos impostos em R\$85,3 milhões.

Resultado do exercício

Nosso lucro líquido totalizou R\$2,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$75,0 milhões ou 103,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou um prejuízo de R\$72,3 milhões. Este aumento decorreu das explicações dos itens acima.

Balancos patrimoniais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2019

	Período de três meses findo em 31 de março de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		31 de março de 2020 x 31 de dezembro de 2019
	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
	Caixa e equivalentes de caixa	59.767	4,99%	49.166	4,49%
Instrumentos financeiros	35.075	2,93%	2.293	0,21%	1429,66%
Contas a Receber	25.462	2,13%	13.086	1,19%	94,57%
Estoques	142.135	11,86%	129.448	11,81%	9,80%
Impostos a recuperar	35.341	2,95%	35.319	3,22%	0,06%
Adiantamentos	3.815	0,32%	0		
Outras contas a receber	19.837	1,66%	19.449	1,78%	1,99%
Total do Ativo Circulante	321.432	26,83%	248.761	22,70%	29,21%
Depósitos Judiciais	7.281	0,61%	7.582	0,69%	-3,97%
Instrumentos financeiros	19.094	1,59%	2.282	0,21%	736,72%
IR e CSLL diferidos	32.369	2,70%	28.527	2,60%	13,47%
Impostos a recuperar	3.232	0,27%	3.232	0,29%	0,00%
Outros contas a receber	525	0,04%	525	0,05%	0,00%
Imobilizado	192.846	16,10%	181.403	16,56%	6,31%
Intangível	621.198	51,85%	623.331	56,89%	-0,34%
Total do Ativo Não Circulante	876.545	73,17%	846.882	77,30%	3,50%
Total do Ativo	1.197.977	100,00%	1.095.643	100,00%	

¹ Em relação ao total do ativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Período de três meses findo em 31 de março de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		2020x2019
	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações verticais (%) ¹	
	Fornecedores	115.303	9,62%	113.534	
Empréstimos e financiamentos	218.555	18,24%	131.416	11,99%	66,31%
Salários e contribuições sociais	26.663	2,23%	21.764	1,99%	22,51%
Impostos e taxas	9.250	0,77%	15.019	1,37%	-38,41%
Arrendamento a Pagar	45.617	3,81%	44.500	4,06%	2,51%
Outros	5.076	0,42%	5.011	0,46%	1,30%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	4.199	0,35%	3.031	0,28%	38,54%
Total do Passivo Circulante	424.663	35,45%	334.275	30,51%	27,04%
Empréstimos e financiamentos	100.424	8,38%	87.283	7,97%	15,06%
Impostos e taxas	11.367	0,95%	9.756	0,89%	16,51%
Impostos diferidos	14.462	1,21%	13.101	1,20%	10,39%
Provisão para Contingências	48.567	4,05%	55.437	5,06%	-12,39%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	11.000	0,92%	12.000	1,10%	-8,33%
Arrendamento a pagar	127.739	10,66%	117.742	10,75%	8,49%
Total do Passivo Não Circulante	313.559	26,17%	295.319	26,95%	6,18%
Capital social	634.017	52,92%	634.017	57,87%	0,00%
Prejuízos acumulados	(174.262)	-14,55%	(167.968)	(15,33)%	3,75%
Total do Patrimônio Líquido	459.755	38,38%	466.049	42,54%	-1,35%
Total do Patrimônio Líquido e Passivos	1.197.977	100,00%	1.095.643	100,0%	9,34%

¹ Em relação ao total do patrimônio líquido e passivos.

Ativo Circulante

Nosso Ativo Circulante totalizou R\$321,4 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$73,0 milhões ou 29,2%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$248,8 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Nosso caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$59,8 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$10,6 milhões ou 21,6%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$49,2 milhões. Este aumento decorreu do incremento das vendas realizadas no mês de março de 2020, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Receber

Nossas contas a receber totalizou R\$25,5 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$12,4 milhões ou 94,6% quando comparado ao total de 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$13,1 milhões. Este aumento decorreu de vendas realizadas no mês de março de 2020.

Estoques

Nossos estoques totalizaram R\$142,1 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$12,7 milhões ou 9,8%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$129,4 milhões. Este aumento se deu em função do crescimento das vendas experimentado no período e na expectativa de aumento de preço de medicamentos inicialmente prevista para 01 de abril de 2020 e, que por força de Medida Provisória, foi adiada para 01 de junho de 2020.

Outras Contas a Receber

Nossas demais contas agrupadas na linha de contas “Outras Contas a Receber” totalizaram R\$19,8 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$0,4 milhão ou 1,99%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$19,5 milhões.

Ativo não circulante

Nosso ativo não circulante totalizou R\$876,5 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$29,7 milhões ou 3,50%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$846,9 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

IR e CSLL diferidos

Nosso imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$32,4 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$3,8 milhões ou 13,47%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$28,5 milhões. Tal incremento se deve à expectativa da administração da Companhia de melhora nos resultados da Companhia no futuro.

Imobilizado

Nosso imobilizado totalizou R\$192,8 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$11,4 milhões ou 6,31%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$181,4 milhões. Este aumento decorreu principalmente do investimento feito na compra de mobiliário para as lojas e ao investimento feito nas duas lojas abertas entre os trimestres.

Intangível

Nosso intangível totalizou R\$621,2 milhões em 31 de março de 2020, representando uma diminuição de R\$2,1 milhões ou 0,34%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$623,3 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo circulante

Nosso passivo circulante totalizou R\$424,7 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$90,4 milhões ou 27,04%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$334,3 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Fornecedores

Nossa conta de fornecedores totalizou R\$115,3 milhões em 31 de março de 2020, se mantendo em linha quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$113,5 milhões.

Empréstimos

Nossos empréstimos totalizaram R\$218,5 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$87,1 milhões ou 66,31%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$131,4 milhões. Este aumento se deu em função da maior concentração de vencimento dos empréstimos vigentes num prazo de 12 meses.

Arrendamento a pagar

Em 31 de março de 2020, a conta de arrendamento a pagar totalizou R\$45,6 milhões, um aumento de R\$1,1 milhão ou 2,51% quando comparado ao total de 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$44,5 milhões. Esta conta foi criada em 2019, após a entrada em vigor da norma contábil CPC06 (R2)/IFRS16 e a variação decorreu principalmente da mensuração do fluxo de caixa futuro relativo à arrendamento de nossas lojas.

Contas a pagar - aquisição de subsidiária

Nossa conta de aquisição de subsidiária totalizou R\$4,2 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$1,2 milhão ou 38,54%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$3,0 milhões. Este aumento decorreu de uma das parcelas que saiu do longo prazo para o curto prazo.

Passivo não circulante

Nosso passivo não circulante totalizou R\$313,6 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$18,2 milhões ou 6,18%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, que correspondia a R\$295,3 milhões. Esta decorreu principalmente do incremento de R\$13,1 milhões de Empréstimo e Financiamento de Longo Prazo e o incremento de R\$10 milhões de Arrendamentos a Pagar pela variação na mensuração do fluxo de caixa futuro relativo à arrendamento de nossas lojas. Este aumento na dívida de longo prazo está relacionada tanto ao aumento do endividamento da Companhia quanto do alongamento do perfil da dívida.

Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social totalizou R\$634,0 milhões em 31 de março de 2020, o mesmo capital social em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais*(Prejuízos) acumulados*

Nosso saldo de Prejuízos acumulados totalizou R\$174,3 milhões em 31 de março de 2020, representando um aumento de R\$6,3 milhões ou 3,75%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$168,0 milhões. Essa variação decorreu, do prejuízo do período.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019		2018		2019 x 2018
	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Caixa e equivalentes de caixa	49.166	4,49%	57.619	5,68%	(14,67)%
Instrumentos financeiros	2.293	0,21%	1.998	0,20%	14,76%
Contas a Receber	13.086	1,19%	18.614	1,83%	(29,70)%
Estoques	129.448	11,81%	132.200	13,03%	(2,08)%
Impostos a recuperar	35.319	3,22%	34.621	3,41%	2,02%
Outras contas a receber	19.449	1,78%	16.231	1,60%	19,83%
Total do Ativo Circulante	248.761	22,70%	261.283	25,74%	(4,79)%
Depósitos Judiciais	7.582	0,69%	6.475	0,64%	17,10%
Instrumentos financeiros	2.282	0,21%	970	0,10%	135,26%
IR e CSLL diferidos	28.527	2,60%	28.259	2,78%	0,95%
Impostos a recuperar	3.232	0,29%	707	0,07%	357,14%
Outros contas a receber	525	0,05%	524	0,05%	0,19%
Imobilizado	181.403	16,56%	51.339	5,06%	253,34%
Intangível	623.331	56,89%	665.333	65,56%	(6,31)%
Total do Ativo Não Circulante	846.882	77,30%	753.607	74,26%	12,38%
Total do Ativo	1.095.643	100,00%	1.014.890	100,00%	7,96%

¹ Em relação ao total do ativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019		2018		2019 x 2018
	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Fornecedores	113.534	10,36%	113.704	11,20%	(0,15)%
Empréstimos e financiamentos	131.416	11,99%	104.094	10,26%	26,25%
Salários e contribuições sociais	21.764	1,99%	21.007	2,07%	3,60%
Impostos e taxas	15.019	1,37%	13.087	1,29%	14,76%
Arrendamento a Pagar	44.500	4,06%	-	n.a.	n.a.
Outros	5.011	0,46%	3.972	0,39%	26,16%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	3.031	0,28%	84.024	8,28%	(96,39)%
Total do Passivo Circulante	334.275	30,51%	339.888	33,49%	(1,65)%
Empréstimos e financiamentos	87.283	7,97%	87.430	8,61%	(0,17)%
Impostos e taxas	9.756	0,89%	16.174	1,59%	(39,68)%
Impostos diferidos	13.101	1,20%	12.685	1,25%	3,28%
Provisão para Contingências	55.437	5,06%	67.143	6,62%	(17,43)%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	12.000	1,10%	-	n.a.	n.a.
Arrendamento a pagar	117.742	10,75%	-	n.a.	n.a.
Total do Passivo Não Circulante	295.319	26,95%	183.432	18,07%	61,00%
Capital social	634.017	57,87%	629.017	61,98%	0,79%
Prejuízos acumulados	(167.968)	(15,33)%	(137.447)	(13,54)%	22,21%
Total do Patrimônio Líquido	466.049	42,54%	491.570	48,44%	(5,19)%
Total do Patrimônio Líquido e Passivos	1.095.643	100,0%	1.014.890	100,0%	7,96%

¹ Em relação ao total do patrimônio líquido e passivos.

Ativo Circulante

Nosso Ativo Circulante totalizou R\$248,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$12,5 milhões ou 4,8%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$261,3 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Nosso caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$49,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$8,4 milhões ou 14,7%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$57,6 milhões. Esta redução decorreu dos aumentos de capital realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estoques

Nossos estoques totalizaram R\$129,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$2,7 milhões ou 2,1%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$132,2 milhões. Esta redução decorreu da otimização dos estoques das filiais ao longo do ano.

Impostos a recuperar

Nossos impostos a recuperar totalizaram R\$35,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$0,7 milhão ou 2,0%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$34,6 milhões. Este aumento decorreu do adicional de crédito de PIS/COFINS sobre ICMS na base de vendas.

Outras Contas a Receber

Nossas demais contas agrupadas na linha de contas “Outras Contas a Receber” totalizaram R\$19,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$3,2 milhões ou 19,8%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$16,2 milhões. Este aumento decorreu principalmente do incremento na conta de Acordos Comerciais (com Indústria) no valor de R\$3,5 milhões, devido a maior relevância de nossa Companhia na indústria farmacêutica.

Ativo não circulante

Nosso ativo não circulante totalizou R\$846,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$93,3 milhões ou 12,4%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$753,6 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

IR e CSLL diferidos

Nosso imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$0,3 milhão ou 1,0%, em linha, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$28,3 milhões.

Imobilizado

Nosso imobilizado totalizou R\$181,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$130,0 milhões ou 253,3%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$51,3 milhões. Este aumento decorreu do impacto da adoção do IFRS16 que adicionou R\$137,3 milhões referentes ao direito de uso que possuímos em razão dos contratos de locação das nossas lojas. A partir da adoção do IFRS16, passamos a ser obrigados a contabilizar no nosso ativo, o valor total do aluguel das lojas previsto nos respectivos contratos subtraído dos valores já reconhecidos no resultado como despesas operacionais. Para mais informações sobre o IFRS16 bem como os efeitos dele decorrentes vide item 10.4 deste Formulário de Referência. e da abertura de 6 lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Intangível

Nosso intangível totalizou R\$623,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$42,0 milhões ou 6,3%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$665,3 milhões. Esta redução decorreu principalmente pela baixa por impairment no ano de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo circulante

Nosso passivo circulante totalizou R\$334,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$5,6 milhões ou 1,6%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$339,9 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Fornecedores

Nossa conta de fornecedores totalizou R\$113,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, se mantendo em linha quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$113,7 milhões.

Empréstimos

Nossos empréstimos totalizaram R\$131,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$27,3 milhões ou 26,2%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$104,1 milhões. Este aumento decorreu do aumento da necessidade de capital de giro e para fins de investimentos.

Arrendamento a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, a conta de arrendamento a pagar totalizou R\$44,5 milhões. Esta conta foi criada em 2019, após a entrada em vigor da norma contábil CPC06 (R2)/IFRS16.

Contas a pagar - aquisição de subsidiária

Nossa conta de aquisição de subsidiária totalizou R\$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$81,0 milhões ou 96,4%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$84,0 milhões. Esta variação decorreu principalmente da redução do valor a pagar referente à aquisição da rede de Drogarias Rosário no valor de R\$63,9 milhões.

Passivo não circulante

Nosso passivo não circulante totalizou R\$295,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$111,9 milhões ou 61,0%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$183,4 milhões. Esta decorreu principalmente da parcela de longo prazo referente ao arrendamento a pagar, no valor de R\$117,8 milhões, devido à adoção inicial do IFRS16. Para mais informações sobre o IFRS16 bem como os efeitos dele decorrentes vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social totalizou R\$634,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, praticamente em linha com o capital social em 31 de dezembro de 2018, que correspondia a R\$629,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(Prejuízos) acumulados

Nosso saldo de Prejuízos acumulados totalizou R\$168,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$30,5 milhões ou 22,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$137,4 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do impacto da adoção inicial do IFRS16, no montante de R\$23,0 milhões. Para mais informações sobre o IFRS16 bem como os efeitos dele decorrentes vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2018		2017		2018 x 2017
	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Caixa e equivalentes de caixa	57.619	5,68%	46.705	4,64%	23,37%
Instrumentos financeiros	1.998	0,20%	-	n.a.	-
Contas a Receber	18.614	1,83%	18.661	1,85%	-0,25%
Estoques	132.200	13,03%	137.894	13,70%	-4,13%
Impostos a recuperar	34.621	3,41%	27.164	2,27%	27,45%
Outros contas a receber	16.231	1,60%	22.817	2,30%	-28,86%
Total do Ativo Circulante	261.283	25,74%	253.241	25,17%	3,18%
Depósitos Judiciais	6.475	0,64%	6.082	0,60%	6,46%
Instrumentos financeiros	970	0,10%	-	-	-
IR e CSLL diferidos	28.259	2,78%	20.188	2,01%	39,98%
Impostos a recuperar	707	0,07%	707	0,07%	0,00%
Outros contas a receber	524	0,05%	771	0,08%	-32,04%
Imobilizado	51.339	5,06%	49.729	4,94%	3,24%
Intangível	665.333	65,56%	675.586	67,14%	1,52%
Total do Ativo Não Circulante	753.607	74,26%	753.063	74,83%	0,07%
Total do Ativo	1.014.890	100,00%	1.006.304	100,00%	0,85%

¹ Em relação ao total do ativo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2018		2017		2018 x 2017
	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	(em R\$mil)	Variações verticais (%) ¹	Variações horizontais (%)
Fornecedores	113.704	11,20%	124.581	12,38%	-8,73%
Empréstimos e financiamentos	104.094	10,26%	267.630	26,60%	-61,11%
Instrumentos Financeiros	-	-	1.370	0,14%	n.a.
Salários e contribuições sociais	21.007	2,07%	24.434	2,43%	-14,03%
Impostos e Taxas	13.087	1,29%	15.151	1,51%	-13,62%
Outros	3.972	0,39%	7.266	0,72%	-45,33%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	84.024	8,28%	55.180	5,48%	52,27%
Total do Passivo Circulante	339.888	33,49%	495.612	49,25%	-31,42%
Empréstimos	87.430	8,61%	19.400	1,93%	350,67%
Instrumentos financeiros	-	-	14	0,00%	n.a.
Impostos e taxas	16.174	1,59%	32.202	3,20%	-49,77%
Impostos diferidos	12.685	1,25%	19.515	1,94%	-35,00%
Provisão para Contingências	67.143	6,62%	96.579	9,60%	-30,48%
Contas a pagar - aquisição de subsidiária	-	-	85.675	8,51%	n.a.
Outros	-	-	38	0,00%	n.a.
Total do Passivo Não Circulante	183.432	18,07%	253.423	25,18%	-27,62%
Capital social	629.017	61,98%	314.310	31,23%	100,13%
AFAC	0	0,00%	80.588	8,01%	n.a.
Prejuízos acumulados	-137.447	-13,54%	-137.629	-13,68%	-0,13%
Total do Patrimônio Líquido	491.570	48,44%	257.269	25,57%	91,07%
Total do Patrimônio Líquido e Passivos	1.014.890	100,00%	1.006.304	100,00%	0,85%

¹ Em relação ao total do patrimônio líquido e passivos.

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante totalizou R\$261,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$8,0 milhões ou 3,2%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$253,2 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Nosso caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$57,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$10,9 milhões ou 23,4%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$46,7 milhões. Este aumento decorreu dos aumentos de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capital realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$234,1 milhões.

Estoques

Nossos estoques totalizaram R\$132,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$5,7 milhões ou 4,1%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$137,9 milhões. Esta redução decorreu, em sua maior parte, do aumento das vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Impostos a recuperar

Nossos impostos a recuperar totalizaram R\$34,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$7,5 milhões ou 27,5%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$27,1 milhões. Este aumento decorreu principalmente do crédito adicional de PIS/COFINS sobre ICMS nas vendas no montante de R\$4,5 milhões.

Outros Contas a Receber

Nossas demais contas agrupadas na linha de contas “Outros contas a receber” totalizaram R\$16,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$6,6 milhões ou 28,9%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$22,8 milhões. Esta redução decorreu da constituição de uma provisão para perda em acordos comerciais pela adoção inicial do IFRS9 e pela redução do prazo médio de recebimento de verbas no valor de R\$4,1 milhões.

Ativo não circulante

Nosso ativo não circulante totalizou R\$753,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, se mantendo em linha quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$753,1 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

IR e CSLL diferidos

Nosso imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$28,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$8,1 milhões ou 40,0%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$20,2 milhões. Este aumento decorreu, em sua maior parte, do adicional de IR/CSLL diferidos de R\$9,2 milhões referente ao aumento de expectativa de aproveitamento de prejuízos fiscais acumulados.

Imobilizado

Nosso imobilizado totalizou R\$51,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$1,6 milhão ou 3,2%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$49,7 milhões. Este aumento decorreu principalmente dos investimentos realizados no exercício social de R\$11,9 milhões, relacionados majoritariamente a obras de reformas e ampliações realizadas ao longo do ano.

Intangível

Nosso intangível totalizou R\$665,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$10,2 milhões ou 1,5%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

correspondia a R\$675,6 milhões. Esta redução decorreu da amortização dos pontos comerciais no valor de R\$11,3 milhões.

Passivo circulante

Nosso passivo circulante totalizou R\$339,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$155,7 milhões ou 31,4%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$495,6 milhões. As principais variações estão analisadas abaixo.

Fornecedores

Nossa conta de fornecedores totalizou R\$113,7 em 31 de dezembro de 2018, representando um redução de R\$10,9 milhões ou 8,7% quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$124,6 milhões. Esta redução decorreu principalmente da liquidação no prazo de pagamentos neste período.

Empréstimos e financiamentos

Nossos empréstimos totalizaram R\$104,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$163,5 milhões ou 61,1%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$267,6 milhões. Esta queda decorreu dos aumentos de capital realizados durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$234,1 milhões, que foram utilizados para amortizar parte de nossas dívidas.

Outros

Nossas demais contas agrupadas na linha de contas “Outras” totalizaram R\$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$3,3 milhões ou 45,3% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$7,3 milhões. Esta queda está relacionada à redução dos passivos anteriores à aquisição da Rosário e renegociados no valor de R\$3,6 milhões.

Contas a pagar - aquisição de subsidiária

Nossa conta de Contas a pagar - aquisição de subsidiária totalizou R\$84,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$28,8 milhões ou 52,3%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$55,1 milhões. Nesta variação estão incluídos uma redução de R\$55,1 milhões referentes ao pagamento da última parcela da Tamoio compensado pela transferência da última parcela da Rosário de longo prazo para curto prazo no valor de R\$84,0 milhões.

Passivo não circulante

Nosso passivo não circulante totalizou R\$183,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$70,0 milhões ou 27,6%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$253,4 milhões. Essa redução decorreu, principalmente de dois fatores: (i) a transferência do saldo a pagar de R\$85,6 milhões da Operação Rosário, do longo para o curto prazo, em decorrência da data de vencimento desta dívida ser novembro de 2019; e (ii) da diminuição da provisão para contingências, em razão da reversão da provisão de contingências relacionada à Operação Rosário, o que foi parcialmente compensando pelo alongamento do endividamento da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Companhia (R\$68,0 milhões). Adicionalmente, tivemos uma redução da provisão de impostos a recolher e da provisão de contingências, em razão de variações mensais usuais no número de vendas do setor de varejo farmacêutico.

Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social totalizou R\$629,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$314,7 milhões ou 100,1%, quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$314,3 milhões. Este aumento no capital social decorreu do aumento de capital de R\$234,1 milhões e da efetivação de um adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$80,6 milhões.

(Prejuízos) acumulados

Nosso saldo de Prejuízos acumulados totalizou R\$137,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, praticamente em linha quando comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, que correspondia a R\$137,6 milhões.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

	Período de três meses findo em 31 de março de		Variações horizontais
	2020	2019	2020x2019
	(em R\$mil)		(%)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49.166	57.619	-14,67%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	-16.089	849	-1995,05%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-4.701	-6.487	-22,32%
Caixa líquido atividades de financiamento	31.391	-10.949	-389,79%
Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.601	-16.587	-163,91%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	59.767	41.032	45,66%

As disponibilidades de caixa da Companhia no período de três meses findo em 2020 apresentaram um aumento de R\$10,6 milhões em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, decorrentes de R\$5,0 milhões aplicados nas atividades de investimento, por R\$31,7 milhões gerados nas atividades de financiamento e R\$16,1 milhões consumidos nas atividades operacionais. A administração não visualizou impactos significativos decorrentes da pandemia do COVID-19 no fluxo de caixa referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, uma vez que esses impactos atingiram mais os meses de abril, maio e junho de 2020.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo negativo de R\$16,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, comparado a um fluxo positivo de R\$0,8 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2019. Essa variação de R\$16,9 milhões, ou 1995%, decorreu, principalmente, da piora na geração interna de caixa em R\$3,6 milhões, sendo positivo em R\$11,7 milhões em 31 de março 2020 e positivo em R\$15,3 milhões em 31 de março 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R\$5,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, comparado a um consumo de caixa de R\$6,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019.

Caixa líquido atividades de financiamento

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou uma geração de caixa de R\$31,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020, comparado a um consumo de caixa de R\$10,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019. Essa variação positiva de R\$42,7 milhões ocorreu, principalmente, por (i) um maior volume de empréstimos tomados no período, sendo R\$89,3 milhões em 31 de março de 2020 e R\$24,7 milhões em 31 de março de 2019 e (ii) um maior volume de empréstimos no período de três meses findo em 31 de março de 2020, no montante de R\$22,2 milhões.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2019	2018	2019x2018
	(em R\$mil)		(%)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57.619	46.705	23,4%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	61.743	(35.857)	(272,2)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(24.940)	(69.340)	(64,0)%
Caixa líquido atividades de financiamento	(45.257)	116.111	(139,0)%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	(8.453)	10.914	(177,4)%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	49.166	57.619	(14,7)%

As disponibilidades de caixa da Companhia no ano de 2019 apresentaram uma redução de R\$8,4 milhões, decorrentes de R\$24,9 milhões aplicados nas atividades de investimento, compensados por R\$45,3 milhões gerados nas atividades de financiamento e R\$61,7 milhões gerados nas atividades operacionais.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo positivo de R\$61,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um fluxo negativo de R\$35,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$97,6 milhões, ou 272,2%, decorreu, principalmente, da melhora da geração interna de caixa em R\$89,8 milhões, sendo positiva de R\$65,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 e negativa em R\$24,1 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R\$24,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de caixa de R\$69,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$44,4 milhões deveu-se, principalmente, ao maior consumo de caixa com investimento de R\$54,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 relativo ao pagamento da última parcela do preço de aquisição da Rede Tamoio, comparado a um consumo de caixa de R\$5,0 milhões

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, referente a uma parcela devida pela aquisição da Rede Rosário.

Caixa líquido atividades de financiamento

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou um consumo de caixa de R\$45,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma geração de caixa de R\$116,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação negativa de R\$161,3 milhões ocorreu, principalmente, por (i) uma diferença negativa de R\$229,1 milhões referente ao menor volume de recursos aportados via aumento de capital no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$5,0 milhões, comparado com aportes de R\$234,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e (ii) um menor volume de empréstimos amortizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$111,1 milhões.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2018	2017	2018x2017
	(em R\$mil)		(%)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46.705	20.631	126,4%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	(35.857)	(109.561)	(67,3)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(69.340)	(65.232)	6,3%
Caixa líquido atividades de financiamento	116.111	200.867	(42,2)%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.914	26.074	(58,1)%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	57.619	46.705	23,4%

As disponibilidades de caixa da Companhia no ano de 2018 apresentaram um aumento de R\$10,9 milhões, decorrentes de R\$116,1 milhões gerados pelas atividades de financiamento, que foram parcialmente compensados por R\$35,9 milhões aplicados nas atividades operacionais e R\$69,3 milhões aplicados nas atividades de investimento.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um consumo de caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais de R\$35,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de caixa de R\$109,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$73,7 milhões, ou 67,3%, decorreu, principalmente, (i) da melhora na geração interna de caixa em R\$30,2 milhões, sendo negativo em R\$24,1 milhões em 31 de dezembro 2018 e negativos em R\$54,9 milhões em 31 de dezembro 2017; (ii) pela redução na necessidade de capital de giro em R\$11,1 milhões sendo em 31 de dezembro de 2018 negativos em R\$4,7 e em 31 de dezembro de 2017 em R\$15,8 milhões e (iii) uma redução de impostos a recolher em R\$12,6 milhões sendo R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 e negativo em R\$10,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R\$69,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um consumo de caixa de R\$65,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação de R\$4,1 milhões deveu-se, principalmente, ao maior consumo de caixa com investimento de R\$54,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 referente ao pagamento da última parcela do preço de aquisição da Rede Tamoio, comparado a um consumo de caixa de R\$50,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 também referente a pagamento de parcela devida a aquisição da Rede Tamoio, o que representou uma variação negativa de R\$3,9 milhões. As adições ao imobilizado e ao intangível completam as atividades de investimento e se mantiveram no mesmo patamar de cerca de R\$14 milhões durante os dois exercícios.

Caixa líquido atividades de financiamento

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou uma geração de caixa de R\$116,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a uma geração de caixa de R\$200,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação negativa de R\$84,8 milhões ocorreu, principalmente, por (i) um menor volume de empréstimos captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que totalizou uma geração de caixa de R\$145,9 milhões comparado a uma geração de caixa de R\$316,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que impactou negativamente a geração de caixa em R\$170,2 milhões na comparação entre estes períodos e (ii) por um maior volume de pagamentos de empréstimos (amortização e juros) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$264,0 milhões, quando comparado aos mesmos pagamentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$197,2 milhões, gerando um efeito negativo no caixa de R\$66,8 milhões. A redução na geração de caixa foi parcialmente compensada por uma diferença positiva de R\$152,1 milhões referente ao maior volume de recursos aportados via aumento de capital no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$234,1 milhões, comparado com aportes de R\$82,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020, nossa receita foi composta substancialmente pela venda de medicamentos (marca e genéricos), *over the counter* (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos). Desenvolvemos nossas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisão.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A atuação da nossa Companhia é voltada à comercialização, no varejo, com abrangência regional, de medicamentos - que engloba medicamentos *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), medicamentos genéricos e medicamentos *OTC* (*over-the-counter*), produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores*: Nossa indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2019, 2018 e 2017 apresentou variação de 1,1%, 1,1% e 1,0%, respectivamente, refletem um pequeno avanço na perspectiva econômica do país. A taxa média anual de desemprego no Brasil também é um bom indicador macroeconômico que reflete possíveis oscilações de demandas do país.
- (ii) *Inflação*: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,31%, 3,75% e 2,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado pelo Governo Federal anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o reajuste médio de preços ao consumidor foi de 4,33%, 2,43% e 4,76%, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro a Companhia, quando relevante

Visto que todos os nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em Reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio Real x Dólar.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Os preços que podemos cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse controle de preço afetar a nossa lucratividade. Não é possível prever se o Governo Federal irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderia nos afetar adversamente.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das nossas atividades nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhuma participação societária foi constituída, adquirida ou alienada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16

Em 1º de janeiro de 2016 o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu o IFRS 16 – *Leases*. Já em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, em substituição a IAS 17 / CPC 06 – *Operações de Arrendamento Mercantil*.

A nova IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O CPC06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 *Operações de Arrendamento Mercantil* e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 *Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil*.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Abaixo estão descritos os principais efeitos decorrentes da alteração introduzida pelo IFRS 16:

(i) Arrendamentos em que a Companhia é uma arrendatária:

A Companhia reconheceu novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais basicamente de lojas e centro de distribuição. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudou porque a Companhia reconheceu um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

(ii) Transição

A Companhia aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que há um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas.

A Companhia teve com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 os seguintes impactos iniciais:

- Reconhecimento de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento; e

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- Aumento do EBITDA (Resultado operacional).

A Companhia reconheceu os seguintes valores na data de transição em 1º de janeiro de 2019:

Ativo	137.789
Direito de uso de ativos	137.789
Passivo Circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(74.573)
Total Passivo Circulante	(74.573)
Passivo Não Circulante	
Compromissos de Arrendamentos Operacionais	(97.321)
Total Passivo Não Circulante	(97.321)
Passivo	(171.894)
IR Diferido	11.071
Impacto Patrimônio Líquido	(23.034)

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Bases para opiniões com ressalva

Não houve ressalvas no parecer do auditor.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais

Não houve ressalvas no parecer do auditor.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Não houve ressalvas no parecer do auditor.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no nosso histórico, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela nossa administração, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a nossa situação financeira e os nossos resultados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A nossa Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. As provisões para essas contingências são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda dos processos cíveis, consumidor, trabalhista e tributários em que a nossa Companhia é parte, inicialmente, considera os seguintes pontos: (i) evidências disponíveis; (ii) hierarquia das leis; (iii) posição jurisprudencial; e (iv) o parecer de nossa assessoria jurídica, que são revisados por nossa equipe jurídica interna. Destacamos que estas provisões são ajustadas periodicamente, a fim de refletir mudanças circunstanciais, tais como a evolução em termos da natureza dos processos, entendimentos jurisprudenciais recentes, prazo de prescrição aplicável e documentação disponível.

Historicamente, as ações judiciais em que somos parte resultam em um valor diferente do previsto inicialmente. Caso nós provisionemos todos os processos com o valor original da ação, podemos apresentar um valor provisionado sub ou superestimado. Por essa razão, nossos Diretores entendem que essa é uma política contábil crítica e que devemos efetuar estimativas constantes para refletirmos da melhor maneira o valor provável.

Ágio na aquisição da rede Tamoio, CSB e Rosário

A administração da nossa Companhia definiu cada drogaria, separadamente, como uma unidade geradora de caixa (UGC) com o objetivo de alocar essas UGCs ao ágio para fins de redução ao valor recuperável, uma vez que todas as operações foram integradas posteriormente ao processo de aquisição (gestão, sistemas, processos, etc.) e se beneficiam das sinergias das combinações. Todas essas UGCs foram alocadas a todo o saldo do ágio no montante de R\$436.251,00 em 31 de dezembro de 2019.

Em função da pandemia do COVID-19, o teste de redução ao valor recuperável do ágio realizado em 31 de dezembro de 2019 foi atualizado para data base 31 de março de 2020, conforme premissas dispostas na nota explicativa nº 15 das nossas informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020. O crescimento da receita foi projetado levando em consideração o potencial de crescimento de mercado do varejo farmacêutico e a capacidade do Grupo d1000 Varejo Farma de capturar parte deste potencial de mercado. De acordo com este novo teste, em 31 de março de 2020, não foi identificada perda por redução ao valor recuperável.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O nosso plano de negócios que se encontra descrito abaixo está baseado na captação de recursos por meio da nossa oferta pública primária de ações, divulgada ao mercado em 15 de julho de 2020. Assim, a execução do nosso plano de negócios está diretamente relacionada ao sucesso da referida oferta pública primária de ações, tendo em vista a dependência dos recursos a serem captados no âmbito da mencionada oferta pública. Adicionalmente, conforme descrito no item 10.8(a)(ii) abaixo, em não havendo a nossa oferta pública de ações, o plano de negócios de nossa Companhia será redimensionado. Caso a nossa oferta pública seja efetivamente concluída conforme previsto, parte de nossos investimentos futuros será dedicado majoritariamente à abertura de novas lojas, mas também à reforma e incremento da área de vendas de parte das lojas já existentes. Pretendemos executar o plano de expansão e inaugurar novas lojas em cidades que ainda não estamos presentes e aumentar nossa participação naquelas onde já possuímos lojas. Sendo assim, já existem 400 locais mapeados por nosso time, que preenchem os nossos requisitos para a abertura de lojas das nossas bandeiras.

Conforme informado nos itens 4.1, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência, os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 impactaram adversamente, em maior grau, nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020. Entretanto, na data deste Formulário de Referência, a nossa administração não vislumbra quaisquer alterações em nosso plano de expansão em decorrência dos impactos do COVID-19. Acreditamos, entretanto, que a pandemia do coronavírus poderá impactar o setor imobiliário gerando melhores oportunidades para locação. Assim, além dos investimentos em novas lojas e reformas, pretendemos continuar investindo em projetos, tecnologias e infraestruturas para suportar a sua estrutura atual e a estratégia de crescimento.

ii. fontes de Financiamento dos investimentos

Os Diretores da nossa Companhia afirmaram que as principais fontes de financiamento que utilizamos para nossos investimentos em andamento foram o caixa gerado por nossas operações e recursos de nossos acionistas. Adicionalmente, a nossa Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária de ações. Caso a nossa oferta pública de ações seja efetivamente realizada, seus recursos serão utilizados para, nos termos divulgados no âmbito da referida oferta, abertura de lojas, em linha com os nossos investimentos previstos no item "i" acima. Em não havendo nossa oferta pública de ações, o plano de negócios de nossa Companhia será redimensionado.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

10.8 - Plano de Negócios

- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Os Diretores da nossa Companhia esclarecem que a mesma não possui novos produtos.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Em 25 de setembro de 2016, a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("Profarma"), nossa acionista controladora, e a Nice RJ Participações S.A., sociedade controlada por nós ("Nice"), celebraram com a Brasil Pharma S.A. ("BRPH") e com a Rede Nordeste Farmácias S.A. ("RNF") o Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças ("Contrato"), com o propósito de adquirir a totalidade das ações e quotas representativas da totalidade do capital social da Drogaria Rosário S.A. ("Rosário") e da Centro Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("COF"), sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes. Satisfeitas as condições precedentes, assumimos o controle das operações da Rosário e da COF em 11 de novembro de 2016.

Pela aquisição de Rosário e COF, a Nice se comprometeu a pagar um determinado preço de aquisição ("Preço de Aquisição"), o qual foi determinado após a verificação das posições de caixa, endividamento e capital de giro da Rede Rosário em 30 de setembro de 2016, partindo de um *enterprise value* de R\$173.484.001,00, ajustado para baixo por eventuais indenizações devidas pela BRPH à Nice. Adicionalmente, a BRPH poderia fazer jus a um prêmio de R\$15.000.000,00 atrelado ao desempenho da Rosário, caso a receita bruta acumulada da Rosário atingisse R\$2.250.000.000,00 no período de 36 meses ("Earn-out").

Como garantia do fiel e integral pagamento do Preço de Aquisição, Nice alienou, fiduciariamente, em favor da BRPH ações e quotas representativas da totalidade do capital social das Sociedades ("Alienação Fiduciária"). Na Data de Fechamento, a Nice realizou o pagamento da primeira parcela do Preço de Aquisição, sendo que o restante ("Saldo Remanescente") estava previsto para ser quitado em 18 de novembro de 2019.

Em 16 de novembro de 2017, a Nice recebeu da BRPH uma notificação que dava ciência de que o Saldo Remanescente havia sido cedido, a título oneroso, para o Banco BTG Pactual S.A. ("Cessionário" e "Cessão do Saldo Remanescente", respectivamente). Em razão da Cessão do Saldo Remanescente, as Partes realizaram dois aditamentos à Alienação Fiduciária de forma que as obrigações garantidas passaram a ser as seguintes: (i) obrigações assumidas pela Nice que foram cedidas pela BRPH ao Cessionário, qual seja a obrigação de pagamento do Saldo Remanescente; e (ii) obrigações assumidas pela Nice perante a BRPH que não foram cedidas ao Cessionário, quais sejam: (a) o pagamento integral do *Earn-out*, (b) o pagamento integral de eventuais valores recebidos e/ou aproveitados pela Nice relacionados a determinadas contingências ativas, e (c) o pagamento integral de eventuais valores recebidos pela Nice a título de reembolso de garantias judiciais eventualmente desembolsados pela BRPH (em conjunto, as "Obrigações Garantidas BRPH").

Em 13 de dezembro de 2019, a Nice e a Profarma celebraram com o Cessionário instrumento de confissão de dívida ("Confissão de Dívida"), por meio do qual: (i) ficou estabelecido uma parcela no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser paga pela nossa subsidiária Nice, a qual foi integralmente quitada em 17 de dezembro de 2019; (ii) ficou estabelecido o alongamento do prazo para pagamento do Saldo Remanescente, o qual será quitado mediante o pagamento de 15 parcelas trimestrais, sujeitas a correção de 110% CDI no período, no valor de R\$1,0 milhão cada, iniciando em 01/04/2020 e encerrando em 01/10/2023; e (iii) o Cessionário assinou o Termo de Liberação de Garantia, por meio do qual concedeu à Nice a liberação total, irrevogável e irrestrita da Alienação Fiduciária.

Diante da celebração da Confissão de Dívida, a Alienação Fiduciária atualmente garante apenas o pagamento de eventual *Earn-out* ou valores decorrentes de Obrigações Garantidas em favor da BRPH. Apurados os termos do Contrato e realizados os cálculos necessários para verificar eventuais valores devidos à BRPH, a nossa Companhia entende que (i) não há valor de *Earn-out* a ser pago no contexto da aquisição de COF e Rosário; (ii) não há quaisquer valores a serem reembolsados à BRPH a título de contingência ativa ou de garantias judiciais eventualmente desembolsados pela BRPH; e (iii) os

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

valores recebidos pela Nice a título de reembolso de garantias judiciais eventualmente desembolsados pela BRPH totalizam de R\$95.247,17.

Na data deste Formulário de Referência, a Nice estava em tratativas com o auditor responsável pela validação do cálculo do Earn-out (em linha com os procedimentos previstos no Contrato) para, na sequência, realizar o pagamento dos valores devidos e consequente obtenção, da BRPH, da liberação da Alienação Fiduciária.

Análise dos impactos do COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 – *“O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e continuará provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente as nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.”*, as nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós sofreram e continuam a sofrer um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Esses eventos adversos impactaram em maior grau as nossas operações nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, meses relacionados ao segundo trimestre de 2020. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia do COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados neste Formulário de Referência, visto que nós ainda não preparamos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020. Dessa forma, na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos do COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Não obstante, é importante destacar que o mercado de atuação da nossa Companhia – o varejo farmacêutico – já apresentou em cenários pretéritos de crise considerável resiliência, tendo em vista a essencialidade dos produtos comercializados.

Os impactos decorrentes do surto do COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises realizadas no âmbito da elaboração das informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis. No mesmo sentido, as nossas análises futuras observarão o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020.

Do ponto de vista gerencial, conseguimos constatar que as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação do COVID-19 diminuíram de forma relevante a circulação de pessoas em vias comuns, *shoppings*,

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

aeroportos, universidades, hospitais, prédios comerciais, entre outros locais públicos. Em março de 2020, a nossa administração fechou, por tempo indeterminado, 27 das nossas atuais 196 lojas, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros. No mês de março de 2020, em comparação ao mês de março de 2019, tivemos um aumento de 3,0% em nossa Receita Bruta. Durante o mês de maio, após autorização da abertura dos shoppings centers do Distrito Federal e reavaliação criteriosa e cautelosa, iniciamos a reabertura gradual de nossas lojas que foram fechadas em razão da pandemia do COVID-19, sendo que em 10 de junho de 2020, das 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado suas operações. Não obstante essa reabertura limitada, não podemos prever se e em que medida os clientes voltarão a ir a *shoppings*, áreas de grande circulação ou a outros pontos de venda (incluindo nossas lojas), tendo em vista o impacto contínuo do vírus COVID-19.

Nessa realidade, fortalecemos as nossas alternativas de *call center/ delivery*, sendo que em abril 72 lojas estavam atendendo por esse canal (comparado a 44 lojas no início de maio). Em abril de 2020, o canal *call center/ delivery* representou 12% do total de nossas vendas do mês, valor em torno de quatro vezes maior àquele verificado ao mês de fevereiro.

Monitoramos diariamente o faturamento de nossas operações, o que nos possibilita antever, em certa medida, o impacto da pandemia do COVID-19 em nossas atividades. No segundo trimestre de 2020, em comparação o mesmo trimestre de 2019, tivemos uma queda de aproximadamente 24,3% em nossas vendas. Dessa forma, a nossa administração acredita que o resultado líquido referente ao período de três meses findo em 30 junho de 2020 foi impactado negativamente e de forma relevante.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global do COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, a recuperação do volume de vendas nas nossas operações deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Adicionalmente, em atenção às orientações da CVM no âmbito do processo de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de nossa Companhia e com o propósito de assegurar maior transparência ao mercado em geral a respeito dos efeitos financeiros resultantes das restrições impostas por autoridades governamentais nas operações de varejo para controlar a disseminação do COVID-19, informamos que, em caráter excepcional e preliminar, encontram-se divulgadas abaixo neste Formulário de Referência determinadas informações financeiras de nossa Companhia referentes ao período subsequente ao trimestre findo em 31 de março de 2020 ("Informações Financeiras Antecipadas"). Nesse sentido, em conformidade com os princípios de abrangência e equidade previstos no artigo 16 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, informamos que em 10 de junho de 2020, das nossas 27 lojas fechadas, 07 já haviam retomado nossas operações, e, em 30 de junho de 2020, a Dívida Líquida de nossa Companhia totalizou R\$203,0 milhões. No mês de abril de 2020, a nossa Receita Bruta foi de R\$74,0 milhões. Já no mês de maio de 2020 foi de R\$77,9 milhões. E no mês de junho de 2020 foi de R\$78,0 milhões, totalizando uma Receita Bruta no valor de R\$229,9 milhões, no período compreendido entre 1 de abril de 2020 (inclusive) e 30 de junho de 2020 (inclusive). Em consonância com a regulamentação aplicável, a nossa administração salienta que as Informações Financeiras Antecipadas são preliminares uma vez que ainda não foram revisadas pelos nossos auditores independentes, estando, portanto, sujeitas a alterações.

Adicionalmente, adotamos algumas medidas como forma de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 no nosso caixa, conforme destacamos na sequência. Os nossos Diretores reportaram que a nossa Companhia conseguiu manter suas necessidades de capital de giro dentro dos limites de crédito disponíveis até data deste Formulário de Referência, sem prejudicar a capacidade de pagamento frente aos compromissos de curto e longo prazo assumidos. Ainda, durante esse período,

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

os Diretores não verificaram dificuldades na obtenção e/ou acesso a renovações de linhas de crédito junto a instituições financeiras.

Nossas medidas adotadas em decorrência do COVID-19

Para lidarmos de forma mais eficiente contra os impactos do COVID-19, instauramos um comitê temporário e não estatutário de crise, composto por subcomitês, que acompanham os desdobramentos da pandemia e avaliam as medidas necessárias para a nossa Companhia.

Como forma de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19 em nossos negócios, adotamos as seguintes medidas:

- **Preservação de Caixa**
 - Redução de custos e despesas operacionais para adequação diante da demanda reduzida nos meses de abril, maio e junho 2020.
 - Redução de custos e de despesas administrativas.
- **Negócios**
 - Expansão do serviço de *call center/ delivery*, com aumento de venda em 285% pré e pós-Covid-19.
 - Antecipação do lançamento do aplicativo e da plataforma *e-commerce*, com previsão para o segundo trimestre de 2020.
- **Renegociações**
 - Revisão e negociação em andamento do contrato de aluguel de lojas em função do fechamento obrigatório relacionado as medidas de distanciamento social impostas pelo governo.
- **Colaboradores**
 - Antecipação de 25% do 13º salário para todos os nossos colaboradores de lojas e CDs.
 - Adoção de algumas medidas aprovadas na MP 936 como suspensão temporária do contrato de alguns colaboradores e redução de jornada para outros.
- **Saúde**
 - Criação de um canal exclusivo para acompanhamento dos casos suspeitos da doença, com uma equipe médica e assistentes sociais para apoio a colaboradores e familiares.
 - Comunicados e treinamentos frequentes sobre prevenção, higiene e cuidados com a saúde.
 - Distribuição de *kits* de prevenção (álcool gel, luvas e máscaras) para nossos colaboradores.
 - Monitoramento de casos suspeitos e confirmados e de colaboradores que tiveram contato direto com casos positivos.
 - Implementação de protocolos de biossegurança nos estabelecimentos.
 - Adequação físicas das lojas para promover a segurança no atendimentos aos clientes.
 - Organização de campanhas de vacinação nos CDs e das lojas com idade acima de 39 anos.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Afastamento do local de trabalho dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco.
- *Home office* para a área corporativa, equipes de venda e propaganda média.
- Reuniões entre colaboradores e lideranças realizadas através de plataformas digitais.
- Suspensão de viagens para todos os colaboradores.
- Controle de fluxo de pessoas em loja, com corredor de isolamento, para manter a distância recomendada.

- **Comunidade**

- Lançamento da campanha de solidariedade Profarma e UNICEF, através do Instituto Profarma de Responsabilidade Social, para ajudar as comunidades mais vulneráveis ao COVID-19.
- Doação de álcool em gel distribuídos para Instituto Fernandes Figueira (RJ), Hospital Universitário Antônio Pedro (RJ) e Abrace/Hospital da Criança (DF).
- Distribuição de kits de higiene, com o apoio de fornecedores, para as centenas de famílias assistidas pelo Instituto Profarma de Responsabilidade Social e a outras que se encontram em vulnerabilidade social no Rio de Janeiro e Distrito Federal.
- Criação de protocolos para orientação de colaboradores e clientes, com base nas determinações da OMS, do Ministério da Saúde, da Anvisa e da Abrafarma.
- Criação do “Projeto Webinar Profarma” com frequência semanal para levar conteúdo relevante sobre a pandemia do COVID-19.

No entendimento da nossa administração, as medidas tomadas até o momento – e que estão em constante reavaliação – buscam manter o nível de serviço e qualidade operacional que prezamos em nossas operações, além de buscar assegurar a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas determinadas pelas autoridades públicas. Ainda, apesar de estarmos presenciando um momento de incertezas, em que não é possível precisar seus impactos, bem como seu prazo de duração, no entendimento da nossa administração, tais medidas buscam suportar, a evolução da nossa Companhia nesse período.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 01 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que nossa Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não houve divulgação de projeções pela administração de nossa Companhia nos últimos três exercícios sociais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Nossa Administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, conjuntamente, regidos pela Lei das Sociedades por Ações, por nosso Estatuto Social e pelos regimentos internos específicos de cada órgão (quando houver). Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês técnicos ou consultivos criados por disposição estatutária,

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada de nossa Companhia, tendo como atribuição principal o estabelecimento das diretrizes e políticas gerais de negócios e supervisão da Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) – o que for maior – Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, podendo ser eleitos até 7 (sete) membros suplentes, todos eleitos por Assembleia Geral de acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2020, nossa Companhia aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual foi alterado em 12 de junho de 2020 e em 15 de julho de 2020, que tem como objetivo regular: (i) os princípios básicos de governança corporativa que regerão o Conselho de Administração; (ii) a missão do Conselho de Administração; (iii) os direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração. (iv) o funcionamento do Conselho de Administração e (v) o relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos de nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, Estatuto Social de nossa Companhia determina cumprir-lhe ainda:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar e revisar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- c) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- f) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- g) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, bem como a emissão e modificação de quaisquer normas e regulamentos de organização interna da Companhia;
- h) aprovação de qualquer investimento ou despesa não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, de valores iguais ou superiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- i) deliberar, por proposta da Diretoria e exceto nos casos de competência exclusiva da Diretoria, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens imóveis, móveis e intangíveis dativo permanente da Companhia de valor superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado, bem como a prestação, por esta, de garantias reais, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;
- j) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a celebração de contratos de empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a nossa Companhia, a serem celebrados pela Companhia, de valor igual ou superior a 8% (oito por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- k) autorizar, mediante proposta da Diretoria, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado;
- l) escolher e destituir auditores independentes;
- m) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- n) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- o) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;
- q) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como o prazo e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- s) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
 - t) deliberar sobre a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
 - u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (commercial papers) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
 - v) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social; e
 - w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado.

Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, em conjunto, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

Diretoria

A Diretoria de nossa Companhia é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos nossos negócios, ressalvados os atos que por Lei e pelo nosso Estatuto Social reservem a competência ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais, quando houver, na qualidade de Diretor Vice Presidente, de Diretor de Operações ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Caso aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração, por meio de regimentos internos.

Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
 - d) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
 - e) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;
 - f) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
 - g) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
 - h) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia;
 - i) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
 - j) aprovar qualquer investimento ou despesa (i) previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados e (ii) não previstos nos planos de negócios, operacionais e de investimento aprovados, neste último caso, desde que de valores inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita operacional bruta do último exercício encerrado; e
 - k) adquirir, dispor, liquidar, alienar, transferir ou onerar quaisquer bens que integrem o ativo permanente, em operações da Companhia ou de suas controladas, em valor inferior a 0,3% (zero vírgula três por cento) do ativo permanente.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração da Companhia e dos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, e, quando instalado, será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, devendo, ainda, possuir 1 (um) Presidente. A composição, instalação e remuneração do Conselho Fiscal ocorrerão em conformidade com a legislação em vigor.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de Conselho de Administração da Companhia; (ii) membros da Diretoria da Companhia; (iii) empregados da Companhia; (iv) acionistas da Companhia; (v) empregados de sociedade que controlada pela Companhia ou de sociedade do mesmo grupo; ou (vi) cônjuges ou parentes até o

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

terceiro grau de qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia; ou (vii) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer técnico ou fiscal de sociedade concorrente, de acionista controlador de sociedade concorrente ou de sociedades controladas por sociedade concorrente.

Comitês Estatutários e Não-Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Comitês Estatutários.

Em reunião realizada em 3 de março de 2020 ("RCA 03.03.2020"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram ratificar a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como eleger os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia.

Nosso Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) outro membro conforme indicação dos membros do nosso Conselho de Administração.

Compete ao nosso Comitê de Auditoria:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- c) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- d) Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite ao Risco da Companhia elaborada pela Diretoria;
- e) Avaliar e analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário; e
- f) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 03.03.2020. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Auditoria".

- i. *Adoção de regimento interno próprio, indicando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local onde podem ser consultados*

No âmbito da RCA 03.03.2020, o nosso Conselho de Administração aprovou o regimento interno do nosso Conselho de Administração, o qual foi alterado em 12 de junho de 2020 e em 15 de julho de 2020. A íntegra do regimento interno do nosso Conselho de Administração poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Conselho de Administração".

O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 03.03.2020. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de Auditoria".

- ii. *Existência de comitê de auditoria estatutário, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM*

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês estatutários.

- iii. *Forma como o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia adota política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e local onde a política pode ser consultada*

O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Não adotamos uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Na data deste Formulário de Referência, nossa Diretoria não possuía regimento interno próprio. Ainda, em caso de complementação às competências fixadas por Lei ou regulamentação específica e no nosso Estatuto Social, as competências de cada Diretor serão fixadas pelo Conselho de Administração por meio de regimentos internos.

De toda forma, nosso Estatuto Social dispõe que compete ao Diretor Presidente:

- i. coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas ao planejamento geral da Companhia;
- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia;
- iii. manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- iv. exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- v. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- i. representar a nossa Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a nossa Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- ii. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia;
- iii. gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- iv. propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados das sociedades controladas e coligadas, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia;
- v. coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia e de suas controladas e coligadas;
- vi. elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e
- vii. elaborar e acompanhar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Tendo em vista que nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente, na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, ele será regido pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, por nosso Estatuto Social e pelo Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado na RCA 03.03.2020.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou Comitê que se reporta ao conselho de administração

Os mecanismos de avaliação de desempenho de nossos órgãos e comitês são estabelecidos pelas nossas políticas de governança corporativas e pelos regimentos internos dos órgãos da Administração e de assessoramento à Administração.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, o nosso Conselho de Administração realiza, pelo menos anualmente, a avaliação formal de seu próprio desempenho, do desempenho da

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria, e de seus membros, individualmente.

O Comitê de Auditoria, que se reporta ao nosso Conselho de Administração, deverá, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, realizar, no mínimo anualmente, a sua auto-avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Será elegível para participar do processo de avaliação o membro que estiver na função por pelo menos duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. Esse processo é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

A avaliação de nossos administradores é realizada com base em mais de 90 indicadores de desempenho individuais e de nossa Companhia, de acompanhamento diário, semanal e anual. Os executivos, gerentes e coordenadores possuem metas de desempenho que impactam na remuneração variável, para tanto, contamos com a assessoria de renomados consultores externos (tais como, Falcone e ProudFoot), no intuito de melhorar a nossa produtividade executiva e administrativa.

Os membros da Diretoria Executiva são avaliados de acordo com a sua performance, a partir de metas objetivas e contribuições individuais derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. Os principais indicadores utilizados são: (i) metas individuais não divulgadas ao mercado; (ii) Resultado Operacional (EBIT); (iii) Lucro Líquido; e (iv) Medições contábeis e não contábeis. Já com relação aos membros do nosso Conselho de Administração, a avaliação leva em conta o cumprimento de metas relacionadas a diretrizes gerais e estratégicas da nossa Companhia.

No processo de auto-avaliação de nosso Comitê de Auditoria, são consideradas as matérias tratadas nas reuniões realizadas, bem como os parâmetros envolvendo questões de demonstrações financeiras, gerenciamento de riscos e controles internos, responsabilidade da administração e da auditoria interna, treinamentos e desenvolvimento profissional dos membros.

Em paralelo, a proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição. Já a proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Comitê.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados aos órgãos e comitês avaliados. Dessa forma, os resultados das avaliações serão utilizados para estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos e comitês de nossa Companhia, além de contribuir para a definição de metas para o ano subsequente.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, a convocação dos acionistas para as assembleias gerais deverá ser realizada mediante o anúncio por 3 (três) vezes em órgão oficial da União ou dos Estados e Distrito Federal e em outro grande jornal de circulação, sendo, no caso da Companhia, o “Diário Oficial do Estado RJ” e o “Valor Econômico”, respectivamente.

Assim, o prazo de antecedência da primeira convocação é de 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e o da segunda convocação é de 8 (oito) dias antes da realização da referida assembleia geral.

Contudo, a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a nossa Companhia, aumentar, para até 30 (trinta) dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas.

A instalação das assembleias gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e, conforme disposto em nosso Estatuto Social, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto.

As assembleias gerais da Companhia poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d”, e do artigo 150, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme permitido pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, nossas assembleias poderão ser (i) presenciais, (ii) exclusivamente digitais, caso os acionistas somente possam participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos, ou (iii) parcialmente digitais, caso os acionistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância. A nossa Companhia realizará a convocação da referida assembleia, bem como a divulgação das informações relativas à realização da assembleia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Por fim, não adotamos práticas diferenciadas de convocação em relação às previstas na Lei das Sociedades por Ações por acreditar que os parâmetros legais são suficientes para atingir os objetivos da convocação, tendo em vista o perfil de nossos acionistas e a distribuição de nosso capital social.

b. competências

Compete exclusivamente aos acionistas, em sede de assembleia geral:

- (i) tomar as contas dos nossos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se instalado;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (iv) fixar a remuneração global dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria, assim como a dos membros do nosso Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) aprovação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de nossas sociedades controladas ou a pessoas naturais que nos prestem serviços;
- (vi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela nossa Companhia; e
- (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

Os acionistas de nossa Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa à Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às assembleias gerais estarão disponíveis para análise dos acionistas em nossa sede social, localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e nos seguintes endereços eletrônicos: www.d1000varejofarma.com.br/rj; www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação em vigor.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a nossa Companhia as vantagens que tiver auferido.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer solicitação de procuração pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco possuímos política estabelecida para tal finalidade. Por esta razão, observamos o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 481”).

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Conforme dispõe nosso Estatuto Social, nossos acionistas deverão depositar os instrumentos de procuração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral.

Não dispensamos o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

Não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481, os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM nº 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nossa Companhia, de forma discricionária, opte pela adoção do boletim de voto à distância (“Boletim”) (conforme previsto no Manual da respectiva Assembleia), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e o envio do Boletim, que constará anexo ao respectivo Manual.

O Boletim deverá:

- i. ter todos os campos, necessariamente, devidamente preenchidos;
- ii. ter todas as páginas rubricadas;
- iii. ter a última página assinada pelo acionista ou seus(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, com firma(s) reconhecida(s).

É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

No caso de documento estrangeiro, a sua consularização ou aposição de apostila, no caso de documento emitido por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos (Convenção da Apostila) de 5 de outubro de 1961.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Documentos necessários
 - a) Via original do Boletim relativo à assembleia, conforme instruções acima;
 - b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Para pessoas físicas
 - Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou Passaporte) do acionista
 - Para pessoas jurídicas
 - Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou Passaporte) dos representantes legais
 - Último estatuto social / contrato social consolidado, em conjunto com os documentos necessários que comprovem a representação legal do acionista.
 - Para fundos de investimento
 - Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou Passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto social / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação:
- Envio dos documentos

Os documentos listados acima deverão ser encaminhados ao endereço de nossa sede social ou por meio de nosso endereço eletrônico.

- **Endereço físico**
A/C: d1000 – Diretoria de Relações com Investidores
Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco N, Sala 306
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro / RJ
22775-003
- **Endereço eletrônico**
ri@d1000varejofarma.com.br

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nossa Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento de voto à distância ou de participação à distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

De acordo com o artigo 21-L, I, da Instrução CVM nº 481, o acionista titular de, no mínimo, 2,5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia no boletim de voto à distância. Adicionalmente, em consonância com o inciso II do referido artigo, o acionista titular de no mínimo 5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de propostas de deliberação no boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião de assembleia geral ordinária da Companhia.

Caso o acionista que cumpra o requisito exposto no parágrafo anterior queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros de nosso Conselho de Administração ou de nosso Conselho Fiscal (caso instalado) no boletim de voto à distância, será necessário que apresente tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço disposto no item 12.2.g acima, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@d1000varejofarma.com.br, nos prazos e demais condições estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Nossa Companhia não dispõe de páginas ou fóruns na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Não obstante o acima exposto, nossa Companhia disponibiliza endereço eletrônico (ri@d1000varejofarma.com.br) por meio do qual é possível aos seus acionistas dirimir dúvidas e obter esclarecimentos adicionais sobre as matérias incluídas em pauta.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) – e que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do prestador de serviço de escrituração das ações de emissão de nossa Companhia, o Bradesco, deverá comparecer a qualquer uma das agências Bradesco em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, durante o horário de expediente bancário local, munido do boletim de voto à distância preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes na tabela abaixo, para que as informações constantes no boletim do voto à distância sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Documentos a serem apresentados na Agência Bradesco, juntamente com o boletim de voto à distância	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos	Acionistas com domicílio fiscal no exterior
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal*	X	X	X	X
Contrato Social, Estatuto Social consolidado e atualizado **		X	X	X
Documento que comprova os poderes de representação		X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo			X	X
Documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131/62 e demais legislações correlatas				X

* Documento de Identidade aceitos: RG, RNE, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

** Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia a ser realizada.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Bradesco, por meio dos seguintes canais:

Telefone: 0800 701 1616

e-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim de voto à distância ao agente escriturador. O Bradesco não aceitará o recebimento de boletins de voto à distância por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins de voto à distância que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco.

B) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim à distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução nº CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM nº 481, a central depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A nossa Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. Em caso de dúvidas, o acionista poderá entrar em contato por meio do *e-mail* ri@d1000varejofarma.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a nossa Companhia não possuía conselho de administração.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a nossa Companhia não possuía acordo de acionistas.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em 3 de março de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), que entrará em vigor na data de instalação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, juntamente com a eleição de seus membros e vigorará por prazo indeterminado. A Política de Transações com Partes Relacionadas visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses.

A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação na qual uma pessoa ou entidade se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação envolvendo a Companhia e/ou com suas partes relacionadas em que obtenha vantagem para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o melhor interesse da Companhia.

O administrador de nossa Companhia ou de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgãos responsável pela aprovação da transação com parte relacionada.

Compete ao nosso Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias, de tempos em tempos, conforme recomendação do nosso Comitê de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 7º, item f, do nosso Regimento Interno do Comitê de Auditoria,

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

compete ao Comitê de Auditoria avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento de nossas políticas internas, incluindo a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem acionistas de nossa Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

- i. ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;
- ii. à aprovação de suas contas como administrador; e
- iii. quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 3 de março de 2020 ("[RCA 03.03.2020](#)"), os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento, a qual foi alterada em 12 de junho de 2020 ("[Política de Indicação](#)"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

1) Conselho de Administração

- A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.
- A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.
- O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.
- Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, caso aplicável.
- O Conselho de Administração deverá aprovar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser inserida na proposta da administração referente à assembleia geral que deliberar sobre a eleição de administradores. Referido procedimento não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e (b) para eleição mediante votação em separado, nos termos da lei.
- Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

2) Diretoria

- O Conselho de Administração deverá indicar para a composição da Diretoria Estatutária profissionais que possuam a habilidade de harmonizar os nossos interesses com os interesses de nossos acionistas, gestores e colaboradores, tendo como base a legalidade e a ética.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- Os candidatos a membro da nossa Diretoria deverão atender aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os nossos valores e a nossa cultura; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do nosso Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente e em tempo integral na função exercida na nossa Companhia; e (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os nossos objetivos.
- O Conselho de Administração deverá buscar eleger como Diretor Presidente um executivo apto a liderar a gestão dos nossos negócios, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo nosso Conselho de Administração.
- A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração.

3) Comitês de Assessoramento

- A eleição dos membros dos comitês de assessoramento da nossa Companhia deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo nosso Conselho de Administração.

A proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do comitê.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nosso Estatuto Social prevê que nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal (caso instalado), efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, e na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre as pessoas aqui mencionadas, e que esteja relacionada com ou oriunda especialmente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Lívio Barboza Silva	13/01/1983	Pertence apenas à Diretoria	03/03/2020	Até a AGO de 2023	1
946.577.771-49	Farmacêutico	19 - Outros Diretores	03/03/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Marcus Vinicius P. H. Santos	31/08/1978	Pertence apenas à Diretoria	03/03/2020	Até a AGO de 2023	1
079.412.837-86	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	03/03/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Fernando Perrone	06/05/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2020	Até a AGO de 2022	1
081.062.347-20	Advogado	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	03/03/2020	Sim	0.00%
O Sr. Fernando Perrone também é membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Armando Sereno Diogines Martins	05/02/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2020	Até a AGO de 2022	1
818.876.717-49	Engenheiro de telecomunicações	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	03/03/2020	Sim	0.00%
O Sr. Armando Martins também é membro do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Rafael Augusto Kosa Teixeira	20/06/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/07/2020	Até a AGO de 2022	1
025.912.347-10	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/07/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Fernando Luiz dos Santos Gameleira	21/10/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/07/2020	Até a AGO de 2022	1
810.808.677-91	Analista de Sistemas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/07/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
O Sr. Fernando Gameleira também é membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia.					
Ricardo Figueiredo Bomeny	05/11/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/07/2020	Até a AGO de 2022	1
008.979.327-73	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/07/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Claudia Quintella Woods	26/08/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/07/2020	até a AGO de 2022	1
098.823.117-41	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/07/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Sammy Bimarcker	23/09/1968	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/03/2020	Até a AGO de 2022	1
810.719.737-20	Empresário	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	03/03/2020	Sim	0.00%
O prazo do mandato do Sr. Sammy Bimarcker como Diretor Presidente é até a AGO de 2023.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Lívio Barboza Silva - 946.577.771-49

O Sr. Lívio Silva é formado como Farmacêutico Clínico e Industrial pela Universidade de Brasília (UnB) e possui diplomas de MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão em Saúde pela Escola de Administração (ESAD). Entre 2007 e 2018, o Sr. Lívio esteve na Brasil Pharma, tendo exercido os cargos de Gerência Regional, Gerência Geral de Operações e Diretor de Operações. Desde 2018, o Sr. Lívio é Diretor de Operações de nossa Companhia. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcus Vinicius P. H. Santos - 079.412.837-86

O Sr. Marcus Santos é formado em administração pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ) e em contabilidade pela Universidade Gama Filho, e possui diploma de MBA na I.E. Business School. O Sr. Marcus trabalhou no Grupo L'Oreal em cargos de gerência e foi Diretor Financeiro da Procosa Produtos de Beleza (Grupo L'Oreal) entre 2012 e 2014. Ainda, o Sr. Marcus foi Diretor Financeiro Societário da L'Oreal Brasil entre 2014 e 2015, tendo exercido o cargo de CFO na L'Oreal Chile entre 2015 e 2017. Entre 2017 e 2018, o Sr. Marcus foi Diretor Financeiro do Grupo Boticário, responsável pelas áreas de FP&A, contabilidade e tributação das empresas do Grupo. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Perrone - 181.062.347-20

O Sr. Fernando Perrone é formado em Direito pela Universidade Federal Fluminense e em Administração em curso patrocinado pela "Química" Bayer S.A., sendo pós-graduado em Economia, na área de Mercado de Capitais, pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Fernando foi Diretor Executivo de Infraestrutura e Energia da Companhia Siderúrgica Nacional de 10 de julho a 02 de outubro de 2002 e é integrante do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional desde 26 de setembro de 2002 e presidente do Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005 da referida Companhia. Ainda, o Sr. Fernando é membro do Conselho de Administração da João Fortes Engenharia S.A., da Energia Sustentável S.A., da Libra Aeroportos - Aeroporto de Cabo Frio e da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (controlada pela CSN) e como membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN). Adicionalmente, o Sr. Fernando também atua como consultor independente na área de infraestrutura. O Sr. Fernando Perrone é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadraria em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselho, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Aramando Sereno Diogines Martins - 818.876.717-49

O Sr. Armando Martins é graduado em Engenharia de Telecomunicações pelo Instituto Militar de Engenharia e obteve diploma de pós-graduação pela Universidade de Nova York. O Sr. Armando foi Diretor Senior do Banco de Investimentos Garantia no período de 1994 a 1998 e, por cerca de cinco anos foi Diretor da área de banco e investimento do Credit Suisse First Boston. Desde 2003 é sócio fundador da Singular Assessoria Financeira Ltda. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Augusto Kosa Teixeira - 025.912.347-10

O Sr. Rafael Teixeira é graduado em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e fez especialização em Supply Chain pela COPPEAD e obteve diploma de pós-graduação em MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth College. O Sr. Rafael trabalhou em diversas empresas, a exemplo da Coca-Cola, The Boston Consulting Group e AmerisourceBergen e, desde 2019, é Vice Presidente Senior de Transformação na AmerisourceBergen Corporation, empresa em que está desde 2010. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Luiz dos Santos Gameleira - 810.808.677-91

O Sr. Fernando Gameleira é formado em Análise de Sistemas pela Universidade Estácio de Sá, com cursos de aperfeiçoamento no exterior. O Sr. Fernando atua há mais de 25 anos no varejo farmacêutico. Dentre suas experiências, trabalhou na IBM Brasil como gerente de projetos em 1990, foi Diretor da Rede Drogasimil em 1995, tendo sob sua responsabilidade as áreas de tecnologia, gestão de estoque e planejamento tributário e foi diretor da Rede de Drogarias Tamoi em 2008. O Sr. Fernando também prestou serviços de consultoria, em parceria com a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., para mais de 40 redes de farmácias no Brasil, apresentando técnicas e metodologias para gestão no varejo. Adicionalmente, o Sr. Fernando também é sócio majoritário da FG Consultoria Ltda., que atua com foco em gestão no varejo.

O Sr. Fernando Gameleira é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadraria em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselho, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Fernando Gameleira não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ricardo Figueiredo Bomeny - 008.979.327-73

O Sr. Ricardo Bomeny é formado em Administração de Empresas pela Faculdade Cândido Mendes - IAG e possui diploma de pós-graduação em Marketing pela Pontifícia Universidade Católica e de MBA em Finanças Corporativas e Varejo pela IBMEC. Ao longo de seus mais de 29 anos de carreira, desempenhou diversas funções em empresas de Food Service em várias regiões do Brasil e no exterior. Desde 2002, o Sr. Ricardo é o CEO da Brazil Fast Food Corp - BFFC, holding que controla as marcas Bob's, Yoggi e franquias do KFC e Pizza Hut em São Paulo e no Rio de Janeiro. Adicionalmente, o Sr. Ricardo é membro do Instituto para Desenvolvimento do Varejo - IDV e membro do Conselho de Administração da Fundação Coca-Cola e da Casa do Construtor.

O Sr. Ricardo Bomeny não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Claudia Quintella Woods - 098.823.117-41

A Sra. Claudia Woods é bacharel em Artes pela Bowdoin College, com dupla especialização em Ciências Ambientais e Espanhol e com foco secundário em Economia. É mestre em Administração de Negócios pelo Instituto COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui, ainda, curso de especialização sobre Empreendimentos na América Latina (Building Ventures in Latin America) pela Harvard Business School. É Diretora Geral da Uber Brasil desde fevereiro de 2019, tendo atuado também como Diretora de Varejo do Banco Original e como Superintendente Executiva de Canais Digitais (Corporativo e Varejo) do referido banco. Antes disso, ocupou as posições de Diretora Presidente da Webmotors.com, Diretora de Marketing e Produtos Digitais da Walmart.com, Diretora Presidente da Netmovies, Diretora de Marketing e inteligência para a América Latina da Clickon, Diretora Geral da Predicta, Gerente de Produtos de Relacionamento da Ibest Company e Consultora Sênior da Kaiser Associates.

Declaro que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sammy Birmarcker - 810.719.737-20

O Sr. Sammy Birmarcker formou-se em 1991 em Economia pela Faculdade Cândido Mendes e possui diplomas de MBA pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) e pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), conferidos em 1995 e 2001, respectivamente. O Sr. Sammy ingressou na Profarma, acionista da Companhia, em 1986 como Diretor responsável pelas áreas de logística, compra e venda de produtos e marketing, e foi Presidente do Conselho de Administração da Profarma até 2014, quando passou a ocupar a Vice Presidência do Conselho de Administração da referida Companhia e, atualmente, é o Diretor Presidente da Profarma. Devido aos cargos em que já atuou e atua na Profarma, o Sr. Sammy tem elevado conhecimento da indústria farmacêutica no Brasil. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Lívio Barboza Silva - 946.577.771-49	
N/A	
Marcus Vinicius P. H. Santos - 079.412.837-86	
N/A	
Sergio Ferrone - 181.062.347-20	
N/A	
Armando Sereno Diogines Martins - 818.876.717-49	
N/A	
Rafael Augusto Kosa Teixeira - 025.912.347-10	
N/A	
Fernando Luiz dos Santos Gameleira - 810.808.677-91	
N/A	
Ricardo Figueiredo Bomeny - 008.979.327-73	
N/A	
Claudia Quintella Woods - 098.823.117-41	
N/A	
Sammy Birmarcker - 810.719.737-20	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rafael Herzog Antonio 088.201.707-10	Comitê de Auditoria	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	29/09/1980 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2022 0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.						
Armando Sereno Diogines Martins 818.876.717-49	Comitê de Auditoria	Engenheiro de telecomunicações	Outros Membro efetivo com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária	05/02/1966 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2022 0.00%
O Sr. Armando Martins também é membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Fernando Perrone 181.062.347-20	Comitê de Auditoria	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1947 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2022 0.00%
O Sr. Fernando Perrone também é membro independente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.						
Rodrigo Soares Moura 028.577.756-44	Outros Comitês Comitê de Transações com Partes relacionadas	Farmacêutico	Membro do Comitê (Efetivo)	17/08/1975 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2023 0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.						
Fernando Perrone 181.062.347-20	Outros Comitês Comitê de Transações com Partes relacionadas	Advogado	Outros Membro independente (coordenador)	06/05/1947 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2023 0.00%
O Sr. Fernando Perrone também é membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.						
Fernando Luiz dos Santos Gameleira 810.808.677-91	Outros Comitês Comitê de Transações com Partes relacionadas	Analista de Sistemas	Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/1964 15/07/2020	15/07/2020 1	15/07/2023 0.00%
O Sr. Fernando Gameleira também é membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Rafael Herzog Antonio - 088.201.707-10						

O Sr. Rafael Herzog é formado em Direito pela Universidade Cândido Mendes e possui diploma de pós-graduação pela mesma Universidade Empresarial. O Sr. Rafael Herzog está no Grupo Profarma desde 2014, tendo ocupado os cargos de Coordenador Jurídico Corporativo, Gerente Jurídico Corporativo, Superintendente Jurídico. Atualmente, o Sr. Herzog é o responsável pelos Departamentos Jurídico e Regulatório do Grupo Profarma.

Declaro que não sou, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Amando Sereno Diogenes Martins - 818.876.717-49

Para informações profissionais sobre o Sr. Armando Martins, ver item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Declaro que não sou, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Perrone - 181.062.347-20

Fernando Perrone - 181.062.347-20

Para informações profissionais sobre o Sr. Fernando Perrone, ver item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Declaro que não sou, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Soares Moura - 028.577.756-44

O Sr. Rodrigo Moura é formado em Farmácia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e possui diploma de pós-graduação em Gestão de Negócios pelo IBMEC –MG. O Sr. Rodrigo possui ampla experiência no setor farmacêutico, tendo trabalhado nos cargos de Responsável Técnico, Coordenador de Treinamentos, Gerente de Projetos Farmacêuticos, Gerente e Gerente de Sell-Out e GC na Drogeria Araújo entre os anos de 1998 e 2018. Entre 2018 e 2019, ocupou o cargo de diretor Comercial das Farmácias Nissei e, em maio de 2019, fundou a RSMPHARMA – Assessoria e Consultoria Farmacêutica, onde é CEO.

Declaro que não sou, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Luiz dos Santos Gameleira - 810.808.677-91

O Sr. Fernando Gameleira é formado em Análise de Sistemas pela Universidade Estácio de Sá, com cursos de aperfeiçoamento no exterior. O Sr. Fernando atua há mais de 25 anos no varejo farmacêutico. Dentre suas experiências, trabalhou na IBM Brasil como gerente de projetos em 1990, foi Diretor da Rede Drogasimil em 1995, tendo sob sua responsabilidade as áreas de tecnologia, gestão de estoque e planejamento tributário e foi diretor da Rede de Drogarias Tamoio em 2008. O Sr. Fernando também prestou serviços de consultoria, em parceria com a Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., para mais de 40 redes de farmácias no Brasil, apresentando técnicas e metodologias para gestão no varejo. Adicionalmente, o Sr. Fernando também é sócio majoritário da FG Consultoria Ltda., que atua com foco em gestão no varejo.

O Sr. Fernando Gameleira é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Declaro que não sou, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declaro ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Rafael Herzog Antonio - 088.201.707-10

N/A

Armando Sereno Diogines Martins - 818.876.717-49
N/A
Fernando Perrone - 181.062.347-20
Fernando Perrone - 181.062.347-20
N/A
Rodrigo Soares Moura - 028.577.756-44
N/A
Fernando Luiz dos Santos Gameleira - 810.808.677-91
N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre nossos administradores, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2019**Administrador do Emissor**

Sammy Birmarcker 810.719.737-20 Controle Controlador Direto

Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. 45.453.214/0001-51

Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

Orlando Sereno Diogines Martins 818.876.717-49 Subordinação Controlador Direto

Membro efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. 45.453.214/0001-51

Membro efetivo do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

Marcel Sapiro 805.225.727-15 Subordinação Controlador Direto

Membro independente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. 45.453.214/0001-51

Membro independente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Rafael Augusto Kosa Teixeira Membro efetivo do Conselho de Administração	025.912.347-10	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Membro efetivo do Conselho de Administração	45.453.214/0001-51		
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2018			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sammy Birmarcker Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	45.453.214/0001-51		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Armando Sereno Diogines Martins Membro efetivo do Conselho de Administração	818.876.717-49	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Membro efetivo do Conselho de Administração	45.453.214/0001-51		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcel Sapiir	805.225.727-15	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Membro independente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	45.453.214/0001-51		
Membro independente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Rafael Augusto Kosa Teixeira	025.912.347-10	Subordinação	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	45.453.214/0001-51		
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2017			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sammy Bimarcker	810.719.737-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	45.453.214/0001-51		
Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Armando Sereno Diogines Martins	818.876.717-49	Subordinação	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Pessoa Relacionada			
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Membro efetivo do Conselho de Administração	45.453.214/0001-51		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Fernando Perrone Membro independente do Conselho de Administração	181.062.347-20	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Membro independente do Conselho de Administração	45.453.214/0001-51		
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui seguros de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 19 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020 que preveem o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o valor anual do prêmio corresponde a R\$19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais), valor que não é considerado na remuneração de nossos administradores reconhecida nos nossos resultados.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais**

Abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de sua realização, (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	15/07/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	12/06/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	02/04/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	01/04/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	15/03/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Ordinário e Extraordinário	03/03/2020	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	13/12/2019	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	24/06/2019	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	26/12/2018	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	30/08/2018	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	08/08/2018	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	05/03/2018	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	22/01/2018	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	15/12/2017	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	04/07/2017	100%	Assembleia realizada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	07/03/2017	100%	Assembleia realizada em primeira convocação

12.12 - Outras informações relevantes

Informações Complementares à seção 12 - Práticas de Governança Corporativa Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% ou, excepcionalmente, 15% do capital (neste último caso desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses), em circulação; e (iii) disponibilizar os fatos relevantes, informações sobre proventos, por meio de avisos aos acionistas ou comunicados ao mercado, comunicação de seus resultados (*press release* de resultados), simultaneamente à respectiva divulgação em português.

A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estamos sujeitos.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a sociedade que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, ou 15% do capital, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, deve ser mantida em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por membros eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, de no mínimo 3 (três) membros, dos quais pelo menos 2 ou 20%, o que for maior, devem ser Conselheiros Independentes, com mandato unificado de até 2 (dois) anos.

12.12 - Outras informações relevantes

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem assinar um Termo de Posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado (salvo dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado); (ii) dever de, em qualquer oferta pública de distribuição de ações, envidar melhores esforços para atingir dispersão acionária, exceto para ofertas regidas pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre; e (v) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Somos uma companhia comprometida em manter elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a transparência, tratamento igualitário dos acionistas, prestação de contas, responsabilidade corporativa e respeito aos acionistas.

Adotamos práticas de governança corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conforme descritas abaixo:

- (i) Nosso capital social é dividido apenas em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) Nossa Assembleia Geral possui competência para deliberar sobre (i) aumentos ou redução de nosso capital social; (ii) a eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros de nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se instalado); (iii) a aprovação das contas apresentadas por nossos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais; (iv) a aprovação da remuneração global de nossos administradores; e (v) a deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas.
- (iii) A pauta de nossas Assembleias Gerais e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, são tornadas públicas e disponibilizadas na data da primeira convocação, e não incluem o item “outros assuntos”, bem como são acompanhadas, sempre que exigido por normas da CVM, de proposta da administração com informações detalhadas sobre cada item que dela conste (sendo que essas propostas são disponibilizadas em nosso website e encaminhadas à CVM e à B3(a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- (iv) Nosso Estatuto Social prevê regras claras e objetivas para votação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral;

12.12 - Outras informações relevantes

- (v) Nosso Estatuto Social determina, de forma clara e objetiva, as matérias que são de competência de cada um dos nossos órgãos e da Assembleia Geral;
- (vi) Enviamos à CVM e à B3(a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) todas as atas de nossas Assembleias Gerais na íntegra;
- (vii) Na hipótese de alienação direta ou indireta de nosso controle acionário, o adquirente do controle tem a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações a todos os nossos acionistas, de modo a proporcionar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante das ações representativas do controle;
- (viii) Contratamos empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;
- (ix) Os membros de nosso Conselho de Administração, que é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição;
- (x) Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa;
- (xi) Possuímos uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que prevê nosso Diretor de Relações com Investidores como nosso principal porta-voz;
- (xii) Adotamos uma Política de Negociação com Ações de nossa emissão, aprovada por nosso Conselho de Administração e possuímos controles que viabilizam seu cumprimento;
- (xiii) Possuímos um Código de Conduta Ética, que deve ser observado por todos os nossos colaboradores;
- (xiv) Nosso Estatuto Social possui provisões para a instalação de Conselho Fiscal;
- (xv) Nosso Estatuto Social contém disposições claras sobre a forma (a) de convocação de nossas Assembleias Gerais; e (b) de eleição, destituição e tempo de mandato de nossos Conselheiros e Diretores;
- (xvi) Divulgamos, no início de cada exercício social, um calendário informando todos os eventos corporativos previstos para aquele exercício (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- (xvii) Exigimos que todos os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria informem ao nosso Diretor de Relações com Investidores, à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) e à CVM, periodicamente, a quantidade de ações de nossa emissão das quais são titularidades e as negociações que, eventualmente, tenham sido realizadas com tais ações;
- (xviii) Realizamos, com transparência, a divulgação pública do relatório anual de nossa administração;
- (xix) Os membros de nosso Conselho de Administração possuem livre acesso às nossas informações e instalações; e
- (xx) Nosso Estatuto Social prevê a resolução de conflitos entre nós, nossos acionistas, nossos

12.12 - Outras informações relevantes

administradores e membros de nosso Conselho Fiscal (se instalado) por meio de arbitragem.

Exceto pelo disposto acima, nossa Companhia não adota um Código com práticas diferenciadas de governança corporativa.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 3 de março de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política de Remuneração"). A nossa Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

De acordo com a nossa Política de Remuneração, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração") poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável de curto e longo prazo; e (iii) benefícios.

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, inclusive

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

A remuneração total do Conselho de Administração é composta pelo seguinte elemento:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa do nosso Conselho de Administração é composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore.

Diretoria Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa da nossa Diretoria compreende um valor fixo mensal e benefícios diretos e indiretos, os quais incluem seguro de vida e plano de saúde e odontológico. Essa remuneração tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.
- Remuneração Variável: A remuneração variável da nossa Diretoria compreende bônus anual. Essa remuneração tem a intenção de premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento e atingimento de metas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Não Estatutária

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa da nossa Diretoria compreende um valor fixo mensal e benefícios diretos e indiretos, os quais incluem seguro de vida e plano de saúde e odontológico. Essa remuneração tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.
- Remuneração Variável: A remuneração variável da nossa Diretoria compreende bônus anual. Essa remuneração tem a intenção de premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento e atingimento de metas.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa dos membros de nossos Comitês Não Estatutários compreende um valor fixo mensal a título de pró labore. Essa remuneração tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo. Os membros do Conselho de Administração que porventura também participarem de algum Comitê da Companhia poderão receber remuneração adicional por esta participação, limitado ao percentual máximo de 50% que será definido no momento da criação do Comitê e aprovação no Conselho de Administração.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Exercício social encerrado em 31/12/2019						
Composição da Remuneração	da	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Mensal	Fixa	0,00%	0,00%	80,09%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável		0,00%	0,00%	19,19%	0,00%	0,00%
Benefícios		0,00%	0,00%	0,71%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social encerrado em 31/12/2018						
Composição da Remuneração		Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Mensal	Fixa	0,00%	0,00%	72,30%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável		0,00%	0,00%	27,04%	0,00%	0,00%
Benefícios		0,00%	0,00%	0,67%	0,00%	0,00%
Cessaç�o do Exercício do Cargo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração em Ações	Baseada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2017						
Composição da Remuneração		Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Mensal	Fixa	0,00%	0,00%	79,55%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável		0,00%	0,00%	19,72%	0,00%	0,00%
Benefícios		0,00%	0,00%	0,73%	0,00%	0,00%
Cessaç�o do Exercício do Cargo		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração em Ações	Baseada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

Remuneração fixa mensal: O salário (pró-labore) dos membros do Conselho de Administração é definido no momento da admissão do Conselheiro.

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado. Adicionalmente, os conselheiros farão jus a benefícios direto e indireto.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento.

Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a uma remuneração variável.

Diretoria Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo (varejo e farmacêutico), nas mesmas regiões e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de recursos humanos, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses de longo prazo; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia no longo prazo.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável que será composta por bônus, que será calculado em múltiplos do salário, caso aplicável.

Diretoria Não Estatutária

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Diretoria não Estatutária.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

Comitês

Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria. O membro do Comitê de Auditoria que não é membro do Conselho de Administração faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. O salário do(s) membro(s) do Comitê de Auditoria é definido no momento da admissão de cada membro. O sistema de salários é avaliado e readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas adquiridas de empresas do ramo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas, definidas no momento da admissão do membro da administração e as parcelas variáveis resultante da ponderação entre a nota da Companhia e a nota individual, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados.

Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa (meritocracia);

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazos, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a nossa Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês eram remunerados. Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração fixa está baseada nas pesquisas salariais de mercado contratadas de consultorias especializadas no assunto e objetivam o reconhecimento individual e coletivo dos resultados alcançados por nós.

A remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de resultados de nossa Companhia de acordo com as metas pré-estabelecidas, buscando reconhecer o alcance de resultados e longevidade do negócio. Os principais indicadores utilizados na remuneração variável são: EBITDA, dívida líquida, crescimento da receita e ROIC.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Para a remuneração fixa, todo e qualquer reajuste é balizado pela combinação de desempenho individual, comportamento e disponibilidade orçamentária, em linha com a praticada pelo mercado.

Já a remuneração variável, é baseada no desdobramento de metas organizacionais, ou seja, as metas organizacionais são desdobradas para as pessoas, considerando que a soma do atingimento individual das metas resulte no alcance dos nossos objetivos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A nossa prática de remuneração oferece aos nossos Diretores e Conselheiros uma remuneração competitiva no mercado, visando atrair e reter talentos que nos ajudem a atingir nossos objetivos de curto, médio e longo prazos. Com base em nosso segmento de atuação, atrair administradores experiente e qualificados é de extrema importância para o nosso crescimento, e, por essa razão, adotamos uma estratégia de remuneração que incentive o comprometimento contínuo de nossos profissionais por um longo período.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Acreditamos que a maneira como nossa Diretoria e Conselho de Administração recebem seus pagamentos está atrelada aos nossos objetivos de curto, médio e longo prazos, uma vez que, a partir de uma remuneração distinta e competitiva no mercado os profissionais são incentivados a não só cumprirem metas de curto e médio prazos, por meio do recebimento de suas remunerações mensais fixas, mas também de longo prazo, por meio da renovação de mandatos e bônus anual, conforme aplicável aos nossos diretores. O plano de remuneração variável dos colaboradores está diretamente atrelado a metas da área.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos de nossa Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

- i. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração definir e aprovar a remuneração individual dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento.

- ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

O nosso departamento de Recursos Humanos é responsável por coletar dados a respeito da remuneração de mercado, praticada por nossos concorrentes e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário.

- iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação política de remuneração da Companhia*

A nossa Política entrou em vigor em 3 de março de 2020. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,50	3,00	0,00	7,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.592.402,00	2.852.251,00	0,00	4.444.653,00
Benefícios direto e indireto	0,00	45.263,00	0,00	45.263,00
Participações em comitês	868.585,00	0,00	0,00	868.585,00
Outros	492.197,00	1.031.909,00	0,00	1.524.106,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Patronal e FGTS	INSS Patronal e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.075.720,00	0,00	1.075.720,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	329.868,00	0,00	329.868,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS Patronal e FGTS		
Pós-emprego	0,00	8.083,00	0,00	8.083,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.953.184,00	5.343.094,00	0,00	8.296.278,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,50	0,00	2,50
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	542.502,20	0,00	542.502,20
Benefícios direto e indireto	0,00	4.828,14	0,00	4.828,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	247.480,80	0,00	247.480,80
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	924.811,14	0,00	924.811,14

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,42	0,00	2,42
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.932.247,71	0,00	1.932.247,71
Benefícios direto e indireto	0,00	17.800,48	0,00	17.800,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	976.993,16	0,00	976.993,16
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	722.625,00	0,00	722.625,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	3.649.666,35	0,00	3.649.666,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,17	0,00	0,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	122.942,53	0,00	122.942,53
Benefícios direto e indireto	0,00	11.149,58	0,00	11.149,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	45.242,85	0,00	45.242,85
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	179.334,96	0,00	179.334,96

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente – 31/12/2020				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Número de membros remunerados	4,50	3,00	0,00	7,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.075.720	0,00	1.075.720
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.075.720	0,00	1.075.720
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2019				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	0,00	2,50	0,00	2,50
Número de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	131.125,55	0,00	131.125,55
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	131.125,55	0,00	131.125,55

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2018				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	0,00	2,42	0,00	2,42
Número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.762.601,31	0,00	1.762.601,31
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.762.601,31	0,00	1.762.601,31
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	722.625,00	0,00	722.625,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2017				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Número de membros remunerados	0,00	0,17	0,00	0,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	D1000 Varejo Farma Participações S.A.	Ações Ordinárias	0,00	0,00%
Diretoria Executiva			0,00	0,00%
Conselho Fiscal			0,00	0,00%
Total			0,00	0,00%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data deste Formulário de Referência não havia registros formais de planos de previdência para membros do Conselho de Administração ou Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,50	2,42	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	924.811,14	2.137.662,76	86.605,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	924.811,14	463.937,07	86.605,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	924.811,14	1.824.833,18	1.076.009,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. Apenas um Diretor percebeu remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O Diretor exerceu a função durante os 12 meses do ano.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante 2 meses do exercício. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante 2 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
Conselho de Administração	
31/12/2019	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a nossa Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2018	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a nossa Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2017	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a nossa Companhia não possuía Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	
31/12/2019	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a nossa Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2018	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a nossa Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2017	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a nossa Companhia não possuía Conselho Fiscal.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data de atualização deste Formulário de Referência não havia registros formais de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Percentual na remuneração total detido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
31/12/2019	0,00%	0,00%	0,00%
31/12/2018	0,00%	0,00%	0,00%
31/12/2017	0,00%	0,00%	0,00%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais, os nossos administradores não receberam qualquer remuneração da nossa Companhia que não a atribuída a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da nossa Companhia.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	701.834,36	0,00	701.834,36
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	223.830,58	0,00	223.830,58
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	2.788.074,86	0,00	2.788.074,86
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 13.2

Em atenção à Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), no item 13.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 b do Anexo 24 da ICVM 480); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 c do Anexo 24 da ICVM 480). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso). Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

13.16 - Outras Informações Relevantes**Diretoria Estatutária**a) *Número total de membros:*

Previsão para 2020:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maiο	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	36,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	3,00

Em 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maiο	3
Junho	3
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
TOTAL	30,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	2,50

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maiο	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	29,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	2,42

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maiο	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
TOTAL	24,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	2,00

13.16 - Outras Informações Relevantesb) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2020:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Maiο	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
TOTAL	36,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	3,00

Em 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	1
Fevereiro	1
Março	1
Abril	1
Maiο	1
Junho	1
Julho	1
Agosto	1
Setembro	1
Outubro	1
Novembro	1
Dezembro	1
TOTAL	12,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	1,00

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maiο	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
TOTAL	24,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	2,00

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maiο	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	2
TOTAL	2,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,17

13.16 - Outras Informações Relevantes**Conselho de Administração**a) *Número total de membros:*

Previsão para 2020:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	5
Abril	5
Maio	5
Junho	5
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
TOTAL	72,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	6,00

Em 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantesb) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2020:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	4
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maiο	4
Junho	4
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
TOTAL	54,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	4,50

Em 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maiο	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maiο	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maiο	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	0,00
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	0,00

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

As informações prestadas nesta seção referem-se ao consolidado de nossa Companhia.

a. Número de empregados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, nossa Companhia (incluindo nossas controladas) possuíamos o total de 3.584, 3.628 e 4.077 empregados, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, possuímos 3.584 empregados ativos, dos quais 2.350 estão em nossa sede social na cidade e Estado do Rio de Janeiro e 1.234 distribuídos entre nossas lojas espalhadas pelos 6 Estados onde estamos presentes.

A tabela abaixo evidencia a composição detalhada de nosso quadro de colaboradores nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Número Total de Empregados	3.629	3.584	3.628	4.077
Por grupos				
Operacionais	2.720	2.672	2.686	2.965
Administrativo	861	865	893	1.037
Coordenadores e Especialistas	16	16	16	28
Gerentes	30	29	31	43
Diretores	2	2	2	4
Por localização geográfica				
SP	0	0	0	0
MG	0	1	2	2
RJ	2.400	2.350	2.308	2.358
PR	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
RS	0	0	0	0
SC	0	0	0	0
DF	1.061	1.065	1.110	1.323
PE	0	0	0	0
GO	20	20	50	148
PA	0	0	0	0
PB	0	0	0	0
RN	0	0	0	0
AL	0	0	0	0
MA	0	0	0	0
SE	0	0	0	0
AM	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
MT	102	102	111	144
MS	0	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

TO	46	46	47	102
RO	0	0	0	0
AC	0	0	0	0

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos nossos trabalhadores terceirizados contratados por nossa Companhia (incluindo nossas controladas), nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Número Total de Terceirizados	196	192	127	125
Por grupos				
Administrativo	0	0	0	0
Operacional	195	191	126	125
Estratégico	1	1	1	0
Por localização geográfica				
AC	0	0	0	0
AL	0	0	0	0
AM	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
DF	34	34	3	3
ES	0	0	0	0
GO	1	1	5	5
MA	0	0	0	0
MG	0	0	0	0
MS	0	0	0	0
MT	2	2	1	1
PA	0	0	0	0
PB	0	0	0	0
PE	0	0	0	0
PR	0	0	0	0
RJ	159	155	118	116
RN	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
RS	0	0	0	0
SC	0	0	0	0
SE	0	0	0	0
SP	0	0	0	0
TO	0	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

c. índice de rotatividade

Para calcular o índice de rotatividade levamos em consideração o número total de funcionários próprios, demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade de nossa Companhia para cada um dos exercícios abaixo:

Período de três meses findo em 31 de março de 2020			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	3643	247	6,78%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	3.584	1.091	30,44%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	3.628	1.464	40,35%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	4.077	2.857	70,08%

Possuímos um plano de carreira estruturado, o que torna o nosso nível de *turnover* de 2%, menor ao da Abrafarma (3%). Esse fator contribuiu para termos 260 funcionários preparados para se tornarem gerentes.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outras alterações relevantes que não estejam mencionadas na seção 14 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Nossa política de remuneração foi estruturada em consonância com as práticas de mercado para sociedades de porte similar ao nosso, em linha com as diretrizes da nossa administração e convenções e acordos coletivos de trabalho. A nossa política salarial é composta por um componente fixo (salário e benefícios) e componentes variáveis (Comissões, Prêmios e Bônus).

Para fins da determinação do salário dos nossos empregados, elaboramos uma tabela salarial interna (“Tabela Salarial”), considerando pesquisas de mercado, que contempla os cargos da nossa Companhia e respectivas faixas salariais por grupo de cargos. Cada grupo de cargos possui uma faixa salarial específica, observado que cada faixa salarial (i) possui parâmetros de referência considerando a remuneração praticada no mercado, utilizados para definição do salário de contratação e diretrizes para progressão de carreira; e (ii) é diferenciada conforme o município no qual o empregado está alocado. Realizamos o enquadramento de nossos funcionários em cada faixa salarial conforme o perfil (no caso de novos empregados) ou performance identificada pela avaliação do gestor direto do mesmo.

A Tabela Salarial é reajustada anualmente, conforme o percentual estabelecido pelos acordos coletivos. Adicionalmente, a referida tabela é atualizada caso seja identificada a necessidade de criação de novos cargos/funções pela diretoria de Recursos Humanos com o apoio das áreas operacionais da nossa Companhia.

A remuneração variável dos nossos empregados é composta por:

- *Bônus*
O Bônus tem por objetivo reconhecer o atingimento das metas de resultados previamente estabelecidas de forma individual e globalmente para a nossa Companhia, sendo elegíveis ao mesmo, os nossos Diretores, Superintendentes e Gerentes. As metas são estabelecidas conforme indicadores financeiros e de projetos da nossa Companhia, observado que a aplicabilidade da referida remuneração variável é definida com base na verificação do atendimento das metas globais estabelecidas para toda a nossa Companhia, sendo o restante do Bônus definido com base na verificação do atendimento das metas individuais de cada empregado. O acompanhamento das metas é realizado de forma mensal, sendo ao fim do ano, realizado um balanço final do acompanhamento realizado durante o período para fins da definição do bônus. O pagamento do bônus é realizado aos nossos empregados em abril do ano subsequente ao período de avaliação. O pagamento do Bônus está sujeito aos referidos limites de alvo quando do atingimento de 100% das metas e EBITDA: (i) até cinco salários para a diretoria; e (ii) até três salários para superintendentes e gerentes.
- *Comissão*
A comissão é o incentivo às vendas diretas e é direcionada às equipes de loja das redes do varejo. O pagamento se baseia em percentuais pré-definidos sobre os produtos vendidos, onde a cobertura apurada do mês é paga ao empregado no mês subsequente.
- *Prêmio*
O prêmio consiste na remuneração variável destinada à força de venda de campo dos segmentos de distribuição e especialidades, às equipes de loja das redes do varejo e a determinadas áreas de *back office*. O pagamento da referida remuneração variável está condicionado ao atingimento de metas comerciais/estratégicas previamente definidas. A exemplo da comissão, sua periodicidade também é mensal.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

b. Política de benefícios

Na data deste Formulário de Referência, oferecemos a todos os nossos empregados plano odontológico e de saúde, vale transporte, transporte da empresa (noturno) e vale-alimentação/refeição/refeitório, seguro de vida. Em adição ao pacote descrito, oferecemos para diretores, superintendentes e gerentes, estacionamento e financiamento de automóvel.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, conforme indicado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Nossos empregados são representados pelos sindicatos das localidades em que estão localizadas as lojas de nossas redes Drogasmil, Farmalife, Drogarias Tamoio e Drogaria Rosário.

Os sindicatos com os quais mantemos relações consistem em sindicatos dos empregados do comércio varejista e sindicatos dos empregados em empresas farmacêuticas.

Nós mantemos um relacionamento ético e profissional com os sindicatos que representam os nossos empregados, inexistindo nos três últimos exercícios sociais greves ou paralisações.

O quadro abaixo apresenta todos os sindicatos com que mantemos relações:

Sindicato	Cidade	UF
Sindicato Farmacêuticos – AL	Maceió	AL
Sindicato Empregados Comércio – AL	Maceió	AL
Sindicato Vendedores Alagoas – AL	Maceió	AL
Sindicato Trabalhadores Farm. E Similares Salvador – BA	Salvador	BA
Sindicato Farmacêuticos – BA	Salvador	BA
Sindicato Empregados Comércio Fortaleza – CE	Fortaleza	CE
Sindicato Farmacêuticos – CE	Fortaleza	CE
Sintrafarma – ES	Vitória	ES
Sindicato Farmacêuticos – ES	Vitória	ES
Sindicato Prop. Vendedores Produtos Farmacêuticos – ES	Vitória	ES
Sindicato Práticos Farm. Emp. com Drogas Medicamentos Produtos Farmacêuticos – GO (Atacado/Varejo)	Goiânia	GO
Sindicato Empregados Comércio Anápolis	Anápolis	GO
Sindicato Farmacêuticos (Atacado/Varejo) – GO	Goiânia	GO
Sindicato Vendedores Goiás – GO	Goiânia	GO
Sindicato Vendedores – MA	São Luiz	MA
Sindicato Práticos Farm. Emp. com Drogas Medicamentos Produtos Farmacêuticos – MG	Belo Horizonte	MG
Sindicato Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – MG	Belo Horizonte	MG
Sindicato Prop. Vendedores Produtos Farmacêuticos	Belo Horizonte	MG
Sindicato Emp. Vend. Viaj. Com Prop. Vendedores Produtos Farmacêuticos MS e MT	Campo Grande	MS
Sindicato dos Balconista e Empregados de Farmácias e Drogarias do Estado de MT – SINDFARMA	Cuiabá	MT
Sindicato Farmacêuticos – MT	Cuiabá	MT
Sindicato Empregados Comércio João Pessoa – PB	João Pessoa	PB
Sindicato Vendedores, Propagandistas Produtos Farmacêuticos – PB	João Pessoa	PB
Sindicato Farmacêuticos – PB	João Pessoa	PB
Sindicato Prop. Vendedores Produtos Farmacêuticos João Pessoa – PB	João Pessoa	PB
Sindicato Empregados Comércio Recife – RE	Recife	PE
Sindicato Vendedores Pernambuco – PE	Recife	PE
Sindicato Farmacêuticos – PE	Recife	PE
Sindicato Empregados Comércio de Curitiba – PR	Curitiba	PR

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Sindicato Farmacêuticos – PR	Curitiba	PR
Sindicato Empregados Propagandistas-Vendedores e Vendedores Prods. Farmacêuticos – PR	Curitiba	PR
Sindicato Emp. Comércio Barra do Pirai (Base Territorial Angra dos Reis)	Angra dos Reis	RJ
Sindicato Trabalhadores Comércio Barra do Pirai – Valença (Base Territorial B. do Pirai)	Barra do Pirai	RJ
Sindicato Farmacêuticos Barra do Pirai – RJ	Barra do Pirai	RJ
Sindicato dos Empregos do Comércio de Cabo Frio	Cabo Frio	RJ
Sindicato Farmacêuticos Cabo Frio – RJ	Cabo Frio	RJ
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos	Campos de Goitacazes	RJ
Sindicato Empregados no Comércio Itaperuna	Itaperuna	RJ
Sindicato Empregados do Comércio de Duque de Caxias, São João de Meriti e Magé	Magé	RJ
Sindicato Farmacêuticos Macaé – RJ	Magé	RJ
Sindicato Empregado Comércio Niterói e São Gonçalo	Niterói	RJ
Sindicato Empregados Emp de Transp. Rod de Carga de Niteroi	Niterói	RJ
Sindicato Farmacêuticos Niterói e São Gonçalo – RJ	Niterói	RJ
Sindicato Empregados Comércio Nova Friburgo	Nova Friburgo	RJ
Sindicato Farmacêuticos Nova Iguaçu – RJ	Nova Iguaçu	RJ
Sindicato Empregados Comércio Petrópolis	Petrópolis	RJ
Sindicato Farmacêuticos Petrópolis – RJ	Petrópolis	RJ
Sindicato Empregados Comércio Resende, Itatiaia e Porto Real	Resende	RJ
Sindicato Farmacêuticos Resende – RJ	Resende	RJ
Sindicato Emp. Comércio Geral Hotéis Similares Rio das Ostras Cassimiro Abreu e S. Jardim	Rio das Ostras	RJ
Sindicato Farmacêuticos – RJ	Rio de Janeiro	RJ
SINPRAFARMA – RJ (Atacado e Varejo)	Rio de Janeiro	RJ
Sindicato Empr. Entidades Culturais – RJ	Rio de Janeiro	RJ
Sindicato Emprs. Esc. De Emp. Transp. Rodoviário no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Sindicato Propagandistas, Propagandista – Venc e Vendedores Prod Farmacêuticos – RJ	Rio de Janeiro	RJ
Sindicato Empregados Comércio Teresópolis	Teresópolis	RJ
Sindicato Farmacêuticos Teresópolis – RJ	Teresópolis	RJ
Sindicato Trabalhadores Comércio Barra do Pirai – Valença (B Territorial Valença)	Valença	RJ
Sindicato Farmacêuticos Valença e Vassouras – RJ	Valença	RJ
Sindicato dos Práticos de Farmácias do Rio Grande do Norte – SIMPFAR	Natal	RN
Sindicato Farmacêuticos – RN	Natal	RN
Sindicato Empr. Prop. Vendedores Produtos Farmacêuticos – RN	Natal	RN
Sindicato Empregados Comércio Canoas – RS	Canoas	RS
Sindicato Farmacêuticos – RS	Porto Alegre	RS
Sindicato Empreg. Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – SC	Florianópolis	SC
Sindicato Empregados Comércio Aracajú	Aracajú	SE
Sindicato Farmacêuticos – SE	Aracajú	SE

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Sindicato Empregados Comércio São Carlos – SP	São Carlos	SP
Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos – SP	São Paulo	SP
Sindicato Farmacêuticos (Atacado/Varejo) – SP	São Paulo	SP
SINPRAFARMA (Atacado/Varejo) – SP	São Paulo	SP
Sindicato Empregados AG Autônomos Comércio / Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas	São Paulo	SP
Sindicato Empregados Comércio de Tocantins – (Araguaína/Palmas/Paraíso)	Palmas	TO
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO	Palmas	TO
Sindicato do Empregados no Comércio de Gurupi e Região	Gurupi	TO

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que julguemos relevante com relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.							
45.453.214/0001-51	Brasil-RJ	Não	Sim	15/07/2020			
Não							
27.066.637	100,000%	0	0,000%	27.066.637	100,000%		
OUTROS							
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%		
TOTAL							
27.066.637	100,000%	0	0,000%	27.066.637	100,000%		

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.453.214/0001-51						
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
1.202.200	0,970	0	0,000	1.202.200	0,970	
BMK Participações S.A.						
03.283.980/0001-75	Brasil-RJ	Sim	Não	12/04/2018		
60	Não					
31.656.178	25,568	0	0,000	31.656.178	25,568	
TOTAL						
0		0,000				
BPL Brazil Holding Company						
20.057.135/0001-09	Luxemburgo	Sim	Não	12/04/2018		
60	Sim	Wilson Schwartzman	Física	766.031.300-25		
47.272.449	38,181	0	0,000	47.272.449	38,181	
TOTAL						
0		0,000				
OUTROS						
43.681.946	35,281	0	0,000	43.681.946	35,281	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
45.453.214/0001-51									
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.									
TOTAL									
123.812.773	100,000	0	0,000	123.812.773	100,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BMK Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
03.283.980/0001-75						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Cacilda Delegave Birmarcker						
308.783.067-49	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/03/2018		
0	Não					
0	0,000	1.483.251	15,732	1.483.251	10,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Consultec Consultoria e Assessoria em Gestao Administrativa Ltda.						
28.132.535/0001-35	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/03/2018		
0	Não					
0	0,000	1.483.251	15,732	1.483.251	10,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Manoel Birmarcker						
027.990.227-15	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/03/2018		
0	Não					
0	0,000	6.461.778	68,536	6.461.778	43,571	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ						
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
BMK Participações S.A.									
CPF/CNPJ acionista									
03.283.980/0001-75									
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
Sammy Birmarcker									
810.719.737-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/03/2018					
03	Não								
5.402.270	100,000	0	0,000	5.402.270	36,427				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
TOTAL									
5.402.270	100,000	9.428.280	100,000	14.830.550	100,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
20.057.135/0001-09									
BPL Brazil Holding Company									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
AmerisourceBergen Corporation									
Delaware - Americana									
0		Não	Sim	07/05/2020					
0		--	Jurídica						
1	100,000	0	0,000	1	100,000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
OUTROS									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
TOTAL									
1	100,000	0	0,000	1	100,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
AmerisourceBergen Corporation									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0					
05	72,048	0	0,000	146.547.903					
TOTAL									
203.402.770	100,000	0	0,000	203.402.770	100,000				
Walgreens Boots Alliance Inc.									
	Delaware - Americana	Nao	Nao	07/05/2020					
	Sim	--	Juridica						
56.854.867	27,952	0	0,000	56.854.867	27,952				
Classe ação									
TOTAL	0	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
	0	0,000							

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
Consultec Consultoria e Assessoria em Gestao Administrativa Ltda.						
28.132.535/0001-35						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Dafne Uderman						
144.616.797-64	Brasileira-RJ	Não	Não	08/03/2018		
06	Não					
100	0,001	0	0,000	100	0,001	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Deborah Uderman						
628.654.127-68	Brasileira-RJ	Não	Não	08/03/2018		
06	Não					
12.827.312	99,999	0	0,000	12.827.312	99,999	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA										
ACIONISTA										
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração						
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)										
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %					
CONTROLADORA / INVESTIDORA										
CPF/CNPJ acionista										
Consultec Consultoria e Assessoria em Gestao Administrativa Ltda.										
28.132.535/0001-35										
TOTAL										
12.827.412	100,000	0	0,000	12.827.412	100,000					

15.3 - Distribuição de Capital

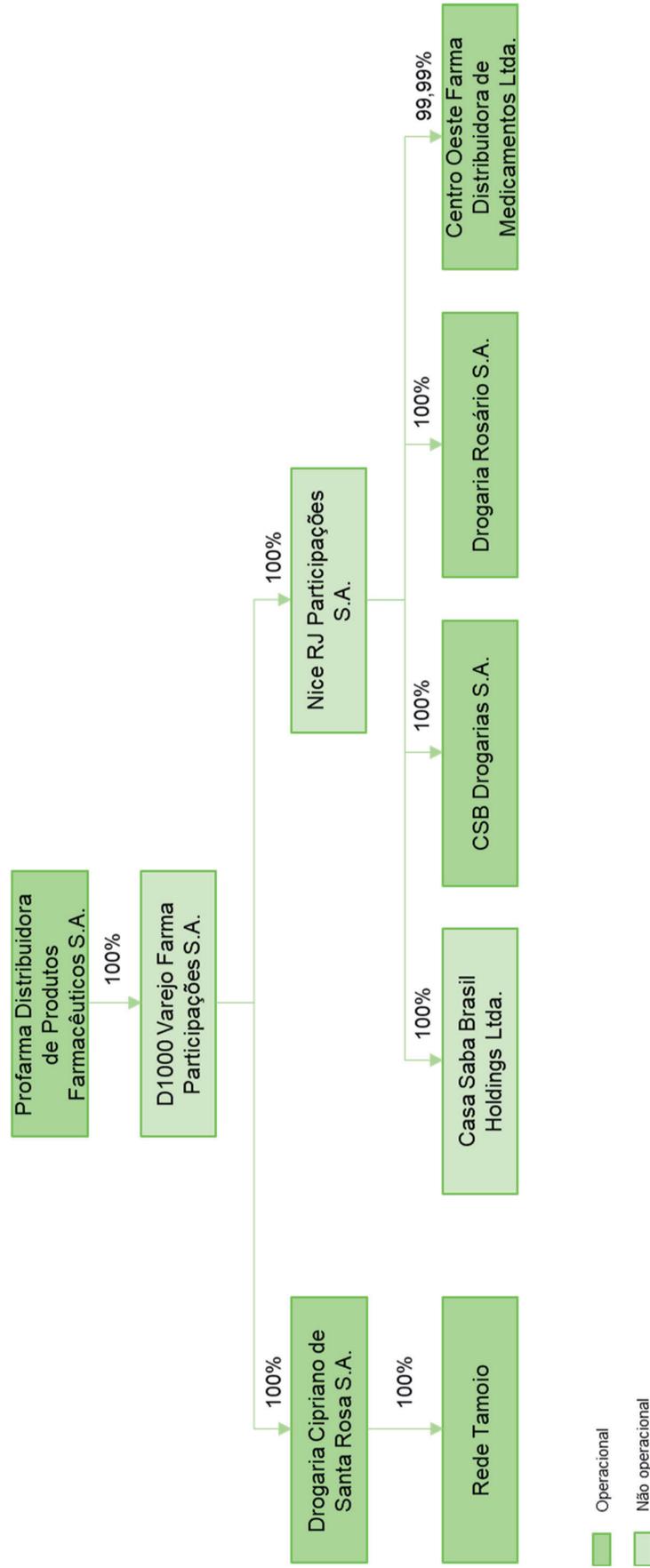
Data da última assembleia / Data da última alteração	15/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico da Companhia



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos acordo de acionistas arquivado em nossa sede, bem como nosso acionista controlador não era parte em acordo de acionistas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

Nos últimos três exercícios sociais não houve alterações nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a nossa Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Em complemento às informações fornecidas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência, esclarecemos que (a) a *AmerisourceBergen Corporation* ("ABC") detém a totalidade das ações de emissão da *BPL Brazil Holding Company* ("BPL"), que, por sua vez é titular de 38,181% do capital social da Profarma (acionista controladora da Companhia); (b) a ABC é uma *full corporation* com ações admitidas à negociação na *New York Securities Exchange - NYSE* (bolsa de valores localizada em Nova Iorque), com capital pulverizado e sem controle definido; (c) a maior acionista individual da ABC é a *Walgreens Boots Alliance Inc.* ("Walgreens"), que detém, direta e indiretamente ações representativas de 27,952% do capital social da ABC; (d) a Walgreens é uma *full corporation* com ações admitidas à negociação na *NASDAQ Stock Market* (bolsa de valores localizada em Nova Iorque), com capital pulverizado e sem controle definido; (e) exceto pela Walgreens, nenhum acionista ou grupo de acionista da ABC agindo em conjunto é direta ou indiretamente detentor de mais do que 5% do capital social da nossa Companhia; e (f) nenhum acionista ou grupo de acionista da Walgreens agindo em conjunto é direta ou indiretamente detentor de mais do que 5% do capital social da d1000.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 3 de março de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), que prevê como competência de nosso Comitê de Transações com Partes Relacionadas opinar favoravelmente ou contrariamente à aprovação da transação com parte relacionada, com base em documentação apresentada por nossa Diretoria. A Política entrará em vigor na data de instalação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, juntamente com a eleição de seus membros e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

Nos termos da Política, caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine favoravelmente à aprovação da transação, pela unanimidade dos membros que proferirem votos, caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, pela maioria de seus membros. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine favoravelmente à aprovação da transação, por maioria de votos (isto é, com um voto contrário), caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, sendo que a mesma somente será aprovada se, cumulativamente, (a) contar com votos favoráveis da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração e (b) contar com o voto favorável de, pelo menos, um dos membros independentes do Conselho de Administração. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine contrariamente à aprovação da transação, por maioria dos votos, caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, sendo que a mesma somente será aprovada se contar com votos favoráveis da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Nesta hipótese, os Conselheiros deverão apresentar na ata da reunião as justificativas que os levaram a não seguir a recomendação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine contrariamente à aprovação da transação, pela unanimidade dos votos, a transação somente poderá ser aprovada se, em sede de assembleia geral da Companhia, os acionistas que não sejam (a) o(s) acionista(s) controlador(es), (b) pessoas a ele(s) vinculada(s), (c) administradores da Companhia que sejam acionistas da Companhia, ou (d) qualquer acionista em posição de conflito de interesse, deliberem, por maioria, aprovar a realização da transação.

Adicionalmente, são vedadas transações com partes relacionadas nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas: (a) realizadas em condições não comutativas; (b) concessão de empréstimos para os administradores, pessoas naturais que sejam acionistas controladores indiretos de nossa Companhia, sociedades que sejam controladas pelas pessoas naturais que sejam acionistas controladores de nossa Companhia, mas que não pertençam ao nosso grupo econômico; (c) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios; e (d) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos nossos interesses sociais e/ou de nossas controladas.

Ainda, a nossa Política estabelece que contratos entre partes relacionadas deverão ser sempre formalizados por escrito, detalhando-se as suas características e condições principais, tais como: objeto, direitos e obrigações, condições de fornecimento, delimitação de escopo, preços, forma de pagamento, encargos, prazos, entre outros.

O administrador de nossa Companhia ou de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação desta Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

A nossa Política entrará em vigor na data de instalação e eleição dos membros do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, e vigorará por prazo indeterminado, competindo ao nosso Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias, de tempos em tempos, conforme recomendação do nosso Comitê de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 7º, item f, do nosso Regimento Interno do Comitê de Auditoria, compete ao Comitê de Auditoria avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento de nossas políticas internas, incluindo a nossa Política.

A íntegra da nossa Política poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (www.d1000varejofarma.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas, e no site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centro-Oeste Farma Dist de Medicamentos Ltda. e Profarma Dist de Produtos Farmacêuticos S.A.	31/03/2020	7.262.000,00	R\$7.262.000,00	R\$7.262.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Indireto						
Objeto contrato	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda. O saldo em aberto corresponde ao saldo a pagar da Profarma à COF com relação à devolução de mercadorias anteriormente adquiridas para revenda.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A COF é a compradora e a Profarma é a distribuidora.						
CSB Drogarias S.A. e Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	31/03/2020	33.265.000,00	R\$33.265.000,00	R\$33.265.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Indireto						
Objeto contrato	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda. O saldo em aberto corresponde ao saldo a pagar da CSB à Profarma.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A CSB é a compradora e a Profarma é a distribuidora.						
Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. e Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	31/03/2020	40.404.000,00	R\$40.404.000,00	R\$40.404.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Indireto						
Objeto contrato	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda. O saldo em aberto corresponde ao saldo a pagar da Cipriano à Profarma.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Cipriano é a compradora e a Profarma é a distribuidora.						
Drogaria Rosário S.A. e Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.	31/03/2020	17.126.000,00	R\$17.126.000,00	R\$17.126.000,00	Indeterminado	NAO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador Indireto						
Objeto contrato	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Operação mercantil de compra e venda de mercadorias para revenda. O saldo em aberto corresponde ao saldo a pagar da Rosário à Profarma com relação às mercadorias adquiridas para revenda.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Rosário é a compradora e a Profarma é a distribuidora.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Contudo, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões de mercado aplicáveis. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela nossa Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Em 3 de março de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos de nossa Companhia, com o propósito de incrementar elevados padrões de governança corporativa (i) Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Parte Relacionadas"), (ii) Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas ("Regimento Comitê de Partes Relacionadas"); e (iii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Comitê de Auditoria").

No que tange a nossa Política, esta visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da nossa Companhia.

O administrador de nossa Companhia ou de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Nos termos da Política, caberá ao Comitê de Transações com Partes Relacionadas de nossa Companhia opinar favoravelmente ou contrariamente à aprovação da transação com partes relacionada, com base na documentação apresentada pela nossa Diretoria. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine favoravelmente à aprovação da transação, pela unanimidade dos membros que proferirem votos, caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, pela maioria de seus membros. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine favoravelmente à aprovação da transação, por maioria de votos (isto é, com um voto contrário), caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, sendo que a mesma somente será aprovada se, cumulativamente, (a) contar com votos favoráveis da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração e (b) contar com o voto favorável de, pelo menos, um dos membros independentes do Conselho de Administração. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine contrariamente à aprovação da transação, por maioria dos votos, caberá ao Conselho de Administração a aprovação da transação, sendo que a mesma somente será aprovada se contar com votos favoráveis da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Nesta hipótese, os Conselheiros deverão apresentar na ata da reunião as justificativas que os levaram a não seguir a recomendação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. Caso o Comitê de Transações com Partes Relacionadas opine contrariamente à aprovação da transação, pela unanimidade dos votos, a transação somente poderá ser aprovada se, em sede de assembleia geral de nossa Companhia, os acionistas que não sejam (a) o(s) acionista(s) controlador(es), (b) pessoas a ele(s) vinculada(s),

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(c) administradores de nossa Companhia que sejam nossos acionistas, ou (d) qualquer acionista em posição de conflito de interesse, deliberem, por maioria, aprovar a realização da transação.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação desta Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Para mais informações sobre a política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da nossa Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da nossa Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à nossa Companhia das vantagens que tiver auferido.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Contudo, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões de mercado aplicáveis, uma vez que foram celebradas considerando (i) os princípios e valores da Companhia que também norteiam nossa Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada em 3 de março de 2020; (ii) parâmetros e condições de mercado. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela nossa Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Em 3 de março de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos de nossa Companhia, com o propósito de incrementar elevados padrões de governança corporativa (i) Política de Transações com Partes Relacionadas, (ii) Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e (iii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Com o objetivo de mitigar o risco de ausência de caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios inadequados, a Política veda a contratação de transações com partes relacionadas realizadas em condições não comutativas. São consideradas bases comutativas aquelas fundamentadas pelos princípios: (i) da competitividade (preços, prazos, taxas e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e (iii) da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas em nossas demonstrações contábeis).

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Em 15 de julho de 2020 celebramos um Contrato de Fornecimento Com Abertura de Linha de Crédito com a Profarma e as sociedades operacionais que controlamos ("Controladas" e "Contrato de Fornecimento", respectivamente), por meio do qual nós e as nossas Controladas nos obrigamos a adquirir exclusivamente da Profarma todos os produtos que comercializarmos e que sejam distribuídos pela Profarma, desde que observadas, pela Profarma, a concessão de determinadas condições especiais, conforme detalhado na sequência. Também é objeto do Contrato de Fornecimento a prestação de serviços de logística reversa pela Profarma, conforme venha a ser solicitado por nós ou pelas nossas Controladas.

O Contrato de Fornecimento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação em contrário por quaisquer de suas partes. A eficácia do Contrato de Fornecimento está condicionada à realização da nossa oferta pública inicial de ações.

Durante o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Profarma garantirá a nós e às nossas Controladas: (i) condições de preço ao menos similares àquelas praticadas pela Profarma para drogarias do mesmo porte da nossa Companhia; e (ii) prazo de pagamento médio que variará entre 45 a 80 dias, dependendo da categoria do produto adquirido.

As partes do Contrato de Fornecimento reconheceram e declararam que as condições acima levam em consideração as condições mercadológicas, o cenário comercial da Profarma com os laboratórios farmacêuticos, bem como cenário macroeconômico e fiscal de cada região de atuação de nossas Controladas na data de celebração do Contrato de Fornecimento. Dessa forma, as partes concordaram que a alteração de qualquer circunstância que impacte materialmente no preço de um produto poderá ensejar a alteração de qualquer das mencionadas condições, mediante provocação de qualquer das partes do Contrato de Fornecimento, a qualquer tempo.

Adicionalmente, a Profarma concedeu às nossas Controladas, durante o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, uma linha de crédito rotativa suficiente para suportar as operações das nossas Controladas. A linha de crédito será utilizada, total ou parcialmente por nós e/ou por nossas Controladas, para fins de fornecimento, pela Profarma a nós e/ou às nossas Controladas, de quaisquer produtos.

O Contrato de Fornecimento poderá ser rescindido, de forma motivada, a qualquer tempo, na ocorrência dos seguintes eventos: (a) pela Profarma, se a nossa Companhia tiver sua falência decretada; (b) pela nossa Companhia, se a Profarma tiver sua falência decretada; (c) pela Profarma, se a nossa Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial; (d) pela nossa Companhia, se a Profarma requerer recuperação judicial ou extrajudicial; (e) pela Profarma, se nossas Controladas ou a nossa Companhia deixar de cumprir qualquer de suas obrigações previstas no âmbito do Contrato de Fornecimento, e não remediar o descumprimento dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (f) pela nossa Companhia, se a Profarma deixar de cumprir qualquer de suas obrigações previstas no âmbito do Contrato de Fornecimento, e não remediar o descumprimento dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (g) por qualquer das partes, caso ocorra aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos incidentes na data de celebração do Contrato de Fornecimento ou criação de tributos que onerem de forma significativa os serviços objeto do Contrato de Fornecimento; e (h) pela nossa Companhia ou pela Profarma, à exclusivo critério da parte prejudicada, caso uma parte e/ou os executivos de uma parte se torne(m) parte em processo judicial cujo objeto envolva a prática de ato ilícito no âmbito da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), do Código Penal ou leis aplicáveis aos sistemas financeiro e que, necessariamente, tenha resultado em claro e inequívoco dano reputacional

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

à nossa Companhia ou à Profarma (conforme aplicável).

No âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma nos concedeu uma licença para uso das marcas *Bem Básico*, *Nº 21* e *GOnutri* de titularidade da Profarma, em caráter exclusivo em todas as praças de atuação da nossa Companhia (atuais e nas que viermos a atuar). A licença será válida pelo prazo de 10 (dez) anos ou até que a titularidade das mencionadas marcas seja transferida de forma definitiva para a nossa Companhia, o que ocorrer primeiro. Ainda, no âmbito do Contrato de Fornecimento, a Profarma se comprometeu a, no prazo de 30 dias contados da celebração do Contrato de Fornecimento, a formalizar a transferência definitiva da titularidade das mencionadas marcas para a nossa Companhia, a título gratuito.

A elaboração do Contrato de Fornecimento contou com o *know-how* de importantes *experts* do setor farmacêutico (varejo e indústria), valendo citar o Sr. Rodrigo Soares, que possui mais de 20 anos de experiência no setor de varejo farmacêutico e, atualmente, é membro do Comitê de Partes Relacionadas da nossa Companhia e o Sr. Sammy Birmarcker que possui quase 35 anos de experiência no setor farmacêutico (em especial nas áreas de indústria e distribuição) e atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da d1000. O Contrato de Fornecimento visou, por um lado, propiciar à Profarma a fidelidade de um varejista farmacêutico relevante (a nossa Companhia) e, por outro lado, conceder à nossa Companhia condições especiais de linha de crédito, nível de serviço e prazo e forma de entrega de produtos, quando comparado às condições oferecidas por outros fornecedores concorrentes da Profarma, garantindo, assim, a estrita comutatividade da relação comercial formalizada no âmbito do Contrato de Fornecimento. A celebração do Contrato de Fornecimento foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária da nossa Companhia realizada em 15 de julho de 2020. O nosso Comitê de Transações com Partes Relacionadas se reunirá, ao menos anualmente, para realizar a análise do Contrato de Fornecimento, no sentido de entender se o mencionado instrumento permanece observando os termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, podendo o Comitê de Transações com Partes Relacionadas recomendar ao Conselho de Administração a adoção de medidas que visem preservar o caráter comutativo das transações realizadas no âmbito do Contrato de Fornecimento.

Exceto pelo disposto acima, não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/07/2020	635.209.751,61		27.066.637	0	27.066.637
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/07/2020	635.209.751,61		27.066.637	0	27.066.637
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/07/2020	635.209.751,61		27.066.637	0	27.066.637
Tipo de capital	Capital Autorizado				
03/03/2020	1.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/07/2017	AGE	04/07/2017	1.381.286,10	Subscrição particular	1.381.286	0	1.381.286	0,44140651	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										
22/01/2018	AGE	22/01/2018	194.123.357,42	Subscrição particular	194.123.357	0	194.123.357	61,76182221	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										
05/03/2018	AGE	05/03/2018	76.024.000,00	Subscrição particular	76.024.000	0	76.024.000	14,95260954	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										
30/08/2018	AGE	30/08/2018	32.560.000,00	Subscrição particular	32.560.000	0	32.560.000	5,57098306	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										
26/12/2018	AGE	26/12/2018	12.000.000,00	Subscrição particular	12.000.000	0	12.000.000	1,94484109	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										
13/12/2019	AGE	13/12/2019	5.000.000,00	Subscrição particular	5.000.000	0	5.000.000	0,79489109	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.										
Forma de integralização										

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/04/2020	AGE	01/04/2020	1.192.760,05	Subscrição particular	1.192.760	0	1.192.760	0,18812746	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Valor por ação fixado nos termos do artigo 170 da Lei n° 6.404/76.

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Grupamento				
15/07/2020	676.665.928	0	27.066.637	0
			676.665.928	27.066.637
				27.066.637

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, a nossa Companhia não realizou redução de capital nos último três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de nossa liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da nossa Companhia; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nosso Estatuto Social não prevê quaisquer regras que limitem o direito de voto dos nossos acionistas.

Adicionalmente, o nosso Estatuto Social prevê a obrigação de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) nas hipóteses de: (i) alienação de controle; e (ii) saída do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do artigo 29 de nosso Estatuto Social, a alienação, direta ou indireta, do Controle²⁷ da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão de nossa Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. (“OPA por Alienação de Controle”)

A OPA por Alienação de Controle também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle de nossa Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle de nossa Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à nossa Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA por Alienação de Controle, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Obrigação de Realizar OPA Devido à Saída do Novo Mercado

Nos termos do artigo 30 de nosso Estatuto Social, caso seja deliberada a saída de nossa Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por nós emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador ou nossa Companhia deverá efetivar OPA das ações pertencentes aos demais acionistas de nossa Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. (“OPA para Saída do Novo Mercado”)

A OPA para Saída do Novo Mercado deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações cujos titulares não concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou não se habilitem para o leilão da OPA para Saída do Novo Mercado.

A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA por Saída do Novo Mercado, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Adicionalmente, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades

²⁷ “Controle” significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.

A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, também estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada nos parágrafos acima.

Neste caso, havendo a hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA para saída do Novo Mercado, de pelo menos 1/3 (um terço) das ações em circulação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto social de nossa Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que até a data Formulário de Referência não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de distribuição.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 18 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer plano para recompra de ações de emissão de nossa Companhia.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A nossa Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria no exercício social corrente e não manteve valores mobiliários em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 12/06/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Diretores
Membros do Conselho de Administração
Membros do Conselho Fiscal (caso instalado)
Acionistas controladores, diretos ou indiretos
Membros de comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária
Executivos e Empregados com acesso a informações relevantes

Principais características e locais de consulta

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2020, nossa Companhia aprovou a Política de Negociação de Valores Mobiliários, a qual, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, visa regulamentar as operações com valores mobiliários de nossa emissão, estabelecendo as restrições, condutas e políticas de negociação a serem observadas pelas pessoas sujeitas à Política de Negociação, quais sejam acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa Companhia, nossos controladores ou coligadas, tenha acesso ou conhecimento da informação relativa a Ato ou Fato Relevante, bem como a toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados por nós (“Pessoas Vinculadas”). Nesse sentido, a Política de Negociação estabelece: (i) as regras que deverão ser observadas pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas, dentro dos limites legais; e (ii) normas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nossa Companhia (“Informações Privilegiadas”), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociações com Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários. A Política está disponível no website de relações com investidores da Companhia (www.d1000varejofarma.com.br/ri), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nos termos da Política de Negociação e conforme a Instrução CVM nº 358, é vedada a negociação de Valores Mobiliários por nós e Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (a) sempre que tenham conhecimento de ato ou fato relevante relativo a nossa Companhia, conforme definido na Instrução CVM nº 358 (“Ato ou Fato Relevante”), até a sua divulgação ao mercado; (b) nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração, devendo a nossa Companhia informar previamente às Pessoas Vinculadas acerca de tais datas; (c) em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação; (d) quando tiverem acesso à Informações Privilegiadas; (e) no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e desde a data em que tenham tomado conhecimento da intenção em se realizar tal oferta pública até o seu encerramento ou cancelamento, conforme aplicável; (f) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP); (g) se existir intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (h) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa da nossa Companhia ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento, até a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos; e (i) se estiver em curso a aquisição ou alienação, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão.

No que se refere à aplicação da Política de Negociação, o Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento da referida política.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A nossa Companhia possui uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (“Política de Divulgação”), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 200, conforme alterada, aprovada por nosso Conselho de Administração em reunião realizada no dia 3 de março de 2020 e alterada em 12 de junho de 2020.

A referida Política de Divulgação sujeita-se aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, aos acionistas que não exerçam o poder de controle, mas que indiquem membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal (caso instalado), aos membros do Conselho de Administração, aos membros da Diretoria, aos membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, empregados e colaboradores de nossa Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relevantes ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa Companhia, nossos controladores, controladas ou coligadas, tenha acesso ou conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, bem como a toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados por nós (“Pessoas Vinculadas”).

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos que deverão ser observados na divulgação, por parte da nossa Companhia, de atos ou fatos relevantes, vide definição constante do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02 (“Ato ou Fato Relevante”), respectivamente, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado. Assegurando, assim, igualdade e transparência da divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes em nossa Política de Divulgação sejam cumpridas, exigimos que as Pessoas Vinculadas, que possivelmente tenham acesso à informação relevante, assinem o Termo de Adesão anexo à Política de Divulgação, por meio do qual se dão por cientes de seus termos, com os quais concordam e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade.

Nos termos da Política de Divulgação, qualquer Pessoa Vinculada que tiver conhecimento de atos ou fatos que podem ser considerados relevantes para nossa Companhia deverá comunicar formalmente ao nosso Diretor de Relações com Investidores, cabendo ao referido Diretor decidir sobre a necessidade de disponibilização de aviso de fato relevante. Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores, ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados (“Entidade de Mercado”) qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla, simultânea e imediata disseminação ao mercado. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como relevante. A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor de Relações com Investidores realizar investigações e diligências internas em nossa Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (“Política de Divulgação”), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 200, conforme alterada, aprovada por nosso Conselho de Administração em reunião realizada no dia 3 de março de 2020 e alterada em 12 de junho de 2020, tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Companhia, de Atos ou Fatos Relevantes, além de instituir elevados padrões de conduta e transparência, que devem ser observados tanto pelo Diretor de Relações com Investidores quanto pelas demais Pessoas Vinculadas (conforme definido no item 21.1 acima).

A divulgação do Ato ou Fato Relevante será realizada, como regra, simultaneamente à CVM, bolsa de valores e às Entidades de Mercado, e sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores ou nas Entidades de Mercado. Quando os valores mobiliários de nossa emissão estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades de Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante é obrigação de nosso Diretor de Relações com Investidores e deverá ser realizada através de portal de notícias com pagina na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais na CVM; e (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.d1000varejofarma.com.br/ri) em teor idêntico àquele remetido à CVM.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação, informando imediatamente qualquer irregularidade ao nosso Conselho de Administração.

Cumpra às Pessoas Vinculadas guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, exigiremos, dos mesmos, a assinatura de termo de confidencialidade.

A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado serão apuradas por nosso Diretor de Relações com Investidores a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades de Mercado.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo de nossa Companhia. Somente poderemos exercer tal faculdade mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores. É de responsabilidade de nosso Diretor de Relações com Investidores, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato relevante, na

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

hipótese de a informação escapar ao controle ou se constatar oscilação atípica na cotação ou quantidade negociada de nossos valores mobiliários.

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Nosso administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes de nossa Companhia que não foram evidenciadas no item 21 deste Formulário de Referência.